DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1940** **Página 1 de 541**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 532
Editais 540
Edital de Chamamento 540
Licitações e Contratos 541
Ratificação 541
Homologação / Adjudicação 541

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 8.202, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Executivo a firmar Termo de Fomento e Termos Aditivos com Organizações da Sociedade Civil de Lins e região para desenvolver programas, projetos e serviços relacionados à Assistência Social e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder repasse e transferência financeira e assinar Termo de Fomento e Termos Aditivos com Organizações da Sociedade Civil do município de Lins e região, parceiras da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, com a finalidade principal de estabelecer cooperação financeira, no desenvolvimento de programas, projetos e serviços que atendam à Política Municipal de Assistência Social na Proteção Social Básica e/ou Especial, conforme disposto abaixo:

I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:
a) Casa da Criança, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.666.568/0001-87, situada na Rua São Vicente de Paulo, nº 301, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 89.656,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

b) Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.498.887/0001-52, situado na Rua Major Mattos Guedes, nº 145, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 356.211,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e onze reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 61.008,00 (sessenta e um mil e oito reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

c) Comunidade Educacional para o Trabalho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.027/0001-11, situada na Rua Voluntário João Batista de Araújo, nº 657, Bairro Junqueira, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 105.246,00 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 26.400,00

(vinte e seis mil e quatrocentos reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

d) Fundação Gil Pimentel Moura – Projeto Espaço Amigo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.664.126/0001-00, situada na Rua Gil Pimentel Moura, nº 208, Jardim Americano, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 206.358,00 (duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

e) Centro de Formação do Mirim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.705/0001-00, situado na Rua Santos Dumont, nº 551, Bairro Vila Clélia, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 126.857,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

f) Núcleo Educativo Garotos do Bairro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.269.038/0001-15, situado na Rua Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, nº 110, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 63.249,00 (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

g) Instituto Olaria, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.506.950/0001-50, situado na Rua Mário Bueno Brandão, nº 443, Jardim Paraíso, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 115.593,00 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e três reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

h) Associação dos Idosos de Lins – ASDIL – CCI – Centro de Convivência do Idoso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.722.525/0001-60, situada na Rua Vol. Vitoriano Borges, nº 855, Bairro Junqueira, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

II - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

a) Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.666.360/0001-68, situada na Rua Álvaro Sampaio Silva, nº 700, Vila Militar, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 268.862,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.530.533/0001-50, situada na Rua João Moreira da Silva, nº 845, Bairro Rebouças, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 84.859,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; R$ 94.452,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo de recursos federais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins – APAE – Residência Inclusiva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.530.533/0001-50, situada na Rua João Moreira da Silva, nº 845, Bairro Rebouças, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 475.200,00 (quatrocentos setenta e cinco mil e duzentos reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

d) Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.863.830/0001-31, situada na Av. Nilo Noronha, nº 656, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 159.240,10 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), oriundo de recursos federais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

e) Instituto Olaria – Casa Lar 1 e 2, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.705/0001-00, situado na Rua Santos Dumont, nº 551, Vila Clélia, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 678.810,00 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e dez reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; R$ 215.841,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), oriundo de recursos federais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

f) Instituto Olaria – Família Acolhedora, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.705/0001-00, situado na Rua Santos Dumont, nº 551, Vila Clélia, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

g) Associação dos Idosos de Lins – ASDIL – CDI – Centro Dia do Idoso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.722.525/0001-60, situada na Rua Vol. Vitoriano Borges, nº 855, Bairro Junqueira, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 936.782,00 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

h) Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.727.338/0001-17, situada na Rua das Camélias, nº 38, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 245.968,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

i) Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.221.255/0010-31, situada na Rua Cel. José Bráulio Junqueira de Andrade, nº 350, Jardim Linense, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 245.968,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único - Faz parte integrante da presente Lei, o Termo de Fomento a ser firmado com as Organizações da Sociedade Civil mencionadas, conforme Anexo I.

Art. 2º - Aplicam-se nesta Lei, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64; a Instrução TC nº 01/2020 e suas alterações posteriores, quanto às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para repasse ao Terceiro Setor; a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; e a Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso às informações.

Art. 3º - As Organizações da Sociedade Civil beneficiadas deverão prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada deverá prestar contas:
I - mensalmente, relativamente à aplicação dos recursos recebidos no mês anterior;
II - anualmente, de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada que não cumprir o disposto neste artigo estará impedida de receber repasse e transferência de recursos financeiros, bem como sujeita ao ressarcimento dos recursos repassados, atualizados monetariamente.

Art. 4º - Para receber os valores constantes da presente Lei, as Organizações da Sociedade Civil deverão estar devidamente regularizadas e legalizadas perante aos órgãos: Federal e/ou Estadual e/ou Municipal.

Parágrafo único - O repasse que ora se autoriza, ocorrerá nas seguintes rubricas do orçamento:
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.1004-2426 – Manutenção da Residência Inclusiva
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-02 - Repasses ao Terceiro Setor
08.241.1004-2427 – Centro de Convivência do Idoso
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor
08.243.1004-2.489 – Serviço de Acolhimento da Criança e Adolescente
3.3.50.39.29-01 - Repasses ao Terceiro Setor – ONG Olaria
3.3.50.39.44-02 - Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-05 - Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.29-01 - Repasses ao Terceiro Setor - ONG Olaria
4.4.50.39.01-01- Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos – Assistência Social Geral
08.243.1004-2911 – Repasse à Entidades
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-02 - Repasses ao Terceiro Setor
08.245.1004-2911 – Repasse à Entidades
3.3.50.39.12-01 - Repasses à Rede Básica/Especial

3.3.50.39.12-02 - Repasses à Rede Básica/Especial
3.3.50.39.12-05 - Repasses à Rede Básica/Especial
08.241.1004-2927 – Centro Dia do Idoso – CDI
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor

Art. 5º - A dispensa ou inexigibilidade de chamamento público não afastam os demais dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 04 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento que entre si celebram o município de Lins e a Organização da Sociedade Civil _____, para o desenvolvimento dos programas assistenciais de ação continuada à população local em situação de vulnerabilidade e risco social, através de cooperação financeira: Municipal e/ou Estadual e/ou Federal.

O município de Lins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.788/0001-38, com sede na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, CEP 16.401-300, Lins/SP, representado por seu prefeito, Sr. João Luis Lopes Pandolfi, brasileiro, portador do R.G. nº [redacted] e do CPF/MF nº [redacted], residente e domiciliado em Lins/SP, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil de Assistência Social....., entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, com sede na....., neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente(a), Sr.(a)....., portador(a) do RG nº..... e do CPF/MF nº ....., doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, autorizados pela Lei Municipal nº ....., de .... de ..... de ....., celebram o presente Termo de Fomento, que será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14, com o objetivo de desenvolver programas, projetos e serviços assistenciais de ação continuada à população local em situação de vulnerabilidade e risco social, em parceria com o município de Lins, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, pelo MUNICÍPIO, destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais, visando à melhoria de vida da população, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, da Norma Operacional Básica de 2005 - NOB/2005, em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social, conforme Projeto ou Plano de Trabalho (Anexo II), da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

1.2 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do Poder de Polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

I - transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, mediante repasses na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Projeto ou Plano de Trabalho que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;

II – assessorar, tecnicamente, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na execução das atividades objeto deste Termo de Fomento, dando-lhe conhecimento integral das normas programáticas e administrativas dos Programas Assistenciais da Rede de Proteção Social Básica e/ou Especial;

III - promover o treinamento dos recursos humanos necessários à execução do objeto subvencionado, sempre que necessário;

IV - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em decorrência deste Termo de Fomento;

V – emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

VI - examinar e aprovar as prestações de contas de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

VII - assinalar prazo para que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive, com retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

VIII - comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS as irregularidades verificadas e não sanadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos, para os fins previstos no artigo 36, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

IX - notificar o Conselho Municipal de Assistência Social da liberação de recursos financeiros relacionados a este Termo de Fomento, mensalmente dia 30, contados da data de liberação;

X – realizar, nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

XI – na hipótese de o Gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Administrador Público deverá designar novo Gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do Gestor, com as respectivas responsabilidades;

XII – instaurar Tomada de Contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

2.2 Constituem obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I - a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a participar da rede socioassistencial do MUNICÍPIO e a cumprir a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e as legislações pertinentes;

II – compromete-se a executar o programa ora proposto a que se refere à Cláusula Primeira, a quem deles necessitar, em conformidade com o Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;
III - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
IV - proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços assistenciais, sem discriminação de qualquer natureza;
V - contratar recursos humanos, materiais e equipamentos sociais suficientes, adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos do Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;
VI - aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação de serviços objeto deste Termo de Fomento, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;
VII - apresentar ao MUNICÍPIO relatório mensal e anual das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal, assinada pelo representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhada de relação nominal dos atendidos, facultando, desde logo, a mais ampla fiscalização;
VIII - apresentar ao MUNICÍPIO a prestação de contas conforme instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assinada pelo Presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e Conselho Fiscal;
IX - manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos regulares, bem como a relação nominal, lista diária de presença e prontuário dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo Controle Interno e Externo e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;
X - assegurar ao MUNICÍPIO e ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, acesso irrestrito às informações relativas à aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos por meio deste Termo de Fomento, bem como as condições necessárias ao acompanhamento e supervisão;
XI – dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, documentos e às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;
XII – divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o Poder Público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 13.019/2014;
XIII – manter e movimentar os recursos em conta bancária específica isenta de tarifas bancárias na instituição financeira pública, observado o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 13.019/2014;
XIV – os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço;
XV – responder, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XVI – responder, exclusivamente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

XVII – disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet, obrigatoriamente, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI);
XVIII - as notas fiscais referentes às despesas com combustível poderão ser apresentadas somente quando o carro abastecido for oficial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
XIX - apresentar:
a) no momento da celebração do ajuste e na assinatura do Termo de Fomento, os documentos abaixo relacionados, mantendo-os atualizados durante toda a sua duração:
1) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;
2) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
3) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;
4) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;
5) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Lins;
6) inscrição da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
7) Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira estabelecido em conformidade com o artigo 22, seção VII, da Lei Federal nº 13.019/2014, de acordo com o preconizado pela Resolução nº 109 e o objeto proposto pelo Poder Público e por ele aprovado;
8) estatuto registrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
9) atestado de funcionamento;
10) alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
11) alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;
12) ata de eleição da diretoria;
13) isenção de tarifas;
14) certidão indicando os nomes dos responsáveis pela fiscalização da execução do Termo de Fomento e respectivos períodos de atuação;
15) certidão contendo nomes, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e o número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF da Secretaria Federal do Brasil dos dirigentes e conselheiros da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e respectivos períodos de atuação;
16) inscrição no CMAS;
17) declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
18) declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;
19) declaração de que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não está impedida de celebrar parcerias com órgãos públicos e que não se submete às vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações;
20) declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII, do artigo 34, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição do Tribunal de Contas para verificação;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

21) demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento;
22) declaração do Gestor local;
23) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;
24) comprovante de que a OSC funciona no endereço por ela declarada do artigo 34, inciso VII, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14;
25) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho apresentar os comprovantes de recolhimentos;

b) mensalmente, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:
1) prestação de contas com parecer do Conselho Fiscal;
2) comprovantes de despesas;
3) relatório de atividades;
4) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;
5) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;
6) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
7) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;
8) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;
9) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Lins;
10) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho apresentar os comprovantes de recolhimentos;

c) anualmente, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, sendo imprescindível no momento da efetivação do Termo de Fomento:
1) CNPJ;
2) registro no CNAS (ou posição do processo em andamento);
3) certificado de fins filantrópicos e de renovação (ou posição do processo em andamento);
4) relatório anual da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas;
5) demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recursos e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas ao objeto do Termo de Fomento;
6) regulamento para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
7) relação de Contratos, Termos de Fomento e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para os fins estabelecidos no Termo de Fomento, contendo: tipo e número do ajuste, nome do contratado ou conveniado, data, objeto, vigência, valor e condições de pagamento;
8) comprovantes da devolução de eventuais recursos não aplicados;
9) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público concessor;
10) relação dos funcionários e voluntários durante o exercício;
11) parecer e relatório de auditoria da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL beneficente de assistência social nos termos dos artigos 2º e 4º a 6º, do Decreto Federal nº 2.536, de 06/04/98;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

12) declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
13) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;

d) anualmente, até o dia 30 de abril do exercício subsequente, sendo imprescindível para finalização do processo do Termo de Fomento:
1) balanço patrimonial;
2) demonstrações contábeis;
3) demais demonstrações contábeis e financeiras da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhadas do Balancete Analítico acumulado de dezembro;
4) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
5) publicação do Balanço Patrimonial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL dos exercícios encerrado e anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CO-FINANCIAMENTO
3.1 O valor total estimado do presente Termo de Fomento é de R$..... (.....), cuja despesa correrá à seguinte dotação:
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.1004-2426 – Manutenção da Residência Inclusiva
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-02 - Repasses ao Terceiro Setor
08.241.1004-2427 – Centro de Convivência do Idoso
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor
08.243.1004-2.489 – Serviço de Acolhimento da Criança e Adolescente
3.3.50.39.29-01 - Repasses ao Terceiro Setor – ONG Olaria
3.3.50.39.44-02 - Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-05 - Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.29-01 - Repasses ao Terceiro Setor - ONG Olaria
4.4.50.39.01-01- Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos – Assistência Social Geral
08.243.1004-2911 – Repasse à Entidades
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-02 - Repasses ao Terceiro Setor
08.245.1004-2911 – Repasse à Entidades
3.3.50.39.12-01 - Repasses à Rede Básica/Especial
3.3.50.39.12-02 - Repasses à Rede Básica/Especial
3.3.50.39.12-05 - Repasses à Rede Básica/Especial
08.241.1004-2927 – Centro Dia do Idoso – CDI
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
4.1 O MUNICÍPIO efetuará repasses de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, na conformidade da Lei Municipal nº ....., de ..... de ..... de ....., de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, observada a Lei Federal nº 13.019/2014.
4.2 Os recursos serão transferidos conforme Plano de Trabalho aprovado e mediante a aprovação de aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos.

Parágrafo único – Os recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de fontes Estaduais e Federais estarão condicionados à efetiva transferência efetuada pelos Governos do Estado e Federal e, caso haja a descontinuidade dos repasses pelos entes federativos aqui citados, o MUNICÍPIO não tem obrigação pela sua continuidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1 O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho aprovado pelo Gestor da Política de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.
5.2 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II – quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;
III – quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de Controle Interno ou Externo.

5.3 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive, os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

§ 1º - Verificada a necessidade de alteração do Plano de Aplicação proposto inicialmente junto ao Plano ou Projeto de Trabalho, deverá a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL apresentar ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social novo Plano de Aplicação com as devidas justificativas, que terá validade somente após nova aprovação dos demais órgãos.

§ 2º - É vedada a aplicação de valores advindos do Termo de Fomento em quaisquer despesas não previstas no Plano de Aplicação acima citado.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
6.1 O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as Cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

sua inexecução total ou parcial.
6.2 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:
I – realização de despesas a título de Taxa de Administração, de gerência ou similar;
II – finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
VI – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
VII – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
7.1 O presente Termo de Fomento vigerá até _____, a partir da data de sua assinatura.
7.2 Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.
7.3 Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.
7.4 Toda e qualquer prorrogação, inclusive, a referida no item anterior, deverá ser formalizada por Termo Aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de Termo Aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
8.1 O relatório técnico a que se refere o artigo 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;
V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos Controles Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

8.2 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Administração Pública poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO A SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II – assumir a responsabilidade pela execução do restante o objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
9.1 A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
9.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:
I - mensalmente, em até 20 (vinte) dias após o recebimento de cada parcela, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas no padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, acompanhada dos seguintes documentos:
a) notas e comprovantes fiscais, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;
b) extrato da conta bancária específica;
c) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo MUNICÍPIO;
d) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF.

§ 1º - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 20 (vinte) dias a partir da data da transferência do recurso em conta.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento do prazo previsto nesta Cláusula, o repasse subsequente será suspenso e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL terá até 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade.

§ 4º - Decorrido o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sem que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL efetue a regularização da prestação de contas prevista no parágrafo anterior, a parcela do mês subsequente será cancelada e, persistindo a irregularidade por mais 60 (sessenta) dias, o Termo de Fomento poderá ser cancelado na sua totalidade.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

§ 5º - A Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, ao verificar inconsistência nos referidos documentos, comunicará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que efetue a regularização das informações no prazo máximo de 10 (dez) dias do recebimento do comunicado.

§ 6º - Finalizados os prazos estabelecidos neste artigo, a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano comunicará ao responsável da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que no prazo de 02 (dois) dias deste Comunicado, envie em arquivo PDF as informações referentes à prestação de contas e o relatório das atividades desenvolvidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para o MUNICÍPIO publicar no site www.lins.sp.gov.br.

§ 7º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira tem total responsabilidade sobre a prestação de contas e o relatório de atividades desenvolvidas publicados no site www.lins.sp.gov.br, sendo que eventuais questionamentos, apontamentos ou informações complementares sobre a documentação que compõem a referida publicação serão encaminhadas à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para resposta no prazo de até 15 (quinze) dias do recebimento.

II - a prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Plano de Trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
a) Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados;
b) Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho;

III - entrega da prestação de contas anual até 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhada dos seguintes documentos:
a) demonstrativo integral das receitas e despesas;
b) relatório avaliativo das atividades anuais desenvolvidas junto à Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano;
c) balanço patrimonial e demonstrativos contábeis;
d) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
e) relação contendo dados dos funcionários e voluntários.

9.3 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a Administração Pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a Autoridade Administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§ 3º - O não cumprimento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de qualquer obrigação estabelecida neste ajuste ensejará na devolução dos valores repassados e, ainda, a comunicação do Gestor ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

10.1 O controle e a fiscalização do presente ajuste ficarão sob encargo do órgão municipal responsável pela execução da política de assistência social e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data do término de sua vigência.

11.2 Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

11.3 As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas ao MUNICÍPIO, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

11.4 É obrigatório o aditamento do presente instrumento quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

12.1 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e da legislação específica, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

12.2 Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

12.3 A prescrição será interrompida com a edição de Ato Administrativo voltado à apuração da infração.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Parágrafo único – Os recursos serão repassados em _____ (___) parcelas condicionadas à efetiva oferta do serviço, objeto do presente Termo de Fomento e, em caso de interrupção da oferta, os repasses serão efetuados de maneira proporcional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

13.1 Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

13.2 Para os fins deste Termo de Fomento, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

13.3 Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com Cláusula de Inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

13.4 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do Administrador Público, ser doados a outra organização da sociedade civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização Donatária, quando após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

13.5 Os bens doados ficarão gravados com Cláusula de Inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto nesse Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA RESTITUIÇÃO

14.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

I - inexecução do objeto deste Termo de Fomento;

II - não apresentação do relatório físico-financeiro;

III - utilização dos recursos financeiros em finalidades diversas das estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

15.1 O presente Termo de Fomento poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das Cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo único - Em caso de rescisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá entregar o relatório e prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos até o momento.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 A eficácia deste Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

I - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;

II - resumo do objeto;

III - crédito pelo qual correrá a despesa;

IV - prazo de vigência e data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ANEXOS

17.1 Faz parte integrante, anexo e indissociável deste Termo de Fomento, o Plano de Trabalho, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

18.1 As partes, por si e por seus colaboradores, em atenção ao artigo 5º, inciso LXXIX, da CF/88, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e às determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados do MUNICÍPIO, o que inclui os Dados dos clientes destas.

§ 1º - Diretrizes de Tratamento: considerando que competirá ao MUNICÍPIO as decisões referentes ao tratamento dos Dados Pessoais (sendo portanto "CONTROLADORA") e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL realizará o tratamento dos Dados Pessoais em nome do MUNICÍPIO (sendo, portanto, "OPERADORA"), a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL seguirá as instruções recebidas do MUNICÍPIO em relação ao tratamento dos Dados Pessoais por ela coletados e de seu controle, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, sendo que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os Dados Pessoais, caso seja solicitado pelo MUNICÍPIO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 2º - Confidencialidade dos Dados Pessoais: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da Contratada, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

§ 3º - Governança e Segurança: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações, sempre considerando o estado da técnica disponível e acessível.

18.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá cumprir com os requisitos das medidas de segurança técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade, pseudoanonimização ou à criptografia dos Dados Pessoais, inclusive, no seu armazenamento e Transmissão; e, sempre em observância ao estado da técnica, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete a utilizar tecnologias visando à proteção das informações em todas as comunicações, especialmente nos compartilhamentos de Dados Pessoais pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ao MUNICÍPIO, a exemplo de padrão seguro de transmissão dados criptografados.

§ 1º - Subcontratação de Operadores: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL somente poderá subcontratar qualquer parte dos Serviços que envolvam o tratamento de Dados Pessoais para um ou mais terceiros ("Suboperadores"), desde que mediante contrato escrito com o Suboperador para:
I - obrigar o Suboperador às mesmas obrigações impostas por este Contrato em relação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no que for aplicável aos Serviços subcontratados;
II - descrever os Serviços subcontratados;
III - descrever as medidas técnicas e organizacionais que o Suboperador deverá implementar.

§ 2º - Notificação: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá notificar o MUNICÍPIO em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir de seu conhecimento:
I - de qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais;
II - de qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao tratamento dos Dados Pessoais;
III - de qualquer violação de segurança na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou nos seus Suboperadores;
IV - de qualquer exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de Dados Pessoais;
V - ou em período menor, se necessário, de qualquer ordem de Tribunal, autoridade pública ou regulador competente.

§ 3º - Colaboração: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a auxiliar o MUNICÍPIO:
I - com a suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança;
II - no cumprimento das obrigações decorrentes dos Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais, principalmente por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas.

18.3 Adequação Legislativa: caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços ao MUNICÍPIO ou na execução das atividades ligadas a este Contrato, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá adequar-se às condições vigentes; e, se houver alguma disposição que impeça a continuidade do Contrato conforme as disposições acordadas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL concorda em notificar formalmente este fato ao MUNICÍPIO, que terá o direito de resolver o presente Contrato sem qualquer penalidade, apurando-se os valores devidos até a data da rescisão.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

18.4 Solicitação de Dados ou Registros: sempre que Dados ou Registros forem solicitados pela CONTRATANTE à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, esta deverá disponibilizá-los em até 72 (setenta e duas) horas úteis a contar do recebimento da solicitação; e, caso a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL receba diretamente alguma ordem judicial para fornecimento de quaisquer Dados, deverá comunicar ao MUNICÍPIO antes de fornecê-los.
18.5 Regresso: fica assegurado às partes, nos termos da lei, o direito de regresso no caso de danos causados em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação à Proteção dos Dados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Lins/SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
19.2 E, por assim estarem plenamente de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Fomento em 03 (três) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Lins, ... de ..... de 2....

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

Representante Legal da Entidade
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:
1._____
Nome:
RG nº.....
CPF/MF nº .....

2. _____
Nome:
RG nº .....
CPF/MF nº.....

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

CASA DA CRIANÇA DE LINS — OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO / S.S.V.P.

PLANO DE TRABALHO/2026



CONFERIDO EM:
05/11/25

LINS/2025

Sociedade de
São Vicente de Paulo

1- IDENTIFICAÇÃO

DADOS CADASTRAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - Vila Clélia.

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 ENTIDADE EXECUTORA DO PLANO DO EXERCICIO DE 2026.

Nome: Casa da Criança de Lins – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, nº 301.

Bairro- Ribeiro.

Representante Legal: Maria Derci Arzani de Souza (Presidente).

Responsável Técnico: Vanessa Alves Badaró Simões

Formação: Assistente Social **Nº de Registro:** 77022

CEP: 16.401-323.

Telefone: (14) 3532-4823.

Ano de Fundação da OSC:04/10/1965

Número de inscrição do CMAS: 05

E-mail:casadacriancalins@gmail.com

Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

1.3 ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Gestor: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

CONFERIDO EM:
05/12/25

Sociedade de
São Vicente de Paulo

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754 Vila Clélia.
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente com idade de 06 a 15 anos.

2– JUSTIFICATIVA:

2.1 Históricos da Instituição:

A Casa da Criança de Lins, obra unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 05 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 16. Fundada em 04/10/1965, a instituição ampliou seu atendimento, a partir de 1970, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, reconhecendo as diversas vulnerabilidades presentes na comunidade. Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a Casa promove atendimento integrado, garantindo direitos, fortalecendo vínculos e incentivando a inclusão social.

Atualmente, a instituição atende 60 crianças e adolescentes, provenientes, em sua maioria, de famílias em situação de vulnerabilidade econômica, residentes em bairros periféricos. O público inclui crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, com diferentes ritmos de aprendizagem, em fase de desenvolvimento físico, cognitivo, social e afetivo.

Em muitas dessas famílias, as mulheres são as principais responsáveis pelo cuidado e manutenção econômica do lar, assumindo múltiplas jornadas. Em outros contextos, os pais se encontram privados de liberdade, ausentes ou desempregados, o que resulta em negligência das necessidades básicas e amplia a exposição a situações de risco, como inserção precoce no mundo do trabalho, evasão e baixo rendimento escolar, vínculos familiares fragilizados e maior suscetibilidade à violência urbana.

CONFERIDO EM:
05/11/25

2

Sociedade de
São Vicente de Paulo

Essas vulnerabilidades foram identificadas a partir de observações cotidianas e do acompanhamento técnico realizado junto às famílias atendidas, que evidenciam a importância de uma ação continuada e articulada entre a instituição, a rede socioassistencial e demais equipamentos do território. Assim, a Casa da Criança de Lins se consolida como espaço de proteção social e de promoção de direitos, garantindo acolhimento, convivência e oportunidades de aprendizado.

Diante desse cenário, a instituição desenvolve atividades socioeducativas, oficinas culturais, esportivas e de convivência, além de acompanhamento individualizado, que visam estimular o desenvolvimento integral, a inclusão social e a autonomia progressiva de crianças e adolescentes. As ações têm como foco a prevenção de situações de risco, a redução das desigualdades e a criação de condições favoráveis para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O território de abrangência da OSC apresenta também potencialidades importantes que podem ser fortalecidas. Destacam-se escolas comprometidas com o processo educativo; quadras esportivas e praças públicas que favorecem o lazer e a convivência, além de templos religiosos de diferentes tradições e expressões de fé que promovem o apoio a comunidade. Além da proximidade com outras Organizações da Sociedade Civil, o que possibilita integração, parcerias e troca de experiências. Nesse contexto, instituições como o Centro de Formação do Mirim e o CEMIC desempenham papel essencial, oferecendo oportunidades de capacitação, aprendizagem e inserção de adolescentes no mundo do trabalho. Essas entidades ampliam as perspectivas de futuro e fortalecem a rede de proteção social do município, atuando de forma complementar às ações da Casa da Criança de Lins.

Além disso, a instituição conta com a parceria público-privada, que garante manutenção das oficinas socioeducativas, aquisição de recursos materiais e acompanhamento técnico especializado. Essa rede de apoio é fundamental para assegurar a continuidade dos atendimentos e para fortalecer as potencialidades do território, criando um ambiente mais favorável ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Em 2025, cerca de 100 crianças e adolescentes foram matriculados na Casa da Criança de Lins. Embora não tenha havido demanda reprimida, o número de atendimentos apresenta variações em função de mudanças de endereço ou transferências

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

CONFERIDO EM
05/12/25

Sociedade de São Vicente de Paulo

escolares. Tal dinâmica reforça a relevância da instituição, que permanece sendo referência no atendimento, prevenção de riscos e promoção de oportunidades educativas, culturais e de convivência para a comunidade local.

LEVANTAMENTOS DE DADOS ESCOLARES:

NOMES DAS ESCOLAS:	NÚMERO DE MATRÍCULAS:
E-Dom Henrique Morão.	09
Escola Padre Eduardo.	02
EE Prof. Miécio de Carvalho.	19
EE- Jorge Americano.	06
EMEI-Prof. Áurea de Campos Goncalves.	01
Cívico Militar.	02
Escola João Alves da Costa (CAIC)	10
Escola José Ariano Rodrigues.	02
Escola Egilda.	03
Calazans.	01

ATENDIMENTOS POR TERRITÓRIOS:

BAIRROS:	EDUCANDOS:
Boa Vista	01
Centro (casa lar)	03
Conj. Habit. F. j. Ratto	01
Conjunto Habit. Jose dias dos Santos	04
Jardim Santa Clara	03
Res. Josefa Ramos (Dona Angelina)	01
Ribeiro	28

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ 57.672.568/0001-87

CONFERIDO EM: 05/11/25

Sociedade de
São Vicente de Paulo

Teisuke Kumassaka	**03**
Vila Azevedo	**02**
Vila Clélia	**7**
Vila São Benedito	**1**

3 – OBJETIVO GERAL:

Fortalecer a atuação da Casa da Criança de Lins como espaço de proteção social e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade.

3.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver atividades socioeducativas, culturais, esportivas, artísticas e de convivência que promovam a ampliação das vivências, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o sentimento de pertencimento, a identidade e o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e os artigos 53 e 54 do ECA.
- Favorecer o desenvolvimento das potencialidades, habilidades e talentos de crianças e adolescentes, estimulando a autonomia, o protagonismo e a convivência comunitária, em articulação com a rede de ensino e demais políticas públicas, contribuindo para a permanência e o bom desempenho escolar, conforme o artigo 53 do ECA e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- Promover vínculos familiares e comunitários, estimulando práticas de convivência saudável, apoio mútuo e participação ativa das famílias, em conformidade com os princípios de proteção integral do ECA.
- Ampliar a articulação com serviços da rede municipal, como CRAS, CAPS e CAPS Infantil, para desenvolver ações conjuntas de orientação, acompanhamento técnico e prevenção relacionadas ao uso de drogas e outras situações de risco (Tipificação Nacional e LOAS).

CONFERIDO EM:
05/11/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

- Desenvolver ações de prevenção de situações de vulnerabilidade social, como trabalho infantil, evasão escolar, violência doméstica e negligência, fortalecendo fatores de proteção, conforme ECA, arts. 4º e 5º.
- Contribuir diretamente para a prevenção do uso de drogas e de comportamentos autodestrutivos entre crianças e adolescentes, promovendo escolhas saudáveis e a ampliação de oportunidades educativas e de lazer seguro (ECA, arts. 53 e 55).
- Proporcionar acesso a espaços de inclusão social e cultural, garantindo participação em atividades de lazer, esporte, cultura e aprendizagem, conforme direito à educação, cultura e lazer do ECA (arts. 53 e 54).
- Estimular o protagonismo de crianças e adolescentes, incentivando sua participação em atividades que desenvolvam senso crítico, cooperação, responsabilidade cidadã e consciência de seus direitos (ECA, arts. 4º e 227).

4 – METAS QUANTITATIVAS:

Atender 60 crianças e adolescentes em período extraescolar, sendo possível chegar à capacidade de 70 crianças/adolescentes atendidos durante o mês.

4.1 – METAS QUALITATIVAS:

- Continuar prestando trabalho preventivo com crianças e adolescentes, atuando na promoção de hábitos de vida saudáveis e prevenção de riscos sociais.
- Desenvolver oficinas que promovam empatia, envolvendo crianças, adolescentes e professores, favorecendo habilidades socioemocionais e convivência saudável.
- Promover o acesso dos educandos a serviços socioassistenciais, fortalecendo articulação com CRAS, CAPS, CAPS Infantil e outras políticas públicas.
- Proporcionar oficinas artísticas, culturais e de lazer, incluindo contação de histórias e vivências, de acordo com a faixa etária das crianças e adolescentes.

CONFERIDO EM:
05.12.25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

- Possibilitar melhor desempenho nas atividades socioeducativas, com acompanhamento e orientação, identificando necessidades e promovendo ajustes para garantir a aprendizagem e o desenvolvimento integral.
- Realizar palestras educativas sobre o uso de drogas, seus efeitos, riscos e consequências, direcionadas às crianças e adolescentes.
- Promover ações que fortaleçam vínculos familiares, como comemoração de aniversariantes do mês e participação das famílias em eventos e atividades da instituição.

5 – METODOLOGIA:

A metodologia da Casa da Criança de Lins é pautada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com foco no desenvolvimento integral e na proteção social de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade. O atendimento terá como meta 60 crianças e adolescentes, podendo chegar a 70 ao longo do mês, conforme a demanda apresentada, sem a necessidade de distribuição quantitativa por período.

O serviço será oferecido em contraturno escolar de segunda a sexta-feira, com funcionamento no período da manhã, entrada das 7:00 às 7:40 e permanência até 12:30, e no período da tarde, entrada às 12:45 e saída às 17:00 horas. Durante as férias escolares, nos meses de janeiro e julho, o atendimento ocorrerá em horário integral, das 7:00 às 17:00 horas, oferecendo atividades especiais, como passeios, gincanas e brincadeiras diversificadas.

Como parte das ações de convivência e fortalecimento de vínculos, mensalmente é realizada a atividade “Parabéns a Você”, voltada à celebração dos aniversariantes, à socialização e ao fortalecimento dos vínculos entre crianças, adolescentes e equipe.

O acolhimento inicial das crianças e adolescentes será realizado pelo setor de serviço social no momento da matrícula, garantindo orientação às famílias e integração do educando à instituição. No cotidiano, os monitores recebem as crianças, realizando acolhimento diário que inclui momentos de oração ecumênica, alimentação e higiene pessoal. As atividades socioeducativas e culturais são conduzidas por professores, monitores e estagiários, seguindo cronograma definido, com registro de presença, ela-

CONFERIDO EM: 05/12/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

boração de relatórios e avaliação contínua do desenvolvimento e participação dos educandos.

Mensalmente serão promovidos encontros com pais e responsáveis, permitindo diálogo sobre o desenvolvimento das crianças, demandas levantadas e fortalecimento de vínculos familiares. Também serão realizadas celebrações de aniversariantes do mês, eventos em datas comemorativas, palestras educativas e oficinas de prevenção ao uso de drogas, saúde, cidadania e convivência social, sempre estimulando participação ativa e protagonismo dos educandos.

A instituição prioriza a articulação com a rede municipal, incluindo CRAS, CAPS e CAPS Infantil, e busca parcerias com escolas, faculdades e organizações da sociedade civil, garantindo recursos e suporte técnico para a realização das ações. Capacitações periódicas para professores, monitores e pais/responsáveis são realizadas com o objetivo de identificar sinais de vulnerabilidade e promover intervenções adequadas, fortalecendo o trabalho preventivo e o acompanhamento socioeducativo.

As atividades desenvolvidas incluem oficinas culturais, artísticas, esportivas e de lazer, promovendo habilidades, talentos e interesses das crianças e adolescentes, estimulando escolhas saudáveis, prevenção de riscos e o desenvolvimento de competências socioemocionais. A metodologia da Casa da Criança é planejada de forma integrada, reunindo diferentes profissionais, professores, monitores, assistente social e psicólogos, para que trabalhem juntos e alinhem suas ações. As atividades são constantemente avaliadas e ajustadas, garantindo que atendam às necessidades de cada criança e adolescente de maneira completa, considerando seu desenvolvimento escolar, social, emocional e cultural.

CONFERIDO EM:
05/12/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de São Vicente de Paulo

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
Oficinas de Inclusão digital.	Proporcionar às crianças e adolescentes acesso à tecnologia da informação, desenvolvendo habilidades digitais que auxiliem no aprendizado escolar, na pesquisa de informações e no acesso a direitos e benefícios.	-Aulas práticas em Word, Excel e outros aplicativos; -Pesquisas na internet e jogos educativos; -Criação de convites digitais e materiais para projetos internos; -Desenvolvimento de pequenos projetos aplicáveis à vida escolar e pessoal; -Exposição dos trabalhos realizados; -Avaliação mensal por relatórios e acompanhamento da participação.	96h		X	X	X	X
Trabalhos Manuais.	Desenvolver a criatividade, percepção, sensibilidade e coordenação motora das crianças e adolescentes, promovendo a expressão artística de forma lúdica, com trabalhos adaptados às datas comemorativas e aos interesses individuais, incluindo atividades de	-Confecção de artesanatos variados, considerando os interesses das crianças e adolescentes; -Pintura em panos de prato, decoração em chinelos, bordados em toalhas; -Criação de trabalhos manuais para exposições internas; -Planejamento das atividades conforme calendário de datas comemorativas;	16 h/m	X		X		X

CONFERIDO EM: 05/11/25

Sociedade de São Vicente de Paulo

	artesanato criativo.	-Avaliação mensal por meio de relatórios e observação da participação; -Incentivo à expressão artística e troca de experiências entre os participantes.						
Atividades físicas, recreativas e esportivas.	Estimular o desenvolvimento físico, coordenação, reflexos, lateralidade e condicionamento das crianças e adolescentes, promovendo hábitos saudáveis, cooperação e trabalho em equipe por meio de atividades recreativas e esportivas.	-Realização de jogos coletivos e atividades recreativas; -Exercícios de coordenação, equilíbrio e habilidades motoras; -Competições e dinâmicas em grupo para incentivar trabalho em equipe; -Atividades adaptadas para inclusão de todas as crianças e adolescentes; -Avaliação mensal através de relatórios de participação e desempenho; -Incentivo à socialização, cooperação e respeito entre os participantes.	8h/m	X		X		X
Grupo de Desenvolvimento Socioemocional (Apoio Psicossocial)	Promover, em grupo, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, o fortalecimento da	-Realização de encontros coletivos mediados pela psicologia, com dinâmicas e rodas de conversa; – Atividades que	48h/m		X		X	

CONFERIDO EM: 05/12/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de São Vicente de Paulo

	autoestima e das relações interpessoais de crianças e adolescentes, favorecendo o convívio social, a solidariedade, o respeito e os vínculos familiares e comunitários.	estimulem a expressão de sentimentos, empatia, escuta e cooperação; – Reflexões sobre convivência, autocuidado, respeito e resolução de conflitos; – Encaminhamentos à rede socioassistencial quando identificadas necessidades específicas; – Avaliação mensal por meio de observação, registro de participação e relato das interações.					
Roda de Conversa Livre.	Oferecer às crianças e adolescentes um espaço de diálogo e reflexão, incentivando a valorização do ambiente da instituição, o desenvolvimento socioemocional, o senso de pertencimento e a construção de relações respeitosas e saudáveis.	-Conversas e debates sobre temas atuais, saúde, sexualidade e prevenção ao uso de drogas; -Orientações sobre higiene pessoal e autocuidado; -Realização de palestras e oficinas com profissionais da instituição ou convidados externos; -Atividades que promovam conscientização sobre convi-	8h/m	X				X

CONFERIDO EM: 05/12/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4826
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de São Vicente de Paulo

		vência, direitos e responsabilidades; -Estímulo à participação ativa, expressão de opiniões e troca de experiências; -Avaliação baseada em observação, registros e relatórios das atividades realizadas.						
Oficina de Dança.	Estimular crianças e adolescentes no desenvolvimento da coordenação motora, expressão corporal, ritmo e criatividade, promovendo autoconfiança, socialização e apreciação artística.	-Aulas de dança livre e contemporânea no espaço da instituição; -Ensaios para apresentações internas e datas comemorativas; -Exercícios de ritmo, postura e movimentos coordenados; -Dinâmicas de grupo para integração e cooperação; -Avaliação mensal por observação e relatórios; -Estímulo à criatividade, expressão individual e autoestima.					X	

CONFERIDO EM: 05/12/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de São Vicente de Paulo

Oficina de Leitura.	Estimular a imaginação, a expressão verbal e corporal, a criatividade e a capacidade de interpretação, promovendo o desenvolvimento cognitivo e social de quem participa.	-Contação de histórias e leitura coletiva; -Criação de materiais literários pelos participantes; -Dinâmicas de grupo para expressão e cooperação; -Concursos ou desafios de redação; -Avaliação mensal por observação da participação e engajamento.		X	X			X
Oficinas de Instrumentos Musicais e Canto-Coral.	Oferecer a oportunidade de conhecer e manusear instrumentos musicais, desenvolver habilidades artísticas, criatividade e cooperação, promovendo integração social e apreciação da música.	-Aulas práticas de instrumentos e canto em grupo; -Ensaios para apresentações internas e datas comemorativas; -Dinâmicas coletivas para cooperação e interação; -Avaliação mensal por observação da participação e desempenho.		X	X			X

CONFERIDO EM: 05/11/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

6- EQUIPE TÉCNICA:

A equipe técnica deverá ser formada por profissionais qualificados na perspectiva da integração interdisciplinar. São os profissionais necessários para o desenvolvimento do plano de trabalho do exercício de 2026 ou seja, pessoal administrativo, técnicos nível superior e médio, estagiários, monitores e outros de acordo com a legislação pertinente (NOB RH/SUAS e ou normas específicas).

Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Monitor	44 h	R$ 1.820,00	CLT	Municipal/ Estadual	R$ 21.840,00
Monitor	44h	R$ 1.820,00	CLT	Municipal/ Estadual	R$ 21.840,00
Serv. Gerais	44 h	R$ 1.820,00	CLT	Municipal/ Estadual	R$ 21.840,00
Cozinheira	44 h	R$ 1.820,00	CLT	Municipal/ Estadual	R$ 21.840,00
Assistente Social	30 h	R$ 2.169,00	CLT	Municipal/ Estadual	R$ 26.028,00
Auxiliar Administrativo	44 h	R$ 1.820,00	CLT	Municipal/ Estadual	R$ 21.840,00

OBS: "No caso de atraso no repasse dos recursos estaduais e municipais poderá haver alteração na origem do recurso que será feito o pagamento dos funcionários acima citados, mediante o aviso prévio ao órgão concessor. "

CONFERIDO EM:
05/11/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

Quadro de Professores através de projeto ou parceria com a prefeitura Municipal de Lins.

Estagiários de Psicologia	8 h	___	Unisalesiano	___	___
Professor de Taekwondo	20 h	___	Secretária de Esporte e Lazer.	___	___
Professora de dança	08 h	___	Secretária de Cultura e Turismo.	___	___
Professor de Circo.	08 h	___	Secretária de Cultura e Turismo.	___	___
Professor de Leitura em quadrinho	08 h	___	Secretária de Cultura e Turismo.	___	___
Professor de inclusão digital	32 h	___	Recurso CMDCA.	___	___

CONFERIDO EM:
05 / 12 / 25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	1X R$ 7.471,37 e 11X R$ 7.471,33	R$ 89.656,00
Estadual	R$ 2.320,00	R$ 27.840,00
Subtotal	1X R$ 9.791,37 e 11X 9.791,33	R$ 117.496,00
Outros (recursos próprios) Eventos, Aluguéis, NF. Paulista, Doações Eventuais e Telemarketing	R$ 12.375,00	R$ 148.500,00
TOTAL	1X R$ 22.166,37 e 11X R$ 22.166,33	R$ 265.996,00

RECURSOS MATERIAIS

1 - QUADRO ORÇAMENTÁRIO - MUNICIPAL

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	%
Material de custeio	1X R$ 1.494,23 e 11X R$ 1.494,27	R$ 17.931,20	20%
Recursos humanos (salários, férias, 13º salário e rescisão de contrato, dissídio).	1X R$ 5.977,03 e 11X R$ 5.977,07	R$ 71.724,80	80%
TOTAL	1X R$ 7.471,37 e 11X R$ 7.471,33	**R$ 89.656,00**	100%

CONFERIDO EM:
05/12/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

1.1 - QUADRO ORÇAMENTÁRIO - ESTADUAL

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	%
Material de custeio	R$ 464,00	R$ 5.568,00	20%
Recursos humanos (salários, férias, 13º salário, rescisão de contrato e dissídio).	R$1.856,00	R$ 22.272,00	80%
TOTAL	R$ 2.320,00	**R$ 27.840,00**	100%

SOMA MUNICIPAL E ESTADUAL			
TOTAL: (1+1.1)	**1X R$ 9.791,37 e 11X R$ 9.791,33**	**R$ 117.496,00**	**100%**

CONFERIDO EM:
05/12/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

1.2 - QUADRO ORÇAMENTÁRIO – RECURSO PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	%
Outros (recurso próprio) Eventos, Aluguéis, NF. Paulista, Doações Eventuais e Telemarketing.	R$ 12.375,00	R$148.500,00	100%
TOTAL		**R$148.500,00**	100%

SOMA MUNICIPAL – ESTADUAL- RECURSO PRÓPRIO		
TOTAL: (1+1.1+ 1.2)	**R$ 265.996,00**	**100%**

CONFERIDO EM:
05/12/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Sociedade de
São Vicente de Paulo

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento das atividades da Casa da Criança de Lins será realizado de forma contínua, acompanhando o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no presente Plano de Trabalho.

A instituição realizará o acompanhamento das ações desenvolvidas e apresentará mensalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social os instrumentos comprobatórios de execução, conforme previsto no Termo de Fomento.

Instrumentos entregues mensalmente para monitoramento:

– Relatório mensal de atividades, contendo o registro das oficinas, grupos e ações desenvolvidas;

– Lista de crianças e adolescentes atendidos;

– Relatório de transparência.

Esses instrumentais permitem à gestão pública verificar o andamento do serviço, a execução das metas quantitativas e qualitativas e o cumprimento dos objetivos propostos.

Avaliação:

A avaliação será realizada de forma processual, a partir da análise dos relatórios mensais e dos resultados alcançados. A equipe técnica utilizará as informações registradas para aperfeiçoar o planejamento das atividades, garantindo a qualidade do atendimento e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Lins, 21 de outubro de 2025.

Maria Derci Arzani de Souza
Presidente

Vanessa Alves Badaro Simoes
Assistente Social
CRESS- 77022

CONFERIDO EM:
05/11/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

9- ANEXOS

Anexo – 1: Plano de Aplicação Municipal e Plano de Aplicação Estadual

Anexo – 2: Quadro de Despesas por Material

Anexo – 3: Previsão de Receitas e Despesas

Anexo – 4: Bibliografia

CONFERIDO EM:
05/11/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de São Vicente de Paulo

ANEXO - 1

PLANO DE APLICAÇÃO - RECURSO MUNICIPAL – 2025

Parcelas / Despesas	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
Recursos Humanos (80%)	R$ 5.977,03	R$ 5.977,07	R$ 5.977,07	R$ 5.977,07	R$ 5.977,07	R$ 5.977,07
Custeio/Consumo (20%)	R$ 1.494,23	R$ 1.494,27	R$ 1.494,27	R$ 1.494,27	R$ 1.494,27	R$ 1.494,27

Parcelas / Despesas	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
Recursos Humanos (80%)	R$ 5.977,07	R$ 5.977,07	R$ 5.977,07	R$ 5.977,07	R$ 5.977,07	R$ 5.977,07
Cuteio/consumo (20%)	R$1.494,27	R$ 1.494,27	R$ 1.494,27	R$ 1.494,27	R$1.494,27	R$ 1.494,27
SUBTOTAL ANUAL	RH = R$ 71.724,80 CONSUMO = R$ 17.931,20					
TOTAL GERAL	R$ 89.656,00					

PLANO DE APLICAÇÃO - RECURSO ESTADUAL – 2025

Parcelas / Despesas	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
Recursos Humanos (80%)	R$1.856,00	R$1.856,00	R$1.856,00	R$1.856,00	R$1.856,00	R$1.856,00
Custeio/consumo (20%)	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00

CONFERIDO EM: 05/12/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

Parcelas / Despesas	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
Recursos Humanos (80%)	R$1.856,00	R$1.856,00	R$1.856,00	R$1.856,00	R$1.856,00	R$1.856,00
Custeio/Consumo (20%)	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00
SUBTOTAL ANUAL	RH = 22.272,00 CONSUMO = 5.568,00					
TOTAL GERAL	R$ 27.840,00					

CONFERIDO EM:
05/12/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de São Vicente de Paulo

ANEXO - 2

1 - QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

GASTOS TOTAL DA O.S.C

Natureza da Despesa	Valor mensal	Valor Anual	Descrição
RECURSOS HUMANOS	1X R$ 16.666,67 e 11X 16.666,63	R$ 200.000,00	Salários,13º salário, férias e rescisão de contrato.
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	Perecíveis e não perecíveis.
UTILIDADE PÚBLICA	R$ 3.010,00	R$ 36.120,00	
CONSUMO	R$ 1.700,00	R$ 20.400,00	

Produto	Valor Mensal	Valor Anual
Água	R$ 700,00	R$ 8.400,00
Gás	R$ 910,00	R$ 10.920,00
Energia	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00

Produto	Valor Mensal	Valor Anual
Material de higiene pessoal	R$ 400,00	R$ 4.800,00
Material de Escritório	R$ 200,00	R$ 2.400,00
Limpeza/ lavanderia	R$ 600,00	R$ 7.200,00
Material descartavél	R$ 100,00	R$ 1.200,00
Material didatico, pedagógico e oficina	R$ 200,00	R$ 2.400,00
Material de mesa e banho	R$ 100,00	R$ 1.200,00
Material educativo e esportivo	R$ 100,00	R$ 1.200,00

CONFERIDO EM: 05/12/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Sociedade de São Vicente de Paulo

1.2 - QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL "MUNICIPAL"

2 – QUADRO DE DESPESAS: MUNICIPAL			
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES
1	CUSTEIO-BENS - CONSUMO/CUSTEIO		
	Gêneros alimenticios	**R$ 500,00**	**R$ 6.000,00**
	Utilidade Pública: Gás	**R$ 455,00**	**R$ 5.460,00**
	Consumo: Limpeza, lavanderia e descartáveis	**R$ 100,00**	**R$ 1.200,00**
	Material didatico, pedagogico e oficinas.	**R$ 100,00**	**R$ 1.200,00**
	Material de escritório	**R$ 50,00**	**R$ 600,00**
	Material de higiene pessoal	**R$ 100,00**	**R$ 1.200,00**
	Materiais oficinas manuais	**R$ 100,00**	**R$ 1.200,00**
	Material de mesa e banho	**1X R$ 39,23 e 11X R$ 39,27**	**R$ 471,20**
	Material educativo e esportivo	**R$ 50,00**	**R$ 600,00**
SUBTOTAL – 1		**1X R$ 1.494,23 e 11X 1.494,27**	**R$ 17.931,20**
2	CUSTEIO- DESPESAAS COM PESSOAL		
	Equipe multidiciplinar (RH)	**1X R$ 5.977,03 e 11X R$ 5.977,07**	**R$ 71.724,80**
SUBTOTAL (1+2)		**1X R$ 7.471,37 e 11X R$ 7.471,33**	**R$ 89.656,00**

CONFERIDO EM: 05/12/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de São Vicente de Paulo

1.3 - QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL "ESTADUAL"

3 – CUSTO DE SERVIÇO: E S T A D U A L			
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES
1	CUSTEIO BENS - CONSUMO		
	Generos alimenticios(Perecíveis e não Perecíveis)	R$ 464,00	R$ 5.568,00
SUB TOTAL – 1			
2	CUSTEIO- DESPESAS COM PESSOAL		
	Equipe multidiciplinar (RH)	R$ 1.856,00	R$ 22.272,00
SUBTOTAL – 2			
TOTAL (1+2)		R$ 2.320,00	R$ 27.840,00

SOMA MUNICIPAL E ESTADUAL		
TOTAL: (3+4)	1X R$ 9.791,37 e 11X R$ 9.791,33	R$ 117.496,00

CONFERIDO EM: 05/12/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de São Vicente de Paulo

ANEXO - 3

2 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1- Receita	
Fonte	**Valor**
Municipal	**R$ 89.656,00**
Estadual	**R$ 27.840,00**
SUBTOTAL	**R$ 117.496,00**
Outros (recurso próprio) Eventos, Aluguéis, NF. Paulista, Doações Eventuais e recebidas.	**R$ 148.500,00**
TOTAL	**R$ 265.996,00**

3 – CUSTO DE SERVIÇO: MUNICIPAL				
Nº	**DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO**	**VALOR MENSAL**	**12 MESES**	**%**
1	**CUSTEIO BENS -CONSUMO/CUSTEIO**			
	Gêneros alimenticios	**R$ 500,00**	**R$ 6.000,00**	**6,69%**
	Utilidade Pública: Gás	**R$ 455,00**	**R$ 5.460,00**	**6,09%**
	Consumo: Limpeza, lavanderia e descartáveis	**R$ 100,00**	**R$ 1.200,00**	**1,34%**
	Material didatico, pedagogico e oficina.	**R$ 100,00**	**R$ 1.200,00**	**1,34%**
	Material de escritório	**R$ 50,00**	**R$ 600,00**	**0,67%**
	Material de higiene pessoal	**R$ 100,00**	**R$ 1.200,00**	**1,34%**
	Materiais oficinas manuais	**R$ 100,00**	**R$ 1.200,00**	**1,34%**
	Material de mesa e banho	**1X R$ 39,23 e 11X R$ 39,27**	**R$ 471,20**	**0,52%**
	Material educativo e esportivo	**R$ 50,00**	**R$ 600,00**	**0,67%**
SUB TOTAL – 1		**1X R$ 1.494,23 e 11X R$ 1.494,27**	**R$ 17.931,20**	**20%**

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

CONFERIDO EM: 05/12/25

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Sociedade de São Vicente de Paulo

2	CUSTEIO-DESPESAS COM PESSOAL			
	Equipe multidiciplinar (RH)	1X R$ 5.977,03 e 11X R$ 5.977,07	R$ 71.724,80	80%
SUBTOTAL (1+2)		1X R$ 7.471,37 e 11X R$ 7471,33	R$ 89.656,00	100%

4 – CUSTO DE SERVIÇO: ESTADUAL				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
1	CUSTEIO-BENS - CONSUMO			
	Gêneros alimenticios (Perecíveis e não Perecíveis)			
SUBTOTAL – 1		R$ 464,00	R$ 5.568,00	20%
2	CUSTEIO-DESPESAS COM PESSOAL			
	Equipe multidiciplinar (RH)			
SUBTOTAL – 2		R$ 1.856,00	R$ 22.272,00	80%
TOTAL: (1+2)		R$ 2.320,00	R$ 27.840,00	100%

SOMA MUNICIPAL E ESTADUAL			
TOTAL: (3+4)	1XR$ 9.791,37 11XR$ 9.791,33	R$ 117.496,00	100%

CONFERIDO EM: 05/11/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de São Vicente de Paulo

5 – DESPESAS - DESCRITIVO–RECURSOS HUMANOS

ENCARGOS MENSAIS							
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE SOCIAL	COZINHEIRA	MONITOR	MONITOR	SERVIÇOS GERAIS	TOTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	30,00	44,00	44,00	44,00	44,00	
QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00
Salário Individual	1.820,00	2.169,69	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	11.269,69
SALÁRIO TOTAL (A)	1.820,00	2.169,69	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	11.269,69
AUXILIO TRANSPORTE	———	———	350,00	———	———	———	350,00
INSALUBRIDADE (C= Salário Mínimo *20%)	———	———	———	———	———	———	0,00
GRATIFICAÇÃO	———	450,00	———	———	———	———	450,00
FGTS (8%) (E=(A+B+C+D)* 0,08)	145,60	209,58	173,60	145,60	145,60	145,60	965,58
ALIMENTAÇÃO	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	1.575,00
PRÊMIO POR PERMANENCIA /ADICIONAL DE BÊNIO	0,00	216,97	182,00	182,00	182,00	182,00	944,97
Total DE ENCARGOS MENSAL	408,10	1.139,04	968,10	590,10	590,10	590,10	4.285,54

CONFERIDO EM: 05/12/25

Sociedade de
São Vicente de Paulo

ENCARGOS ANUAIS							
CARGO	AUXILIAR ADMI-NISTRATIVO	ASSISTENTE SOCIAL	COZINHEIRA	MONITOR	MONITOR	SERVIÇOS GERAIS	TOTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	30,00	44,00	44,00	44,00	44,00	
QTD	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00
SALARIO INDIVIDUAL	1.820,00	2.169,69	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	11.269,69
SALÁRIO TOTAL (A)	1.820,00	2.169,69	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	11.269,69
1/3 FÉRIAS	606,67	723,23	606,67	606,67	606,67	606,67	3.756,56
FGTS (8%) sob férias	48,53	57,86	48,53	48,53	48,53	48,53	300,53
13º SÁLARIO	1.820,00	2.169,69	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	11.269,69
FGTS 13º	145,60	173,58	145,60	145,60	145,60	145,60	901,58
TOTAL DE ENCARGOS ANUAIS	2.620,80	3.124,35	2.620,80	2.620,80	2.620,80	2.620,80	16.228,35
1/12 AVOS	218,40	260,36	218,40	218,40	218,40	218,40	1.352,36

CONFERIDO EM:
05/11/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

SOMA DAS TABELAS							
CARGO	AUXILIAR ADMI-NISTRATIVO	ASSISTENTE SOCIAL	COZINHEIRA	MONITOR	MONITOR	SERVIÇOS GERAIS	TOTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	30,00	44,00	44,00	44,00	44,00	
QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00
SALARIO INDIVIDUAL	1.820,00	2.169,69	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	11.269,69
SALÁRIO MENSAL	1.820,00	2.169,69	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	11.269,69
ENCARGOS MENSAIS	408,10	1.139,04	968,10	590,10	590,10	590,10	4.285,54
ENCARGOS ANUAIS	218,40	260,36	218,40	218,40	218,40	218,40	1.352,36
TOTAL ENCARGOS	626,50	1.399,41	1.186,50	808,50	808,50	808,50	5.637,91
TOTAL MENSAL	2.446,50	3.569,10	3.006,50	2.628,50	2.628,50	2.628,50	16.907,60
TOTAL PERÍODO DE 12 MESES	29.358,00	42.829,16	36.078,00	31.542,00	31.542,00	31.542,00	202.891,16

- **Recursos próprios/transporte**
- **Recursos próprios/alimentação**

CONFERIDO EM:
05/12/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

ANEXO – 4

BIBLIOGRAFIA:

O Plano de Trabalho Teve como Base Teórica:

- Orientações técnica sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009.
- Brasil: Ministério do Desenvolvimento Social: Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).
- Brasil: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) Secretária Nacional de Assistência Social Departamento de Proteção Social Básica.
- Lei Federal Nº 13.019/14.
- ECA: Estatuto Da Criança e Do Adolescente.

Capítulo II: Do Direito á Liberdade, ao Respeito e à Dignidade.

CONFERIDO EM:
05/11/25

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87


Plano de trabalho 2026
PRESENÇA SALESIANA
TRANSFORMANDO
VIDAS
CONFERIDO EM:
03/12/25
REDE SALESIANA BRASIL
CEMIC
Lins/SP

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

PLANO DE TRABALHO - CEMIC – 2026

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1. Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2. Entidade Executora do Plano

Nome: CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE

CNPJ: 01.498.887/0001 – 52

Endereço: Rua Major Mattos Guedes, 145 - B. Ribeiro – Lins/SP. - CEP: 16.401-428

Diretora Presidente: Mirian Angélica Leopoldo dos Santos (Ir.)

Responsável Técnica: Maria Cristina Domingues

Formação: Serviço Social - CRESS 38.772 – 9ª. Região

Telefone: (14) 3522-6549 / CEL: (14) 98164-1373

E-mail: diretora.cemic@salesianasacaosocial.org.br

Ano de Fundação: 13 de maio de 1967

Número de Inscrição CMAS: 16

1.3. Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

CONFERIDO EM: 05/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

1.4. Descrição do Serviço:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- Público: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
  Adolescentes de 15 a 17 anos
- Serviço da Proteção Social Básica

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos atendidos, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. A intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os atendidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, com foco na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O fortalecimento da convivência familiar e comunitária contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, abordando ainda as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores, capacidade comunicativa e inclusão digital, de modo a orientar para a escolha profissional e que reflitam no desenvolvimento integral dos atendidos. A intervenção valoriza a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e

CONFERIDO EM: 05/11/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

visões de mundo de jovens no espaço público.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Apresentação Histórica do CEMIC

1960 – A década das origens: Na década de 1960, as Religiosas Salesianas, em parceria com universitários, iniciaram o Oratório Dom Bosco em Lins, como ação pastoral e educativa junto às crianças da Vila Ribeiro. Entre brincadeiras e escuta fraterna, surgiu a ideia de um trabalho social mais estruturado. Uma pesquisa realizada pelos universitários confirmou a necessidade de atuação naquele território.

Em 1967, o Oratório festivo e a Rua de Recreio deram origem ao **Centro de Estudos do Menor (CEM)**, promovendo ações de assistência humanitária, como regularização de documentos, inserção escolar e moradia. O poder público concedeu ao grupo um comodato: "um terreno e uma árvore", símbolo do início da história que floresceria no CEMIC.

1970 – A década da consolidação: Em 1972, o CEM passou a se chamar **Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade (CEMIC)**, refletindo ampliação das ações e compromisso comunitário. Em 1975, iniciaram-se as primeiras construções com recursos da FUNABEM e da MISEREOR (100 mil marcos alemães).

1980 – A década das parcerias sociais: Em 1979, firmou-se parceria com o Programa Faixa Verde, oferecendo o primeiro emprego aos jovens e educação econômica. Esse trabalho inspirou novas ações voltadas à inserção social e profissional, atualmente como projeto Resgatando sonhos uma parceria com a Zona Azul.

2000 – A década das novas oportunidades: Em 2000, nasceu o projeto FAP, atual Projeto Aprendiz, promovendo inserção de adolescentes e jovens no primeiro emprego e fortalecendo Cidadania.

CONFERIDO EM: 05/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

2010 – A década da ampliação e modernização: Em 2013, o CEMIC ampliou significativamente o atendimento ao receber 90 crianças e adolescentes do projeto social **"Renascer".** Em 2015, a visita do Cônsul de Taiwan trouxe recursos para um projeto de multimídia, modernizando o laboratório de informática, essencial durante as aulas remotas da pandemia. Em 2017, o CEMIC foi reconhecido como Entidade de Utilidade Pública Estadual e consolidou sua gestão integrada ao Sistema Salesiano de Ação Social.

2020 – A década dos desafios e da Esperança: Durante a pandemia (2020/2021), o atendimento presencial foi suspenso, e a equipe reorganizou o trabalho online, preservando vínculos e apoiando famílias. Em 2022, o atendimento presencial foi retomado integralmente, mantendo o compromisso com proteção básica e fortalecimento familiar. Em 2023, houve investimentos em climatização e modernização de equipamentos. Em 2024, a visita canônica da Ir. Paola Battagliola reforçou o carisma salesiano e a missão educativa. Nesse ano, o CEMIC assumiu o **Centro Juvenil de Água Clara (MS)**, ampliando seu alcance a novas crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Ao longo de quase 60 anos, o CEMIC permanece fiel ao seu propósito: **educar, acolher e promover vidas**, inspirando-se no carisma de Dom Bosco e Madre Mazzarello, sempre em diálogo com as transformações sociais e as necessidades das famílias e jovens.

2.2 – Descrição da realidade que será objeto da parceria

O Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC, está localizado em um território onde muitas vulnerabilidades se apresentam, e historicamente os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos se instalam por essa extensão, atendendo crianças e adolescentes no mesmo serviço de proteção básica. Atualmente são atendidos no CEMIC crianças, adolescentes e jovens provenientes de **81 bairros do município de Lins-SP**, abrangendo diferentes regiões e consolidando-se como uma referência municipal em proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos. As vulnerabilidades sociais apresentadas, refletem situações de famílias em situação de

CONFERIDO EM: 05/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

desproteção social, com vínculos rompidos ou fragilizados, e que de maneiras diversas afetam a dinâmica familiar.

No território, pode-se contar ainda com espaços de proteção social de média complexidade e outros espaços públicos, como educação, saúde, segurança, bem como espaços privados relacionados ao comércio, lazer, economia informal e outros.

Quanto a demanda reprimida, no ano de 2025 foi possível inserir, de maneira gradual um número significativo, mas ainda se conta com 55 crianças em espera da vaga. Embora tenha ocorrido uma redução da demanda reprimida para atender adolescentes, devido a ampliação do atendimento pela escola integral, o CEMIC continua a receber encaminhamentos da **rede de proteção e de outras instituições parceiras**, sendo crianças e adolescentes, tendo entre o público alvo demandas como necessidades de inclusão, e assim busca garantir que tais fragilidades possam ser adaptadas às atividades socioeducativas com qualidade, e que promovam sua inclusão, formação integral e cidadania.

O atendimento é realizado em **espaços físicos adequados e adaptados**, incluindo salas educativas, biblioteca, laboratórios de informática, sala de música, sala de artes, quadra poliesportiva, pátio e áreas acessíveis para pessoas com deficiência. A instituição oferece **alimentação diária**, distribuída de forma organizada entre os períodos matutino e vespertino, garantindo que os atendidos tenham acesso a uma rotina estruturada e segura.

As atividades são conduzidas por uma **equipe técnica qualificada**, composta por direção, coordenação, assistente social e educadores sociais, que atuam em articulação com a **rede de proteção à infância e adolescência** e em parceria com órgãos públicos e instituições privadas. O trabalho desenvolvido busca **fortalecer vínculos familiares, promover o desenvolvimento integral, prevenir situações de risco e contribuir para que crianças e adolescentes sejam protagonistas de suas próprias trajetórias**, refletindo o compromisso da instituição com o carisma salesiano e a colaboração para uma sociedade justa, inclusiva e solidária.

CONFERIDO EM:
05/11/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

3. OBJETIVO GERAL

Ser presença educativa no estilo salesiano, oferecendo respostas qualificadas e audaciosas, promovendo o **direito à vida plena e desenvolvimento integral**, cultivando cooperação, tolerância, sensibilidade e responsabilidade, com foco na **Cultura da Paz e realização pessoal**.

3.1. Objetivos Específicos

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

- Ser espaço de **acolhida e promoção humana**, com foco em autonomia e protagonismo;
- Desenvolver responsabilidade e solidariedade;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer aprendizagem significativa;
- Prevenir vulnerabilidades sociais;
- Estimular protagonismo infanto-juvenil;
- Continuar sendo presença evolutiva no território e em todo o município;
- Contribuir com a redução da pobreza, a igualdade e bem-estar das famílias;
- Favorecer ações para reduzir a desigualdade.

Adolescentes e jovens de 16 a 17 anos

- Contribuir na **transição para a vida adulta**, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolver autonomia e protagonismo;
- Fomentar as capacidades que permitam o desenvolvimento das habilidades socioemocionais;
- Preparar para o mundo do trabalho;
- Estimular participação Cidadã;
- Ampliar expressão cultural, artística e esportiva;

CONFERIDO EM: 05/11/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

- Fortalecer as ações voltadas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conforme as metas globais para a Agenda 2030;
- Contribuir para uma ação de vida mais solidária.

4. METAS

Metas Quantitativas:

Atender diariamente 320 crianças e adolescentes, nos dois períodos.

Metas Qualitativas:

- Atendimento diário em atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer;
- Desenvolvimento do autoconhecimento e protagonismo dos atendidos;
- Preparação para inserção no mundo do trabalho;
- Envolvimento das famílias na vivência de valores;

5. METODOLOGIA

Para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Prática:

Baseada no **diálogo na escuta ativa e na educação preventiva integral**.

Com Planejamento anual e reuniões mensais de avaliação e replanejamento.

- Baseadas no **Sistema Preventivo de Dom Bosco**;
- Oficinas de arte, música, teatro, tecnologia;
- Atividades esportivas, recreativas e culturais;
- Acompanhamento pedagógico e incentivo à leitura;
- Momentos de espiritualidade e reflexão.

Atendimento em **dois períodos**, com refeições balanceadas.

Resultados esperados:

CONFERIDO EM: 05/11/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

- Melhoria nas relações familiares e interpessoais;
- Participação social e comunitária ampliada;
- Fortalecimento de autoestima e expressão emocional;
- Formação de valores humanos e Cristãos.

Para adolescentes de 15 a 17 anos

Prática:

Baseada no **diálogo na escuta ativa e na educação preventiva integral**, com planejamento anual e reuniões mensais de avaliação e replanejamento. **Sistema Preventivo Salesiano**;

- Oficinas de capacitação profissional e inclusão digital;
- Atividades culturais e esportivas;
- Espaços de reflexão sobre ética e solidariedade.

Atendimento em **dois períodos**, com refeições balanceadas.

Resultados esperados:

- Autonomia e protagonismo juvenil;
- Inserção escolar e preparação para o trabalho;
- Participação cidadã;
- Construção de projetos de vida alinhados à ética e convivência social.

5.1. Programas e Projetos de Atendimento
PROGRAMA: Atendimento à Família, à Criança e ao Adolescente em Situação de Violação de Direitos - Público-alvo: **Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.**

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, fortalecendo vínculos familiares e comunitários por meio de atividades educativas, culturais,

CONFERIDO EM:
05/11/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

esportivas e socioemocionais, que favoreçam a autonomia, o protagonismo e a cidadania.

- **Projeto 1 – Educação Complementar: Buscando um Desenvolvimento Sustentável**

Oficinas e atividades voltadas à aprendizagem significativa e à formação integral:

1. **Conhecimento e Linguagem:** Desenvolver a comunicação verbal e não verbal, o gosto pela leitura e escrita, o raciocínio lógico e a compreensão da função social da linguagem e da matemática, de forma lúdica e contextual.
2. **Arte Plástica, Doméstica e Musical:** Estimular a descoberta de dons e aptidões, desenvolvendo habilidades criativas e sensibilidade estética.
3. **Formação Humana e Cristã:** Favorecer o autoconhecimento e a vivência de valores humanos e cristãos, promovendo o ideal salesiano de ser "bons cristãos e honestos cidadãos".
4. **Informática e Novas Tecnologias:** Promover a inclusão digital e o uso ético das tecnologias como meio de aprendizagem e expressão.
5. **Recreação e Jogos:** Desenvolver capacidades motoras, incentivar o trabalho em equipe, a cooperação e a solidariedade.
6. **Sustentabilidade e Ecologia:** Estimular atitudes ecológicas e de cuidado com a Casa Comum, promovendo consciência ambiental e responsabilidade social.
7. **Identità:** Projeto lúdico de valorização da identidade salesiana, inspirado na herança espiritual de Dom Bosco e Madre Mazzarello, para fortalecer o sentido de pertencimento e missão.

- **Projeto 2** – Cidadania e Autoestima "Laura Vicuña"

Oficinas e atividades destinadas a adolescentes de 12 a 14 anos, com foco na construção de identidade, autonomia e valores éticos:

1. **Comunicação e Expressão:** Estimular a expressão oral, escrita e corporal, o diálogo e a escuta empática.

CONFERIDO EM: 05/11/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

2. **Artes Plásticas, Doméstica e Musical:** Desenvolver competências culturais e sensibilidade artística.
3. **Cidadania e Formação Humana Cristã:** Promover o engajamento social e a consciência de direitos e deveres, fortalecendo atitudes de solidariedade e compromisso com o bem comum.
4. **Informática e Novas Tecnologias:** Desenvolver habilidades digitais como ferramentas de estudo e inserção futura no mundo do trabalho.
5. **Esporte, Recreação e Jogos:** Promover saúde, convivência e equilíbrio emocional por meio da prática esportiva.
6. **Comunicação Não Violenta:** Favorecer relações saudáveis e empáticas, baseadas no respeito e no diálogo.
7. **Empreendedorismo:** Despertar o interesse pelo pensamento criativo e pela cultura empreendedora, com base na sustentabilidade e no protagonismo juvenil.
8. **Ecologia:** Promover debates e práticas sobre sustentabilidade, cuidado ambiental e justiça social.
9. **Musicalização:** Estimular o gosto pela música como expressão artística e emocional, desenvolvendo ritmo, escuta e repertório coletivo.

➢ **Projeto 3** – Descobrindo Talentos e Novos Empreendedores

Voltado para adolescentes de 15 anos, este projeto busca preparar os jovens para o mundo do trabalho e a vida em sociedade.

1. **Linguagem e Comunicação Oral, Escrita e Corporal:** Rodas de conversa, leitura, escrita e expressão criativa.
    - *1.1 Marketing Pessoal:* Orientação sobre imagem pessoal, redes sociais e planejamento de carreira.
2. **Comunicação Não Violenta:** Desenvolvimento de habilidades de escuta, empatia e resolução de conflitos.
3. **Comunicação Digital:** Formação em ferramentas digitais e mídias para ampliar oportunidades profissionais.

CONFERIDO EM:
03/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

4. **Direitos Humanos, Ética e Cidadania:** Reflexão sobre o papel social do jovem e a responsabilidade cidadã.
    - *4.1 Direitos e Deveres do Aprendiz:* Orientações sobre a Lei da Aprendizagem e a inserção profissional.
5. **Salesianidade:** Estudo da história e dos valores da obra salesiana.
6. **Técnicas e Rotinas Administrativas:** Aprendizado prático sobre organização, sigilo, arquivamento e atendimento.
    - *6.1 Serviços e Práticas Administrativas de Arquivo:* Introdução às técnicas de arquivo e gestão documental.
7. **Arte:** Desenvolvimento de criatividade, técnica e expressão pessoal.
8. **Atividades Esportivas e Educacionais:** Incentivo à convivência, à disciplina e ao equilíbrio físico e emocional.
9. **Musicalização:** Aprofundamento no fazer musical, prática em grupo e valorização da expressão artística.

PROGRAMA: Enfrentamento à Pobreza e Inclusão no Mercado de Trabalho
Público-alvo: Adolescentes e jovens de 16 e 17 anos. **Objetivo:** Contribuir para a inclusão social e produtiva de adolescentes e jovens, fortalecendo a cidadania, o protagonismo juvenil e a preparação para o mundo do trabalho.

➢ **Projeto 1** – Exercendo Cidadania e Realização Pessoal

Oficinas e atividades voltadas à autonomia e empregabilidade juvenil:

1. **Linguagem e Comunicação Oral, Escrita e Corporal:** Interpretação, produção de textos e expressão pessoal.
    - *1.1 Marketing Pessoal:* Imagem profissional, comportamento e uso ético das redes sociais.

CONFERIDO EM: 03/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

2. **Comunicação Não Violenta:** Relações interpessoais pautadas no respeito e na empatia.
3. **Comunicação Digital:** Capacitação em ferramentas tecnológicas e mídias digitais.
4. **Direitos Humanos, Ética e Cidadania:** Desenvolvimento da consciência ética e social.
    - *4.1 Direitos e Deveres do Aprendiz:* Orientações sobre a inserção profissional e continuidade pós-aprendizagem.
5. **Salesianidade:** Conhecimento da missão, história e espiritualidade salesiana.
6. **Técnicas e Rotinas Administrativas:** Prática de organização, sigilo, controle e arquivamento.
    - *6.1 Serviços e Práticas de Arquivo e Documentação:* Gestão documental e noções básicas de arquivo.
7. **Arte e Cultura:** Desenvolvimento de expressão criativa e valorização da identidade cultural.
8. **Atividades Esportivas, Sociais e Educacionais:** Promoção de saúde, socialização e equilíbrio emocional.
9. **Musicalização:** Valorização da música como linguagem educativa e meio de expressão e convivência.

Síntese

Os programas e projetos do CEMIC integram dimensões **educativas, culturais, sociais e espirituais**, inspirados no **Sistema Preventivo de Dom Bosco** e na **espiritualidade de Madre Mazzarello**. As atividades buscam despertar talentos, promover cidadania e formar jovens conscientes, solidários e protagonistas de sua própria história. Os horários das atividades acompanharão os relatórios de fevereiro e de agosto, pensando que mês de janeiro e julho é destinado a atividades, culturais de lazer e recreativas.

CONFERIDO EM: 05/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – oficinas executadas com recursos de emenda parlamentar e ou parcerias com outras secretarias - Público-alvo: **Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.**
Objetivo Geral: Ampliar o alcance das ações educativas, culturais e socioemocionais do CEMIC por meio de oficinas complementares, oferecendo novas oportunidades de desenvolvimento integral a crianças e adolescentes atendidos pelo (SCFV).

Justificativa:

As oficinas executadas com recursos de emendas parlamentares são planejadas como **ações complementares e temporárias**, desenvolvidas conforme a disponibilidade e o período de vigência dos recursos destinados. Por esse motivo, **não compõem o núcleo fixo de atividades permanentes do SCFV**, mas integram-se ao mesmo propósito educativo e social da instituição, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento de vínculos, a prevenção de situações de risco e a ampliação das experiências culturais e artísticas dos participantes.

Descrição das Atividades Complementares:

As oficinas são ofertadas de acordo com o recurso recebido, podendo variar anualmente. Entre as principais atividades desenvolvidas estão:

- **Atendimento psicológico em grupo:** Espaço de acolhimento e fortalecimento emocional, com foco na escuta ativa, empatia e convivência saudável.
- **Balé:** Atividade artística e corporal que desenvolve disciplina, coordenação motora, sensibilidade e expressão estética.
- **Banda e musicalização:** Promove a socialização, a criatividade e o trabalho em equipe por meio da linguagem musical.
- **Judô:** Estimula a autoconfiança, o respeito e o controle emocional, favorecendo a convivência e o equilíbrio físico e mental.
- **Capoeira:** Expressão cultural afro-brasileira que une arte, esporte e cultura popular, promovendo disciplina, identidade cultural e integração social.

CONFERIDO EM:

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

- **Outras oficinas culturais e esportivas:** Desenvolvidas conforme a necessidade e o interesse dos grupos atendidos, sempre em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e com a missão salesiana.

Síntese: Essas atividades reforçam a missão educativa do CEMIC, que busca, à luz do carisma salesiano, **educar pela arte, pela convivência e pela alegria**, oferecendo espaços de expressão, superação e valorização da vida.

5.2. Cronograma de Cargos e Funções

Cargo: Diretora da instituição
Missão do cargo: Gerenciar e assegurar os processos das áreas pedagógica, social, pastoral, administrativo/financeiro, comunicação/MKT, buscando a excelência e a sustentabilidade carismática e financeira da instituição. **Competencias:** Comunicação, liderança e desenvolvimento, planejamento,gestão de mudança e visão estrategia. **Competencia técnica:** Conhecimento da: • Legislação atual que rege o Terceiro Setor e a Legislação Trabalhista; • Legislação contábil, financeira e de entidades filantrópicas; • Tecnologias Digitais, Comunicação e Marketing; • Documentos e diretrizes institucionais do Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora (FMA) e Igreja; • Proposta educativo-pastoral da Congregação alinhada à proposta da Rede Salesiana Brasil (RSB); • Para a elaboração e gerenciamento de Projetos.
Principais atribuições/ entregas
• Alinhar princípios e diretrizes, conforme orientações do Conselho Inspetorial e da RSB; • Ser presença e fortalecer a identidade carismática e institucional, animando a comunidade educativa;

CONFERIDO EM: 05/11/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

- Acompanhar os processos de gestão da instituição e articular a gestão compartilhada;
- Acompanhar as metas estratégicas e assegurar-se dos processos formativos pedagógico-pastorais de toda a comunidade educativa;
- Avaliar e validar o planejamento orçamentário, as necessidades de investimentos e a viabilidade econômica da instituição em conjunto com a Coordenação Administrativa;
- Zelar pela unidade de trabalho da Equipe Gestora e Coordenadores;
- Responsabilizar-se pela descrição dos processos e procedimentos da instituição, acompanhando-os e certificando-se de sua execução e eficácia;
- Conhecer e comprometer-se com as orientações do documento: Políticas Preventivas à Infância da Instituição;
- Envolver-se em atividades de formação continuada na sua área de atuação, e incentivar e proporcionar formação para a comunidade educativa;
- Representar a Instituição perante a sociedade e as instituições públicas e privadas, participando das instâncias civis e eclesiais locais.

Principais desafios e resultados esperados:

- Organização e crescimento qualitativo da Instituição;
- Garantir junto à Gestão Administrativa a relação eficácia x eficiência x sustentabilidade;
- Comprometimento com a execução do planejamento estratégico;
- Comprometimento com desenvolvimento, execução e manutenção do Projeto Pedagógico Pastoral e melhoramento dos resultados.

Cargo: Coordenadora de Pastoral

Formação necessária:

- Ser Filha de Maria Auxiliadora (FMA).
- Superior nas áreas de Humanas ou Exatas.

Conhecimentos imprescindíveis:

CONFERIDO EM

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

- Interesse em conhecer a legislação das Filantrópicas e do Social.
- Conhecimento e entendimento do Plano da instituição
- Conhecimento do material e proposta da RSB-Ação Social.
- Atuação segundo a Pedagogia e a Espiritualidade Salesiana.

Principais atribuições	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Animar e garantir a identidade salesiana	X	X	X	X	X
Elaborar o projeto pastoral local.	X	X	X	X	X
Ser presença constante entre os atendidos e educadores (Assistência).	X	X	X	X	X
Garantir e executar a formação dos educadores, equipe técnica e demais colaboradores.	X	X	X	X	X
Participar das reuniões mensais com a Equipe e contribuir no planejamento.	X	X	X	X	X
Acompanhar junto do Coordenador as dificuldades encontradas entre educadores e na relação com os atendidos a fim de encontrar solução.	X	X	X	X	X
Acolher salesianamente as problemáticas familiares.	X	X	X	X	X

Principais desafios e resultados esperados:

- Contribuir para a unidade organizacional e clima salesiano da comunidade educativa;
- Comprometimento com o Planejamento local;
- Pertença na Inspetoria.

CONFERIDO EM
05/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Cargo: Coordenador de Projetos

Formação necessária:

- Ensino Superior na área de Humanas, de preferência com cursos voltados para a área do Terceiro Setor.

Conhecimentos imprescindíveis:

- Conhecer a legislação do Terceiro Setor e Educação Social e Comunitária;
- Disposição e abertura para conhecer o Sistema Preventivo Salesiano e seu carisma.

Principais atribuições	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Garantir a Pedagogia Salesiana e a Pedagogia Social na unidade educativa.	X	X	X	X	X
Organizar com os Gestores a elaboração do planejamento dos projetos e sua execução em conjunto com a Equipe Técnica e Educadores Sociais.	X	X	X	X	X
Acompanhar a rotina do projeto, por meio de instrumento sistemático de acompanhamento.	X	X	X	X	X
Manter a alimentação do Sistema Bússola/Sigar para os diversos fins.	X	X	X	X	X
Planejar, com a área administrativa/financeira a aquisição de materiais e bens de consumo no intuito de atingir as metas pactuadas no Plano de Trabalho/Orçamentário.	X	X	X	X	X
Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;	X	X	X	X	X
Participar do processo seletivo dos funcionários, junto aos Gestoras e Irmã Referente.	X	X	X	X	X
Avaliar o desempenho dos educadores do projeto.	X	X	X	X	X

CONFERIDO EM:
05/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Promover reuniões de avaliação das atividades com os Educadores Sociais.	X	X	X	X	X
Responsabilizar-se pelo cumprimento das deliberações determinadas nas reuniões de gestão.	X	X	X	X	X
Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos atendidos sobre as atividades do projeto.	X	X	X	X	X
Emitir relatórios quando solicitados.	X	X	X	X	X
Discutir em reuniões da Equipe Técnica os casos que necessitam providências.	X	X	X	X	X
Elaborar lista de chamadas e/ou meios de controle de frequência e realizar as montagens das turmas no Sistema Bussola/Sigar	X	X	X	X	X
Participar das reuniões de formação da RSB-Ação Social.	X	X	X	X	X
Representar a Instituição nas reuniões com as demais organizações sociais da mesma natureza de atendimento, quando solicitado pela diretora.	X	X	X	X	X
Prestar orientação às famílias dos atendidos, se necessário.	X	X	X	X	X

Principais desafios e resultados esperados:

- Organização e crescimento qualitativo da Instituição;
- Efetividade nas ações propostas;
- Comprometimento com a execução do Plano Anual;
- Comprometimento com desenvolvimento, execução e manutenção do Projeto.

CONFERIDO EM
03/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Cargo: Assistente Social

Formação necessária:

- Ensino Superior em Serviço Social e registro ativo no Conselho de Classe

Conhecimentos imprescindíveis:

- Ter domínio da Política da Assistência Social;
- Conhecimento sobre o Terceiro Setor e Educação Social e Comunitária;
- Disposição e abertura para conhecer o Sistema Preventivo Salesiano e seu carisma.

Principais atribuições	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Inscrever e orientar os atendidos e seus familiares no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos na promoção e defesa de seus direitos. Inscrevê-los nos projetos da organização e no Sistema Bussola/Sigar.	X	X	X	X	X
Encaminhar providências e prestar orientação social à população atendida.	X	X	X	X	X
Realizar escuta ativa das crianças, adolescentes e suas famílias envolvidas nos projetos.	X	X	X	X	X
Elaborar relatórios analíticos e estatísticos, propondo sugestões pertinentes que subsidiem a tomada de decisões.	X	X	X	X	X
Acompanhar, com os Gestores e junto aos órgãos de governo (municipal, estadual e federal), as renovações de Cebas, documentação legal da Entidade e prestação de contas da Entidade;	X	X	X	X	X

CONFERIDO EM:

05/11/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Organizar arquivos, agendas e recursos comunitários.	X	X	X	X	X
Elaborar plano anual e relatórios mensais para prestação de contas;	X	X	X	X	X
Elaborar projeto/instrumento de acompanhamento familiar por meio de experiências grupais e individuais de convivência, objetivando construir/fortalecer o papel da família como provedores de cuidado, responsabilidade, educação, limites e corresponsabilidade na ação socioeducativa desenvolvida na Organização.	X	X	X	X	X
Participar das instâncias de Controle Social, dos grupos de trabalho da RSB-Ação Social e demais espaços de discussão e atuação na linha da garantia de direitos.	X	X	X	X	X
Realizar reunião com a coordenação, de acordo com a necessidade, para estudos de caso e encaminhamentos.	X	X	X	X	X
Acompanhar e utilizar as ferramentas e recursos da RBS-Ação Social – Bussola/Sigar.	X	X	X	X	X

Principais desafios e resultados esperados:

- Unidade nos processos educativos-pastorais;
- Organização e crescimento qualitativo da Instituição;

CONFERIDO EM: 05/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

- Efetividade nas ações propostas;
- Comprometimento com a execução do planejamento estratégico e fluxograma de trabalho;
- Comprometimento com desenvolvimento, execução e manutenção do plano seus projetos e melhoramento dos resultados.

Cargo: Comunicação visual – Auxiliar.

Competências Essenciais: Criatividade, senso estético, responsabilidade, agilidade, zelo com os equipamentos, alinhamento institucional, ética, comunicação interpessoal, capacidade de planejamento e trabalho em equipe.

Formação e Experiência desejada: Ensino médio completo (preferencialmente com formação técnica em Comunicação Visual, Design, Publicidade, Marketing ou áreas afins). Conhecimentos básicos em fotografia, vídeo, edição de imagem e gerenciamento de mídias sociais.

Principais atribuições	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Alimentar o sistema **SIGAR** no início de cada semestre e arquivar documentos que acompanham os relatórios mensais;	X	X	X	X	X
Manter atualizadas as **redes sociais e o site institucional**, garantindo coerência na linguagem e identidade visual;	X	X	X	X	X
Realizar **cobertura digital de eventos** (fotos, vídeos, transmissões ao vivo);	X	X	X	X	X
Organizar e atualizar o **arquivo fotográfico digital e físico** em conjunto com a coordenação de Pastoral;	X	X	X	X	X

CONFERIDO EM: 05/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Fazer o **tratamento, postagem e armazenamento** dos conteúdos digitais produzidos;	X	X	X	X	X
Executar a **montagem e desmontagem de equipamentos** em eventos e celebrações;	X	X	X	X	X
Manter a **comunicação online com seguidores** e parceiros, com postura ética e institucional;	X	X	X	X	X
Controlar e zelar pelos equipamentos de uso diário (câmeras, tripés, microfones, caixas de som, cabos etc.);	X	X	X	X	X
Participar dos **Encontros Mensais de Comunicação Digital da Rede Salesiana Brasil**;	X	X	X	X	X
Colaborar na elaboração de **materiais gráficos e audiovisuais** para campanhas, eventos e relatórios;	X	X	X	X	X
Garantir o **arquivamento digital e físico** de fotos, vídeos e documentos de comunicação, respeitando as normativas da Rede Salesiana Brasil.	X	X	X	X	X

Principais desafios e resultados esperados:

O grande desafio do Auxiliar de Comunicação Visual é **comunicar a missão com beleza, verdade e coerência** — equilibrando técnica, sensibilidade e carisma. Ele é, de certo modo, o "olhar e a voz pública" da presença salesiana no território.

CONFERIDO EM
05/11/25

Página 22 | 44

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Cargo: Administrativo (Financeiro e RH)

Formação necessária:

- Ensino Médio ou superior completo

Conhecimentos imprescindíveis:

- Conhecimentos em informática;
- Conhecimento em matemática;
- Disposição e abertura para conhecer o Sistema Preventivo Salesiano e seu carisma.

Principais atribuições	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Tramitar a entrada e saída de correspondências e a recepção de documentos.	X	X	X	X	X
Atender os funcionários e educadores quando necessário.	X	X	X	X	X
Manter arquivos de documentos administrativos, financeiros e contábeis, classificando-os conforme critérios estabelecidos pela Gerente Administrativo, para organização dos mesmos.	X	X	X	X	X
Preencher instrumentais para prestação de contas de parcerias públicas.	X	X	X	X	X
Manter as certidões negativas de débitos de FGTS, INSS e municipais e acompanha-las para que não ocorram problemas com a sua emissão.	X	X	X	X	X
Fazer cotações para compras em geral e para serviços terceirizados. Efetuar as compras mediante aprovação.	X	X	X	X	X
Realizar serviços de cartórios e administrativos externos.	X	X	X	X	X

CONFERIDO EM:

05/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Executar as funções administrativas para o Departamento Pessoal e de Recursos Humanos.	X	X	X	X	X
Manter e atualizar as informações de funcionários.	X	X	X	X	X
Alimentar a planilha de banco de horas, encaminhando-a mensalmente para a Gerente Administrativo	X	X	X	X	X
Separar recibos de pagamento e providenciar a assinatura dos demonstrativos de pagamento (holerites) e posterior arquivamento nas respectivas pastas.	X	X	X	X	X
Providenciar o vale-transporte e o vale-refeição e encaminhá-los para o Financeiro realizar o pagamento.	X	X	X	X	X
Passar as informações sobre rescisões e contratações para a Contabilidade e posteriormente encaminhá-las para o Financeiro realizar os pagamentos.	X	X	X	X	X
Comunicar e encaminhar as questões relativas a funcionários para a direção;	X	X	X	X	X
Encaminhar para a contabilidade as ocorrências mensais para a elaboração da folha de pagamento.	X	X	X	X	X
Fornecer e garantir o uso adequado dos EPIs.	X	X	X	X	X
Manter arquivos de departamento pessoal atualizados e em ordem.	X	X	X	X	X
Atualizar Carteiras de Trabalho, através do escritório contábil	X	X	X	X	X
Acompanhar o PPRA e o PCMSO, através da medicina do trabalho.	X	X	X	X	X

CONFERIDO EM:

05/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Principais desafios e resultados esperados:

- Organização e crescimento qualitativo da Instituição;
- Cumprimento de prazos;
- Informações claras e precisas;
- Cumprir o fluxograma de trabalho.

6- EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica deverá ser formada por profissionais qualificados na perspectiva da integração interdisciplinar. São os profissionais necessários para o desenvolvimento do plano, ou seja, pessoal administrativo, técnicos nível superior e médio, coordenação, estagiários, monitores e outros.

Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contrato	Origem do recurso	Total Anual
Educador Social	06	R$ 862,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 10.344,00
Educador Social	30	R$ 2.782,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 33.384,00
Educador Social	22	R$ 2.083,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 24.996,00
Prof. de Informática	24	R$ 2.764,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 33.168,00
Assistente Social	30	R$ 3.408,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 40.896,00
Educador Social	22	R$ 2.083,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 24.996,00
Educador Social	22	R$ 1.625,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 19.500,00
Serviços Gerais	33	R$ 1.625,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 19.500,00
Aux. de Comunic.	36	R$ 1.856,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 22.272,00
Educador Social	22	R$ 1.625,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 19.500,00
Educador Social	22	R$ 1.625,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 19.500,00
Educador Social	22	R$ 1.625,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 19.500,00
Serviços Gerais	33	R$ 1.625,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 19.500,00

CONFERIDO EM:
05/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Cozinheira	44	R$ 2.100,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 25.200,00
Educador Social	44	R$ 3.250,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 39.000,00
Serviços Gerais	34	R$ 1.687,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 20.244,00
Coordenador de Projetos	44	R$ 3.675,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 44.100,00
Aprendiz	25	R$ 906,00	CLT	Próprio	R$ 10.872,00
Aprendiz	25	R$ 906,00	CLT	Próprio	R$ 10.872,00
Serviços Gerais	33	R$ 1.625,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 19.500,00
Auxiliar de RH	44	R$ 3.310,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 39.720,00
Financeiro	22	R$ 3.000,00	CLT	Próprio	R$ 36.000,00
Auxiliar ADM	36	R$ 1.625,00	CLT	Estad./Munic./Próp.	R$ 19.500,00

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

O quadro orçamentário deve conter a previsão de metas de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria:

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	29.684,25	356.211,00	356.211,00
Estadual	5.084,00	61.008,00	61.008,00
Total de Recursos Públicos	**34.768,25**	**417.219,00**	**417.219,00**
Recursos Próprios	37.814,60	453.775,20	453.775,20
TOTAL GERAL	**72.582,85**	**870.994,20**	**870.994,20**

CONFERIDO EM:

05/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	83.443,80	20%
RECURSOS HUMANOS	333.775,20	80%
TOTAL R. PÚBLICOS	**417.219,00**	**100%**

8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento se dará pela observação e o registro regular das oficinas/atividades da execução do plano de trabalho por meio dos projeto, suas atividades e oficinas, conforme apresentados. Será um processo rotineiro de acúmulo de informações em todos os seus aspectos: checar o progresso das atividades do projeto, ou seja, uma observação sistemática e com propósitos.

Essa função inerente à gestão, permitindo a adoção de medidas corretivas para melhorar sua operacionalização. Será realizado por meio de indicadores, produzidos regularmente com base em diferentes fontes de dados, que dará aos gestores informações sobre o desempenho de programas, permitindo responder se objetivos e metas que estão sendo alcançados. A Instituição conta com o sistema BÚSSOLA-SIGAR que auxilia no registro e no acompanhamento de todas as oficinas e atendidos e atendimentos.

Entende-se a Avaliação como o ato de calcular, de apreciar, de ajuizar e até mesmo de julgar, ir além do que está posto, uma vez que, significa também, "formar um juízo crítico a respeito de algo".

O CEMIC usa a Metodologia com núcleos mensais norteadores de todas as oficinas/atividades planejadas, os educadores sociais ao aplicarem as metodologias ativas e participativas na operacionalização de cada uma delas (Oficinas/atividade), procuram fazer concomitantemente, ou seja, o monitoramento e a avaliação com o atendido individual ou com a turma de forma sistemática qualitativa e quantitativa.

Esta Avaliação sistemática e ou concomitante para as crianças de **06 – 11** anos, pode usar várias dinâmicas e ser fruto da criatividade do educador social e do atendido que está sendo avaliado, para os atendidos de **12-15 e 15-17** anos, a Avaliação

CONFERIDO EM
05 / 12 / 25
Página 27 | 44

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373
CNPJ. 01.498.887/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Sistemática qualitativa, envolve diretamente o adolescente, bem como, os seus familiares, pois dela depende a construção do perfil para o mundo do trabalho.

As avaliações das turmas também são feitas e continuarão sendo feitas mensal ou bimestralmente, nas Reuniões de Avaliação e Planejamento, usando a ficha Avaliativa diária do SIGAR.

- Sistematicamente e ao final de cada atividade;
- No encerramento de cada atividade elencada dentro dos projetos, de acordo com o planejamento elaborado pelos educadores da instituição;
- Nas reuniões mensais com elaboração de relatórios de monitoramento, avaliação das atividades realizadas e planejamento das próximas;
- Através do sistema de gestão (SIGAR), sistema próprio da rede salesiana, que equipa o CEMIC para os registros diários de presenças, ocorrências, sugestões, comportamentos, resultado do que foi proposto e assumido pelas turmas e gerar os dados e gráficos sobre a realidade da obra social;
- Com a elaboração final do relatório das atividades e parecer técnico social, através do acompanhamento, amostragem dos dados gráficos, atendimento sócioassistencial, conhecimento técnico e sistematização das informações.

Lins, 15 de outubro de 2025.

Mirian Angélica Leopoldo dos Santos (Ir.)
Diretora-Presidente

Maria Cristina Domingues
Assistente Social – CRESS 38.77

CONFERIDO EM: 03/11/25

Página 28 | 44

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

9 – ANEXOS

1. Aplicação financeira 2026
2. Quadro de Despesas por Material
3. Previsão de receitas e despesas
4. Dependências do CEMIC com fotos
5. Lista de materiais e serviços necessários para

CONFERIDO EM:
05/12/25

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373



CONFERIDO EM:
05/12/25

Página 30 | 44

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 - WhatsApp: (14) 98164-1373

ANEXO 1
Aplicação Financeira - 2026

Organização Sociedade Civil: Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC.
Recurso Municipal: R$ 356.211,00.

Despesas / Parcelas	1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
Recursos Humanos	23.747,40	23.747,40	23.747,40	23.747,40	23.747,40	23.747,40	23.747,40	23.747,40	23.747,40	23.747,40	23.747,40	23.747,40
Custeio	5.936,85	5.936,85	5.936,85	5.936,85	5.936,85	5.936,85	5.936,85	5.936,85	5.936,85	5.936,85	5.936,85	5.936,85
Total	**29.684,25**	**29.684,25**	**29.684,25**	**29.684,25**	**29.684,25**	**29.684,25**	**29.684,25**	**29.684,25**	**29.684,25**	**29.684,25**	**29.684,25**	**29.684,25**

Recurso Estadual: R$ 61.008,00.

Despesas / Parcelas	1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
Recursos Humanos	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20
Custeio	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80
Total	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**

CONFERIDO EM:
05/11/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 - WhatsApp: (14) 98164-1373

ANEXO 2 – QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

Descrição	Natureza da despesa	Valor Mensal	Valor Anual	Descrição
Recursos Humanos	RH	27.814,60	333.775,20	Salário, Biênio, 13º Salário, Férias, Rescisão Contratual e Dissidio.
Material de Escritório e Oficinas	Consumo	503,65	6.043,80	Consumo: Material de escritório diversos, cópias, educativo, esportivo, pedagógicos, cozinha, banho, brinquedos, plantas, hospitalar, embalagens e afins.
Produto de limpeza e Higiene Pessoal	Consumo	400,00	4.800,00	Consumo: Produtos de limpeza e higiene pessoal diversos.
Uniformes	Consumo	100,00	1.200,00	Consumo: Camisetas Personalizadas.
Material de Informática	Consumo	350,00	4.200,00	Consumo: Materiais de Informática diversos e periféricos.
Materiais Gráficos	Serviços Terceiros	75,00	900,00	S. Terceiros: Adesivos, Certificados, Banner e afins.
Materiais para Manutenção do Prédio, Bens Moveis e Imóveis e Veiculo	Consumo	500,00	6.000,00	Consumo: Pisos, cimento, areia, pedra, tijolos, argamassa, tintas, fios, ferro, elétricos, telhas, parafusos, pneu, rodas, amortecedor, alarmes, câmeras, aparelhos eletrônicos diversos e afins.
Gêneros alimentícios	Alimentos	1.000,00	12.000,00	Alimentos perecíveis e não perecíveis.
Agua	Utilidades Publicas	700,00	8.400,00	Utilidades Públicas: Conta de água.
Energia Elétrica	Utilidades Publicas	280,00	3.360,00	Utilidades Públicas: Conta de Energia Elétrica.
Telefone e Internet	Utilidades Publicas	360,00	4.320,00	Utilidades Públicas: Conta de Telefone fixo e móvel e Internet fixa e móvel.
Gás	Utilidades Publicas	900,00	10.800,00	Utilidades Públicas: Gás de Cozinha.
Honorários advocatícios	Serviços Terceiros	850,00	10.200,00	S. Terceiros: Honorário de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica.

CONFERIDO EM: 05/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 - WhatsApp: (14) 98164-1373

Monitoramento de Alarme	Serviços Terceiros	210,00	2.520,00	S. Terceiros: Serviços de monitoramento do prédio, sala de música e biblioteca.
Manutenção de Bens Moveis e Imóveis e Veículos	Serviços Terceiros	725,00	8.700,00	S. Terceiros: Prestação de Serviços de mão de obra para reformas e manutenções diversas e afins.
TOTAL		**34.768,25**	**417.219,00**	

CONFERIDO EM: 05/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 - WhatsApp: (14) 98164-1373

ANEXO 3 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1 - Receitas

ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
Recurso Municipal	R$ 356.211,00
Recurso Estadual	R$ 61.008,00
Total de Recursos Públicos	**R$ 417.219,00**
Recursos Próprios	R$ 453.775,20
TOTAL GERAL	**R$ 870.994,20**

2– Despesas - Descritivo - Composição e custo

Custo de Serviço :				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	%
1	**Custeio – bens consumo**			
	Gêneros Alimentícios.	1.000,00	12.000,00	2,88%
	Utilidades Publicas: água, energia, telefone, internet e gás.	2.240,00	26.880,00	6,44%

CONFERIDO EM: 05/11/25

Página 34 | 44

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 - WhatsApp: (14) 98164-1373

	Materiais de Consumo: escritório, oficinas, limpeza, higiene pessoal, uniformes, informática, e manutenção do prédio de bens moveis e imóveis e veiculos.	1.928,65	23.143,80	5,55%
	Serviços de terceiros: Honorários advocatícios, monitoramento de Alarme, gráficos, manutenção de bens, imóveis e veiculos.	1.785,00	21.420,00	5,13%
SUB TOTAL 1		**6.953,65**	**83.443,80**	**20%**

2		**Custeio – despesas com pessoal**		
2.1	**Equipe Multidisciplinar (RH)**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**	**%**
	SUB TOTAL 2	27.814,60	333.775,20	80%
	TOTAL GERAL	**34.768,25**	**417.219,00**	**100%**

3- Despesas - Descritivo – Recursos Humano

Cargo	Educador Social 1	Educador Social 2	Educador Social 3	Educador Social 4	Educador Social 5	Educador Social 6	Serviços Gerais 1	Serviços Gerais 2	Cozinheira	Coordenadora de Projetos	Assistente Social	Professor de Informática	Auxiliar de Comunicação	Auxiliar RH	Auxiliar ADM
Salário	862,00	2.782,00	2.083,00	3.250,00	2.083,00	1.625,00	1.625,00	1.687,00	2.100,00	3.675,00	3.408,00	2.764,00	1.856,00	3.310,00	1.625,00

CONFERIDO EM:
05/11/25

REDE SALESIANA BRASIL
CEMIC
LINS - SP

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 - WhatsApp: (14) 98164-1373

Horas Semanais	06	30	22	44	22	22	33	34	44	44	30	24	36	44	36
Vagas	1	1	1	1	1	4	3	1	1	1	1	1	1	1	1

Plano Financeiro 2026

FGTS Mês	68,96	222,56	166,64	260,00	166,64	130,00	130,00	134,96	168,00	294,00	272,64	221,12	148,48	264,80	130,00
PIS	8,62	27,82	20,83	32,50	20,83	16,25	16,25	16,87	21,00	36,75	34,08	27,64	18,56	33,10	16,25
*Cesta Básica – Recursos Próprios	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00
Total	**457,58**	**630,38**	**567,47**	**672,50**	**567,47**	**526,25**	**526,25**	**531,83**	**569,00**	**710,75**	**686,72**	**628,76**	**547,04**	**677,90**	**526,25**

1/3 Férias	287,33	927,33	694,33	1.083,33	694,33	541,67	541,67	562,33	700,00	1.225,00	1.136,00	921,33	618,67	1.103,33	541,67
FGTS Férias	22,99	74,19	55,55	86,67	55,55	43,33	43,33	44,99	56,00	98,00	90,88	73,71	49,49	88,27	43,33
13º	862,00	2.782,00	2.083,00	3.250,00	2.083,00	1.625,00	1.625,00	1.687,00	2.100,00	3.675,00	3.408,00	2.764,00	1.856,00	3.310,00	1.625,00
FGTS 13º	68,96	222,56	166,64	260,00	166,64	130,00	130,00	134,96	168,00	294,00	272,64	221,12	148,48	264,80	130,00
Rescisão Contratual – Multa 40% FGTS.	344,80	1.112,80	833,20	1.300,00	833,20	650,00	650,00	674,80	840,00	1.470,00	1.363,20	1.105,60	742,40	1.324,00	650,00
Total dos Encargos Anuais	**2.043,66**	**5.749,26**	**4.400,19**	**6.652,50**	**4.400,19**	**3.516,25**	**3.516,25**	**3.635,91**	**4.433,00**	**7.472,75**	**6.957,44**	**5.714,52**	**3.962,08**	**6.768,30**	**3.516,25**
1/12 Anual (dividir o total dos encargos anuais por 12)	**170,31**	**479,11**	**366,68**	**554,38**	**366,68**	**293,02**	**293,02**	**302,99**	**369,42**	**622,73**	**579,79**	**476,21**	**330,17**	**564,03**	**293,02**

CONFERIDO EM:
05/11/25

Página 36 | 44

REDE SALESIANA BRASIL
CEMIC
LINS - SP

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 - WhatsApp: (14) 98164-1373

Salário Mês	862,00	2.782,00	2.083,00	3.250,00	2.083,00	1.625,00	1.625,00	1.687,00	2.100,00	3.675,00	3.408,00	2.764,00	1.856,00	3.310,00	1.625,00
Encargos (mensais e anuais)	627,89	1.109,49	934,15	1.226,88	934,15	819,27	819,27	834,82	938,42	1.333,48	1.266,51	1.104,97	877,21	1.241,93	819,27
Total Mês	**1.489,89**	**3.891,49**	**3.017,15**	**4.476,88**	**3.017,15**	**2.444,27**	**2.444,27**	**2.521,82**	**3.038,42**	**5.008,48**	**4.674,51**	**3.868,97**	**2.733,21**	**4.551,93**	**2.444,27**
Total Ano	**17.878,68**	**46.697,88**	**36.205,80**	**53.722,56**	**36.205,80**	**24.531,24**	**29.331,24**	**30.261,84**	**36.461,04**	**60.101,76**	**56.094,12**	**46.427,64**	**32.798,52**	**54.623,16**	**29.331,24**
Total Anual – Por Quant. de Funcionários	**17.878,68**	**46.697,88**	**36.205,80**	**53.722,56**	**36.205,80**	**98.124,96**	**87.993,72**	**30.261,84**	**36.461,04**	**60.101,76**	**56.094,12**	**46.427,64**	**32.798,52**	**54.623,16**	**29.331,24**

CONFERIDO EM:
05/12/25

Página 37 | 44

REDE SALESIANA BRASIL
CEMIC
LINS - SP

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 - WhatsApp: (14) 98164-1373

3- Despesas - Descritivo – Recursos Humano.

Cargo	Educador Social 1	Educador Social 2	Educador Social 3	Educador Social 4	Educador Social 5	Educador Social 6	Serviços Gerais 1	Serviços Gerais 2	Cozinheira	Coordenadora de Projetos	Assistente Social	Professor de Informática	Auxiliar de Comunicação	Auxiliar de RH	Auxiliar ADM
Salário	862,00	2.782,00	2.083,00	3.250,00	2.083,00	1.625,00	1.625,00	1.687,00	2.100,00	3.675,00	3.408,00	2.764,00	1.856,00	3.310,00	1.625,00
Horas Semanais	06	30	22	44	22	22	33	34	44	44	30	24	36	44	36
Vagas	1	1	1	1	1	4	3	1	1	1	1	1	1	1	1

FGTS Mês	68,96	222,56	166,64	260,00	166,64	130,00	130,00	134,96	168,00	294,00	272,64	221,12	148,48	264,80	130,00
PIS	8,62	27,82	20,83	32,50	20,83	16,25	16,25	16,87	21,00	36,75	34,08	27,64	18,56	33,10	16,25
*Cesta Básica – Recursos Próprios	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00
Total	**457,58**	**630,38**	**567,47**	**672,50**	**567,47**	**526,25**	**526,25**	**531,83**	**569,00**	**710,75**	**686,72**	**628,76**	**547,04**	**677,90**	**526,25**

1/3 Férias	287,33	927,33	694,33	1.083,33	694,33	541,67	541,67	562,33	700,00	1.225,00	1.136,00	921,33	618,67	1.103,33	541,67
FGTS Férias	22,99	74,19	55,55	86,67	55,55	43,33	43,33	44,99	56,00	98,00	90,88	73,71	49,49	88,27	43,33
13º	862,00	2.782,00	2.083,00	3.250,00	2.083,00	1.625,00	1.625,00	1.687,00	2.100,00	3.675,00	3.408,00	2.764,00	1.856,00	3.310,00	1.625,00
FGTS 13º	68,96	222,56	166,64	260,00	166,64	130,00	130,00	134,96	168,00	294,00	272,64	221,12	148,48	264,80	130,00

Página 38 | 44

CONFERIDO EM:
05 / 12 / 25

REDE SALESIANA BRASIL
CEMIC
LINS - SP

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 - WhatsApp: (14) 98164-1373

Rescisão Contratual – Multa 40% FGTS.	344,80	1.112,80	833,20	1.300,00	833,20	650,00	650,00	674,80	840,00	1.470,00	1.363,20	1.105,60	742,40	1.324,00	650,00
Total dos Encargos Anuais	**1.586,08**	**5.118,88**	**3.832,72**	**5.980,00**	**3.832,72**	**2.990,00**	**2.990,00**	**3.104,08**	**3.864,00**	**6.762,00**	**6.270,72**	**5.085,76**	**3.415,04**	**6.090,40**	**2.990,00**
1/12 Anual (dividir o total dos encargos anuais por 12)	**132,17**	**426,57**	**958,18**	**498,33**	**319,39**	**249,17**	**249,17**	**258,67**	**322,00**	**563,50**	**522,56**	**423,81**	**284,59**	**507,53**	**249,17**

Salário Mês	862,00	2.782,00	2.083,00	3.250,00	2.083,00	1.625,00	1.625,00	1.687,00	2.100,00	3.675,00	3.408,00	2.764,00	1.856,00	3.310,00	1.625,00
Encargos (mensais e anuais)	589,75	1.056,95	1.525,65	1.170,83	886,86	775,42	775,42	790,50	891,00	1.274,25	1.209,28	1.052,57	831,63	1.185,43	775,42
Total Mês	**1.451,75**	**3.838,95**	**3.608,65**	**4.420,83**	**2.969,86**	**2.400,42**	**2.400,42**	**2.477,50**	**2.991,00**	**4.949,25**	**4.617,28**	**3.816,57**	**2.687,63**	**4.495,43**	**2.400,42**
Total Ano	**17.421,00**	**46.067,40**	**43.303,80**	**53.049,96**	**35.638,32**	**28.805,04**	**28.805,04**	**29.730,00**	**35.892,00**	**59.391,00**	**55.407,36**	**45.798,84**	**32.251,56**	**53.945,16**	**28.805,04**
Total Anual – Por Quant. de Funcionários	**17.421,00**	**46.067,40**	**43.303,80**	**53.049,96**	**35.638,32**	**115.220,16**	**86.415,12**	**29.730,00**	**35.892,00**	**59.391,00**	**55.407,36**	**45.798,84**	**32.251,56**	**53.945,16**	**28.805,04**

CONFERIDO EM:
05/12/25

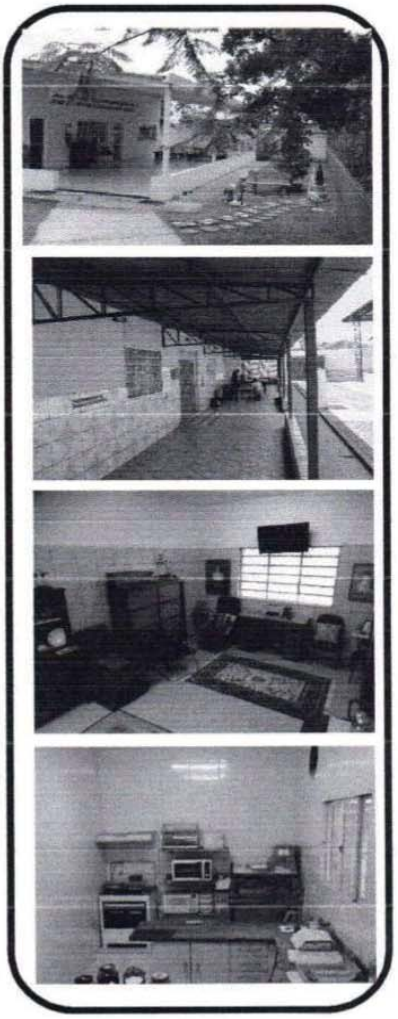
Página 39 | 44

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 - WhatsApp: (14) 98164-1373

ANEXO 4 – DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO CEMIC

BLOCO A	Área
Varanda Externa Coberta	140.00 m²
Sala 01 - Atendimento / Comunicação	26,32 m²
Sala 02 – Coordenação Educativa-Pastoral	22.40 m²
Sala 03 – Auditório e sala multimídia com 50 lugares	38,36 m²
Sala 04 – Assistência Social	24.00 m²
Sala 05 – Diretoria	16,80 m²
- Dependência 1- sala de arquivo	09.60 m²
- Dependência 2 - Banheiro	09.60 m²
Sala 06 – Contabilidade e Recursos Humanos	31.90 m²
Sala 07 – Complementação Escolar	31.90 m²
Sala 08 – Complementação Escolar e Cap. Profissional	31.90 m²
Sala 09 – Oficinas de Capacitação Profissional	31.90 m²
Sala 10 – Sala de atividades e capacitações	31.90 m²
Sala 11 – Dependência - lavanderia	12.00 m²
Sala 12 – Dependência – Sanitários Professores	12.00 m²
Sala 13 – Laboratório de Informática / Multimídia	38,36 m²
Sala 14 – Laboratório de Informática e Comunicação	22,40 m²
Sala 15 – Sala da Escuta	26,32 m²
Varandas Internas Coberta / Pátio	70.80 m²
BLOCO B	
Refeitório / Salão de Atos e Multiuso	275.00 m²
Dependência 1 - Dispensa	8,90 m²
Cozinha	27,00 m²
Hall de Entrada	9,20 m²
Dependência 2 – Materiais Vários e Depósito	
Material Didático para as Oficinas e materiaisesportivos	17,80 m²
Sanitários - Feminino	21,60 m²
Sanitários - Masculino	21,60 m²
Varanda Externa Coberta	73,25 m²



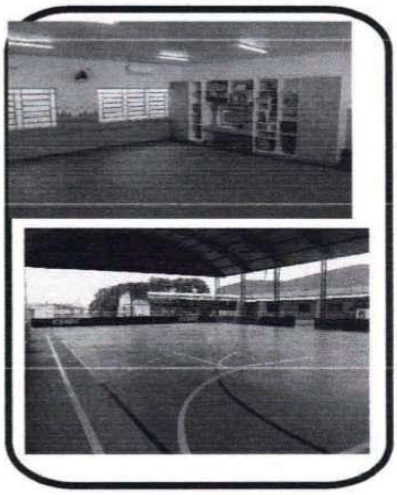


CONFERIDO EM:
05/12/25

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 - WhatsApp: (14) 98164-1373

BLOCO C	
Oficina de Comunicação e sala de Palestras	74,70 m²
Dependência 1 – Padaria Artesanal	18.00 m²
Dependência 2 – Sala de Arquivo Passivo	18,00 m²
Varanda / Churrascaria	13.20 m²
BLOCO D	
Oficina de Artes Musicais e sala de Palestras	133.982,28
Área verde	
ÁREA LIVRE	
Quadra Poliesportiva "Domingos Sávio" - Coberta	600,00 m²
Arquibancadas em L – fora da quadra	385,00 m²
Área Verde para Recreação	945,50m²
Sala de Leitura e Artes Manuais	945,50m²
Garagem Kombi	15,00m²
Espaço cercado - Caixa de Água	



OBS:

1 - As metragens apresentadas estão de acordo com as plantas baixas e Certidão de Construção nº 209/92 da Prefeitura Municipal de Lins e em conformidade com o Registro no Primeiro Cartório de Notas na Comarca de Lins, com data de 19/06/1992 em nome da Faculdade "Auxilium" de Filosofia Ciências e Letras de Lins e na nova Certidão, lavrada no mesmo Cartório, passada para Inspetoria Imaculada Auxiliadora.

2 – A Planta Anti-incêndio foi encaminhado no dia 24/10/2016 sob o Protocolo Nº 469279-1/2016. Solicitação Nº 1087033; Projeto 370109 / 3527108 / 2016. Foi executado durante o ano de 2017, dado o treinamento de Brigada de Incêndio. O Alvará de Licença foi emitido em 11/12/2023, com Validade até 16/11/2026.

CONFERIDO EM:
03/12/25

Página 41 | 44

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 - WhatsApp: (14) 98164-1373

ANEXO 5

MATERIAL NECESSÁRIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES UTILIADOS PARA A EXECUÇÃO DOS MESMOS

01 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO: apitos, bolas, brinquedos educativos, Brinquedos para as festas, cordas, jogos de mesa, medalhas, troféus, esteiras, joelheiras, luvas, raquetes, redes para prática de esportes e afins.

02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE e PEDAGOGICO: almofada para carimbos, apagador, borrachas de lápis, bandeja para papéis, cadernos, canetas, carimbos em geral, papeis em geral, EVA, clipes, colas em geral, colchete e alfinetes, corretivo, envelope, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, giz para lousa, Giz de cera, elástico para dinheiro, grampeador, grampos, guia para arquivo, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, fichários, plástico para fichários, lápis, lapiseiras, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.

03 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, FOTOS: pastas plásticas, CD-ROM virgem, mouse, teclado peças e acessórios para computadores e periféricos, recargas de cartuchos de tinta, toner para impressora lazer, álbuns para retratos, alto-falantes, antenas internas, lâmpadas especiais, molduras, pen drive, HDs e derivados.

04 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM arame, barbante, caixas plásticas, caixas de madeira, papelão, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas de cetim, garrafas e potes, linhas, papeis de embrulho, sacolas, sacos, tecidos, plástico filme, embalagens e afins.

05 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO: colchonetes, toalhas, guardanapos, travesseiros, almofadas e afins.

06 - MATERIAL DE COPA E COZINHA copos para diversos fins, pratos, colheres, garfos, facas, abridor de garrafa e lata, tabuas de cortar alimentos, artigos de vidro e plástico, frigideiras, garrafas térmicas, jarras, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, descartáveis e afins.

07 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS: adubos, argila, plantas e flores ornamentais, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos e afins.

08 - MATERIAL HOSPITALAR (ATENDER PEQUENOS ACIDENTES) algodão, compressa de gaze, esparadrapo, luvas, pomadas, termômetro, ataduras,

CONFERIDO EM:

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 - WhatsApp: (14) 98164-1373

absorventes e afins.

09 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO: são muito diversos!

10 - MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL: Sabonete, antitranspirante, shampoo, creme de cabelo, creme dental, escova de dente, esmalte, lixa de unha, acetona, algodão, adesivos e afins.

11 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E TRABALHOS DE ARTE PLASTICA:, arames liso e farpado, areia, verniz, vidro , brocha, cola, fechaduras, chaves, ferro, grades, impermeabilizantes, lixas, madeira, massa corrida, papel de parede, parafusos, pigmentos, pregos, rolos solventes, basculante, brita, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, isolantes acústicos e térmicos, joelhos, ladrilhos, lavatórios, aparelhos sanitários, marcos de concreto, pias, portas e portais, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, e afins.

12 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

13 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO bocais, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, disjuntores, eletrodos, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico. Controle p/ TV e DVD, e afins.

14 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA cadeados, capacetes, chaves, cintos, coletes, sapatos, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, recargas de extintores, pagamento de segurança, monitoramento e afins.

15 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Serviços de reparos e consertos de máquinas e equipamentos gráficos, eletrodomésticos e afins.

16 – MANUTENÇÃO DE VEICULO combustível, pequenos reparos, pneus, troca de óleo, afins

17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, divisórias e afins.

18 -SERVIÇOS GRÁFICOS confecção de impressos em geral, encadernação de livros, jornais, relatórios, impressão de jornais, boletins, encartes, folders e assemelhados,

CONFERIDO EM:

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 - WhatsApp: (14) 98164-1373

adesivos e afins.

19 -SERVIÇOS DE TERCEIROS honorários contábeis, advocatícios, auditorias e afins.

CONFERIDO EM:
05/12/25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO

PLANO DE TRABALHO 2026

OUTUBRO/ 2025

LINS/SP

CONFERIDO EM: 05/11/25

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

2026

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Dados cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – SP

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16401-300

Telefone; (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38 E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2. Entidade Executora do Plano

Nome: Comunidade Educacional para o Trabalho – CEPT

CNPJ: 46.205.027/0001-11

Endereço: Rua Vol. João Batista de Araujo, 657 – Junqueira

Presidente: Sandro Ramacini

Responsável Técnico: Viviane de Carvalho Camargo Zago

CRESS/SP: 34.657

Cep: 16403-140

Tel: (14) 99713-0291 / (14) 9901-5951 E-mail: ceptlins@gmail.com

Ano de fundação: 1969

Número de Inscrição CMAS: 19

1.3. Órgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Lins

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia.

CEP: 16401-300

Telefone: (14) 3533-4250 E-mail: semas@lins.sp.gov.br

CONFERIDO EM: 05/12/25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

1.4. Descrição do Serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma oferta da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destinada a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em conta turno escolares.

2. JUSTIFICATIVA

A Comunidade Educacional para o Trabalho – CEPT, fundada em 31 de janeiro de 1970 por Dom Pedro Paulo Koop (in memoriam), bispo Diocesano de Lins, e sua sobrinha Elizabeth Berdina Maria Koop (in memoriam), ambos de origem holandesa, nasceu com o objetivo de assegurar melhores condições de vida a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de trabalho, alimentação e educação. Em sua origem, estruturou-se a partir da implantação de uma horta comunitária, de uma marcenaria e de oficinas de artesanato, que além de proporcionarem geração de renda às famílias, oportunizavam o aprendizado de ofícios e a formação para o mundo do trabalho. Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a instituição reconfigurou sua atuação, adequando-se à nova legislação. Posteriormente, em 2009, com a publicação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, passou a ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), consolidando sua missão de promover a proteção social básica, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a formação cidadã de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

Seu desenvolvimento baseia-se em intervenções planejadas, que promovem a convivência, a socialização, o acesso a experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer, além da valorização de trajetórias de vida. Tais ações contribuem para a construção e reconstrução de histórias individuais, coletivas e

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

CONFERIDO EM: 03/11/25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

familiares, estimulando a autonomia, a cidadania e o desenvolvimento de potencialidades para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

A CEPT está inserida em um território que concentra diferentes expressões da questão social, como a insuficiência ou ausência de renda, a predominância de trabalhos informais, a incidência de situações de violência, o uso abusivo de substâncias psicoativas e o crescimento do tráfico de entorpecentes. Embora não exista demanda reprimida na CEPT, observa-se, no último ano, uma diminuição nas inscrições, mesmo diante das intensas estratégias de busca ativa realizadas em escolas, no território, com apoio das famílias, da rede de serviços e por meio das redes sociais institucionais. Atualmente, a Instituição possui capacidade instalada para atender 50 crianças e adolescentes, porém algumas vagas permanecem em aberto.

Entre os fatores limitantes, destaca-se a distância entre as residências, as escolas e o serviço. Somado a isso, o horário de funcionamento exige que muitas crianças e adolescentes precisem retornar para casa antes de seguir para a escola, ou visse versa. Essa dinâmica acaba impactando diretamente a rotina das famílias, especialmente na organização do transporte para levá-los e buscá-los na CEPT. Observa-se, entretanto, que quando os próprios usuários conseguem realizar o trajeto sem acompanhamento familiar, há maior continuidade na frequência e participação.

Esse cenário encontra respaldo em referenciais técnicos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) e de diversos municípios/estados, que indicam que "o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deve estar territorializado, ou seja, próximo à comunidade de referência das famílias usuárias, para garantir acesso seguro e contínuo. Como parâmetro, adota-se a distância de até 1 km a pé em áreas urbanas, por ser considerada uma caminhada segura para crianças (aproximadamente 10 a 15 minutos). Em áreas periféricas ou rurais, admite-se distância maior, desde que o município garanta transporte (ônibus

4

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

CONFERIDO EM: 05/11 R5

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

escolar, transporte social, vans conveniadas etc.). Estudos de acessibilidade urbana também reforçam que a maioria das crianças em programas socioeducativos consegue se deslocar até 20 minutos a pé (cerca de 1,5 km); acima desse tempo/dimensão, as taxas de evasão tendem a aumentar significativamente."

No território de abrangência da CEPT existem cinco escolas, sendo que uma delas, localizada em proximidade relativa ao serviço, funciona em período integral e atende pouco mais de 500 crianças de 6 a 10 anos matriculadas.

Apesar desses desafios de acessibilidade e permanência, o território apresenta importantes potencialidades, como a boa cobertura da rede de saúde e educação, o crescimento de novos bairros no entorno imediato da CEPT, a articulação efetiva com o CRAS Professor Alcindo José Checon e a presença de equipamentos culturais e esportivos públicos, que contribuem para o fortalecimento da rede de proteção social. Ressalta-se que, embora a área de abrangência seja extensa, o atendimento concentra-se, em sua maioria, nos bairros mais próximos à Instituição, como Junqueira, Manabu Mabe e Bom Viver I, II, III, IV e V.

Para ampliar a captação de usuários, a CEPT vem desenvolvendo estratégias integradas de mobilização junto às escolas, unidades de saúde e comunidade e outra serão implementadas, tais como:

- **Parcerias formais** com as cinco escolas do território, visando à indicação de alunos em situação de vulnerabilidade ou com baixo desempenho escolar.
- **Oficinas itinerantes** de arte ou leitura realizadas dentro das escolas, como forma de apresentar às crianças e famílias as atividades desenvolvidas na CEPT.
- **Participação em reuniões de pais e mestres**, apresentando o serviço como espaço de apoio socioassistencial e complementar ao processo educativo.

CONFERIDO EM:
05/12/25
5

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

- **Sensibilização da equipe pedagógica**, estimulando professores e gestores escolares a identificarem sinais de vulnerabilidade e encaminharem alunos ao SCFV.
- **Encaminhamentos realizados pelas equipes de saúde da família**, integrando o SCFV como recurso de apoio a famílias acompanhadas em programas de saúde mental, nutrição infantil e situações de negligência ou violência.
- **Ampla visibilidade comunitária**, com divulgação em murais de igrejas, associações de bairro, mercados e unidades básicas de saúde.
- **Busca ativa dirigida**, em articulação com o CRAS, para identificar famílias inscritas no Cadastro Único com filhos em idade compatível que ainda não participam do SCFV.
- **Uso de redes sociais institucionais**, com produção de conteúdos atrativos (vídeos das oficinas, depoimentos de crianças e famílias) que aproximem o serviço do cotidiano da comunidade.

Dessa forma, a CEPT reafirma seu compromisso histórico com a promoção da cidadania e da proteção social de crianças e adolescentes, atuando de maneira articulada com a rede socioassistencial, educacional e de saúde do território. Ao investir em estratégias de mobilização e fortalecimento da participação comunitária, busca não apenas ampliar o acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mas também garantir sua permanência e efetividade, assegurando que cada criança e adolescente atendido tenha a oportunidade de desenvolver suas potencialidades, fortalecer seus vínculos e construir caminhos de inclusão social e de exercício pleno da cidadania.

Saúde:
- UBS Junqueira – "Dr. Adalberto Ariano Crespo"
- USF Bom Viver II – "Padre Norberto Masaru Kondo"
- USF Cinquentenário – "Dr. Youko Kawahara"

CONFERIDO EM: 05/11/25

6

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

- USF Pasetto – "Dr. Thiers Garcez Aguiar"

Educação:

- EMEF Prof. Gessy Martins Beozzo (Bom Viver IV)
- C.E.P. Municipal Paulo Freire – EF e EJA (Bom Viver I)
- E.E. Prof. Décia Lourdes M. dos Santos (Pasetto) – **Período Integral**
- E.E. Minervina Sant'Anna Carneiro (Junqueira) – **Período Integral**
- E.E. Prof. Octacílio Sant'Anna (Alto de Fátima)

Cras:

- Professor Alcindo José Checon (Junqueira), no qual mantemos uma parceria.

2.1 – MISSÃO

Promover a proteção social de crianças e adolescentes, fortalecendo vínculos familiares e comunitários por meio de práticas socioeducativas que favoreçam a formação cidadã integral, a autonomia e o exercício pleno de seus direitos, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A missão da CEPT é contribuir para o desenvolvimento de capacidades, valores e competências que assegurem a participação ativa, o protagonismo infantojuvenil e a garantia de direitos, ampliando oportunidades para as crianças, adolescentes e suas famílias no território de atuação.

3- OBJETIVO

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, assegurando seu bem-estar físico, emocional, social e intelectual, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social. Busca-se garantir um ambiente seguro, acolhedor e

7

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

CONFERIDO EM 05/12/25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

estimulante, que ofereça educação, cuidados de saúde, apoio psicossocial e atividades socioeducativas diversificadas. O objetivo é fomentar a aquisição de habilidades, valores e competências, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, de modo a promover o protagonismo infantojuvenil, a cidadania ativa e a capacidade de exercer plenamente seus direitos e deveres na sociedade.

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida e garantindo o pleno exercício dos direitos socioassistenciais, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, promovendo a integração social e a superação de situações de vulnerabilidade e fragilidade social.
- Promover o acesso a recursos, bens e serviços que contribuam para a aquisição de direitos e melhoria das condições de vida, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.
- Garantir o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, fortalecendo a inclusão das famílias na rede de proteção social e ampliando suas condições de proteção e desenvolvimento.
- Promover o acesso a serviços setoriais (saúde, educação, cultura, esporte e lazer), contribuindo para o exercício pleno da cidadania e o usufruto de direitos.
- Apoiar famílias que possuem membros em situação de vulnerabilidade ou que necessitam de cuidados específicos, por meio da oferta de espaços coletivos de escuta, orientação e troca de experiências, fortalecendo vínculos e promovendo redes de apoio.

CONFERIDO EM:
05/12/25

8

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

4- METAS

4.1. Quantitativas:

- Atender 50 crianças e adolescentes, com idades entre 06 e 15 anos, assegurando a participação regular e o acompanhamento de sua frequência.
- Realizar trimestralmente 01 encontro coletivo com famílias ou responsáveis, abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e à proteção social.
- Atender individualmente (por escuta ou acompanhamento) de 05 a 10 famílias por mês, conforme demandas identificadas, priorizando situações de vulnerabilidade ou risco social.
- Encaminhar às redes setoriais todas as famílias que apresentarem necessidade de acesso a direitos e serviços complementares.
- Garantir a participação regular de no mínimo 70% das crianças e adolescentes nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da CEPT, fortalecendo a convivência e prevenindo o isolamento social.

4.2. Qualitativas:

- Fortalecer a função protetiva das famílias, favorecendo a participação ativa dos responsáveis no processo educativo e social dos filhos.
- Prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários.
- Promover o acesso a direitos socioassistenciais por meio de informações, encaminhamentos e articulação com a rede de proteção social.
- Oferecer atividades que contribuam para o desenvolvimento integral (físico, cognitivo, emocional e cultural), com oficinas permanentes (pedagogia, esportes, lazer, informática, música) e oficinas temáticas (culinária, dança, artesanato, saúde/beleza).

CONFERIDO EM: 05/12/25

9

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

- Estimular a convivência saudável e colaborativa por meio de dinâmicas, jogos cooperativos e atividades socioeducativas que trabalhem valores como respeito, solidariedade, empatia, resolução de conflitos e valorização das diferenças.
- Oferecer experiências de formação e orientação cidadã, fortalecendo a participação social e comunitária.
- Implementar ações educativas e informativas de prevenção às vulnerabilidades sociais (evasão escolar, violência, trabalho infantil, uso de substâncias psicoativas).

5- METODOLOGIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado em grupos, em caráter complementar ao trabalho social com famílias, tendo como finalidade a prevenção de situações de risco social, o fortalecimento da proteção social básica e a promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

A metodologia adotada fundamenta-se nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que orienta a centralidade da família, a matricialidade sociofamiliar, a territorialização e a garantia de direitos como eixos estruturantes da proteção social. Observa, ainda, as normativas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que define o SCFV como oferta complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), devendo atuar de forma preventiva, protetiva e proativa no enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais.

A proposta de trabalho busca efetivar a função protetiva da Assistência Social, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo rupturas, ampliando o acesso a direitos e favorecendo experiências de convivência cidadã. O serviço visa contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes, considerando suas potencialidades, demandas e singularidades,

CONFERIDO EM: 05/12/25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, em consonância com os princípios da Proteção Social Básica no âmbito do SUAS.

Serão ofertadas atividades planejadas, estruturadas e interdisciplinares, organizadas nos seguintes eixos:

- Oficinas permanentes: pedagogia, robótica, esportes, lazer, música e informática;
- Oficinas temáticas de curta duração: culinária, artesanato, dança e saúde/beleza;
- Ações coletivas e comunitárias: rodas de conversa, eventos comemorativos, culturais e esportivos, colônias de férias, gincanas e passeios educativos;
- Acompanhamento familiar: reuniões periódicas, atendimentos individuais e coletivos, articulação com a rede socioassistencial e encaminhamentos necessários;
- Busca ativa e mobilização: para assegurar a regularidade da participação e o acesso de crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade.

As atividades ocorrerão em contraturno escolar, de segunda a sexta-feira, em espaços adequados e acessíveis — brinquedoteca, quadra poliesportiva, campo gramado, sala de música, sala de informática e salão climatizado. Durante o período de férias escolares, serão realizadas ações específicas por meio da Colônia de Férias, ampliando as oportunidades de convivência, lazer e fortalecimento de vínculos.

O processo metodológico será conduzido pela equipe técnica e pelos monitores, priorizando o protagonismo infantojuvenil e a participação social. Como instrumento de escuta e mobilização, será utilizada a "Caixa de Ideias", que possibilitará que as próprias crianças e adolescentes sugiram temas e atividades, fortalecendo o sentimento de pertencimento e o exercício da cidadania.

CONFERIDO EM: 05/11/25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

O acompanhamento das famílias ocorrerá de forma sistemática, com ênfase na escuta qualificada e na articulação intersetorial com as políticas de saúde, educação, esporte e cultura, assegurando a integralidade e a continuidade da proteção social.

O monitoramento e a avaliação das ações serão contínuos, em conformidade com as diretrizes da gestão do SUAS, permitindo a readequação de estratégias, a aferição de resultados e a efetividade das intervenções socioeducativas.

ATIVIDADES	OBJETIVOS	DIDATICA	C\H MENSAL	S	T	Q	Q	S
Elaboração de relatórios técnicos e registros	Garantir monitoramento, avaliação e transparência do serviço.	Produção de relatórios, preenchimento de prontuários SUAS, atualização de sistemas e comunicação com o órgão gestor.	30h	X	X	X	X	X
Acompanhamento de casos e visitas domiciliares	Conhecer a realidade sociofamiliar e fortalecer vínculos.	Entrevistas, escuta qualificada, aplicação de instrumental técnico, visitas "in loco".	6h	X	X	X	X	X

12

CONFERIDO EM: 05/11/25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

Registro de matrículas e atualização cadastral	Garantir controle de atendimento e prontuários atualizados.	Fichas de matrícula, anamnese social, atualização de prontuário e relatórios de evolução.	2h	X	X	X	X	X
Reuniões e articulação intersetorial	Qualificar encaminhamentos e fortalecer a rede de proteção.	Reuniões de estudo de caso, articulação com CRAS, saúde, educação e demais políticas públicas.	02h (quando necessário)					
Reuniões com as famílias	Fortalecer vínculos, corresponsabilidade e participação social.	Rodas de conversa, encontros temáticos, orientações socioassistenciais e oficinas de parentalidade.	02h (semestral)					
Atividades comemorativas e comunitárias	Estimular integração, identidade cultural e sentimento de pertencimento.	Eventos temáticos, datas comemorativas, festividades, campanhas socioeducativas.	04h variável					
Atendimento social às crianças e	Acolher demandas, prevenir vulnerabilidades e	Escuta individual e coletiva, atendimento espontâneo ou	04h Quando necessário	X	X	X	X	X

13

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

CONFERIDO EM: 05/12/25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

adolescentes.	promover cidadania.	agendado, orientação social.						
Oficina pedagógica / brinquedoteca	Estimular aprendizagens, expressão criativa e convivência.	Jogos lúdicos, atividades reflexivas, contação de histórias, apoio pedagógico.	16h		X		X	
Oficina de informática	Promover inclusão digital e ampliar oportunidades educativas.	Uso de pacote Office, pesquisa na internet, elaboração de trabalhos escolares e atividades criativas.	08h	X				X
Oficina de Robótica	Desenvolver raciocínio lógico, criatividade e habilidades em ciência e tecnologia.	Montagem de kits de robótica educacional, programação de comandos simples, resolução de desafios em grupo, integração com matemática e física.	08h		X		X	
Oficina de música e percussão	Desenvolver sensibilidade, disciplina e expressão artística.	Vivências musicais, ritmos, prática com instrumentos e apresentações culturais.	06h			X	X	
Oficinas esportivas e recreativas	Incentivar disciplina, cooperação, saúde física e emocional.	Jogos coletivos, esportes adaptados, capoeira, esgrima,	15h	X		X		X

14

CONFERIDO EM: 05/11/25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

		recreação orientada.						
Oficinas temáticas (dança, culinária, artesanato, saúde/beleza)	Ampliar repertório cultural e estimular habilidades práticas.	Oficinas de curta duração com instrutores e convidados.	04h			X		
Colônia de férias	Oferecer proteção social no recesso escolar e estimular convivência	Passeios culturais, gincanas, oficinas, cinema, jogos e integração comunitária	30h (período de férias)	X	X	X	X	X
Reunião de diretoria e colaboradores	Planejar, avaliar e alinhar as ações institucionais.	Reuniões de planejamento, análise de resultados e organização de eventos.	02h Quando necessário					
Eventos de captação de recursos e parcerias	Sustentabilidade financeira e mobilização comunitária	Rifas, bingos, campanhas, parcerias com empresas e poder público	variável					

CONFERIDO EM: 05/11/25

15

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

6- EQUIPE

Função	C\H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Assistente Social	30h	3.101,70	CLT	Municipal/Estadual Recurso Próprio	R$ 37.220,40
Monitor I	18h	900,00	MEI	Municipal/Estadual Recurso Próprio	R$ 10.800,00
Pedagoga	35h	2.000,00	MEI	Municipal/Estadual Recurso Próprio	R$ 24.000,00
Professor Informática	9h	1.500,00	MEI	Municipal/Estadual Recurso Próprio	R$ 18.000,00
Cozinheira	44h	1.887,90	CLT	Municipal/Estadual Recurso Próprio	R$ 22.654,80
Ajudante Geral	44h	1.956,66	CLT	Municipal/Estadual Recurso Próprio	R$ 23.479,92
Professor Musica	–	–	Secretaria Municipal de Cultura	Parceria	-
Professor de Esporte	–	–	Secretaria Municipal de Esporte	Parceria	–

OBS: Nos casos de atrasos dos repasses dos recursos Estaduais e Municipal poderá haver alteração na origem do Recurso que será feito o pagamento dos funcionários supracitados.

CONFERIDO EM: 03/11/25

16

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recurso Financeiro – TOTAL

ORIGEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Municipal	R$ 8.770,50	R$ 105.246,00
Estadual	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00
Subtotal	**R$ 10.970.50**	**R$ 131.646,00**
Recurso Próprio	R$ 16.000,00	R$ 192.000,00
TOTAL	**R$ 26.970,50**	**R$323.646,00**

Recurso Municipal

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Material Custeio	R$ 21.049,20	20%
Recursos Humanos **(salários, férias, 13º salário, dissidio trabalhista e rescisão trabalhista)**	R$ 84.196,80	80%
TOTAL	**R$ 105.246,00**	**100%**

Recurso Estadual

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Material Custeio	R$ 5.280,00	20%
Recursos Humanos **(salários, férias, 13º salário , dissidio trabalhista e rescisão trabalhista)**	R$ 21.120,00	80%
TOTAL	**R$ 26.400,00**	**100%**

CONFERIDO EM: 05/11/25

17

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas pela Comunidade Educacional para o Trabalho (CEPT) configuram-se como processos permanentes e estratégicos, essenciais para assegurar a efetividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Esses processos garantem que as metas estabelecidas no plano de trabalho sejam atingidas e que o atendimento mantenha qualidade, coerência e alinhamento aos objetivos institucionais.

Monitoramento

O monitoramento é realizado de forma contínua e sistemática, permitindo acompanhar o alcance das metas e identificar, com agilidade, possíveis necessidades de ajustes nas ações. Para isso, são utilizados instrumentos técnicos de acompanhamento, como listas de presença diárias, prontuários atualizados, relatórios de atividades, registros fotográficos e a tabela mensal de monitoramento.

Esses instrumentos possibilitam mensurar a frequência, a participação nas oficinas e o envolvimento das famílias, além de observar a evolução individual e coletiva das crianças e adolescentes ao longo do período. O contato direto com os responsáveis, por meio de reuniões, visitas domiciliares e atendimentos individuais, assegura a escuta qualificada e o entendimento das condições sociais que influenciam na permanência dos usuários.

A equipe técnica realiza reuniões periódicas para análise dos resultados e verificação de indicadores, como número de atendimentos, taxa de permanência e engajamento nas oficinas. Quando necessário, são desenvolvidas estratégias de busca ativa e articulações com escolas, unidades de saúde e demais equipamentos do território, garantindo o acesso e a continuidade no serviço.

CONFERIDO EM: 05/11/25

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

Essas ações têm gerado resultados positivos, evidenciando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o aumento do engajamento das famílias e a consolidação do SCFV como espaço de referência e pertencimento social.

Avaliação

A avaliação ocorre de forma participativa e reflexiva, envolvendo toda a equipe de trabalho. O processo busca identificar avanços, desafios e impactos sociais produzidos pelas ações do SCFV, considerando tanto os resultados quantitativos quanto os qualitativos.

São observados indicadores como a frequência regular das crianças e adolescentes, o envolvimento nas atividades, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a percepção das famílias em relação ao serviço, obtida por meio de conversas presenciais ou via aplicativo de mensagem.

Os resultados são analisados coletivamente, possibilitando a readequação das estratégias, o aprimoramento das práticas e a melhoria contínua das ações. Quando identificadas situações que demandam maior atenção, o Serviço Social da CEPT realiza intervenções específicas, promove articulações intersetoriais e efetua encaminhamentos pertinentes à rede de proteção social.

Essa prática de avaliação permanente fortalece a gestão do serviço, assegura transparência às ações e contribui para o planejamento de novas atividades, mantendo a coerência entre os objetivos institucionais e as reais necessidades do público atendido.

Assim, o processo de monitoramento e avaliação da CEPT consolida-se como instrumento de aprimoramento técnico e ético, garantindo que o trabalho desenvolvido promova resultados efetivos na convivência, no fortalecimento de vínculos e na ampliação de oportunidades para crianças, adolescentes e suas famílias.

CONFERIDO EM: 05/12/25

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

9- ANEXOS:

Anexo 01 (aplicação financeira),
Anexo 02 (Quadro de despesa por material),
Anexo 03 (Previsão de Receitas e Despesas),
Anexo 04 (Cronograma das atividades);
Anexo 05 (Ficha de matricula);
Anexo 06: Modelo de Tabela de Monitoramento Mensal
Anexo 07 (Programação da Colônia de Férias)
Anexo 08 (Estrutura física)
Anexo 09 (Fotos)

Lins, 15 de Outubro de 2025.

Sandro Ramacini
Presidente da CEPT

Viviane de C. Camargo Zago
Responsável Técnica
CRESS: 34.657

CONFERIDO EM:
05 11 25

20

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ANEXO 01

APLICAÇÃO FINANCEIRA

Plano de Aplicação Financeira/2026

RECURSO MUNICIPAL: R$ 105.246,00

DESPESAS\ MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos	R$ 7.016,40	R$ 7.016,40	R$ 7.016,40	R$ 7.016,40	R$ 7.016,40	R$ 7.016,40	R$ 7.016,40	R$ 7.016,40	R$ 7.016,40	R$ 7.016,40	R$ 7.016,40	R$ 7.016,40	R$ 84.196,80
Custeio	R$ 1.754,10	R$ 1.754,10	R$ 1.754,10	R$ 1.754,10	R$ 1.754,10	R$ 1.754,10	R$ 1.754,10	R$ 1.754,10	R$ 1.754,10	R$ 1.754,10	R$ 1.754,10	R$ 1.754,10	R$ 21.049,20
Total	R$ 8.770,50	R$ 8.770,50	R$ 8.770,50	R$ 8.770,50	R$ 8.770,50	R$ 8.770,50	R$ 8.770,50	R$ 8.770,50	R$ 8.770,50	R$ 8.770,50	R$ 8.770,50	R$ 8.770,50	R$ 105.246,00

CONFERIDO EM:
05 / 12 / 25

21

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

RECURSO ESTADUAL: R$ 26.400,00

DESPESAS\ MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$21.120,00
Custeio	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 5.280,00
Total	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00

CONFERIDO EM:
05/11/25

22

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ANEXO 02

1- QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

Natureza da Despesa	Valor mensal	Valor Anual	Descrição
RECURSOS HUMANOS	R$ 8.776,40	R$ 105.316,80	Salários, 13º salário, férias e rescisão de contrato e dissídio coletivo.
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 800,00	R$ 9.600,00	Perecíveis e não perecíveis.
UTILIDADES PÚBLICAS	R$ 630,00	R$ 7.560,00	**Produto** / **Valor Mensal** / **Valor Anual** Internet / R$ 99,90 / R$ 1.198,80 Telefone Móvel / R$ 97,37 / R$1.168,44 Gás / R$ 430,00 / R$ 5.160,00
MATERIAIS CONSUMO	R$ 764,10	R$ 9.169,20	**Produto** / **Valor Mensal** / **Valor Anual** Material de higiene pessoal e limpeza. / R$ 400,00 / R$ 4.800,00 Material de Escritório, papelaria e Materiais de oficinas / R$ 364,10 / R$ 4.369,20
TOTAL	**R$ 10.970,50**	**R$ 131.646,00**	

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 25

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

1.1 - QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

RECURSO MUNICIPAL

2-QUADRO DE DESPESAS: MUNICIPAL			
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES
1	Custeio – Bens Consumo		
	Gêneros Alimentícios (pereciveis e não pereciveis)	R$ 360,00	R$ 4.320,00
	Utidades Públicas: Telefone Movel, Provedor de internet e Gás.	R$ 630,00	R$ 7.560,00
	Materiais de Consumo: Material de higiene pessoal e limpeza.	R$ 400,00	R$ 4.800,00
	Materiais de Escritorio, Papelaria e Materias de oficinas.	R$ 364,10	R$ 4.369,20
	SUB TOTAL 1	**R$ 1.754,10**	**R$ 21.049,20**

Custo de Serviço:			
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES
2	Custeio – despesas com pessoal		
	Recursos Humanos (Equipe Multidisciplinar) -Salários, 13º salário, férias e rescisão de contrato e dissídio coletivo.	R$ 7.016,40	R$ 84.196,80
	SUB TOTAL 2	R$ 7.016,40	R$ 84.196,80
	TOTAL (1+2)	**R$ 8.770,50**	**R$ 105.246,00**

CONFERIDO EM:
05/12/25

24

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

1.3 - QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

RECURSO ESTADUAL

2-QUADRO DE DESPESAS: ESTADUAL			
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES
1	Custeio – Bens Consumo		
	Gêneros Alimentícios (pereciveis e não pereciveis)	R$ 440,00	R$ 5.280,00
	SUB TOTAL 1	R$ 440,00	R$ 5.280,00

Custo de Serviço :			
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES
2	Custeio – despesas com pessoal		
	Recursos Humanos (Equipe Multidisciplinar) - Salários, 13º salário, férias e rescisão de contrato e dissídio coletivo.	R$ 1.760,00	R$ 21.120,00
	SUB TOTAL 2	R$ 1.760,00	R$ 21.120,00
	TOTAL (1+2)	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00

CONFERIDO EM:
05/12/25

25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ANEXO 03

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1 – Receita

Fonte	Valor
Municipal	R$ 105.246,00
Estadual	R$ 26.400,00
Subtotal	**R$ 131.646,00**
Recurso Próprio	R$ 192.000,00
TOTAL	**R$ 323.646,00**

2– Despesas - Descritivo - Composição e custo

3-Custo de Serviço: MUNICIPAL				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
1	**Custeio – bens consumo**			
	Gêneros Alimentícios (pereciveis e não pereciveis)	R$ 360,00	R$ 4.320,00	4,11%
	Utidades Públicas: Telefone Movel, Provedor de internet e Gás	R$ 630,00	R$ 7.560,00	7,18%
	Materiais de Consumo: Material higiene pessoal e limpeza,Materiais de Escritorio , Papelaria e Materias de oficinas	R$ 764,10	R$ 9.169,20	8,71%
	SUB TOTAL 1	R$ 1.754,10	R$ 21.049,20	**20%**

Custo de Serviço: MUNICIPAL				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
2	**Custeio – despesas com pessoal**			
	Recursos Humanos (Equipe Multidisciplinar) - Salários, 13º salário, férias e rescisão de contrato e dissídio coletivo.	R$ 7.016,40	R$ 84.196,80	80%
	SUB TOTAL 2	R$ 7.016,40	R$ 84.196,80	80%
	TOTAL 1+ 2	R$ 8.770,50	R$ 105.246,00	**100%**

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

CONFERIDO EM: 05/12/25

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

4-Custo de Serviço: ESTADUAL				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
1	Custeio – bens consumo			
	Gêneros Alimentícios(pereciveis e não pereciveis)	R$ 440,00	R$ 5.280,00	20%
	SUB TOTAL 1	R$ 440,00	R$ 5.280,00	20%

Custo de Serviço: ESTADUAL				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
2	Custeio – despesas com pessoal			
	Recursos Humanos(Equipe Multidisciplinar) - Salários, 13º salário, férias e rescisão de contrato e dissídio coletivo	R$ 1.760,00	R$ 21.120,00	80%
	SUB TOTAL 2	R$ 1.760,00	R$ 21.120,00	80%
	TOTAL 1+2	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00	100%

CONFERIDO EM:
05/12/25

27

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

3– Despesas - Descritivo – Recursos Humanos

Cargo	Assistente Social	Cozinheira	Professor de Informática MEI	Pedagoga MEI	Monitor I MEI	Ajudante Geral				
Salário	R$ 3.101,70	R$ 1.887,90	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00	R$ 900,00	R$ 1.956,66				
Horas Semanais	30H	44H	9h	35h	18H	44h				
Vagas	1	1	1	1	1	1				

ENCARGOS MENSAIS										
FGTS Mês 8%	R$ 248,13	R$ 151,03	-	-	-	R$ 156,53				
Biênio		18,88				R$ 195,67				
Total	R$ 248,13	R$ 169,91	-	-	-	R$ 352,20				

1/3 Férias	R$ 1.033,90	R$ 629,30	-	-	-	R$ 652,22				
FGTS Férias 8%	R$ 82,71	R$ 50,34	-	-	-	R$ 52,17				
13º	R$ 3.101,70	R$ 1.887,90	-	-	-	R$ 1.956,66				
FGTS 13º 8%	R$ 248,13	R$ 151,03	-	-	-	R$ 156,53				
Total dos Encargos Anuais	R$ 4.466,44	R$ 2.718,57	-	-	-	R$ 2.817,58				
1/12 Anual (dividir o total dos encargos anuais por 12)	R$ 372,23	R$ 226,54	-	-	-	R$ 234,79				

Salário Mês	R$ 3.101,70	R$ 1.887,90	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00	R$ 900,00	R$ 1.956,66				
Encargos (mensais e anuais)	R$ 620,36	R$ 396,45	-	-	-	R$ 586,99				
Total Mês	R$ 3.722,06	R$ 2.284,35	R$ 1.500,00	R$2.000,00	R$ 900,00	R$ 2.543,65				
Total Ano	R$ 44.664,72	R$ 27.412,20	R$ 18.000,00	R$ 24.000,00	R$ 10.800,00	R$ 30.523,80				

Obs.: O Cargo de Ajudante Geral, será pago parcialmente com o recurso municipal, estadual e próprio.

28

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

CONFERIDO EM: 05/12/25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ANEXO 04

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES -2026

Turma da manhã

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00h às 8:20h	Entrada e café da manhã	Entrada e café da manhã	Entrada e café da manhã	Entrada e café da manhã	Entrada e café da manhã
8:20h às 8:30h	Higiene bucal	Higiene bucal	Higiene bucal	Higiene bucal	Higiene bucal
08:30h às 09:00h	Chamada e organização das turmas	Chamada e organização das turmas	Chamada e organização das turmas	Chamada e organização das turmas	Chamada e organização das turmas
09h às 09:45h	**T1-** Esporte e lazer **T2-** Informática	**T1**-Oficina pedagógica **T2-** Robótica	**T1-** Esporte e lazer **T2-** Música	**T1**-Oficina pedagógica **T2-** Robótica	**T1-** Esporte e lazer **T2-** Informática
09:45h às 10:30h	**T2-** Esporte e lazer **T1-** Informática	**T2**-Oficina pedagógica **T1-** Robótica	**T2-** Esporte e lazer **T1-** Música	**T2**-Oficina pedagógica **T1-** Robótica	**T2-** Esporte e lazer **T1-** Informática
10:30h às 11h	Almoço e saída	Almoço e saída	Almoço e saída	Almoço e saída	Almoço e saída

CONFERIDO EM:
05/11/25

29

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

Turma da tarde

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13h às 13:20h	Entrada e almoço/ Higiene bucal	Entrada e almoço	Entrada e almoço	Entrada e almoço	Entrada e almoço
13:20h às 13:30h	Chamada e organização das turmas	Higiene bucal	Higiene bucal	Higiene bucal	Higiene bucal
13:30h às14h	**TODOS-** Esgrima	Chamada e organização das turmas	Chamada e organização das turmas	Chamada e organização das turmas	Chamada e organização das turmas
14h às 15h	**T1-** Esporte e lazer **T2-** Informática	**T1**-Oficina pedagógica **T2-** Robótica	**T1-** Esporte e lazer **T2-** Música	**T1**-Oficina pedagógica **T2-** Robótica **T1-** Música	Esporte e lazer
15h às 16h	**T2-** Esporte e lazer **T1-** Informática	**T2**-Oficina pedagógica **T1-** Robótica	**T2-** Esporte e lazer **T1-** Música	**T2**-Oficina pedagógica **T1-** Robótica **T2-** Música	Oficina de artesanato
16h às 16:30h	Brincadeira livre área externa	Brincadeira livre área externa	Brincadeira livre área externa	Brincadeira livre área externa	Brincadeira livre área externa
16:30h às 17h	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde

CONFERIDO EM: 05/11/25

30

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ANEXO 05

Ficha de Matricula

Data de Entrada: **Turma:**

DADOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE				
Nome:				Idade:
Data de Nascimento	Sexo	Nacionalidade	Naturalidade	UF
RG:	CPF:		Cartão SUS:	
Escola:		Série:	Período:	
Saúde:	Tem alguma alergia?			

ENDEREÇO RESIDENCIAL			
CEP	Endereço:	Número:	Complemento
Bairro	Caixa Postal	Cidade	UF SP

DADOS DA FAMÍLIA		
Nome da mãe:		**Telefone:**
RG	CPF	Estado Civil
Profissão:	Local:	Renda:
Nome do pai:		**Telefone:**
RG	CPF	Estado Civil
Profissão:	Local:	Renda:

EM CASO DE EMERGÊNCIA ACIONAR:	
Nome:	**Telefone:**
Parentesco:	

COMPOSIÇÃO FAMILIAR			
Nome	**Idade**	**Parentesco**	**Escolaridade**
Renda Familiar: R$			

Recebe beneficio de transferência de renda:	**Qual?**	**NIS**

Lins,_____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Responsável

_____
Assinatura da Assistente Social

CONFERIDO EM: 03/11/25

31

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ANEXO 06

Modelo de Tabela de Monitoramento Mensal

Tabela Modelo de Monitoramento Mensal — SCFV				
Item	**Indicador**	**Descrição**	**Fonte/Registro**	**Observações**
1	**Frequência dos matriculados**	Taxa de presença diária e mensal	Lista de presença	
2	**Participação em oficinas e eventos**	Número de participantes em cada atividade	Relatório + fotos	
3	**Registro fotográfico**	Documentação visual das atividades	Fotos em pasta digital + relatório mensal	
4	**Feedback qualitativo**	Observações da equipe sobre engajamento e aprendizagem	Relatório técnico	
5	**Depoimentos**	Relatos de participantes e/ou familiares	Registro escrito ou vídeo	
6	**Avaliação do atendimento**	Grau de cumprimento dos objetivos do planejamento	Reunião de equipe + relatório	

CONFERIDO EM: 05/11/25

32

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ANEXO 07

PLANO DE ATIVIDADES - COLÔNIA DE FÉRIAS 2026

ATIVIDADES	DATA	OBJETIVO	CONTEÚDO	RECURSOS
Integração das crianças e adolescentes;	12/01/2026	Fortalecimento de vínculos	Apresentação individual através de brincadeiras	papel caneta
Dinâmicas de grupo: Qual é a música		Trabalho em equipe e conhecimento	Será colocada músicas da atualidade	caixa de som cone
Recreação: pé na lata		Interação e dinamismo	Quem acertar a pergunta, chuta a lata e corre atrás do colega	cone corda
Brincadeiras populares	13/01/2026	Construir bons relacionamentos	Dança da cadeira, lenço atrás, pula corda e bambolê	cadeira lenço bambolê cordas
Torta na Cara		Desenvolver o raciocínio	Utilizaremos o conteúdo de desenhos animados	chantilly perguntas prato cone

33

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

CONFERIDO EM:
05/11/25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ATIVIDADES	DATA	OBJETIVO	CONTEÚDO	RECURSOS
Jogos educativos, brinquedos e desenhos livres	14/01/2026	Fortalecimento de vínculos e estímulo da coordenação motora	jogos educativos e brinquedos fornecidos pela Instituição e acompanhado pelos monitores	jogos brinquedos papel lápis de cor salão de festas
Oficina de culinária		Interação e conhecimento culinário	Bolachinhas para confeitar	cozinha produtos alimentícios chocolate confeitos touca e luva descartável
Oficina de brinquedo reciclável	15/01/2026	Desenvolver a criatividade e aprender a preservar o meio ambiente	confecção de Bilboquê para brincarem	garrafa pet cola quente bolinha EVA
Caça ao tesouro		Desenvolver o raciocínio	serão escondidos as pistas e quem encontrar o tesouro, ganhará um brinde	papel perguntas 05 caixas de Bis

34

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidado Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

CONFERIDO EM: 05/12/25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ATIVIDADES	DATA	OBJETIVO	CONTEÚDO	RECURSOS
Produzir massinha de modelar	16/01/2026	Desenvolver a coordenação motora, concentração e criatividade	Fazer a massinha de modelar e tempo para brincar	prato óleo sal farinha corante alimentício
Recreação: pé na lata, corrida jokempô, volei e futebol		Interação e dinamismo	Brincadeiras ao ar livre	bola de volei bola de futebol cone corda
Cine pipoca Roda de conversa	19/01/2025	Deixar uma mensagem positiva sobre o filme assistido	Filme: O Extraordinário. Será montado um espaço na sala de informática	Baixar o filme notebook retroprojetor pipoca suco
Recreação: queimada russa e pique bandeira		Interação e dinamismo	Brincadeiras ao ar livre	cone bola

35

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

CONFERIDO EM: 05/11/25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ATIVIDADES	DATA	OBJETIVO	CONTEÚDO	RECURSOS
Recreação: corrida do ovo com a colher, corrida do saco e competição com bexiga	20/01/2025	Interação e dinamismo	Brincadeiras ao ar livre	ovos cozidos colher saco de corrida bexiga barbante dado
Confecção de geladinhos	21/01/2025	Aprendizagem de culinária	A atividade será realizada na cozinha e refeitório	saquinho de picolé leite condensado creme de leite preparo para sucos
Recreação: brincadeira de tiro ao alvo com bexiga com água		Desenvolver a coordenação e concentração	Colocaremos latas alinhadas e o participante deverá acertar com a bexiga. Quem derrubar a lata ganha um brinde.	lata de refrigerante areia bexiga

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

CONFERIDO EM: 05/11/25

36

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ATIVIDADES	DATA	OBJETIVO	CONTEÚDO	RECURSOS
Pintura com tinta guache	22/01/2025	Desenvolver a coordenação motora e criatividade	Realizarão a pintura de desenhos impressos em papel sulfite	tinta guache pincel desenhos impressos
Gerra de bexigas		Interação e dinamismo	Brincadeiras ao ar livre. Separar equipes e identificá-las com fitas coloridas na cabeça. O time que conseguir manter mais pessoas sem queimar, vence o jogo.	bexigas fitas coloridas campo de futebol
Confecção de slime	23/01/2025	Desenvolver a coordenação motora e criatividade	Fazer o slime e tempo para brincar	cola / detergente bicarbonato de sódio/ corante/ água boricada/ copo descartável
Recreação: pé na lata, corrida jokempô, volei e futebol		Interação e dinamismo	Brincadeiras ao ar livre	bola de volei bola de futebol cone corda

37

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

CONFERIDO EM: 05/11/25

276

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ATIVIDADES	DATA	OBJETIVO	CONTEÚDO	RECURSOS
Descubra a frase usando Emoji	26/01/2025	Estimular o raciocínio e criatividade	Atividades impressas no papel couchê	Impressão de material
Criação de fantoches com material reciclável		Estimular a criatividade e imaginação	Faremos 4 modelos de fantoches e deixaremos como modelo. Os monitores auxiliarão na confecção.	EVA cartela de ovos cola quente caneta preta permanente
Criação de teatro com os fantoches		Estimular a criatividade e imaginação	Utilizaremos a Casinha de Fantoches que a CEPT possui e faremos equipe de 4 alunos para apresentarem o teatro. Os monitores auxiliarão	Casa de Fantoches
Cápsula do tempo	27/01/2025	Levantar reflexão sobre o futuro e sobre o que desejam realizar até 2027	Faremos cartas sobre o que desejamos que aconteça em nossas vidas até 2027	cápsula de ferro cartas das crianças e adolescentes.
Recreação: pé na lata, corrida jokempô, volei e futebol		Interação e dinamismo	Brincadeiras ao ar livre	bola de volei bola de futebol cone corda

38

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

CONFERIDO EM: 05/11/25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ATIVIDADES	DATA	OBJETIVO	CONTEÚDO	RECURSOS
Cine pipoca Roda de conversa	28/01/2025	deixar uma mensagem positiva sobre o filme assistido	Filme: O mágico de OZ. Será montado um espaço na sala de informática	Baixar o filme notebook retroprojetor pipoca suco
Recreação: corrida do ovo com a colher, corrida do saco e competição com bexiga		Interação e dinamismo	Brincadeiras ao ar livre	ovos cozidos colher saco de corrida bexiga barbante dado
Confecção de bichos com materiais recicláveis	29/01/2025	Estimular a criatividade e coordenação motora	Faremos 4 modelos para se inspirarem e forneceremos os materiais necessários	tinta pincel material reciclável pano / copo EVA

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

CONFERIDO EM: 05/12/25

39

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

Concurso do bicho mais bonito e criativo		Trabalhar o estímulo saudável da competição	Faremos a premiação com um brinde para o bicho mais bonito e outro para o mais criativo. Os votos serão escritos e colocados na caixa lacrada.	jurados
Gerra de bexigas, volei, futebol		Interação e dinamismo	Brincadeiras ao ar livre. Separar equipes e identificá-las com fitas coloridas na cabeça. O time que conseguir manter mais pessoas sem queimar, vence o jogo.	bexigas fitas coloridas campo de futebol bolas de volei e futebol
Festa de encerramento	30/01/2025	Encerrar o período da Colônia de Férias	Momento livre de lazer, com brincadeiras e jogos. Almoço especial.	Pula pula mesa de pimbolim almoço especial pipoca algodão doce

40

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

CONFERIDO EM: 05/11/25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ANEXO 08

Estrutura Física

Bloco I

- Academia de ginástica;

Bloco II

- Cozinha
- Refeitório
- 2 banheiros
- Lavanderia

Bloco III

- Capela

Bloco IV

- Prédio desativado

Bloco V

- Sala de robótica
- Sala de brinquedoteca
- Biblioteca
- 02 banheiros
- Sala de leitura

CONFERIDO EM: 05/11/25

Bloco V

- Sala de Informática
- Sala administrativa
- 02 banheiros

41

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

- Sala de Serviço Social
- Sala para guardar equipamentos musicais

Bloco VI

- Almoxarifado

Bloco VII

- Sala para guardar materiais esportivos
- 01 banheiro

Bloco VIII

- Galpão desativado – antiga cozinha
- Garagem de veículos

Bloco IX

- Salão de festas
- 02 banheiros

- Campo de futebol
- Quadra esportiva

CONFERIDO EM
05/11/25

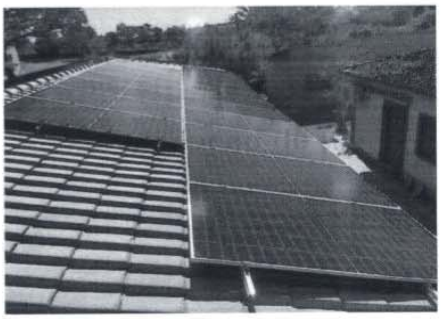
42

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ANEXO 09

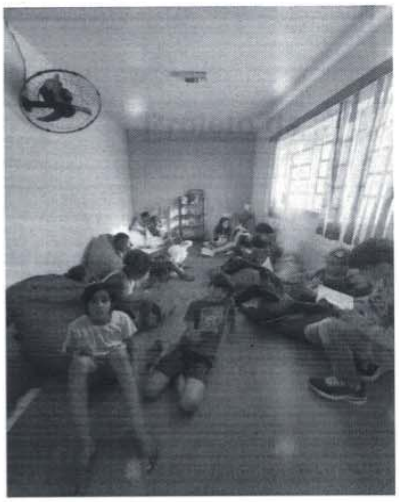
Fotos da Instituição:

Colocação de placas solar – Emenda Impositiva





Projeto da Biblioteca pelo CMDCA





CONFERIDO EM:
05/11/25

43

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

Eventos comemorativos de 2025

Colônia de Férias








CONFERIDO EM:
05/12/25

44

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

Aula de Culinária



Atividades ao ar livre





Maio Laranja





CONFERIDO EM: 05/12/25

45

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

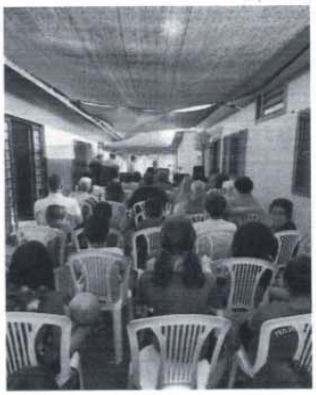
COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

Páscoa






Inauguração Biblioteca





CONFERIDO EM: 12/25

46

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com



Visita da Sra. Dinny Koop









CONFERIDO EM:
05/11/25

47

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

Comemoração pelo Dia das Crianças







CONFERIDO EM:
05/11/25

48

CNPJ 46.205.027/0001-11
Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar Nº 187 de 16-12-2021
CEBAS - Portaria Nº 146 de 07-12-2021
Utilidade Pública Estadual - Decreto 9.028 de 26-12-94
Cadastro Estadual de Entidades - CEE - Decreto Nº 57.501 de 08-11-2011
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.182 de 22-12-70

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA

Plano de Trabalho 2026

OUTUBRO /25
Plano de Trabalho 2026

1

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

Plano de Trabalho 2026

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - SP
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
Fax: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Fundação Gil Pimentel Moura
CNPJ: 51.664.126/0001-00
Endereço: Rua Gil Pimentel Moura, nº 208 - Jardim Americano Lins/SP
Presidente: Gastão Moura Neto
Responsável Técnico: Mislene Mariano da Costa
CRESS 36730
CEP: 16400- 665
Telefone: (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com
Ano de Fundação: 1952
Número de Inscrição CMAS: 07

1.3 Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

1.4 Descrição do Serviço:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado pela Fundação Gil Pimentel Moura, integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com atendimento direcionado a crianças de 6 a 11 anos de idade.

O serviço tem por finalidade fortalecer a convivência familiar e comunitária, por meio de atividades em grupo: lúdicas, culturais, esportivas e artísticas de acordo com o ciclo de vida.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Breve Histórico:

A Fundação Gil Pimentel Moura, instituição filantrópica sem fins lucrativos, foi constituída na cidade de Lins/SP, por escritura pública, em abril de 1952. Tem por finalidade estatutária "dar amparo, ensino e educação às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente da Comarca de Lins", sendo administrada por um Conselho Vitalício composto por oito membros.

As atividades tiveram início em 17 de junho de 1952, inicialmente sob a forma de creche, com atendimento a crianças de ambos os sexos. Em 1958, a Fundação passou a operar em regime de internato, atendendo meninas de 2 a 8 anos, em um total de 40 vagas, com seleção realizada pela Diretoria.

Em 1976, o atendimento foi reconfigurado por meio de convênio com a FEBEM/SP (Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor), permanecendo até 1986. A partir desse período, a Fundação firmou convênio com a Secretaria da Promoção Social, passando a atender, de forma regionalizada, demandas encaminhadas pelo Juizado de Menores da Comarca de Lins, através do serviço denominado Lar Antônio de Pádua.

Em 31 de julho de 1991, por decisão da maioria de seus conselheiros, encerrou-se o regime de internato, definindo-se as seguintes deliberações:

1. Transformação do atendimento de internato para regime de externato;
2. Manutenção temporária do internato em caráter emergencial até o desligamento completo das crianças;

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

3. Redefinição da faixa etária atendida para 7 a 14 anos, com limite de 80 matrículas;
4. Adequação da estrutura física da instituição, possibilitando a implantação de cursos semiprofissionalizantes.

Em 1992, a Fundação iniciou o atendimento em regime de externato, com duas turmas, até o limite de 80 vagas, em parceria com a Secretaria da Promoção Social, no âmbito do projeto "Turma de Rua", que se estendeu até 1993.

Em 1994, parte das instalações do piso superior do edifício central foi adaptada para abrigar a "Casa do Bebê", programa de acolhimento não governamental desenvolvido em parceria com a Loja Maçônica União Brasileira. O serviço visava atender bebês recém-nascidos em situação de risco social, oriundos da maternidade local, proporcionando acolhimento temporário, fortalecimento e preparação para retorno ao convívio familiar ou adoção. Essa ação viabilizou o encerramento definitivo do internato, que já apresentava baixa demanda e alto custo operacional.

A partir de 1999, a Fundação passou a desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, atendendo crianças e adolescentes de ambos os sexos. Desde então, a instituição elabora anualmente seu Plano de Ação, ajustando o número de vagas conforme as previsões orçamentárias e diretrizes da gestão municipal.

Atualmente (2025), a Fundação mantém dois projetos em parceria com a Prefeitura Municipal de Lins, sendo:

1. 117 crianças matriculadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em contra turno escolar;
2. 168 crianças atendidas na EEI Aurora Ariano Moura, na modalidade creche de período integral.

A Fundação Gil Pimentel Moura reafirma seu compromisso com a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O atendimento ofertado pelo SCFV busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de risco e

4

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

vulnerabilidade, e promovendo oportunidades de reflexão crítica, desenvolvimento de potencialidades e construção de novos projetos de vida.

Por meio de um trabalho socioeducativo estruturado, a instituição atua na prevenção de violações de direitos, contribuindo para o enfrentamento de problemáticas como a exploração infantil, o uso de substâncias psicoativas, o "aliciamento ao tráfico", o abuso e a violência, além de promover encaminhamentos e acompanhamentos junto à rede de proteção social.

Desde sua fundação, a Fundação Gil Pimentel Moura já atendeu aproximadamente 3.500 crianças e adolescentes, prestando relevantes serviços à comunidade Linense e reafirmando, ao longo de mais de sete décadas, seu papel essencial na construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

2.2 Descrição da realidade:

A Fundação Gil Pimentel Moura é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, localizada na Rua Gil Pimentel Moura, nº 208 – Jardim Americano, no município de Lins/SP. A instituição executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS, sendo referenciada ao CRAS Irmã Beatriz Helena de Barros, que abrange os bairros Santa Terezinha, Vila Anchieta, Jardim das Paineiras, Parque dos Trabalhadores, Rebouças, Jardim União, Jardim Bandeirantes, Parque das Américas, Jardim Primavera e Bela Vista (Angelina Ramos), entre outros.

O serviço atende crianças de 6 a 11 anos, representando aproximadamente 70% da população dessa faixa etária no território de abrangência, conforme levantamento interno de 2025. Atualmente, a entidade atende 46 bairros do município de Lins, conforme levantamento estatístico (Anexo 4), cujas famílias se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente de fatores econômicos, sociais e ambientais, expressos na baixa renda, desemprego, moradias precárias, fragilidade de vínculos familiares, e acesso limitado a serviços públicos essenciais e exposição a situações de risco e violações de direitos, tais como:

- violência doméstica e negligencia,
- isolamento social e ausência de espaços de convivência,
- baixo acesso a equipamentos culturais, esportivos e educativos,
- desigualdade social e insegurança alimentar.

5

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

Essas vulnerabilidades impactam diretamente o desenvolvimento integral das crianças, sua inserção social e escolar, e a capacidade protetiva das famílias.

Grande parte das famílias vinculadas às crianças atendidas está inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, sendo, portanto, beneficiárias de políticas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família — totalizando 72 famílias beneficiárias e 77 crianças no CadÚnico. O perfil predominante é composto por famílias monoparentais, chefiadas por mulheres, muitas em situação de violência doméstica ou abandono conjugal, com baixa escolaridade e inserção em trabalhos informais, precários ou intermitentes.

Outra caracterização do público atendido sobre o território em que residem apresentam situações de vulnerabilidade agravadas, como conflitos relacionados ao "tráfico de drogas", violência urbana, ausência de infraestrutura adequada, falta de saneamento básico, adensamento domiciliar e insuficiência de equipamentos públicos voltados à proteção social, cultura, esporte e lazer. Esses fatores impactam diretamente o desenvolvimento social, afetivo e escolar das crianças, gerando riscos de exclusão, negligência e violação de direitos.

Durante o ano de 2025, observou-se aumento na demanda por atendimento prioritário a crianças em situação de risco social e desorganização familiar, sendo comum a guarda provisória assumida por avós ou outros familiares, conforme registros técnicos. O desemprego, o subemprego e o trabalho informal permanecem como fatores de vulnerabilidade predominantes entre as famílias atendidas.

Em levantamento anual, verificou-se a passagem de 212 crianças pela entidade, sendo mantidas 117 matrículas ativas ao longo do ano, 57 desligamentos e 38 novas admissões. Constatou-se ainda uma demanda reprimida de 42 crianças (20 no período da manhã e 22 no período da tarde), evidenciando necessidade de ampliação de vagas para essa faixa etária.

Apesar das vulnerabilidades, o território apresenta importantes potencialidades, como:

- Comunidade participativa e mobilizada,
- Existência de escolas, igrejas, associações de bairro e espaços coletivos,
- Parceria com políticas públicas locais (educação, saúde, cultura, esporte),
- Disponibilidade de equipe técnica qualificada e estrutura física adequada para execução das atividades.

6

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

O território de abrangência conta com importantes unidades e serviços que fortalecem e atendem as demandas do território: CRAS, UBS, escolas municipais e estadual, EMEI's, creches, e também outros serviços que atendem todo o município: CREAS, CAPS, Conselho Tutelar, Fórum, comércio local, clubes esportivos, praças, escola técnica – ETEC e instituições de ensino profissionalizante. Essa rede diversificada favorece a articulação intersetorial e o encaminhamento adequado das famílias e crianças, ampliando o acesso aos direitos e à proteção social.

As atividades socioeducativas desenvolvidas na Fundação contemplam oficinas de artesanato, musicalização, dança, teatro, esporte e vivências lúdicas, buscando promover a socialização, expressão, convivência grupal e fortalecimento de vínculos comunitários. Também são realizadas palestras, rodas de conversa e mostras culturais, voltadas à formação cidadã e convivência solidária.

O trabalho da equipe é sistematizado, planejado e avaliado mensalmente, por meio de reuniões técnicas com monitores, educadores e equipe de referência, com acompanhamento da assistente social e psicóloga. São produzidos relatórios, registros e prontuários individuais, assegurando o monitoramento das situações de vulnerabilidade e o encaminhamento adequado à rede socioassistencial, incluindo CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e outros serviços especializados.

O conjunto de ações desenvolvidas pela Fundação Gil Pimentel Moura tem caráter preventivo e protetivo, alinhado aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, promovendo o acesso a direitos, a proteção social e o fortalecimento de vínculos das crianças atendidas, contribuindo para a redução das vulnerabilidades e o fortalecimento da rede de proteção social no território.

Neste contexto, o SCFV se constitui como espaço fundamental de proteção social básica, oferecendo ações planejadas e contínuas que possibilitam a convivência, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento de potencialidades, atuando preventivamente diante das situações de risco e contribuindo para a reconstrução de vínculos fragilizados. A atuação no território exige planejamento permanente, articulação com a rede e acompanhamento técnico qualificado, com escuta ativa, acolhimento e construção de projetos de vida junto às crianças e suas famílias.

7

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

3. OBJETIVO GERAL

Objetiva promover situações de convivência, socialização e fortalecimento de vínculos que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças de 6 a 11 anos, estimulando o protagonismo, a autonomia, a participação social e o exercício da cidadania, por meio de atividades lúdicas, culturais, artísticas e esportivas.

As intervenções buscam favorecer processos de aprendizagem, expressão e interação, assegurando espaços protetivos e inclusivos que promovam a formação de valores éticos, solidários e cooperativos, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social.

3.1 Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade no processo de proteção e desenvolvimento das crianças de 6 a 11 anos, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais;
- Assegurar espaços de convivência e socialização que favoreçam relações de afeto, solidariedade, respeito mútuo e cooperação, promovendo a vivência de valores éticos e cidadania;
- Ampliar o repertório informacional, artístico, cultural, esportivo e social das crianças, estimulando a descoberta e o desenvolvimento de habilidades, talentos e potencialidades individuais e coletivas;
- Favorecer a expressão, a criatividade e a autonomia por meio de atividades lúdicas e socioeducativas, fortalecendo a autoestima e o sentimento de pertencimento ao grupo e à comunidade;
- Estimular a participação ativa e responsável das crianças nas atividades do grupo e na vida comunitária, desenvolvendo competências para a convivência democrática e o exercício da cidadania;
- Contribuir para a permanência e o bom desempenho escolar, promovendo ações que valorizem a educação como direito fundamental e elemento central do desenvolvimento pessoal e social;

8

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

- Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de práticas socioeducativas que fortaleçam a proteção social básica, a convivência e o desenvolvimento integral das crianças.

4- METAS

Para o exercício de 2026, a Fundação Gil Pimentel Moura estabelece como meta o atendimento de 100 crianças, de ambos os sexos, com faixa etária de 6 a 11 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, prioritariamente aquelas cujas famílias são acompanhadas pelo CRAS e inseridas no Cadastro Único. Conforme a demanda e a capacidade instalada da instituição, o número de atendimento poderá ser ampliado a 120 crianças.

Do total de vagas ofertadas, 50% serão destinadas ao público prioritário, conforme os critérios estabelecidos pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), abrangendo:

- Crianças em situação de isolamento social;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças retiradas do trabalho infantil ou em risco de inserção precoce;
- Crianças em situação de violência, negligência ou desproteção familiar;
- Crianças fora da escola ou em defasagem escolar;
- Crianças em acolhimento institucional ou familiar, ou reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva;
- Crianças com deficiência, especialmente aquelas beneficiárias do BPC;
- Crianças de famílias com precário acesso à renda, serviços públicos e direitos básicos.

A identificação e o encaminhamento dos casos prioritários ocorrerão de forma articulada com o CRAS Irmã Beatriz Helena de Barros, com os serviços da Proteção Social Especial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais equipamentos públicos da rede socioassistencial do município, assegurando o acesso equitativo, a inclusão social e a proteção integral das crianças.

4.1 Metas qualitativas:

9

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

As metas qualitativas da Fundação Gil Pimentel Moura estão orientadas pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e pela Política Nacional de Assistência Social, tendo como finalidade o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As ações desenvolvidas serão pautadas em processos socioeducativos contínuos, que favoreçam a convivência, a socialização, o protagonismo e a formação cidadã das crianças, articuladas ao trabalho social com as famílias. O conjunto de intervenções socioeducativas busca atingir as seguintes metas qualitativas:

- Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio de atividades coletivas, oficinas e vivências que estimulem a solidariedade, o respeito e o sentimento de pertencimento;
- Estimular a convivência social e comunitária, valorizando as expressões culturais, a diversidade e as relações interpessoais positivas;
- Desenvolver competências socioemocionais, como empatia, cooperação, responsabilidade e resolução de conflitos, fortalecendo a autonomia e a autoestima das crianças;
- Favorecer a participação das famílias em momentos socioeducativos, encontros comunitários, ampliando o diálogo e o envolvimento parental no processo de desenvolvimento das crianças;
- Contribuir para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo a função protetiva da família e a integração com a rede de proteção social básica;
- Garantir a escuta qualificada e a participação ativa das crianças, assegurando que suas opiniões e vivências sejam consideradas na construção coletiva das atividades;
- Ampliar o acesso à rede intersetorial de políticas públicas, fortalecendo a articulação entre CRAS, escola, saúde, cultura e esporte, garantindo encaminhamentos adequados e atendimento integral.

5. METODOLOGIA

A metodologia adotada pela Fundação Gil Pimentel Moura está ancorada nos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e nas Diretrizes do Trabalho Social com Famílias (MDS, 2012). Fundamenta-se também na pedagogia da convivência, na educação social

10

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

e nas concepções de desenvolvimento integral da criança como sujeito de direitos e protagonista do próprio processo de socialização.

O atendimento é desenvolvido em grupos por faixa etária, organizados nos períodos matutino (7h às 12h30) e vespertino (12h30 às 17h), de segunda a sexta-feira, com turmas estruturadas conforme as necessidades, interesses e estágio de desenvolvimento das crianças. As ações são planejadas a partir de diagnóstico socioterritorial, considerando vulnerabilidades identificadas, bem como as demandas expressas pelas famílias e pelas crianças durante os atendimentos e encontros coletivos.

O referencial teórico parte da compreensão de que o SCFV é um serviço de caráter preventivo e protetivo, que atua na formação de vínculos solidários, no fortalecimento de redes de apoio e na ampliação da cidadania. A ação profissional é pautada em princípios éticos, de respeito à diversidade, participação social, autonomia e corresponsabilidade.

A intencionalidade da metodologia consiste em promover a convivência, o pertencimento e o fortalecimento de vínculos como estratégias de proteção social básica. O trabalho busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco, fortalecer a função protetiva das famílias e ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais.

A direção social da ação é emancipatória e inclusiva, buscando romper ciclos de exclusão e desigualdade por meio de processos coletivos, lúdicos e educativos. A metodologia expressa o compromisso da Fundação em construir espaços de convivência qualificados, que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças e para a valorização da vida comunitária.

As ações são construídas de forma interdisciplinar, integrando a atuação da assistente social, monitores sociais, monitores culturais e equipe de apoio, com supervisão técnica e acompanhamento permanente da direção do serviço.

A metodologia de trabalho baseia-se na pedagogia da convivência e na educação social, utilizando oficinas reflexivas, socioculturais, artísticas, esportivas e de lazer como instrumentos de expressão, socialização e fortalecimento de vínculos. São desenvolvidas atividades como rodas de conversa, leitura, contação de histórias, cinema educativo, brincadeiras, jogos cooperativos, teatro, música, dança e esportes, articuladas a temas geradores e transversais que dialogam com a realidade sociocultural do território.

O trabalho social que sustenta o SCFV envolve:

11

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

- Acolhida, escuta qualificada e acompanhamento social;
- Orientação e encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- Realização de grupos de convivência e oficinas temáticas;
- Registro sistemático das atividades em prontuários e relatórios técnicos;
- Mobilização de redes de apoio e articulação intersetorial;
- Ações de informação, comunicação e defesa de direitos.

A articulação com a rede socioassistencial e intersetorial é parte integrante da metodologia, assegurando encaminhamentos e acompanhamento conjunto com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, escolas e unidades de saúde.

O ingresso no serviço ocorre mediante entrevista familiar e posterior matrícula da criança. O acompanhamento técnico é contínuo e prevê reuniões periódicas com pais ou responsáveis, visitas domiciliares quando necessário, e registros de desligamento com justificativa e encaminhamento adequado à rede de proteção, quando aplicável.

As atividades são organizadas a partir de três eixos estruturantes definidos pela Tipificação Nacional do SCFV:

- **Convivência Social:** atividades que desenvolvem valores de cooperação, solidariedade, empatia e respeito às diferenças, fortalecendo o sentimento de pertença e a identidade das crianças;
- **Direito de Ser:** vivências que estimulam o brincar, a imaginação, a expressão criativa e o protagonismo, valorizando o direito à infância em sua plenitude;
- **Participação:** ações que incentivam a participação ativa das crianças nas decisões do grupo e nas atividades da comunidade, promovendo a cidadania desde cedo.

Entre as ações concretas estão:

- Oficinas de arte, música, teatro, dança, leitura e esportes;
- Ações de convivência e lazer coletivo;
- Campanhas socioeducativas;
- Atividades de integração com as famílias;

12

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

- Projetos temáticos anuais baseados nas demandas do território;
- Registros técnicos, relatórios de acompanhamento e reuniões de avaliação.

A escolha das atividades considera as condições objetivas do território, como espaço físico disponível, equipe de trabalho, materiais acessíveis, tempo de permanência das crianças e vínculos já estabelecidos com as famílias. A construção do fazer metodológico é, portanto, um processo coletivo, contínuo e dinâmico, que exige leitura crítica da realidade, capacidade de escuta, planejamento participativo e compromisso ético com o desenvolvimento das crianças atendidas.

Assim, a metodologia da Fundação Gil Pimentel Moura integra referenciais teóricos sólidos, intencionalidade social definida, planejamento técnico participativo e execução interdisciplinar, configurando-se como um instrumento técnico-político para o cumprimento das metas e objetivos do SCFV, garantindo a efetivação dos direitos das crianças e o fortalecimento da proteção social básica.

A Fundação também realiza articulação permanente com as escolas da rede municipal e estadual, favorecendo o acompanhamento da frequência e desempenho escolar, bem como parcerias com o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais serviços da rede de proteção social.

A equipe técnica participa de processos contínuos de capacitação e supervisão, com treinamentos, palestras e oficinas voltados ao aperfeiçoamento profissional e à qualificação das práticas socioeducativas. A metodologia adotada busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, promover o desenvolvimento integral das crianças, fortalecer vínculos familiares e comunitários e garantir o acesso a direitos socioassistenciais, consolidando o SCFV como espaço de proteção e formação cidadã.

CRONOGRAMA TÉCNICO DAS ATIVIDADES – SCFV (6 a 11 anos) – 2026

O presente cronograma técnico apresenta a organização das atividades planejadas pela Fundação Gil Pimentel Moura no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para o exercício de 2026. As ações foram estruturadas de forma a atender aos objetivos gerais e específicos do plano de trabalho, garantindo o acompanhamento contínuo, a integração com as famílias e a articulação com a rede socioassistencial, em consonância com os princípios e

13

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Nº	Atividade	Objetivo	Didática / Metodologia de Execução	C/H mensal	Dias da Semana
1	Diagnóstico e planejamento	Analisar o perfil das crianças atendidas e planejar as ações de acordo com suas necessidades.	Reuniões técnicas e análise de dados do território e prontuários; planejamento participativo com equipe.	6h	Mensal 1ª sexta do mês
2	Seleção e cadastramento dos atendidos	Garantir a inclusão das crianças conforme critérios do SCFV e realizar registros atualizados.	Entrevista social, preenchimento de ficha cadastral e registro em sistema.	6h	Diário Conforme a demanda
3	Registro de matrículas	Garantir controle técnico e administrativo de entrada e permanência dos usuários.	Registro documental e informatizado, revisão semestral.	6h	Diário Conforme a demanda
4	Busca ativa e acolhida	Garantir o acesso de crianças em vulnerabilidade e fortalecer o vínculo inicial.	Visitas domiciliares quando necessário, articulação com CRAS e escolas, acolhida técnica inicial.	6h	Diário Conforme a demanda
5	Fortalecimento de vínculos familiares	Prevenir rupturas familiares e promover convivência saudável.	Atendimento com famílias e crianças, participação em eventos e encaminhamentos.	6h	Diário Conforme a demanda
6	Espaço de convivência familiar e comunitária	Proporcionar interação, socialização e pertencimento comunitário.	Atividades coletivas, jogos cooperativos, eventos comunitários.	12h	Semanal Segunda a quinta
7	Atividades temáticas	Promover reflexão crítica sobre temas transversais e sociais.	Oficinas temáticas com abordagens lúdicas, exibição de vídeos, debates.	8h	Semanal Quarta-feira
8	Atualização de documentos	Manter o cadastro atualizado e garantir acesso a benefícios sociais.	Apoio técnico às famílias para atualização de documentos e encaminhamentos.	4h	Mensal 2ª sexta do mês
9	Relatórios técnicos e registros mensais	Monitorar e avaliar resultados das ações.	Registro em prontuário, sistematização de dados, elaboração de relatórios.	8h	Última sexta do mês
10	Execução das oficinas artísticas, culturais e esportivas Descrição das atividades realizadas 5.1	Desenvolver potencialidades, habilidades e convivência social.	Oficinas de dança, música, capoeira, artesanato, teatro, esportes e jogos, todas as oficinas estão descritas no item 5.1.	40h	Diário Segunda a Sexta

14

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

11	Reuniões de diretoria	Acompanhar execução do plano e deliberar estratégias institucionais.	Reuniões mensais formais, com pautas e atas registradas.	4h	Mensal 1ª segunda do mês
12	Reuniões de equipe técnica e funcionários	Avaliar ações e alinhar práticas interdisciplinares.	Reuniões quinzenais com equipe técnica e monitores.	6h	Quinzenal Sexta-feira
13	Articulação intersetorial	Integrar serviços e políticas públicas do território.	Reuniões com CRAS, escolas, saúde, CMDCA, Conselho Tutelar.	6h	Mensal Conforme agenda da rede
14	Reuniões com famílias	Estimular corresponsabilidade e participação no processo socioeducativo.	Encontros bimestrais coletivos e atendimentos individuais.	6h	Sexta-feira (bimestral)
15	Comemorações e eventos	Promover integração comunitária e valorização cultural.	Festas comemorativas, eventos públicos, campanhas solidárias.	8h	Conforme calendário
16	Reflexão sobre papel da família	Fortalecer função protetiva e autonomia familiar.	Rodas de conversa e palestras socioeducativas.	4h	Bimestral
17	Treinamento de funcionários	Qualificar equipe para atendimento técnico e humanizado.	Capacitações internas e externas, oficinas formativas.	4h	Trimestral
18	Eventos comunitários	Ampliar visibilidade institucional e fortalecer parcerias.	Campanhas e atividades integradas com a comunidade.	6h	Conforme calendário
19	Atendimento psicossocial	Acompanhar emocionalmente e socialmente os usuários.	Escuta qualificada, atendimento individual e encaminhamentos.	16h	Semanal Conforme a demanda
20	Acompanhamento familiar e visitas domiciliares	Compreender contexto familiar e garantir proteção integral.	Visitas técnicas e elaboração de relatórios sociofamiliares.	10h	Semanal Conforme demanda
21	Encaminhamentos à rede	Garantir acesso a políticas setoriais e direitos sociais.	Encaminhamentos formais e acompanhamento de retorno.	4h	Semanal Conforme necessidade
22	Identificação de demandas familiares	Planejar intervenções conforme vulnerabilidades detectadas.	Entrevistas sociais e escuta ativa com responsáveis.	6h	Semanal Segunda-feira
23	Campanhas e festividades	Mobilizar comunidade e fortalecer imagem institucional.	Organização de eventos solidários e campanhas preventivas.	6h	Conforme calendário
24	Avaliação psicossocial	Monitorar desenvolvimento das crianças e bem-estar emocional.	Aplicação de instrumentos e observação técnica contínua.	8h	Mensal
25	Identificação de situações de risco	Intervir preventivamente em situações de negligência, violência ou evasão.	Acompanhamento contínuo, visitas e relatórios.	6h	Semanal Conforme demanda
26	Avaliação e monitoramento das ações	Garantir efetividade e alcance dos resultados propostos.	Reuniões de avaliação, sistematização de indicadores.	8h	Mensal Última semana do mês

15

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

27	Entrevista familiar	Diagnosticar situação socioeconômica e relacional.	Entrevistas e observações, com preenchimento do instrumento técnico.	6h	Diário No ingresso e revisão semestral
28	Acompanhamento de estagiários e voluntários	Garantir supervisão técnica e qualidade das ações socioeducativas.	Supervisões semanais, avaliação e feedback contínuo.	6h	Semanal Segunda e terça
29	Elaboração de projetos	Buscar parcerias e aprimoramento das ações institucionais.	Desenvolvimento de propostas técnicas e captação de recursos.	6h	Trimestral
30	Organização das oficinas e monitores	Assegurar execução adequada e acompanhamento.	Planejamento mensal das oficinas e acompanhamento de resultados.	8h	Mensal
31	Documentação técnica do Serviço Social	Registrar e sistematizar o trabalho técnico-social.	Relatórios, pareceres, registros em prontuário.	6h	Mensal
32	Momentos de reflexão e informação	Promover cidadania e consciência social.	Palestras, vídeos educativos e rodas de conversa.	8h	Semanal Diário
33	Inserção e permanência da criança no SCFV	Garantir a continuidade do atendimento e prevenir evasão.	Acompanhamento de frequência e contato familiar.	8h	Contínuo
34	Estímulo ao protagonismo infantil	Desenvolver autonomia, autoestima e cidadania.	Oficinas de protagonismo e projetos participativos.	8h	Semanal Terça-feira
35	Formação de valores e responsabilidades	Trabalhar ética, solidariedade e respeito.	Dinâmicas, debates e ações comunitárias.	6h	Semanal Quarta-feira
36	Supervisão técnica e reuniões com gestão da rede	Assegurar a qualidade e coerência das ações desenvolvidas no SCFV.	Participação nas reuniões de alinhamento técnico e acompanhamento institucional.	4h	Mensal Conforme a demanda
37	Avaliação participativa com as crianças	Promover escuta qualificada e avaliar percepções sobre o serviço.	Dinâmicas e rodas de conversa com as crianças sobre as atividades realizadas.	4h	Junho e dezembro
38	Registro e sistematização de boas práticas	Registrar experiências exitosas e fortalecer a gestão do conhecimento.	Sistematização técnica e elaboração de relatórios e documentos de referência.	4h	Junho e dezembro

Observação: As cargas horárias e os dias da semana poderão sofrer ajustes conforme a demanda e a dinâmica das atividades institucionais, mantendo-se o cumprimento integral das metas e objetivos previstos.

Observação sobre o Período de Férias Escolares:

16

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

Nos meses de janeiro e julho, a Fundação Gil Pimentel Moura realiza a Programação Especial de Férias, destinada às crianças regularmente atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Durante esse período, o atendimento ocorre das 7h30 às 12h30, em único turno, sendo desenvolvidas atividades recreativas, culturais, esportivas e de lazer, planejadas especificamente para o período (conforme anexo – Programação de Férias).

A rotina diária do serviço não segue o cronograma regular de atividades, sendo ajustada para contemplar a natureza lúdica e vivencial das férias. O número de participantes apresenta redução média de 50%, em razão de parte das famílias estarem em período de descanso e não encaminharem as crianças à entidade.

A confirmação da participação das crianças na programação é realizada no mês de junho, mediante comunicação direta com as famílias, garantindo o adequado planejamento da equipe e da logística de atendimento.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, desenvolvido pela Fundação Gil Pimentel Moura, organiza suas ações em atividades coletivas, lúdicas, artísticas, esportivas e culturais, estruturadas em oficinas temáticas semanais. As atividades são planejadas de forma integrada entre a equipe técnica e os educadores sociais, considerando as faixas etárias, potencialidades, interesses e necessidades das crianças atendidas.

As oficinas constituem a principal metodologia de intervenção do serviço, com o propósito de fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover o desenvolvimento pessoal e social das crianças, estimular a autonomia e o protagonismo, e prevenir situações de risco e vulnerabilidade social.

5.1 Descrição das Atividades realizadas:

Oficinas educativas e profissionalizantes: Realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, por meio de monitores capacitados, estagiários e voluntários. Têm por finalidade qualificar e potencializar a convivência, fortalecer vínculos e promover a formação cidadã e cultural, estimulando a criatividade e o sentimento de pertencimento.

17

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

Educação Moral e cívico: Aulas voltadas à promoção de valores como respeito, amizade, honestidade, responsabilidade e solidariedade. As atividades têm caráter formativo e visam contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Artesanato: Atividades artísticas que estimulam a coordenação motora, atenção, criatividade e autoestima. Promovem a convivência, o trabalho em equipe e a expressão individual.

Informática: Proporciona o acesso a recursos tecnológicos e estimula a inclusão digital, o aprendizado criativo e a ampliação do repertório sociocultural.

Musicalização e percussão: Favorece o desenvolvimento sensorial, cognitivo e motor, estimulando a criatividade e o protagonismo. As atividades contribuem para o fortalecimento da identidade e da autoestima.

Contação de histórias: Estimula a imaginação, a linguagem e o raciocínio, promovendo o acesso à cultura, o fortalecimento de vínculos e a formação cidadã.

Teatro: Trabalha a expressão corporal e verbal, a criatividade e a socialização, utilizando a arte cênica como instrumento de diálogo e reflexão sobre o cotidiano.

Ballet: Atividade de expressão corporal que desenvolve disciplina, coordenação motora, musicalidade e autoestima, além de contribuir para a socialização e o bem-estar físico e emocional.

Desenho em quadrinhos: Estimula a criatividade, a leitura, a escrita e o pensamento crítico, promovendo a expressão artística e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Dança (Street Dance e Contemporânea): Valoriza manifestações culturais e promove o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças, incentivando hábitos saudáveis e a integração comunitária.

Libras: Oficina voltada à inclusão e acessibilidade, promovendo o respeito à diversidade e o reconhecimento da cultura surda.

Capoeira: Promove a inclusão social, disciplina e respeito, além de contribuir para o desenvolvimento físico e psicomotor, a valorização cultural e o fortalecimento de vínculos.

Atividade Circense: Estimula a criatividade, coordenação motora e sociabilidade, por meio de jogos e vivências corporais como acrobacias e malabarismos.

18

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

Dinâmica de grupo: Propiciam espaço de escuta e convivência, promovendo a autoconfiança, o enfrentamento de dificuldades e o fortalecimento dos vínculos sociais e afetivos.

Atividades recreativas (lúdicas e lazer): Desenvolvidas por educadores e monitores, promovem a convivência, a socialização e a criatividade, fortalecendo vínculos e prevenindo situações de risco social.

Roda de Conversa: Espaço de diálogo e escuta coletiva, onde são abordados temas do cotidiano e de prevenção social. Contribui para o protagonismo infantil, o senso de pertencimento e a participação cidadã.

Treinamento educativo: Aulas de formação cidadã e conscientização de direitos, abordando temas de proteção, participação social e convivência ética.

Jogos e brincadeiras: Atividades lúdicas e de leitura que estimulam o raciocínio, a cooperação, o respeito e a criatividade, fortalecendo vínculos e promovendo o aprendizado coletivo.

Atividades esportivas: Desenvolvidas em parceria com a Secretaria de Esportes e instituições de ensino superior, contemplando modalidades como basquete, futsal, voleibol, recreação e handebol. Objetivam o desenvolvimento motor, a integração social, o protagonismo e a adoção de hábitos saudáveis.

Saúde: Realizada em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, UBS, CAPS e instituições de ensino, visa promover hábitos de higiene, autocuidado e educação em saúde. Incluem orientações, encaminhamentos, atendimentos básicos e verificação de cadernetas de vacinação. A higiene pessoal e a escovação são realizadas diariamente, com acompanhamento orientação às famílias sobre a necessidade de encaminhamentos médicos, psicológicos, odontológicos, nutricionais e de primeiros socorros.

Saúde Bucal: Atendimento preventivo em parceria com profissionais da Secretaria de Saúde. Inclui escovação supervisionada semanalmente e avaliação odontológica mensal, com encaminhamentos conforme necessidade.

Alimentação e Limpeza: São ofertadas refeições diárias (café da manhã e almoço), em parceria com a Cozinha Piloto de Lins e apoiadores locais. A manutenção da limpeza e da higiene do espaço é assegurada com o apoio da empresa Newdrop, garantindo um ambiente saudável e seguro para o atendimento.

19

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

5.2 Projetos e Parcerias Institucionais – Exercício 2026:

A Fundação Gil Pimentel Moura mantém articulação permanente com o poder público e a sociedade civil para o fortalecimento das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), assegurando a continuidade e qualificação das atividades ofertadas às crianças de 6 a 11 anos.

As parcerias e projetos em andamento ou previstos para o exercício de 2026 têm como objetivo aprimorar a infraestrutura da entidade, ampliar as oportunidades formativas e culturais oferecidas, e garantir condições adequadas de execução do serviço socioassistencial.

1. Parcerias para Oficinas Culturais e de Formação

Projeto "Incentivando Talentos – Oficinas Culturais" (CMDCA): Em 2025, a entidade contou com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a composição da equipe de monitores culturais e adequações das salas de teatro e informática. Para 2026, será encaminhada proposta de continuidade do projeto, visando a manutenção das oficinas culturais e a ampliação das atividades de expressão artística e inclusão digital.

2. Parcerias com o Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Renovação da parceria para o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas (futsal, basquete, voleibol, recreação e handebol), promovendo saúde, convivência e protagonismo infantil.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Renovação da parceria para a continuidade das oficinas culturais de ballet e musicalização, que integram o eixo de atividades artísticas e de fortalecimento de vínculos comunitários.

3. Parcerias com Instituições de Ensino Superior

A entidade mantém convênio e colaboração com as instituições UNISALESIANO, UNILINS, UNIPLAN e UNICESUMAR, que disponibilizam estagiários e voluntários nas áreas de psicologia, pedagogia e serviço social. Durante o exercício de 2025, houve expressiva participação de alunos interessados em vivenciar práticas extensionistas no campo da assistência social, com

20

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

atendimentos e acompanhamento pedagógico às crianças. Para 2026, a parceria será ampliada, fortalecendo o caráter interdisciplinar do serviço.

4. Projetos Estruturais e de Melhoria da Infraestrutura

Projeto "Caminho Seguro": Aquisição de veículo destinado ao transporte das crianças em pequenos passeios, atividades externas e demandas administrativas, com recursos provenientes de emendas impositivas de vereadores do município de Lins.

Projeto "Revitalizando Vidas": Realizado em parceria com o Fórum de Lins, possibilitou a reforma e adequações no refeitório da entidade, garantindo melhores condições de acolhimento e segurança alimentar.

Projeto "Fundação Solar – Futuro Sustentável" (parceria com Banco Sicoob Credicitrus): Instalação de sistema de energia solar fotovoltaica, promovendo sustentabilidade ambiental e redução de custos operacionais.

5. Projetos em Captação ou em Fase de Execução para 2026

Projeto "Brincar no Pátio": Em fase de captação de recursos, com solicitação de emendas impositivas junto aos vereadores de Lins, para adequação da cobertura do pátio externo.

Parceria com a Usina Lins: Solicitação de apoio para a reforma do piso e da arquibancada do pátio, garantindo melhores condições para atividades esportivas e recreativas.

Projetos submetidos ao CONDECA e a empresas de grande porte:

- Reforma predial e pintura da entidade;
- Construção de duas salas de atividades socioassistenciais com acessibilidade;
- Reforma e adequação do espaço da panificadora social;
- Implantação de praça lúdica externa;
- Reforma da quadra poliesportiva;
- Construção de mini piscina olímpica;
- Aquisição de van escolar para transporte institucional.

21

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

Alguns projetos já foram aprovados e encontram-se em fase de planejamento executivo, enquanto outros estão em análise para possível execução no exercício de 2026.

6. Direcionamento Técnico

Todas as parcerias e projetos estão alinhados aos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e ao Eixo da Proteção Social Básica, priorizando o fortalecimento da rede de apoio às crianças em situação de vulnerabilidade, a ampliação da oferta qualificada do SCFV e a sustentabilidade institucional da Fundação Gil Pimentel Moura.

6 – EQUIPE TECNICA

Função	C/H Semanal	Salário(R$) Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Assist. Social	30 hs	4.736,17	CLT	Municipal / Estadual	56.834,04
02 Monitor	44 hs	4.108,98	CLT	Municipal / Estadual	49.307,76
4 Serv. Gerais	44 hs	7.276,50	CLT	Municipal / Estadual	87.318,00
7 funcionários		16.121,65			**R$ 193.459,80**

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros
Total

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Estadual	R$ 1.800,00 x 12 meses	R$ 21.600,00	R$ 21.600,00
Municipal	R$ 17.196,50 x 12 meses	R$ 206.358,00	R$ 206.358,00
Subtotal	18.996,50	R$ 227.958,00	R$ 227.958,00
Donativos Diversos/ Promoções	R$ 11.099,00	R$ 133.188,00	R$ 133.188,00
TOTAL	**R$ 27.996,50**	**R$ 361.146,00**	**R$ 361.146,00**

CONFERIDO EM: 05/11/25

22

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

Descrição	Valor	Aplicação
Material de Custeio	Municipal	R$ 41.271,60
	Estadual	R$ 4.320,00
Subtotal		R$ 45.591,60
Recursos Humanos	Municipal	R$ 165.086,40
	Estadual	R$ 17.280,00
Subtotal		R$ 182.366,40
Recurso Próprio	R$ 11.099,00	R$ 133.188,00
TOTAL		**R$ 361.146,00**

Recursos Financeiros da Organização Social
Despesas Total

PESSOAL		
Salários + 1/3 Férias = 7 Func.	21.496,21	150.473,47
13º Salário = 7 Func.	16.122,15	16.122,15
Encargos Sociais = FGTS	1.289,75	15.477,00
Subtotal		**182.072,62**
MATERIAL DE CONSUMO		
Alimentação	900,00 * 12	10.800,00
Mat. Limpeza	600,00 * 12	7.200,00
Subtotal		**18.000,00**

ADMINISTRATIVAS		
Água, Luz, Gás, Telefone	4.105,00 * 12	49.260,00
Manutenção e conservação		70.000,00
Subtotal		**119.260,00**

Subtotal		319.332,62
Diversas no Exercício		12.024,45
TOTAL das DESPESAS		**331.357,07**
FONTES DOS RECURSOS		
Subvenções – Estadual	1.800,00 * 12	21.600,00
Subvenções – Municipal	17.196,50 * 12	206.358,00

23

CONFERIDO EM: 05/12/25

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

Donativos Diversos/ Promoções	11.099,00	133.188,00
TOTAL dos RECURSOS		**361.146,00**

08 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação constitui um conjunto articulado, sistemático e formalizado de atividades técnicas voltadas à produção, registro, acompanhamento e análise crítica das informações geradas na execução e gestão do serviço. Tem como finalidade subsidiar a tomada de decisão, qualificando o planejamento e a reprogramação das ações socioeducativas, com foco na sistematização e mensuração dos resultados alcançados em relação aos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho do SCFV.

O monitoramento tem como propósito acompanhar, de forma contínua, o desenvolvimento das ações, seus impactos e efeitos junto ao público atendido e ao território de abrangência. Para tanto, são coletadas informações relevantes acerca da execução das atividades, do alcance das metas, da utilização dos recursos, dos fatores facilitadores e limitadores, bem como dos efeitos produzidos nas crianças, famílias e na comunidade. Tais informações são sistematizadas em indicadores de monitoramento, permitindo uma avaliação eficiente e tempestiva dos processos e resultados

Os parâmetros de aferição do cumprimento das metas quantitativas são definidos a partir de avaliações técnicas periódicas, realizadas em conjunto com os monitores sociais e culturais, visando analisar o desenvolvimento das atividades socioeducativas e o grau de envolvimento dos participantes. Entre os principais indicadores quantitativos destacam-se:

- Relatório mensal de atividades;
- Cadastro atualizado dos atendidos e sistema de registro digital ou físico;
- Número de participantes atendidos e frequência mensal, verificados por meio das listas de presença;
- Mapeamento e registro dos encaminhamentos realizados.

CONFERIDO EM: 05/12/25

24

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

A avaliação das metas qualitativas é realizada por meio de instrumentos e procedimentos que permitem analisar a qualidade das ações, os impactos no desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Para o cumprimento das metas e aprimoramento das ações, o SCFV adota um monitoramento permanente e participativo, sustentado por estratégias de engajamento da equipe técnica, das famílias e da rede socioassistencial. Entre os instrumentos e estratégias utilizados destacam-se:

- Relatório técnico detalhado;
- Atendimentos individualizados;
- Satisfação dos usuários com os serviços prestados;
- Registro fotográfico e audiovisual das atividades;
- Formulário de avaliação das atividades;
- Reunião de avaliação com os monitores.

O processo de monitoramento envolve reuniões sistemáticas, observações in loco, preenchimento de questionários de auto avaliação pelos monitores, aplicação de instrumentos de avaliação individual da equipe e elaboração de relatórios mensais e final. Os relatórios possibilitam verificar o desenvolvimento das ações e o grau de consecução dos objetivos, subsidiando o relatório anual de avaliação das atividades.

As reuniões da equipe técnica, conduzidas com toda a equipe envolvida, permitem vivenciar um processo de troca de experiências e reflexão crítica, avaliando a necessidade de ajustes e mudanças estratégicas no atendimento socioeducativo, com a elaboração de replanejamentos fundamentados.

O monitoramento contínuo possibilita ajustes no plano, aprimoramento das práticas e maior efetividade na promoção da proteção social básica. A equipe técnica é responsável pela sistematização das informações, análise crítica e encaminhamentos necessários para garantir a qualidade, relevância e pertinência das ações do SCFV.

A avaliação do Plano de Trabalho do SCFV é contínua e sistemática, visando analisar o alcance das metas quantitativas e qualitativas, a efetividade das ações desenvolvidas e o impacto na superação das vulnerabilidades, como violência, violação de direitos e outras situações de

25

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

risco social. A avaliação é processual e participativa, considerando os resultados alcançados frente às metas estabelecidas. Serão observados, entre outros aspectos:

- Grau de envolvimento das crianças nas atividades;
- Evolução no comportamento social, autoestima e convivência;
- Redução de situações de vulnerabilidades;
- Participação e engajamento familiar;
- Impactos na comunidade.

Além dos dados quantitativos, serão analisados aspectos qualitativos que evidenciem avanços e desafios na promoção do desenvolvimento integral das crianças e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Esta análise inclui: participação das crianças nas atividades, receptividade das famílias, articulação da rede socioassistencial e adequação da metodologia aplicada.

Os instrumentos de avaliação incluem: relatórios técnicos, reuniões de equipe, devolutivas às famílias e análise de indicadores sociais. O acompanhamento sistemático de crianças e famílias permite identificar potencialidades, demandas e vulnerabilidades, contribuindo para estratégias que promovam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a superação de situações de risco social.

O trabalho interdisciplinar e intersetorial em rede potencializa o acesso à proteção social, promovendo troca de experiências, soluções compartilhadas e ampliação do alcance do serviço. A partir dos levantamentos de dados, pesquisas e estudos avaliativos, o monitoramento e avaliação subsidiarão o processo decisório, o replanejamento e o aprimoramento contínuo do SCFV, assegurando sua efetividade, eficiência e coerência com os princípios da Política Nacional de Assistência Social.

09 – Referências Bibliográficas:

- Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social: das origens aos dias atuais: Livro sobre a história do Serviço Social
- Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: De M. V. Iamamoto e R. Carvalho

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

- O Projeto Ético-Político do Serviço Social: De Joaquina Barata Teixeira e Marcelo Braz - Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Autores: CFESS/ABEPSS. Assunto: Serviço social. Ano de Publicação: 2009

- A Política Nacional de Assistência Social (PNAS).
- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).
- Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS – Lei 8742 de 07/12/1993).
- Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Código de Ética do Assistente Social e Lei de Regulamentação da Profissão
- NOB-RH/SUAS
- Lei nº 10.836/2004 - Programa Bolsa Família
- Estatuto da criança e do adolescente – ECA - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – 2009.
- Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 2017.
- Fundamentação metodológica: abordagem socioeducativa e de convivência comunitária, conforme princípios do SUAS.

10 – ANEXOS

Anexo 1 - Aplicação Financeira Municipal e Estadual
Anexo 2 - Quadro de despesas por material
Anexo 3 - Previsão de receitas e de despesas
Anexo 4 – Patrimônio, infraestrutura e parceiros
Anexo 5 - Histórico da Fundação
Anexo 6 – Levantamento Estatístico 2025
Anexo 7 – Programação de férias 2026
Anexo 8 – Avaliação psicossocial 2026
Anexo 9 – Entrevista Familiar 2026
Anexo 10 – Planejamento anual de festividades e datas comemorativas 2026
Anexo 11 – Planejamento anual de atividades serviço social 2026

27

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

Anexo 12 – Cronograma de Atividades Diárias / Oficinas SCFV 2026

Anexo 13 – Planilha de atendimento familiar/ encaminhamento – SCFV (6 a 11 anos)

Anexo 14 – Ficha de avaliação dos monitores – SCFV (Crianças de 6 a 11 anos)

Anexo 15 – Ficha de Avaliação das atividades desenvolvidas – SCFV (Crianças de 6 a 11 anos)

Lins, 15 de outubro de 2025.

Mislene Mariano da Costa
Assistente Social
CRESS 36730

P/P Gastão Moura Neto
Presidente

CONFERIDO EM:
05/11/25

28

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

ANEXO 1

APLICAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL

TOTAL ANUAL: R$ 206.358,00

Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6
80%= R$ 13.757,20 20%= R$ 3.439,30	80%= R$ 13.757,20 20% = R$ 3.439,30	80%= R$ 13.757,20 20% = R$ 3.439,30	80%= R$ 13.757,20 20% = R$ 3.439,30	80%= R$ 13.757,20 20% = R$ 3.439,30	80%= R$ 13.757,20 20% = R$ 3.439,30

Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
80%= R$ 13.757,20 20%= R$ 3.439,30	80%= R$ 13.757,20 20%= R$ 3.439,30	80%= R$ 13.757,20 20%= R$ 3.439,30	80%= R$ 13.757,20 20%= R$ 3.439,30	80%= R$ 13.757,20 20%= R$ 3.439,30	80%= R$ 13.757,20 20%= R$ 3.439,30

TOTAL RH ANUAL: R$ 165.086,40

TOTAL CUSTEIO ANUAL: R$ 41.271,60

APLICAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL

TOTAL ANUAL: 21.600,00

Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6
80%= R$ 1.440,00 20% = R$ 360,00	80%= R$ 1.440,00 20% = R$ 360,00	80%= R$ 1.440,00 20% = R$ 360,00	80%= R$ 1.440,00 20% = R$ 360,00	80%= R$ 1.440,00 20% = R$ 360,00	80%= R$ 1.440,00 20% = R$ 360,00

Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
80%= R$ 1.440,00 20% = R$ 360,00	80%= R$ 1.440,00 20% = R$ 360,00	80%=R$ 1.440,00 20% = R$ 360,00	80%= R$ 1.440,00 20% = R$ 360,00	80%= R$ 1.440,00 20% = R$ 360,00	80%= R$ 1.440,00 20% = R$ 360,00

TOTAL RH ANUAL: R$ 17.280,00

TOTAL CUSTEIO ANUAL: R$ 4.320,00

CONFERIDO EM:
03/12/25

29

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

ANEXO 2

QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

Natureza da despesa	Valor Mensal	Valor Anual	Descrição
Recursos Humanos	R$ 15.197,20	R$ 182.366,40	Salário, Rescisão contratual, férias,13º salário/ dissídio
Material de escritório /pedagógicos/oficinas/ informática e periféricos	R$ 261,48	R$ 3.137,76	Material didático, pedagógico (Sulfite, canetas, cola, tnt, grampos, pastas classificadoras, arquivos, lápis, Evas, cadernos, cartuchos, entre outros materiais.) materiais de informática e periféricos, materiais para as oficinas. Material de escritório e suprimentos, papelaria (itens de escrita e organização: papéis, pastas classificadoras, arquivos entre outros.
Gêneros alimentícios	R$ 700,00	R$ 8.400,00	Alimentos perecíveis e não perecíveis e cestas básicas.
Utilidade Publica	R$ 2.576,34	R$ 30.916,08	Telefonia, Internet, gás e água.
Serviços de Terceiros	R$ 261,48	R$ 3.137,76	Eletricista, encanador, pedreiro, vidraceiro, monitoramento, serviços de manutenção de bens e móveis, consertos e manutenção de eletrodomésticos e eletrônicos e serviços gráficos.
	R$ 18.966,50	**R$ 227.958,00**	

CONFERIDO EM:
05/11/25

30

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1 – Receita

Fonte	Valor
Municipal	206.358,00
Estadual	21.600,00
Subtotal	227.958,00
Próprio	133.188,00
TOTAL	**361.146,00**

2 – Despesas - Descritivo - Composição e custo

Custo de Serviço:			
Nº DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
1- Custeio – Bens consumo:			
Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis e cestas básicas.	700,00	8.400,00	3,68%
Utilidade Pública: água, luz, telefonia, gás, internet.	2.576,34	30.916,08	13,56%
Consumo: Material didático, pedagógico; Materiais de informática e periféricos, materiais para as oficinas. Material de escritório e suprimentos.	261,48	3.137,76	1,38%
Serviço de terceiro: serviços de manutenção de bens e móveis, consertos e manutenção de eletrodomésticos e eletrônicos e serviços gráficos.	261,48	3.137,76	1,38%
SUB TOTAL 1	**3.799,30**	**45.591,60**	**20%**

2	Custeio – despesas com pessoal		
2.1	Equipe Multidisciplinar (RH)		80%
	SUB TOTAL 2	15.197,20	**182.366,40**
		100%	
	TOTAL	**18.996,50**	**227.958,00**

CONFERIDO EM: 05/11 AS

31

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

3- Despesas – Descritivo- Recursos Humanos									
Cargo	Assistente Social	Monitor	Serviços Gerais						
Salário	R$ 4.736,17	R$ 2.054,49	R$ 1.819,25						
Horas Semanais	30 horas	44 horas	44 horas						
Vagas	01	02	04						

Encargos Mensais									
FGTS Mês	R$ 378,89	R$ 164,35	R$ 145,54						
Total	R$ 378,89	R$ 164,35	R$ 145,54						

Encargos Anuais									
1/3 Férias	1.578,72	684,83	606,42						
FGTS - Férias	126,30	54,79	48,51						
13º salário	4.736,17	2.054,49	1.819,25						
FGTS- 13º salário	378,89	164,35	145,54						
Rescisão contratual-- 40%	1.894,47	821,80	727,70						
Total de Encargos anuais	8.714,55	3.780,26	3.347,42						
1/12 anual (dividir o total dos encargos anuais por 12)	726,21	315,02	278,95						

Total soma das tabelas (salários, encargos mensais e encargos anuais)									
Salário Mês	5.841,27	2.533,86	2.243,74						
Encargos (mensais e anuais) 1/12	1.105,11	479,37	424,49						
Total Mês	6.946,38	3.013,23	2.668,23						
Total Ano	**83.356,56**	**36.158,76**	**32.018,76**						

CONFERIDO EM:
05/12/25

32

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

ANEXO 4

PATRIMÔNIO, INFRAESTRUTURA E PARCEIROS

Patrimônio:

Equipamentos de Escritório: Computador com impressora, mesas, cadeiras, telefone, fax, armários para arquivos.

Equipamentos de Salas de aulas: Mesas, Carteiras, Lousas, Giz, Apagador, Armários, Estantes para Biblioteca e Ventiladores.

Equipamentos de Cozinha: Fogão industrial, Fogão Domestico, Freezer, Geladeira, Estantes para os Alimentos, Utensílios Domésticos (aventais, pratos rasos e fundos, copos, canecas de plástico e talheres), Liquidificador Industrial, Espremedor de Frutas, Fritadeira Elétrica, Forno Elétrico, Multiprocessador, Mesas e Cadeiras. **Equipamentos de Refeitório**: Mesas e Cadeiras.

Equipamentos de Lavanderia: Máquina de Lavar Industrial, e Maquina de uso Doméstico, Tanques, Mesa de passar Roupas e Ferro Elétrico.

Equipamentos de Salas de Cursos Profissionalizantes: Informática: Computadores e Mesas e Cadeiras em geral, Instrumentos Musicais e Bordado.

Equipamentos de Oficina: Ferramentas em Geral para Manutenção da Instituição.

Descrição de Instalações (Infraestrutura): Secretaria, Sala do Serviço Social, Sala da Diretoria, Sala Diretoria Creche, Sala pedagógica, 2 banheiros, Sala de estudo, Salão Social, duas salas de aula, Almoxarifado, Cozinha, Copa, Refeitório, Laboratório de Informática, cinco Banheiros, Salão com TV, Parque Infantil, Quadra Coberta de Esporte, Lavanderia, Oficina de música e de bordado, Dependências para funcionários (com banheiros e armários).

Parceiros: Diretores e conselheiros da instituição, Secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social (SEADS), Prefeitura municipal de Lins e as secretarias, Fundo social, Câmara municipal de Lins, CMDCA, CMAS, UNIPLAN, UNISALESIANO, UNILINS, UNIMED-Lins, ETEC, FATEC, SABESP, SEMEL, TRIUNFO TRANSBRASILIANA, VIA RONDON, USINA LINS, JBS, TIROLEZ, ESCOLA SOMAR, AES TIETÊ, CAPITULO DEMOLAY, LOJAS MAÇÔNICAS LINS, ROTARY LINS, FABRICA EH LATAS, FABRICA AMBBEG, BRACOL CALÇADOS, 37° BIL, Clínica veterinária melhor amigo, Família Bertin e família Junqueira, Banco Sicoob Credicitrus, Grupo voluntários amigos Márcia e Denizar Antunes, Grupo de oração Lar Antônio de Pádua e Grupo das Acácias.

33

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

ANEXO 5

HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO

TIPOS DE SERVIÇOS PRESTADOS E N° DE ATENDIDOS NO PERÍODO DE 1952 a 2025:

1952 a 1958 - Creche (ambos os sexos) 02 a 07 Anos
1958 a 1991 - Internato para crianças e adolescentes do sexo feminino de 07 a 18 anos de idade (capacidade: 45)
1991 a 1998 - SOS, abrigo provisório e emergencial à crianças do sexo feminino de 07 a 14 anos de idade (capacidade: 10) 308 atendidos
1994 a 2001 - Casa do Bebê - de 0 a 2 anos de idade, ambos os sexos - nesse período foram realizadas 52 adoções (capacidade: 8) 143 atendidos
1999 a 2002 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 07 a 18 anos de idade do sexo feminino, turmas alternadas (capacidade: 80)
2003 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 100)
2004 a 2006 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 07 a 16 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 120)
2007 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 07 a 16 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140) 1303 atendidos
2008 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140)
2009 a 2011 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140)
2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 130)
2013 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 130) 149/1903 atendidos
2014 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 130)107/ 2010 atendidos
2015 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade de ambos os sexos, único turno (capacidade: 100) 73 /2083 atendidos
2016 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140) 80 / 2090 atendidos
2017 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140) 113 / 2203 atendidos
2018 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140) Crianças/Adolescentes que passaram pela Entidade em 2018: 227 / 2430 atendidos

34

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

2019 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140) Crianças/Adolescentes que passaram pela Entidade em 2019: 215 / 2645 atendidos

2020 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 10 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 100) Crianças/Adolescentes que passaram pela Entidade em 2020: 105 / 2750 atendidos

2021 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 10 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 100) Crianças/Adolescentes que passaram pela Entidade em 2021: 124 / 2874 atendidos

2022 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 10 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 100) Crianças/Adolescentes que passaram pela Entidade em 2022: 133 / 3007 atendidos

2023 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 10 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 100) Crianças/Adolescentes que passaram pela Entidade em 2023: 138 / 3.194 atendidos

2024 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 11 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 100) Crianças/Adolescentes que passaram pela Entidade em 2024: 129 / 3.323 atendidos

2025 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 11 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 100) Crianças/Adolescentes que passaram pela Entidade em 2025: 129 / 3.535 atendidos

35

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

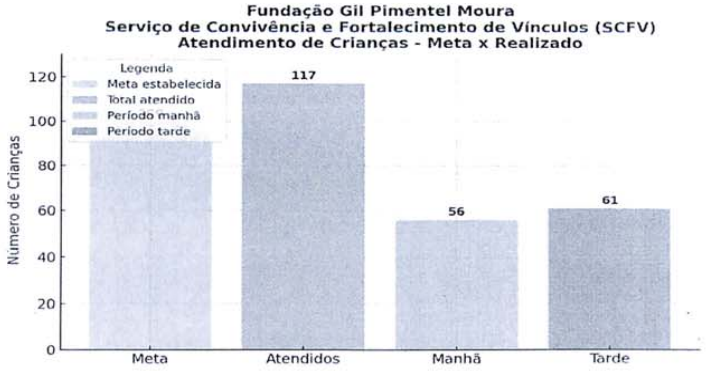
ANEXO 6

LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO 2025

ATENDIMENTO:

Regime de atendimento	Capacidade	Matrículas
Externato (Semi-Aberto)	100	117
Período	**Manhã**	**Tarde**
	56	61

Gráfico: Atendimento de Crianças - Meta x Realizado



Legenda Técnica:

O gráfico acima demonstra o desempenho do SCFV no atendimento a crianças no período avaliado. A meta estabelecida era de 100 crianças, tendo sido atendidas 117, representando 117% de alcance do objetivo. Do total, 56 crianças frequentaram o serviço no período da manhã e 61 no período da tarde, evidenciando equilíbrio na oferta de vagas e adesão satisfatória. Os resultados refletem a efetividade das estratégias de mobilização e fortalecimento do vínculo das famílias com o serviço, em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Análise Interpretativa dos Resultados: A análise dos dados apresentados demonstra que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Fundação Gil Pimentel Moura superou a meta estabelecida para o período, atendendo 117 crianças, frente à meta inicial de 100.

36

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

Tal resultado evidencia a ampliação da cobertura do serviço, reafirmando seu papel como estratégia fundamental da Proteção Social Básica na prevenção de situações de risco e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A distribuição do público atendido demonstra equilíbrio na oferta entre os turnos, sendo 56 crianças no período da manhã e 61 no período da tarde, o que reflete uma organização adequada das atividades e uma resposta efetiva à demanda territorial. Essa divisão contribui para o uso racional dos recursos humanos e físicos, bem como para o planejamento pedagógico das ações socioeducativas.

O superávit de atendimentos representa não apenas o alcance das metas quantitativas, mas também indicadores de eficiência e capilaridade da intervenção social, revelando a capacidade institucional de mobilização, acolhimento e permanência do público-alvo. Esse desempenho positivo está diretamente relacionado à atuação integrada da equipe técnica, monitores sociais e culturais, que desenvolvem atividades planejadas com foco na convivência, socialização e desenvolvimento de potencialidades.

No âmbito qualitativo, a superação da meta reflete a confiança das famílias e da comunidade nos serviços ofertados, resultado das ações de acompanhamento sistemático, escuta qualificada e fortalecimento da rede socioassistencial. Observa-se ainda que o aumento no número de participantes amplia as oportunidades de convivência comunitária, impactando positivamente na redução das vulnerabilidades sociais e no fortalecimento da autonomia e da cidadania das crianças participantes.

A partir dessa análise, evidencia-se a importância do monitoramento e da avaliação contínuos como instrumentos de gestão e replanejamento das ações, garantindo a efetividade, eficiência e pertinência do SCFV no território. Recomenda-se a manutenção das estratégias que contribuíram para o alcance dos resultados, bem como o aprimoramento permanente das metodologias participativas e intersetoriais, assegurando a qualidade da oferta e a sustentabilidade do serviço.

37

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

SEXO:

FEMININO	QUANTIDADE
TOTAL	62
MASCULINO	QUANTIDADE
TOTAL	55

Análise Técnica – Distribuição das Crianças por Sexo

1. Distribuição equilibrada entre os sexos: A distribuição entre meninas (62) e meninos (55) é relativamente equilibrada, com leve predominância do público feminino (aproximadamente 53% feminino e 47% masculino).

- Essa distribuição indica equidade de acesso ao SCFV entre meninas e meninos, o que é positivo dentro da lógica de universalização dos serviços socioassistenciais.
- O dado demonstra que não há barreiras perceptíveis, com base no gênero, no processo de encaminhamento, inscrição ou permanência das crianças no serviço.

2. Importância da equidade de gênero na Proteção Social Básica: No contexto da Assistência Social, é fundamental observar as relações de gênero no acesso e participação nos serviços:

- O SCFV, como espaço de desenvolvimento de vínculos, fortalecimento da autoestima e protagonismo, promove ações que considerem as especificidades de gênero.
- A presença equilibrada de meninos e meninas também exige da equipe técnica atenção às diferentes vivências, vulnerabilidades e potencialidades desses grupos, considerando aspectos como:
  - Socialização diferenciada por gênero
  - Estereótipos de comportamento
  - Demandas emocionais e relacionais específicas

3. **Atenção à permanência e participação qualitativa:** Embora o acesso esteja equilibrado, garantimos:

- Que ambos os sexos participam ativamente nas oficinas e nas decisões coletivas do grupo.

38

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

- Que as atividades não reproduzam estereótipos de gênero (ex: meninas em oficinas de artesanato e meninos em esportes).
- Que haja espaço de escuta qualificada sobre as vivências de meninas e meninos no território, especialmente no enfrentamento de situações de violência, negligência ou desigualdade.

Recomendações:

1. **Desenvolver oficinas com recorte de gênero**, abordando temas como convivência respeitosa, empatia, autoestima, enfrentamento à violência e papéis sociais.
2. **Capacitação contínua da equipe do SCFV** para lidar com as questões de gênero de forma sensível, inclusiva e proativa.
3. **Produção de indicadores desagregados por sexo** nos relatórios de monitoramento e avaliação, para identificar possíveis diferenças na frequência, permanência ou evasão.
4. **Promoção de atividades mistas e integradoras**, que estimulem a convivência entre meninos e meninas de forma saudável e colaborativa.

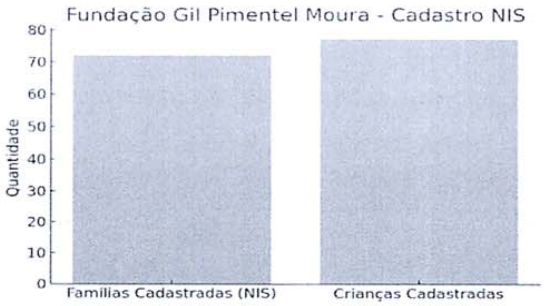
Conclusão: A distribuição equilibrada por sexo no SCFV da Fundação Gil Pimentel Moura é um indicador positivo de acesso igualitário ao serviço, dentro da lógica da Proteção Social Básica. Contudo, essa equidade numérica é acompanhada por estratégias que qualifiquem a participação de meninas e meninos, assegurando que o SCFV seja um espaço de construção de relações respeitosas, superação de desigualdades de gênero e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

CADASTROS NIS:

FAMILIAS	QUANTIDADE
TOTAL	72
CRIANÇAS	QUANTIDADE
TOTAL	77

39

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com



Análise Técnica – CadÚnico

1. Cobertura de crianças com número de NIS: Das 117 crianças atendidas, 77 possuem NIS ativo, o que representa aproximadamente 65,8% do total.

Interpretação:

- Ter NIS indica que a criança ou sua família está inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais, o principal instrumento de identificação de famílias em situação de pobreza ou vulnerabilidade social.
- Isso evidencia que o SCFV está alcançando em sua maioria o público prioritário da Proteção Social Básica, conforme preconizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- No entanto, 40 crianças atendidas (34,2%) não possuem NIS, o que pode apontar:
  - Famílias não inscritas no CadÚnico por falta de informação, orientação ou documentação.
  - Famílias de perfil socioeconômico diferente, mas com vulnerabilidades sociais (ex: negligência, fragilidade dos vínculos familiares, isolamento, etc.).
  - Familias cadastradas mais com o NIS inativo.

2. **Número de famílias atendidas com NIS (72)** O número de famílias com NIS (72) para 77 crianças indica que algumas famílias possuem mais de uma criança no SCFV, o que reforça a importância da atuação familiar e intergeracional do serviço.

40

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

Relevância:

- Essa informação reforça o papel do SCFV como estratégia de apoio à família, não apenas à criança individualmente.
- Ter mais de uma criança da mesma família no serviço potencializa o impacto do SCFV nos vínculos familiares e na rotina da casa.

3. Importância do NIS para o acompanhamento e monitoramento: O NIS é um elemento fundamental para:

- **Integrar ações do SUAS com outras políticas públicas**, como Saúde, Educação e Transferência de Renda (ex: Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil).

Facilitar o acompanhamento familiar pelas equipes do CRAS e SCFV, principalmente em relação à atualização cadastral e vinculação a benefícios.

Monitorar a cobertura e efetividade dos serviços socioassistenciais, permitindo análises mais precisas dos perfis atendidos.

Recomendações e Estratégicas:

1. **Atualização e ampliação do CadÚnico**: Promover ações de busca ativa e encaminhamento ao CRAS das famílias com crianças sem NIS, garantindo a inserção no Cadastro Único e acesso aos direitos sociais.
2. **Acompanhamento sistemático com o CRAS**: Manter alinhamento entre SCFV e equipe de referência da Proteção Social Básica para atualização de dados das famílias.
3. **Qualificação da escuta e dos registros**: Incluir a análise do NIS nos relatórios técnicos, como indicador de perfil socioeconômico, facilitando a priorização de atendimentos e definição de estratégias de intervenção.
4. **Atuação em rede**: Integrar os dados de NIS com outras políticas públicas para garantir atendimento intersetorial e integral às famílias, especialmente aquelas com múltiplas vulnerabilidades.

41

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

Conclusão: A análise da tabela Cadastros NIS evidencia que o SCFV da Fundação Gil Pimentel Moura atende majoritariamente crianças de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme perfil do SUAS. Ainda assim, a existência de 34% das crianças sem NIS registrado aponta a necessidade de ações integradas com o CRAS para garantir a inclusão plena dessas famílias no Cadastro Único e, consequentemente, ampliar seu acesso a direitos sociais. Essa leitura é essencial para o planejamento, monitoramento e qualificação das ações do SCFV, reafirmando seu papel como política pública essencial para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

DISTRIBUIÇÃO DE CRIANÇAS POR BAIRROS:

BAIRRO	QUANTIDADE
Bandeirantes	9
Rebouças	9
Resid. Jhosefa A. Ramos (Bela Vista)	8
Irmão Andrade	7
Jardim Paineiras	7
Jardim Americano	6
Santa Terezinha	5
Alto da Boa Vista	4
Jardim União	4
Teissuke Kumassaka	4
Vila Garcia	4
Jardim Primavera	3
Ribeiro	3
Santana	3
Comerciários	2
Jardim Bandeirantes	2
Junqueira	2
Morumbi	2
Parque das Américas	2
Ulisses Guimarães	2
Vila Alta	2
Vila América	2
Vila Mafalda	2

42

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

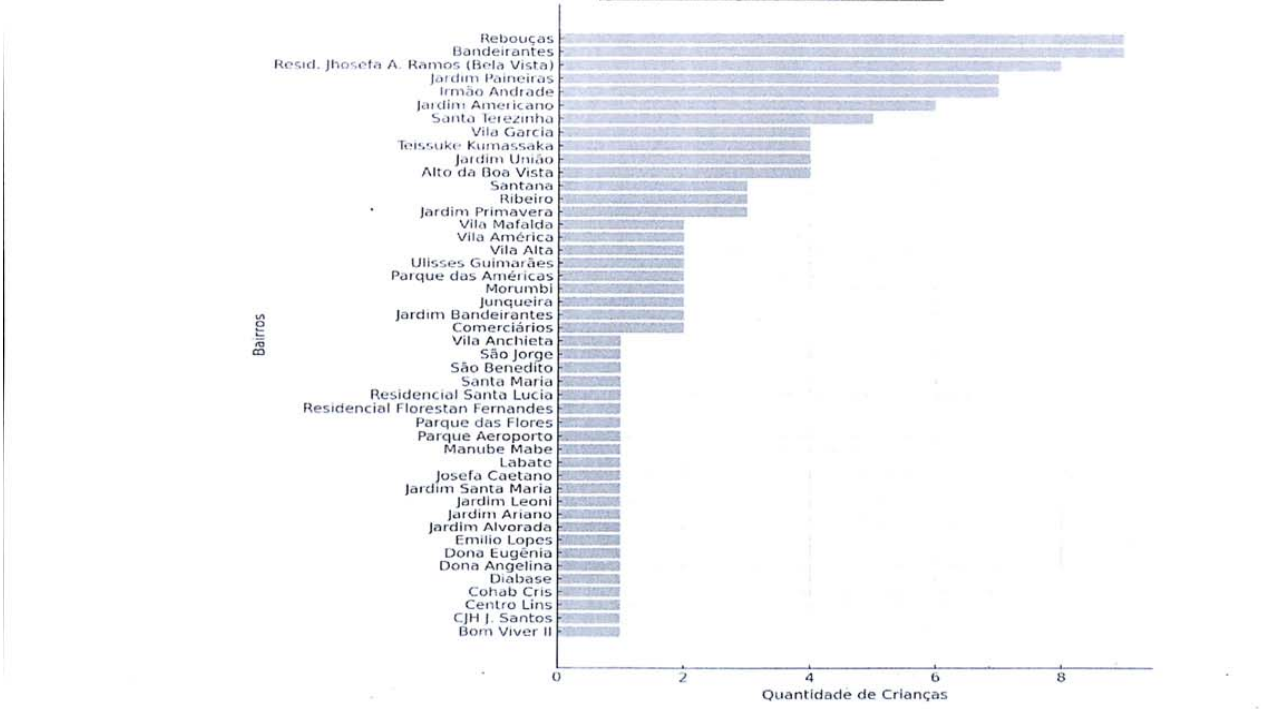
Bom Viver II	1
Centro Lins	1
CJH J. Santos	1
Cohab Cris	1
Diabase	1
Dona Angelina	1
Dona Eugênia	1
Emilio Lopes	1
Jardim Alvorada	1
Jardim Ariano	1
Jardim Leoni	1
Jardim Santa Maria	1
Josefa Caetano	1
Labate	1
Manube Mabe	1
Parque Aeroporto	1
Parque das Flores	1
Residencial Florestan Fernandes	1
Residencial Santa Lucia	1
Santa Maria	1
São Benedito	1
São Jorge	1
Vila Anchieta	1
Total	**117**

Fundação Gil Pimentel Moura
Gráfico de Distribuição de Crianças por Bairro

O gráfico abaixo apresenta a distribuição das crianças atendidas pela Fundação Gil Pimentel Moura de acordo com os bairros de residência, evidenciando a abrangência territorial e o alcance das ações socioassistenciais.

43

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com



Análise da Distribuição Territorial das Crianças Atendidas: A partir da análise da distribuição territorial das crianças atendidas pela Fundação Gil Pimentel Moura, observa-se que há uma concentração significativa de atendimentos nos bairros Bandeirantes e Rebouças, ambos com 9 crianças cadastradas. Esses territórios, historicamente caracterizados por situações de vulnerabilidade social e econômica, demonstram uma demanda expressiva pelos serviços socioassistenciais ofertados pela instituição.

Na sequência, destacam-se os bairros Residencial Jhosefa A. Ramos (Bela Vista), Irmão Andrade e Jardim Paineiras, com 8 e 7 atendimentos, respectivamente, seguidos por Jardim Americano (6) e Santa Terezinha (5). Esses dados apontam para a abrangência territorial diversificada do serviço, com presença marcante nas regiões periféricas do município, onde se concentram famílias em maior risco social.

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

Os bairros com médias de 3 a 4 crianças atendidas, como Alto da Boa Vista, Jardim União, Teissuke Kumassaka, Vila Garcia, Jardim Primavera, Santana e Ribeiro, representam uma demanda intermediária, indicando que a atuação da Fundação alcança de forma equilibrada diferentes setores urbanos.

Os territórios com até 2 registros de crianças atendidas – a exemplo de Comerciários, Junqueira, Morumbi, Parque das Américas, Vila Alta, Vila América, Vila Mafalda, entre outros – refletem menor concentração de público, podendo ser avaliados quanto à necessidade de ampliação da mobilização comunitária, da busca ativa ou da divulgação dos serviços socioassistenciais, conforme diagnóstico social local.

Já os bairros com apenas 1 criança atendida (como Centro Lins, Santa Maria, São Jorge, Vila Anchieta e demais) evidenciam baixa representatividade territorial, o que pode estar relacionado tanto à proximidade com outras instituições quanto à ausência de encaminhamentos regulares pela rede socioassistencial de referência.

Em síntese, a análise demonstra que a Fundação Gil Pimentel Moura tem uma abrangência territorial ampla, contemplando diferentes áreas do município de Lins. Contudo, os dados reforçam a importância de:

1. Mapear continuamente a origem territorial dos usuários;
2. Identificar áreas com maior vulnerabilidade social para o planejamento de estratégias proativas de acolhimento e divulgação;
3. Fortalecer a articulação com o CRAS e demais serviços da rede socioassistencial, a fim de garantir a universalização do acesso e a equidade na oferta dos serviços.

NÚMERO DE CRIANÇAS POR IDADE:

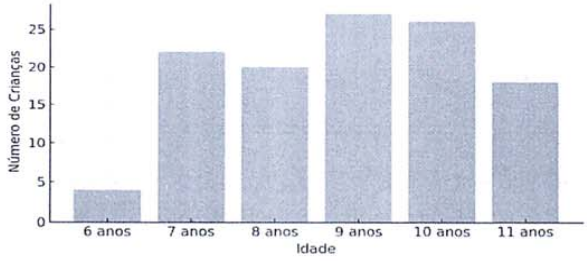
Idade	Nº de crianças
6 anos	4
7 anos	22
8 anos	20
9 anos	27

45

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

10 anos	26
11 anos	18
Total	**117**

Gráfico: Número de Crianças por Idade



Análise Técnica – Número de Crianças por Idade (SCFV - Fundação Gil Pimentel Moura)

1. Distribuição etária e cobertura: Observa-se que o atendimento está concentrado entre as idades de 7 a 10 anos, com destaque para os 9 (27 crianças) e 10 anos (26 crianças), que juntos somam 46% do total. Essa distribuição pode refletir o maior engajamento e adaptação de crianças nessa faixa etária às atividades do SCFV, geralmente estruturadas com base em oficinas, atividades lúdicas e socioeducativas.

2. Baixa inserção aos 6 anos: O número reduzido de crianças com 6 anos (apenas 4) pode estar relacionado a:

- A recente entrada no sistema educacional formal (alfabetização), o que pode interferir na frequência regular às atividades do SCFV.
- Imaturidade para participar de atividades em grupo mais estruturadas.
- Critérios de acesso estabelecidos pela instituição (por exemplo, priorização de faixas etárias mais elevadas dentro do público-alvo).

Essa baixa adesão pode indicar a necessidade de estratégias específicas de sensibilização junto às famílias para inserção precoce das crianças no serviço.

46

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

3. Pico de atendimento aos 9 anos:

O atendimento atinge seu maior número aos 9 anos, possivelmente porque:

- As crianças já estão plenamente inseridas no ambiente escolar e têm maior autonomia para participação nas atividades do SCFV.
- A faixa etária é ideal para o fortalecimento das competências sociais e emocionais trabalhadas no serviço.
- Pode haver maior permanência nesse grupo, com vínculos já estabelecidos entre as crianças e os educadores sociais.

4. Queda no número de atendimentos aos 11 anos:

A redução do número de atendidos aos 11 anos (18 crianças) pode estar associada a fatores como:

- Transição para outras faixas etárias previstas no SCFV (passagem para grupos de adolescentes).
- Entrada em outras atividades no contra turno escolar (reforço escolar, esporte, cursos).
- Redução do interesse na proposta do SCFV ou sobreposição de demandas escolares e familiares.

Considerações para o Planejamento do SCFV:

- **Ações de sensibilização com famílias de crianças de 6 anos** podem ser fundamentais para garantir maior adesão e inserção precoce no serviço.
- **Manutenção do público entre 7 e 10 anos** deve ser reforçada com estratégias de fidelização e valorização do vínculo com a instituição.
- **Atenção à transição dos 11 anos para o grupo de adolescentes**, garantindo a continuidade da proteção social e do desenvolvimento das capacidades relacionais e cidadãs.

47

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

- **Monitoramento contínuo dos dados de frequência e evasão** por idade é essencial para entender dinâmicas familiares, escolares e comunitárias que influenciam a permanência ou saída do serviço.

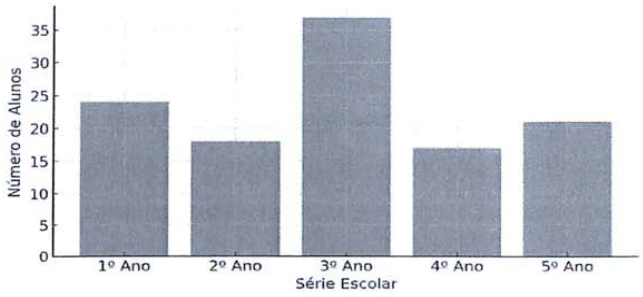
Sugestão de Ações Complementares:

- Realização de diagnósticos locais para identificar motivos de baixa adesão em determinadas idades.
- Promoção de oficinas e atividades diferenciadas para cada faixa etária.
- Criação de estratégias de escuta qualificada das crianças e famílias para adaptação do serviço às necessidades identificadas.

DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS POR SÉRIE ESCOLAR:

Séries	Nº de alunos
1º Ano	24
2º Ano	18
3º Ano	37
4º Ano	17
5º Ano	21
Total	**117**

Gráfico: Distribuição das Crianças por Série Escolar



Análise Técnica – Distribuição das Crianças por Série Escolar

1. Perfil Escolar das Crianças Atendidas: Os dados mostram que o SCFV atende crianças matriculadas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, o que é coerente com a faixa etária de 6 a

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

11 anos, público prioritário para esse serviço. Isso evidencia a atuação preventiva do serviço junto a crianças em idade escolar e em fase de formação de vínculos sociais e comunitários.

2. Maior concentração no 3º Ano: O 3º Ano do Ensino Fundamental concentra o maior número de crianças atendidas (37 alunos), representando o pico de frequência no SCFV.

Interpretação: Crianças nessa etapa já apresentam maior autonomia, compreensão das atividades propostas e capacidade de interação social. Estão em uma fase crítica do desenvolvimento das habilidades cognitivas e emocionais, o que justifica uma maior presença nas ações socioeducativas e lúdicas do SCFV. Pode indicar um grupo já vinculado ao serviço desde anos anteriores, com permanência positiva no atendimento.

3. Participação significativa no 1º Ano (24 crianças): A expressiva presença de crianças do 1º Ano é um ponto positivo, pois indica inserção precoce no serviço, favorecendo o desenvolvimento de vínculos protetivos desde os primeiros anos da vida escolar.

Ações sugeridas:

- Fortalecer o trabalho com as famílias dessas crianças para garantir continuidade no SCFV ao longo dos anos seguintes.
- Estruturar atividades adequadas ao nível de desenvolvimento dessas crianças, considerando suas limitações cognitivas e motoras.

Redução no 2º, 4º e 5º anos: Os números de atendimento no 2º (18 alunos), 4º (17 alunos) e 5º ano (21 alunos) são inferiores aos de outras séries.

Possíveis fatores:

- Compromissos escolares mais intensos (ex: preparação para avaliações externas no 5º ano).
- Escolas com ensino integral nessa faixa etária.
- Mudanças de rotina familiar ou escolar, afetando a continuidade da participação.

49

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

- Falta de atratividade das atividades para essas faixas etárias específicas.

Sinal de atenção:

- Monitorar possível evasão ou dificuldade de permanência nessas séries.
- Avaliar a adequação das oficinas e metodologias propostas para esses grupos.

Recomendações para o SCFV:

1. **Mapeamento das trajetórias escolares**: Identificar se as crianças ingressam no SCFV desde o 1º ano e permanecem ao longo do tempo, ou se há grande rotatividade.
2. **Fortalecimento de estratégias de permanência**: Garantir que os atendidos nas séries com menor número (2º, 4º e 5º anos) encontrem atividades atrativas, significativas e compatíveis com sua etapa de desenvolvimento.
3. **Intervenções articuladas com a escola**: Realizar escuta qualificada com escolas da rede municipal/estadual para compreender demandas específicas de cada série e adaptar a atuação do SCFV.
4. **Atenção à transição para o grupo de adolescentes**: Para os alunos do 5º ano, que se aproximam da transição etária (11 anos), o SCFV prepara a migração para outros SCFV para com os grupos de adolescentes, garantindo continuidade na proteção social e no fortalecimento dos vínculos.

Conclusão: A análise da distribuição por série escolar permite ao SCFV identificar padrões de adesão, permanência e possíveis lacunas no atendimento, essenciais para o aprimoramento das ações socioassistenciais. Com base nesses dados, é possível planejar intervenções mais eficazes, fortalecer vínculos com as famílias e ampliar o impacto positivo do serviço na vida das crianças atendidas.

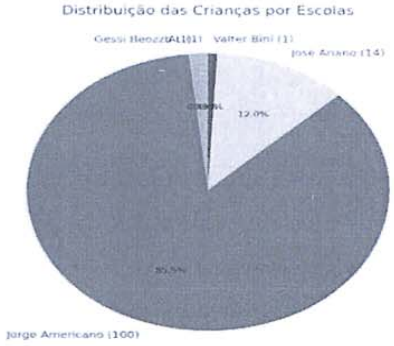
DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS POR ESCOLAS:

Escolas	Nº de alunos
IAL	1
Gessi Beozzo	1

50

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

Jorge Americano	100
José Ariano	14
Valter Bini	1
Total	**117**



Análise Técnica – Distribuição das Crianças por Escolas

1. Alta concentração em uma única escola: A Escola Jorge Americano representa 85% do total de crianças atendidas (100 de 117), o que evidencia uma concentração territorial muito significativa.

Implicações:

- A escola está localizada próxima ao SCFV em região de abrangência direta do território referenciado do CRAS e da Fundação.
- Há uma parceria consolidada com essa unidade escolar, o que favorece o fluxo de encaminhamentos e acompanhamento das crianças.
- Esse dado também reflete maior vulnerabilidade social da população atendida por essa escola, justificando a expressiva demanda por serviços socioassistenciais.

2. Participação reduzida de outras escolas: As demais unidades escolares apresentam números bastante reduzidos:

- **José Ariano**: 14 crianças

51

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

- **IAL, Gessi Beozzo e Valter Bini**: apenas 1 criança cada

Interpretação:

- Indica limitação no alcance às crianças de outras escolas do município ou região.
- Ausência de articulação com outras escolas ou barreiras territoriais (distância, transporte, sobreposição de atividades escolares).

Reflexões e Relevância Territorial:

✓ Fortalecimento da articulação intersetorial

É essencial intensificar a articulação com outras escolas do território, especialmente aquelas com baixa representatividade no SCFV, visando:

- Ampliar o acesso equitativo ao serviço.
- Promover a universalização da oferta do SCFV, respeitando critérios de vulnerabilidade e risco social.
- Diversificar a origem dos usuários, promovendo a integração comunitária entre crianças de diferentes regiões e contextos sociais.

Conclusão: A análise da distribuição das crianças por escolas revela um cenário de concentração em uma única unidade escolar, o que pode indicar um bom nível de articulação local, mas também evidencia desigualdade territorial no acesso ao SCFV. É fundamental que a gestão do serviço implemente ações para ampliar sua presença em outras escolas do território, promovendo o direito à convivência familiar e comunitária de forma mais ampla e justa.

52

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

ANEXO 7 - PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2026

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS		
Data	Período	Atividades
JANEIRO /JULHO	Manhã	LIMPEZA FUNDAÇÃO
	Tarde	LIMPEZA FUNDAÇÃO
JANEIRO /JULHO	Manhã	ABERTURA PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS – RECREAÇÃO E LAZER
	Tarde	JOGOS LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
JANEIRO /JULHO	Manhã	JOGOS E BRINCADEIRAS – PARQUE / PULA -PULA
	Tarde	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
JANEIRO /JULHO	Manhã	PASSEIO EXTERNO GINÁSTICA PRAÇA
	Tarde	ATIVIDADES DE RECORTES E COLAGEM
JANEIRO /JULHO	Manhã	GINCANA – CAMPEONATO DE JOGOS ÉSPORTIVOS
	Tarde	ATIVIDADES RECREATIVAS - CHUVEIRÃO
JANEIRO /JULHO	Manhã	RECREAÇÃO E LAZER – PARQUE / PULA - PULA
	Tarde	OFICINA DE PINTURA
JANEIRO /JULHO	Manhã	PASSEIO EXTERNO CAMINHADA E GINÁSTICA PRAÇA
	Tarde	JOGOS E BRINCADEIRAS / DIA DA BELEZA
JANEIRO /JULHO	Manhã	JOGOS EDUCATIVOS
	Tarde	CINEMINHA COM PIPOCA
JANEIRO /JULHO	Manhã	PASSEIO EXTERNO - RECREAÇÃO E LAZER
	Tarde	SHOW DE PRÊMIOS COM PREMIAÇÃO
JANEIRO /JULHO	Manhã	GINCANA – CAMPEONATO FUTEBOL FEMININO E MASCULINO
	Tarde	ATIVIDADES RECREATIVAS - CHUVEIRÃO
JANEIRO /JULHO	Manhã	PARQUE E PULA / PULA - RECREAÇÃO E LAZER
	Tarde	CINEMINHA COM PIPOCA
JANEIRO /JULHO	Manhã	PASSEIO EXTERNO CAMINHADA / PRAÇA – JOGOS EDUCATIVOS
	Tarde	SHOW DE PRÊMIOS COM PROMIAÇÃO
JANEIRO /JULHO	Manhã	JOGOS E BRINCADEIRAS E RECREAÇÃO
	Tarde	OFICINA DE CONFECÇÃO DE MASSINHA DE MODELAR
JANEIRO /JULHO	Manhã	PRAÇA – GINÁSTICA E RECREAÇÃO / PASSEIO EXTERNO
	Tarde	KARAOKÊ - OFICINA DE CULINÁRIA
JANEIRO /JULHO	Manhã	GINCANA – CAMPEONATO VOLEI FEMININO E MASCULINO
	Tarde	ATIVIDADES RECREATIVAS - CHUVEIRÃO
JANEIRO /JULHO	Manhã	PASSEIO EXTERNO CAMINHADA / PRAÇA – OFICINA DE ARTES
JANEIRO /JULHO	Tarde	JOGOS LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
JANEIRO /JULHO	Manhã	PASSEIO EXTERNO - PIC NIC AABB
JANEIRO /JULHO	Tarde	OFICINA DE CONFECÇÃO DE ARTES - MEDALHAS E TROFEU EVA
JANEIRO /JULHO	Manhã	ENCERRAMENTO GINCANA - PREMIAÇÃO
JANEIRO /JULHO	Tarde	SHOW DE PRÊMIOS COM PREMIAÇÃO
JANEIRO /JULHO	Manhã	PASSEIO EXTERNO - SORVETERIA
JANEIRO /JULHO	Tarde	CONFRATERNIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO – FESTA A FANTASIA
HORÁRIO		HORÁRIO DE ATENDIMENTO
7:00 ás 8:30		Entrada e café da manhã
8:30 às 11:00		Higienização e atividades socioeducativas (Vide Roteiro)
11:00 ás 12:00		Higiene pessoal e almoço
12:00 às 14:00		Descanso/ Higiene Pessoal
14:00 às 16:00		Atividades Socioeducativas (Vide Roteiro)
16:00 às 16:30		Café da Tarde e saída

53

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

ANEXO 8

AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL 2026

Organização Social: Fundação Gil Pimentel Moura **Ano:** 2026
Serviço: SCFV – Atendimento a Crianças de 6 a 12 anos
Profissional responsável: [Nome, cargo e registro]

1. Identificação da Criança

- Nome completo:
- Data de nascimento:
- Idade:
- Sexo:
- Endereço:
- Responsável legal:
- Contato:
- Número do NIS (se houver):

2. Composição Familiar

- Responsável familiar:
- Membros da família (nome, idade, relação):
- Condição de moradia: [própria, alugada, cedida]
- Renda familiar aproximada:
- Programas sociais recebidos: [Bolsa Família, Auxílio Brasil, etc.]
- Observações sobre vínculos familiares: [apoio, convivência, conflitos]

3. Contexto Escolar e Educacional

- Escola / série / nível:
- Frequência e assiduidade:
- Desempenho escolar:
- Dificuldades de aprendizagem ou comportamentais:
- Participação em atividades extracurriculares:
- Relacionamento com colegas e professores:

4. Participação no SCFV

- Frequência nas atividades do SCFV:
- Interesse e engajamento nas atividades:
- Habilidades e talentos observados: [artes, esportes, leitura, música, etc.]
- Relacionamento com colegas e facilitadores:
- Observações sobre comportamento durante as atividades:

5. Desenvolvimento Cognitivo, Social e Emocional

- Habilidades cognitivas: [atenção, memória, raciocínio]
- Comportamento social: [cooperação, empatia, comunicação]

54

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

- Comportamento emocional: [controle emocional, autoestima, expressão de sentimentos]
- Potencialidades da criança:
- Situações de risco ou vulnerabilidade identificadas: [violência, negligência, bullying, exclusão]

6. Saúde e Bem-Estar

- Condições de saúde física:
- Acompanhamento médico ou psicológico:
- Vacinação e cuidados básicos:
- Hábitos de higiene e alimentação:

7. Rede de Apoio e Convivência Comunitária

- Relações familiares e vínculos sociais:
- Rede de apoio disponível (amigos, vizinhos, instituições):
- Participação em atividades comunitárias, culturais ou esportivas:

8. Demandas e Necessidades

- Queixas ou dificuldades relatadas pela criança ou responsável:
- Necessidades observadas pelo profissional:
- Fortalezas e potencialidades da criança:

9. Objetivos da Avaliação

- Conhecer o contexto sociofamiliar da criança.
- Identificar vulnerabilidades e necessidades psicossociais e educativas.
- Avaliar participação, engajamento e desenvolvimento no SCFV.
- Subsidiar o planejamento de ações socioeducativas, acompanhamento individual e familiar.

10. Plano de Ação / Recomendações

- Acompanhamento psicossocial e socioeducativo: [frequência, modalidades de atendimento]
- Encaminhamentos necessários: [saúde, educação, assistência social]
- Atividades sugeridas no SCFV:
- Metas de desenvolvimento e acompanhamento:
- Sugestões de envolvimento familiar:

11. Considerações Finais

- Síntese da situação geral da criança.
- Principais vulnerabilidades e potencialidades.
- Recomendações para acompanhamento contínuo no SCFV e participação familiar.

Assinatura do/a Profissional: _____
Data: ___ / ___ / 2026

55

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

ANEXO 9

ENTREVISTA FAMILIAR

Organização Social: Fundação Gil Pimentel Moura
Serviço: SCFV – Atendimento a Crianças de 6 a 12 anos
Data de preenchimento: ___ / ___ / 2026

1. Identificação da Criança

- Nome completo:
- Data de nascimento:
- Idade:
- Sexo:
- Nome social (se houver):

2. Informações do Responsável Legal

- Nome completo:
- Grau de parentesco:
- Idade:
- Profissão:
- Escolaridade:
- Contato telefônico:
- E-mail (se houver):

3. Composição Familiar

- Membros da família que moram na mesma residência (nome, idade, grau de parentesco):
- Quantidade de pessoas na residência:
- Tipo de moradia: [própria, alugada, cedida, outro]
- Renda familiar aproximada:
- Programas sociais recebidos: [Bolsa Família, Auxílio Brasil, etc.]

4. Saúde da Criança e da Família

- Condições de saúde da criança: [alergias, doenças crônicas, uso de medicação]
- Condições de saúde do responsável/família:
- Acompanhamento médico regular: [sim/não]
- Vacinação da criança em dia: [sim/não]

5. Escolaridade e Rotina Escolar

- Escola atual:
- Série / Turma:
- Turno:
- Desempenho escolar:
- Dificuldades de aprendizado ou comportamento:
- Necessita de acompanhamento ou apoio escolar: [sim/não – detalhes]

56

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

6. Rotina e Hábitos

- Horário habitual de acordar e dormir:
- Alimentação: [regular, saudável, insuficiente, etc.]
- Atividades de lazer e esporte:
- Participação em atividades culturais e sociais:

7. Rede de Apoio e Convivência

- Pessoas de referência e apoio à criança:
- Relação com vizinhos e comunidade:
- Participação da família em eventos e atividades do SCFV: [sim/não – frequência]

8. Observações e Demandas Especiais

- Necessidades específicas da criança ou da família:
- Observações sobre situações de risco ou vulnerabilidade:
- Outras informações relevantes:

Assinatura do responsável: _____
Assinatura do profissional: _____

57

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

ANEXO 10

Planejamento Anual Festividades e Datas Comemorativas - SCFV					
Organização Social: Fundação Gil Pimentel Moura					
Público-alvo: Crianças de 6 a 12 anos					
Serviço: SCFV – Atendimento a crianças					
Mês	**Data/Comemoração**	**Objetivo da Atividade**	**Descrição da Atividade**	**Materiais Necessários**	**Responsável**
Janeiro	Programação de férias	Socialização e integração	Roda de conversa sobre metas e desejos para o ano; atividades lúdicas	Cartolinas, canetas, balões	Equipe SCFV
Fevereiro	Carnaval / Recepção e acolhida das crianças retorno 2025	Cultura e criatividade	Oficina de máscaras e desfile interno	Papel, tinta, glitter, máscaras	Educadores/Facilitadores
Março	08/03 – Dia da Mulher	Valorização e respeito	Dinâmica sobre figuras femininas inspiradoras; roda de conversa	Cartolinas, imagens, canetas	Psicossocial/Educativo
Abril	21/04 – Tiradentes Pascoa / Dia do Índio	Educação histórica	Contação de história sobre Tiradentes e atividade artística	Livros, papel, lápis de cor	Equipe SCFV
Maio	12/05 – Dia das Mães / Maio Laranja	Fortalecimento de vínculos	Confecção de cartões e lembrancinhas para mães	Papel, tesoura, cola, tinta	Educadores/Facilitadores
Junho	12/06 – Festa Junina Aniversário do Lar Meio Ambiente	Cultura e interação	Arraial com danças, quadrilha, comidas típicas	Bandeirinhas, música, ingredientes	Equipe SCFV
Julho	Programação de férias	Recreação e lazer	Oficinas de jogos, esportes e atividades artísticas	Materiais esportivos e artísticos	Equipe SCFV

58

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

Agosto	11/08 – Dia dos Pais	Fortalecimento de vínculos	Confecção de lembrancinhas e mensagens para pais	Papel, canetas, materiais artesanais	Educadores/Facilitadores
Setembro	07/09 – Independência do Brasil / Dia da arvore e rio tietê / Setembro Amarelo	Educação cívica	Dinâmicas e atividades sobre história do Brasil	Cartolinas, bandeiras, livros	Equipe SCFV
Outubro	12/10 – Dia das Crianças	Valorização da criança	Jogos, brincadeiras, atividades artísticas, contação de histórias	Materiais lúdicos e artísticos	Equipe SCFV
Novembro	20/11 – Dia da Consciência Negra	Educação e valorização cultural	Roda de conversa sobre cultura afro-brasileira, oficinas de música e dança	Livros, instrumentos musicais, imagens	Educativo/Psicossocial
Dezembro	25/12 – Natal	Valorização familiar e integração	Confecção de enfeites natalinos e entrega de presentes simbólicos	Papel, tinta, presentes simbólicos	Equipe SCFV

59

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

ANEXO 11

Planejamento Anual de Atividades Serviço Social 2026

JANEIRO

- Planejamento anual de atividades e datas comemorativas,
- Cronograma de programação de férias e cronograma de atividades diárias;
- Programação de férias – Janeiro
- Atendimento matriculas (finalizar vagas);
- Dar continuidade nos atendimentos as familias;
- Treinamento equipe.

FEVEREIRO

- Retorno das atividades – recepção e acolhida;
- Controle cadastral (definição de turmas e organização documentação);
- Contato para estabelecer parceria de trabalho;
- Reunião com rede de apoio e proteção da criança (apresentação e parcerias);
- Renovação de documentos da entidade;
- Início das atividades culturais, esportivas e atividades socioeducacional;
- Reunião de pais;
- Campanha Beneficente.

MARÇO

- Continuidade das atividades internas;
- Reunião de equipe – avaliações e planejamento da páscoa e dia da mulher;
- Campanha de arrecadação na comunidade – ovos de páscoa;
- Matrículas (casos novos) e entrevistas famílias.
- Visitas domiciliares, acompanhamento e encaminhamentos;
- Homenagem as mulheres;
- Controle da pediculose;
- Campanha beneficente;
- Palestras preventivas;

ABRIL

- Páscoa (confraternização e ovos de páscoa).
- Reunião equipe: organização, planejamento dia das mães;
- Campanha beneficente;
- Visitas domiciliares, acompanhamento e encaminhamentos;

MAIO

- Planejamento do aniversário da FGPM;
- Continuidade das atividades internas;
- Homenagem– dia das mães;

60

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

- Reunião de equipe: programação aniversário da FGPM;
- Treinamento equipe;
- Palestras educativas (parceria com secretaria municipal da saúde);
- Visitas domiciliares, acompanhamento e encaminhamentos;
- Campanha beneficente;

JUNHO

- Continuidade das atividades internas;
- Festa da FGPM;
- Campanha do agasalho;
- Reunião de equipe: avaliação 1° semestre e avaliações das crianças;
- Elaboração programação de férias;
- Campanha beneficente;
- Reunião de pais.

JULHO

- Programação de férias;
- Reunião de equipe (cronograma e planejamento do 2º Semestre);
- Festa Julina;
- Campanha beneficente;
- Reunião de rede (resultados e continuidade do trabalho para 2° semestre).

AGOSTO

- Recepção e retorno das atividades 2° semestre;
- Retorno das atividades diárias - cronograma de atividades 2° semestre;
- Avaliação individuais com as crianças (evolução / dificuldades encontradas);
- Atividades dia dos pais;
- Reunião de equipe, interpretação do Cronograma do 2° semestre;
- Reunião de pais;
- Entrevista social para preenchimento de vagas em aberto;
- Campanha beneficente.

SETEMBRO

- Continuidade das atividades internas;
- Planejamento e programação do dia da criança;
- Treinamento de funcionários;
- Estudo de casos e acompanhamento e encaminhamento;
- Treinamento e capacitação em rede;
- Campanha beneficente;
- Projeto dia da bandeira e proclamação da república;
- Festa aniversário da creche EEI Aurora Ariano Moura.

61

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

OUTUBRO

- Continuidade das atividades internas;
- Realização da programação semana das crianças;
- Reuniões de equipe e diretoria;
- Providências para o natal Simbólico;
- Campanha beneficente;
- Planejamento anual de atividades – plano de trabalho.

NOVEMBRO

- Continuidade das atividades internas (avaliação / certificado);
- Encerramento das oficinas culturais (avaliação);
- Reuniões de equipe e direção (providências encerramento ano);
- Escala de férias de funcionários (análise com a diretoria);
- Campanha beneficente;
- Show de prêmios;
- Avaliação individual com as crianças;
- Campanha para arrecadação de presentes de natal;
- Reunião de pais.

DEZEMBRO

- Continuidade das atividades internas (encerramento);
- Natal simbólico: festa da família e entrega dos presentes;
- Campanha beneficente;
- Encerramento das atividades do ano letivo para os funcionários;
- Levantamento das crianças para as férias;
- Elaborar programação de férias – janeiro;
- Reunião de equipe e diretoria (avaliação anual e planejamento);
- Confraternização de equipe e encerramento das atividades anual.

62

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

ANEXO 12

Cronograma de Atividades Diárias / Oficinas SCFV 2026

Atividades Diárias Turma de 06 anos a 08 anos - Manhã

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07h as 7:30h	Recepção Entrada	Recepção Entrada	Recepção Entrada	Recepção Entrada	Recepção Entrada
7:30h as 8h	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa
8h as 8:30h	Café da Manhã Escovação	Café da Manhã Escovação	Café da Manhã Escovação	Café da Manhã Escovação	Café da Manhã Escovação
8:30h as 9:30h	Educação Física	Desenho em Quadrinhos Ballet	Educação Física	Musicalização	Informática
9:30h as 10:30h	Libras	Capoeira	Teatro	Atividade Silvana	Parque
10:30h as 11:45h	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula
11:45h as 12:20h	Almoço Higiene Bucal	Almoço Higiene Bucal	Almoço Higiene Bucal	Almoço Higiene Bucal.	Almoço Higiene Bucal
12:20h	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola

Cronograma de Atividades Diárias / Oficinas

Atividades Diárias Turma de 06 anos a 08 anos - Tarde

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12:30h as 13h	Entrada Almoço	Entrada Almoço	Entrada Almoço	Entrada Almoço	Entrada Almoço
13h as13:30h	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação
13:30h as 14h	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa
14h as 15h	Libras	Capoeira	Teatro	Atividade Silvana	Parque
15h as 16h	Atividade Silvana	Educação Física Recreação Futsal	Atividade Silvana	Educação Física Recreação Basquete	Informática Ballet
16:00h as 16:30h	Higienização/ Lanche	Higienização/ Lanche	Higienização/ Lanche	Higienização/ Lanche	Higienização/ Lanche
16:30h as 17:00h	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

63

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

Cronograma de Atividades Diárias / Oficinas SCFV 2026

Atividades Diárias Turma de 09 anos a 11 anos – Manhã

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07h as 7:30h	Recepção Entrada	Recepção Entrada	Recepção Entrada	Recepção Entrada	Recepção Entrada
7:30h as 8h	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa
8h as 8:30h	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
8:30h as 9:30h	Libras	Ballet Capoeira	Teatro	Atividade Cecilia	Informática
9:30h as 10:30h	Educação Física	Atividade Cecilia	Educação Física	Musicalização	Parque
10:30h as 11:45h	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula
11:45h as 12:20h	Almoço Higiene Bucal	Almoço Higiene Bucal	Almoço Higiene Bucal	Almoço Higiene Bucal.	Almoço Higiene Bucal
12:20h	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola

Cronograma de Atividades Diárias / Oficinas

Atividades Diárias Turma de 09 anos a 11 anos – Tarde

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12:30h as 13h	Entrada Almoço	Entrada Almoço	Entrada Almoço	Entrada Almoço	Entrada Almoço
13h as13:30h	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal
13:30h as 14h	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa
14h as 15h	Atividade Cecilia	Educação Física Recreação Futsal	Atividade Cecilia	Educação Física Recreação Basquete	Parque
15h as 16h	Libras	Capoeira	Teatro	Atividade Cecilia	Informática
16h as 16:30h	Higienização/ Lanche	Higienização/ Lanche	Higienização/ Lanche	Higienização/ Lanche	Higienização/ Lanche
16:30h as 17h	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

64

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

ANEXO 13

PLANILHA DE ATENDIMENTO FAMILIAR / ENCAMINHAMENTO – SCFV (6 a 11 anos)

Identificação:

- **Nome da Criança / Idade / Sexo:** Informações básicas para identificação do usuário.
- **Escola / Série:** Permite articular com a rede de educação.
- **Endereço / Contato:** informações de localização e comunicação.
- **Nome do Responsável:** Identificação da pessoa de referência da criança.
- **Nº NIS da Família:** Permite vincular com o Cadastro Único (CadÚnico) e benefícios sociais.
- **Situação Identificada:** Ex: vulnerabilidade, saúde, dificuldade escolar, ausência de documentação, negligência, necessidade de acompanhamento psicológico etc.
- **Encaminhamento Realizado:** Indicar o tipo de serviço (CRAS, CREAS, UBS, Conselho Tutelar, Escola, CAPS etc.) registrar o serviço ou órgão para o qual a família/criança foi encaminhada.
- **Data do Encaminhamento:** Registro temporal da ação.
- **Instituição Encaminhada:** Nome da unidade ou órgão que recebeu a demanda.
- **Retorno / Desdobramento/ Acompanhamento:** Resultado do encaminhamento (atendido, aguardando, não localizado, recusado, etc.) registrar se houve retorno, acompanhamento ou nova ação.
- **Data do Atendimento:** dia em que o registro foi feito.
- **Observações:** Espaço para anotações complementares ou atualizações, informações complementares relevantes.
- **Técnico Responsável:** nome do profissional que realizou o atendimento.

65

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

ANEXO 14

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS MONITORES – SCFV (Crianças de 6 a 11 anos)

Entidade: Fundação Gil Pimentel Moura Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Período de Avaliação: __ / __

Nome do Monitor(a):

Oficina/Atividade Desenvolvida:

Técnico Responsável pela Avaliação:

1. COMPETÊNCIAS SOCIOEDUCATIVAS

Critério Avaliado	Descrição	Avaliação (1 a 5)	Observações
Planejamento das atividades	Elabora e executa atividades com objetivos claros, adequadas à faixa etária.		
Metodologia e didática	Utiliza estratégias lúdicas e pedagógicas que favorecem a participação.		
Estímulo à convivência	Promove o respeito, cooperação e solidariedade entre as crianças.		
Inclusão e equidade	Atende às diversidades (idade, gênero, deficiência, vulnerabilidade).		
Criatividade e inovação	Apresenta propostas diferenciadas, dinâmicas e integradoras.		

2. RELAÇÃO INTERPESSOAL E POSTURA PROFISSIONAL

Critério Avaliado	Descrição	Avaliação (1 a 5)	Observações
Relacionamento com as crianças	Demonstra empatia, escuta e sensibilidade nas relações.		
Trabalho em equipe	Colabora com outros monitores e equipe técnica.		
Ética e compromisso	Cumpre horários, responsabilidades e normas institucionais.		
Comunicação	Mantém diálogo respeitoso e assertivo com equipe e famílias.		
Gestão de conflitos	Identifica e resolve situações de conflito de forma educativa.		

66

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

3. RESULTADOS E IMPACTO DAS ATIVIDADES

Critério Avaliado	Descrição	Avaliação (1 a 5)	Observações
Participação das crianças	Mantém boa frequência e engajamento nas oficinas.		
Avaliação do desenvolvimento	Contribui para o fortalecimento de vínculos e competências socioemocionais.		
Resultados observáveis	Demonstra resultados positivos nas interações e nas atividades.		

4. AVALIAÇÃO GERAL DO DESEMPENHO

Categoria	Nota (1 a 5)	Comentário Geral
Desempenho Geral do Monitor(a)		
Sugestões de aprimoramento / formação continuada		

Assinaturas:

Técnico Responsável

Monitor(a) Avaliado(a)

Data: __ / __ / __

67

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

ANEXO 15

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – SCFV (6 a 11 anos)

Entidade: Fundação Gil Pimentel Moura Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Data da Atividade: __ / __ / __

Responsável pela Atividade:

Nome da Oficina / Atividade:

Duração: ____ horas

Número de Participantes: ____ crianças

1. OBJETIVOS DA ATIVIDADE

Objetivos Propostos	Foram alcançados? (✓)	Observações
Fortalecer vínculos entre as crianças		
Promover convivência e cooperação		
Desenvolver habilidades socioemocionais		
Estimular a criatividade e expressão		
Incentivar valores éticos e de cidadania		

2. DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE

Aspecto Avaliado	Descrição	Avaliação (1 a 5)	Observações
Planejamento e preparo do espaço	A atividade foi bem estruturada e organizada previamente.		
Adequação à faixa etária	A linguagem, materiais e dinâmica foram apropriados ao público.		
Metodologia utilizada	Estratégias e recursos favoreceram a participação ativa das crianças.		
Participação e engajamento	As crianças demonstraram interesse e envolvimento nas ações propostas.		
Relações interpessoais	Houve cooperação, respeito e diálogo entre as crianças.		

68

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
fundacaogpm.adm@gmail.com

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

Critério Descrição / Indicadores	Avaliação (1 a 5) Observações
Desenvolvimento pessoal e social	Fortalecimento da autoestima, autonomia e socialização.
Desenvolvimento cognitivo e expressivo	Demonstração de aprendizado, criatividade e expressão.
Fortalecimento de vínculos	Melhoria nas relações entre pares e com a equipe.
Cumprimento dos objetivos	A atividade atingiu os resultados esperados.

4. DIFICULDADES E SUGESTÕES

Dificuldades encontradas	Sugestões de melhoria

5. AVALIAÇÃO FINAL

Categoria	Nota (1 a 5)	Comentário Geral
Avaliação Geral da Atividade		
Recomendações para próximas ações		

Assinaturas:

Monitor(a) / Responsável pela Atividade

Técnico(a) de Referência / Avaliador(a)

Data: __ / __ / __

69

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

PLANO DE TRABALHO - 2026

Potencializando Jovens

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

CNPJ: 44.531.705/0001-00

Endereço: Rua Santos Dumont, 551 Bairro: Ribeiro Lins – SP

Coordenador: Lucineide Aparecida da Silva

Presidente: Marcelo Martins da Silva

Responsável Técnico: Lucila da Silva Souza

CONFERIDO EM: 05/12/25

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

1

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

CRESS: 49.215

CEP: 16.401-320

Telefone: (14) 35224422 ou (14) 35232790

E-mail: adm.cefom@gmail.com

Ano da Fundação: 1.972

Número de Inscrição CMAS: 29

1.3 Órgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria De Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 13 a 18 anos, inserido na Proteção Social Básica.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

2

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

2 JUSTIFICATIVA

O Centro de Formação do Mirim de Lins, Entidade Social de Caráter Filantrópico foi inaugurada 1.972, com sede própria, construída em uma área de 4.269,23m, localizada no Bairro do Ribeiro, a diretoria é composta por voluntários que fazem parte de um grupo de membros associados. A entidade tem convênio com a Prefeitura Municipal de Lins, para execução de serviços socioassistenciais. serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Nossos usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são adolescentes e jovens de ambos os sexos, da faixa etária de 13 a 24 anos, com desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. As formas de acesso são por procura espontânea; por

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

3

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

encaminhamento da rede socioassistencial; por encaminhamento das demais políticas públicas. Propiciando experiências na formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo dos adolescentes, possibilitando a orientação profissional com atividades teóricas e práticas que envolvem a educação profissional, com um conteúdo crítico democrático, iniciando pelo primeiro emprego.

Estamos referenciados no território do CRAS "Miguel Padeiro", no entanto, atendemos adolescentes encaminhados por toda a rede socioassistencial do município, incluindo: CRAS "Antônio Nunes Fernandes"; CRAS "Irmã Beatriz"; CRAS "Prof. Alcindo José Checon"; CREAS; Conselho Tutelar; Entidades socioassistenciais do município.

Os serviços de acolhimento Casa Lar, República e Família Acolhedora foram descontinuados a partir do mês de junho de 2025.

As principais demandas identificadas entre o público atendido envolvem o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social, destacando-se a fragilidade dos vínculos familiares e comunitários, a exclusão social e as limitações no acesso a oportunidades de participação e desenvolvimento pessoal. Nesse contexto, as ações desenvolvidas junto a esse público buscam atuar de forma articulada com a rede de proteção social, por meio de estratégias integradas que potencializam as capacidades dos adolescentes e jovens, promovem a inclusão social e fortalecem seus vínculos familiares e comunitários.

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Qtde Atendidos	72	72	111	97	123	127	98	119	128

De janeiro a setembro, a média mensal foi de 105,22 atendimentos, abaixo da meta de 120. Essa redução se deve principalmente, a ampliação das escolas em período integral, o que limitou a

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

4

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

disponibilidade dos adolescentes para atendimentos no contraturno e baixo número de atendimentos nos meses iniciais do ano, período com férias escolares.

Sexo dos Atendidos	
Sexo	Atendidos
Feminino	62
Masculino	66
Total	128

A distribuição por sexo dos adolescentes atendidos mostra um equilíbrio entre os sexos, com uma ligeira predominância do sexo masculino (51,6%).

Renda dos Adolescentes Atendidos	
Renda	Adolescentes
Não possui renda- Autônomo	1
Até R$1.000	2
Até R$1.500	8
Até R$ 2.000	14
Até R$ 2.500	10
Até R$ 3.000	10
Até R$ 3.500	16
Até R$ 4.000	12

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

5

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Acima de R$ 4.000	55
Total	128

Aproximadamente 43% dos adolescentes atendidos, declarou possuir renda familiar acima de R$ 4.000,00. Cerca de 28% pertencem às faixas intermediárias, com renda entre R$ 2.001,00 e R$ 3.500,00. Aproximadamente 19% estão em situação de maior vulnerabilidade econômica, com renda familiar de até R$ 2.000,00, sendo que apenas 1 adolescente declarou não possuir qualquer fonte de renda familiar.

Adolescentes Atendidos que Recebem Benefícios		
Benefícios	Adolescentes	% do Total
Não recebem benefícios	82	64,1%
Bolsa Família	27	21,1%
Pensão Alimentícia	16	12,5%
Pensão por Morte	2	1,6%
BPC - Benefício de Prestação Continuada	1	0,7%
Total	128	

Dentre os 128 adolescentes atendidos, foi possível identificar que 46 (35,9%) recebem algum tipo de benefício social, enquanto 82 (64,1%) não são beneficiários de programas sociais. Observa-se, que 21% do público atendido é oriundo da rede de assistência social, o que reforça a importância da articulação entre os serviços socioassistenciais. A presença de beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) demonstra que o Serviço de Convivência e

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Titulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

6

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Fortalecimento de Vínculos (SCFV) alcança adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sendo essencial para o acompanhamento e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivos Gerais

Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

3.2 Objetivos Específicos

Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos e competências específicas básicas;

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

7

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; por meio da inserção no Mundo do Trabalho.

Desenvolver cursos de orientação profissional aos atendidos, para aprendizado metodológico e prático de uma profissão.

Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social nos territórios;

Contribuir com o processo de conscientização da cidadania dos adolescentes, capacitando-os e profissionalizando-os para o mundo do trabalho.

4 METAS

4.1 Metas Quantitativas

Atender na própria sede da Instituição com 120 adolescentes por mês, ambos os sexos.

4.2 Metas Quantitativas

A entidade tem como principal meta qualitativa

- fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos adolescentes atendidos, por meio de ações que promovam a participação ativa das famílias no processo socioeducativo.
- assegurar o acolhimento e o acompanhamento qualificado dos adolescentes encaminhados pela rede de proteção social, como CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e instituições de ensino.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

8

- aprimorar os fluxos de comunicação e parceria com esses serviços, garantindo atendimentos mais integrados, ágeis e efetivos. Essa melhoria permitirá fortalecer a atuação conjunta no enfrentamento de situações de risco e na promoção da inclusão social dos adolescentes.
- Contribuir para conhecimento dos adolescentes sobre mundo do trabalho, desenvolvendo competências técnicas e socioemocionais que favoreçam sua inserção social e profissional. Essas ações visam formar adolescentes mais conscientes, críticos e autônomos, preparados para exercer plenamente sua cidadania e participar ativamente da vida comunitária.

5 METODOLOGIA

A metodologia proposta será desenvolvida por meio de atividades práticas e teóricas, realizadas de forma individual e coletiva, considerando o exercício de escolhas e a tomada de decisões como experiências de reflexão e responsabilização. Essas ações visam estimular a resolução de conflitos, o reconhecimento e a valorização das diferenças, o fortalecimento das potencialidades e o desenvolvimento da autonomia dos adolescentes.

Serão realizadas ações socioeducativas de caráter individual e coletivo, voltadas à consolidação dos direitos dos adolescentes nas áreas de educação, lazer, cultura, convivência familiar e comunitária, respeito, liberdade e dignidade. As atividades buscarão, ainda, envolver as famílias e a comunidade, promovendo o fortalecimento da autoestima, a autonomia e o resgate dos vínculos familiares e comunitários. A entidade manterá parceria com a rede de serviços socioassistenciais do município, articulando estratégias para a superação das dificuldades sociais enfrentadas pelos participantes.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

O trabalho social compreenderá diversas etapas, incluindo acolhida, orientação e encaminhamentos, rodas de conversa sobre informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família e mobilização de redes sociais de apoio. Também serão utilizados bancos de dados de usuários, elaborados relatórios e prontuários, e realizados atendimentos individuais e coletivos, entrevistas domiciliares. As ações serão desenvolvidas de forma interdisciplinar, articuladas com a rede de serviços socioassistenciais, outras políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Os cursos ofertados serão ministrados por profissionais capacitados em áreas específicas, visando à formação sólida e à aprendizagem metódica e prática de uma profissão. As atividades coletivas planejadas terão como objetivo promover a qualificação profissional dos adolescentes, contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e para o retorno ou permanência dos jovens na escola.

O foco central da metodologia é o desenvolvimento integral dos adolescentes, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação para o mundo do trabalho. As ações abordarão temas relevantes sobre a juventude, incentivando a construção de novos conhecimentos, atitudes e valores, e o desenvolvimento de habilidades como comunicação, inclusão digital e escolha profissional.

Além disso, serão promovidas atividades voltadas à convivência social por meio da arte, cultura, esporte e lazer, valorizando a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas diferentes formas de sociabilidade. As intervenções buscarão sensibilizar os adolescentes para os desafios sociais, culturais, ambientais e políticos de seu contexto, criar oportunidades de acesso a direitos, estimular práticas associativas e fomentar diferentes formas de expressão e protagonismo juvenil.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

10

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

As oficinas ocorrerão de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã (das 8h às 10h30) e da tarde (das 14h às 16h30), conforme a disponibilidade dos adolescentes. O atendimento será realizado durante todo o ano, de janeiro a dezembro, sendo ofertado lanche aos participantes.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

11

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

Cronograma de atividades para 2026

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mensal	Semanal					
				S	T	Q	Q	S	S
Oficina de Introdução ao Mundo do Trabalho, Desenvolvimento Profissional e Ético.	O objetivo deste conteúdo é proporcionar aos participantes um processo abrangente de informação e construção do conhecimento, com foco no desenvolvimento das habilidades essenciais que permitem acesso dos jovens a informações sobre o mundo do trabalho, pautadas por princípios éticos aplicáveis a diversas situações e ambientes.	Através da metodologia ativa, os planos de aula serão elaborados com base nas reflexões dos autores Paulo Freire, Augusto Boal e Celso Antunes. As aulas promoverão atividades em grupo, discussões, estudos de caso, debates e simulações, visando enriquecer a formação dos alunos. Os usuários terão acesso à teoria por meio de aulas dinâmicas, visitas orientadas e atividades culturais, garantindo uma	24 H	X	X	X	X		

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Titulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

12

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

		abordagem abrangente e envolvente no processo de aprendizado. O conteúdo programático contará com uma abordagem teórica e prática, abrangendo os seguintes temas: 1. Quem Sou Eu: Reflexão sobre a identidade e as competências pessoais, promovendo autoconhecimento e autoestima. 2. História do Trabalho, Emprego e Empregabilidade: Análise do contexto histórico do trabalho e sua evolução, com ênfase na importância da empregabilidade no cenário atual.							

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

13

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

		3. Comunicação e Convívio Social X Respeito e Educação: Desenvolvimento de habilidades de comunicação interpessoal, enfatizando a importância do respeito e da educação nas relações profissionais. 4. Marketing Pessoal para o Mundo de Trabalho: Estratégias para construir e promover uma imagem pessoal positiva, com foco em destacar habilidades e experiências relevantes para a inserção no mundo do trabalho. Por meio dessas atividades, os participantes serão preparados para						

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Titulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

		se comunicar de forma assertiva e desenvolver uma visão sistêmica, aplicando os conhecimentos adquiridos em situações práticas do cotidiano profissional.						
Oficina de Informática Básica	Capacitar os adolescentes a adquirir conhecimentos fundamentais na área de Tecnologia da Informação, promovendo autonomia no uso de softwares essenciais para o ambiente acadêmico, pessoal e profissional. Tem o intuito de ampliar o repertório dos adolescentes, incentivando o desenvolvimento de raciocínio lógico e criatividades para a produção de diversos tipos de	Trabalhar com sistema operacional Windows e suas ferramentas do cotidiano. Fazer buscas seguras na Internet para pesquisas relacionadas a diversas áreas do conhecimento. Desenvolver familiaridade com o teclado, incluindo digitação de textos e inserção de caracteres especiais.	24 H	X	X	X	X		

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

15

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

	arquivos, aplicando as habilidades adquiridas de forma prática e eficiente.	Formatar e personalizar textos e documentos diversos no Microsoft Word. Confeccionar apresentações gráficas de forma autônoma ou assistida no Microssoft PowerPoint. Desenvolver planilhas eletrônicas, utilizar fórmulas e criar gráficos no Microsoft Excel.							
Oficina de Estética (cabelos, manicure e pedicure).	Usar uma abordagem teórica e prática, com foco no desenvolvimento de habilidades técnicas e no aprendizado de conceitos estéticos. Trabalhar estratégias de gerenciamento de clientes e,	Transmitir o conhecimento teórico e prático essencial de forma clara e direta, usando recursos visuais. Aplicando técnicas que os alunos possam usar no dia a dia e poderão dominar ao final do curso.	20 H				X	X		

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

16

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

	procedimentos para a evolução de um perfil profissional.	Apresentação de pequenos casos ou situações de atendimento para que os alunos possam propor soluções adequadas. Incentivar a participação dos atendidos, com perguntas e discussões, usando exemplos reais e estudos de casos que podem ser úteis para relacionar com a teoria e a prática. As técnicas ministradas serão de maquiagem, escovação, penteados, cuidados faciais, manicure e pedicure.							
Oficina de Culinária	Por meio de metodologia ativa, os jovens aprendem noções de higiene	Aulas teóricas e práticas, com enfoque em aprendizagem ativa,	20 H		X	X			

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

17

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

	e segurança na manipulação de alimentos, desenvolvem habilidades para elaborar e degustar receitas, além de estimular a criatividade na criação de novas propostas gastronômicas. As atividades também proporcionam conhecimento e experiência prática, favorecendo a possibilidade de atuação profissional e empreendedora no setor de alimentos e bebidas.	criação de receitas, experimentação de sabores e aplicação de técnicas seguras na manipulação de alimentos.							
Oficina de Auxiliar de Garçom	Ter jovens providos de mais conhecimento para oferecer ao mundo do trabalho.	Apresentação conteúdo teórico. Demonstração das técnicas e utensílios. Atividades práticas.	20 H	X	X				

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

18

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

	Ofertar ao público atendido o conhecimento da atividade do Auxiliar de Garçom, visando possiblidades futuras nesse segmento.								
Oficina de Educação Financeira e Economia Criativa	Apresentar aos atendidos os princípios fundamentais da educação financeira, através de cálculos básicos, raciocínio lógico, resolução de problemas, estimulando a criatividade, desenvolvendo habilidades de tomar decisões bem informadas. Trabalhar na conscientização de que esse conhecimento matemático será usado ao longo da vida e no dia	Para que possamos despertar a compreensão dos 4 pilares da educação financeira, se faz necessário que nos apropriamos de metodologias ativas, atividades práticas, como construção de planilhas simples, que permitam ao aluno distribuir a sua renda mensal de forma coerente e correta, reforçando os conhecimentos básicos das 4 operações, situações	24 H	X	X	X			

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

19

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

	a dia, como um orçamento, poupança, investimento, dívida e um planejamento financeiro pessoal. Compreender a importância do planejamento para uma vida financeira estável.	problemas, regra de três simples, porcentagem e juros simples. Estaremos ainda utilizando algumas técnicas fundamentadas em Lemov, como por exemplo: " Comece pelo fim", " Investigue o erro", " Aula nota dez", e estas técnicas permitirão que os alunos tomem as médias dos próprios gastos, contribuindo no seu crescimento pessoal.							
Atividade Pedagógica com ênfase no processo de leitura e escrita.	Oportunizar aos adolescentes que por motivos diversos estejam com defasagem escolar e nível comprometedor.	Usar de metodologia dinâmica, diretiva e concreta	20 H	X	X		X		

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

20

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

	Despertar o gosto pelo aprendizado com vista na preparação e permanência no mundo do trabalho.								
Oficina de Gestão Emocional	O Objetivo do conteúdo é proporcionar referencial teórico e prático para que os alunos possam utilizar no reconhecimento de suas emoções em situações envolvendo vida familiar, escolar e no trabalho. Deste modo, engloba-se momentos de acolhidas, relatos de experiências e dinâmicas afetivas entre o grupo em aula, fortalecendo os processos coletivos sobre as emoções e gerando o reconhecimento individual e estratégias de enfrentamento ou	A didática das aulas é baseada em: - Aula expositiva; - Dinâmicas de grupos; - Dinâmicas e interações em modelo teatral; - Rodas de conversa e debates sobre temas e situações da vida (emocional e de modo geral); - Role Playing (dramatização); - Sala de aula invertida; - Material e recursos: uso de projetor; lousa; etc.	24 H	X	X	X			

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

21

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

	resoluções psicossociais decorrentes dos fenômenos psicoemocionais. Além de ofertar dinâmica grupal (e/ou acolhida individual) acerca de situações vivenciadas pelos adolescentes e jovens, fortalecendo o sentido de ajuda mútua e fortalecimento intersubjetivo dos participantes.								

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

22

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

6 EQUIPE TÉCNICA

Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Coordenadora	44 H	R$ 6.322,17	CLT	Próprio	R$ 75.866,04
Analista Financeiro	44H	R$ 4.182,43	CLT	Próprio	R$ 50.189,16
Analista de Departamento Pessoal	44 H	R$ 3.900,33	CLT	Próprio	R$ 46.803,96
Instrutor Pedagógico	40 H	R$ 3.638,25	CLT	Próprio	R$ 43.659,00
Auxiliar Administrativo	44 H	R$ 2.756,25	CLT	Próprio	R$ 33.075,00
Vigia	44 H	R$ 1.905,75	CLT	Próprio	R$ 22.869,00
Recepcionista	44 H	R$ 1.748,30	CLT	Próprio	R$ 20.979,60
Auxiliar Limpeza	44 H	R$ 1.748,30	CLT	Próprio	R$ 20.979,60
Auxiliar Cozinha	44H	R$ 1.732,50	CLT	Próprio	R$ 20.790,00
Auxiliar Escritório-Aprendiz	30 H	R$ 1.035,00	CLT	Próprio	R$ 12.420,00
Auxiliar Escritório-Aprendiz	24 H	R$ 828,00	CLT	Próprio	R$ 9.936,00
Auxiliar Escritório-Aprendiz	24 H	R$ 828,00	CLT	Próprio	R$ 9.936,00
Instrutora	10 H	R$ 1.200,00	CLT	Próprio	R$ 14.400,00
Costureira	20 H	R$ 1.518,00	CLT	Próprio	R$ 18.216,00
Assistente Social	30 H	R$ 4.183,99	CLT	Municipal/ Próprio	R$ 50.207,88
Instrutor Informática	44 H	R$ 3.207,95	CLT	Municipal/ Próprio	R$ 38.495,40
Cozinheira	44 H	R$ 2.273,93	CLT	Municipal/	R$ 27.287,16

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CONFERIDO EM: 05/12/25

23

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

				Próprio	

Obs.: Despesas com Recursos Humanos (Salários, Férias, Rescisão Contratual, 13º Salário, Horas Extras, Dissídio, Complemento, Equiparação de Salário e Convenio Odontológico).

7 QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros - TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	(1x) R$ 10.571,38 (11x) R$ 10.571,42	R$ 126.857,00
Estadual	R$ 0,00	R$ 0,00
Federal	R$ 0,00	R$ 0,00
Associados	R$ 1.080,00	R$ 12.960,00
Aluguel Salão	R$ 800,00	R$ 9.600,00
Eventos	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00
Taxa Administrativa	R$ 54.150,00	R$ 649.800,00
TOTAL	R$ 67.901,38 (1x) R$ 67.901,42 (11x)	R$ 814.817,00

Descrição	Valor	%
Material de Custeio	R$ 25.371,40	20%
Recursos Humanos	R$ 101.485,60	80%
TOTAL	R$ 126.857,00	100%

CONFERIDO EM: 05/11/25

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

24

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

8 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das ações ocorrerão de forma contínua e integrada a todas as etapas do trabalho desenvolvido pela entidade, com base em uma abordagem teórico-prática fundamentada em metodologias ativas e participativas. Essa proposta visa promover o protagonismo juvenil e a construção coletiva de saberes, estimulando a escuta qualificada, o acolhimento e a participação efetiva dos adolescentes e de suas famílias em todo o processo socioeducativo.

As atividades realizadas envolverão dinâmicas individuais e coletivas, rodas de conversa, oficinas temáticas de arte, cultura, esporte, cidadania, inclusão digital, direitos humanos, orientação profissional e mundo do trabalho, além de palestras educativas, visitas técnicas, atendimentos psicossociais, encontros com as famílias, ações culturais e comunitárias, e cursos de qualificação profissional. Também serão promovidos atendimentos técnicos especializados, acompanhamento escolar e visitas domiciliares, com o intuito de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover o acesso a direitos e ampliar as oportunidades de desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes.

O acompanhamento das ações garantirá a coerência das práticas com as diretrizes da Política de Assistência Social, assegurando o alinhamento entre os objetivos propostos e os resultados alcançados. Como instrumentos de monitoramento, serão utilizados prontuários individuais, fichas de atendimento e relatórios técnicos, que permitirão o registro detalhado das ações realizadas e o acompanhamento dos adolescentes. Serão elaborados e encaminhados para prestação de contas relatórios mensais de atividades, contendo o relato das ações desenvolvidas, os resultados obtidos e as metas alcançadas, além da relação mensal de atendidos, que possibilitará o controle e a avaliação da frequência e da participação dos usuários. Os registros fotográficos das atividades também comporão o conjunto de documentos comprobatórios, servindo como evidência documental e suporte para a supervisão técnica.

Os instrumentos de monitoramento e o prontuário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estarão disponíveis para a supervisão e fiscalização técnica da Gerente de Proteção

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Social Básica. Esses instrumentos serão fundamentais para verificar a execução das ações, a qualidade dos atendimentos e o cumprimento das metas estabelecidas, assegurando a conformidade com os princípios da Política Nacional de Assistência Social e fortalecendo a transparência na gestão do serviço.

O processo de monitoramento e avaliação permitirá, identificar avanços, desafios e necessidades de aprimoramento, promovendo as ações e garantindo maior efetividade nas intervenções junto aos adolescentes, suas famílias e à comunidade. Dessa forma, consolida-se uma prática contínua de reflexão, melhoria e fortalecimento do impacto social das atividades desenvolvidas pela entidade.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

26

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

9 REFERENCIAL TEÓRICO

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

BOAL, Augusto. Stop: C'est Magique. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1980.

ANTUNES, Celso. Professores e professauros: Reflexões sobre a aula e práticas pedagógicas diversas. Petropolis: Editora Vozes, 2014.

SOBRINHO, José Dutra Vieira. Matemática Financeira. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

https://www.todamateria.com.br/matematica/

LOPES, S. O que é um sistema operacional.

SIQUEIRA, Thiago. O que é pacote Office? Conheça os programas de produtividade.

MUNDO CONECTADO - Gráfico que mostra sistemas operacionais mais utilizados em 2003 e 2019. Disponível em: Acesso em 20 out 2020

BRASIL, Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, 2006.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Brasília: ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de assistência Social, 2005.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: texto da Resolução n° 109, de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

Livro Aula Nota 10 3.0, de Doug Lemov. Editora Grupo A em português, 2023.

10 ANEXOS

Anexo 1 (aplicação financeira);
Anexo 2 (quadro de despesas por material);
Anexo 3 (Previsão de Receitas e Despesas);
Anexo 4 (Fotografias das Oficinas).

Lins, 15 de outubro de 2025.

Marcelo Martins da Silva
Presidente

Lucineide Aparecida da Silva
Coordenadora

Lucila da Silva Souza
Assistente Social- CRESS.49.215

CONFERIDO EM:
05/12/25

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

28

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

ANEXO 1
APLICAÇÃO FINANCEIRA

RECURSO MUNICIPAL R$ 126.857,00

	Origem	Valor	%
JANEIRO/2026	Recursos Humanos	R$ 8.457,13	80
	Custeio	R$ 2.114,29	20
	TOTAL	**R$ 10.571,42**	**100**

	Origem	Valor	%
FEVEREIRO/2026	Recursos Humanos	R$ 8.457,13	80
	Custeio	R$ 2.114,29	20
	TOTAL	**R$ 10.571,42**	**100**

	Origem	Valor	%
MARÇO/2026	Recursos Humanos	R$ 8.457,13	80
	Custeio	R$ 2.114,29	20
	TOTAL	**R$ 10.571,42**	**100**

	Origem	Valor	%
ABRIL/2026	Recursos Humanos	R$ 8.457,11	80
	Custeio	R$ 2.114,29	20
	TOTAL	**R$ 10.571,42**	**100**

	Origem	Valor	%
MAIO/2026	Recursos Humanos	R$ 8.457,13	80

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CONFERIDO EM: 03/12/25

29

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

	Custeio	R$ 2.114,29	20
	TOTAL	**R$ 10.571,42**	**100**

	Origem	Valor	%
JUNHO/2026	Recursos Humanos	R$ 8.457,13	80
	Custeio	R$ 2.114,29	20
	TOTAL	**R$ 10.571,42**	**100**

	Origem	Valor	%
JULHO/2026	Recursos Humanos	R$ 8.457,13	80
	Custeio	R$ 2.114,29	20
	TOTAL	**R$ 10.571,42**	**100**

	Origem	Valor	%
AGOSTO/2026	Recursos Humanos	R$ 8.457,13	80
	Custeio	R$ 2.114,29	20
	TOTAL	**R$ 10.571,42**	**100**

	Origem	Valor	%
SETEMBRO/2026	Recursos Humanos	R$ 8.457,13	80
	Custeio	R$ 2.114,29	20
	TOTAL	**R$ 10.571,42**	**100**

	Origem	Valor	%
OUTUBRO/2026	Recursos Humanos	R$ 8.457,13	80
	Custeio	R$ 2.114,29	20
	TOTAL	**R$ 10.571,42**	**100**

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

30

CONFERIDO EM: 05/11/25

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

	Origem	Valor	%
NOVEMBRO/2026	Recursos Humanos	R$ 8.457,13	80
	Custeio	R$ 2.114,29	20
	TOTAL	**R$ 10.571,42**	**100**

	Origem	Valor	%
DEZEMBRO/2026	Recursos Humanos	R$ 8.457,13	80
	Custeio	R$ 2.114,29	20
	TOTAL	**R$ 10.571,42**	**100**

TOTAL ANUAL		
Origem	**Valor**	**%**
Recurso Humanos	R$ 101.485,60	80
Custeio	R$ 25.371,40	20
TOTAL	**R$ 126.857,00**	**100**

CONFERIDO EM:
03/12/25

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

31

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

ANEXO 2

QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

Natureza da despesa	Valor Mensal	Valor Anual	Descrição
Recursos Humanos	R$ 8.457,13	R$ 101.485,56	Salários, Férias, Rescisão Contratual, 13º Salário, Dissidio.
Gêneros alimentícios	R$ 702,29	R$ 8.427,48	Perecíveis e não perecíveis
Utilidade Pública / CPFL	R$ 170,00	R$ 2.040,00	Consumo de Energia Elétrica
Utilidade Pública / Sabesp	R$ 470,00	R$ 5.640,00	Consumo de Água/esgoto
Utilidade Pública / Telefonia Fixa	R$ 150,00	R$ 1.800,00	Despesas c/ telefonia fixa
Utilidade Pública / Telefonia Móvel	R$ 212,00	R$ 2.544,00	Despesas c/ telefonia móvel
Utilidade Pública/ Gás	R$ 410,00	R$ 4.920,00	Recarga Gás P45kg
TOTAL	**R$ 10.571,42**	**R$ 126.857,00**	

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 25

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

32

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1 - Receita

Fonte	Valor
Municipal	R$ 126.857,00
Estadual	R$ 0,00
Federal	R$ 0,00
Próprio	R$ 29.512,56
TOTAL	**R$ 156.369,56**

2 - Despesas – Descritivo – Composição e custo

Custo de Serviço:				
N.º	**Descrição Por Agrupamento**	**Valor Mensal**	**12 Meses**	**%**
1	**Custeio - Bens Consumo**			
1.1	**Gêneros alimentícios** – perecíveis e não perecíveis;	R$ 702,29	R$ 8.427,48	**6,64**
1.2	**Utilidade Pública** – água, luz, telefonia, internet, gás e tv.	R$ 1.411,91	R$ 16.943,92	**13,36**
	SUB TOTAL 1	**R$ 2.114,29**	**R$ 25.371,40**	**20%**

2	**Custeio – Despesas Com Pessoal**		
2.1	Equipe Multidisciplinar (RH) - **80%**	R$ 8.457,13	R$ 101.485,60
	SUB TOTAL 2 – 100%	**R$ 10.571,42**	**R$ 126.857,00**
2.2	Equipe Multidisciplinar (RH) (Rec. Próprio)	R$ 2.459,38	R$ 29.512,56
	TOTAL	**R$ 13.030,80**	**R$ 156.369,56**

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

33

CONFERIDO EM:
05/11 RS

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

3 – Despesas – Descritivo – Recursos Humano

Cargo	Assistente Social	Instrutor de Informática	Cozinheira
Salário	R$ 4.602,39	R$ 3.368,35	R$ 2.364,89
INSS	14% (-190,40)	12% (-106,59)	9% (- 22,77)
Salário Líquido	**R$ 4.148,45**	**R$ 3.070,74**	**R$ 2.174,82**
Horas Semanais	30hs	44hs	44hs
Vagas	1	1	1

Obs: Tabela de contribuição do INSS 2025

Salário de contribuição X alíquota (–) parcela a deduzir.

ENCARGOS MENSAIS				
FGTS	8%	R$ 331,87	R$ 245,65	R$ 173,98
Alimentação (Rec. Próprio)		R$ 235,00	R$ 235,00	R$ 235,00
Convênio Odontológico (Rec. Próprio)		R$ 22,00	R$ 22,00	R$ 22,00
TOTAL		**R$ 588,87**	**R$ 502,65**	**R$ 430,98**

ENCARGOS ANUAIS

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CONFERIDO EM:
05 / 12 / 25

34

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

1/3 Férias		R$ 1.382,82	R$ 1.023,58	R$ 724,94
FGTS Férias	**8%**	R$ 110,62	R$ 81,88	R$ 57,99
13º Sal.		**R$ 4.148,45**	**R$ 3.070,74**	**R$ 2.174,82**
FGTS 13º	**8%**	R$ 331,87	R$ 245,65	R$ 173,98
Verba Rescisória	**40%**	R$ 1.659,39	R$ 1.228,30	R$ 869,92
Total de Encargos Anuais		R$ 7.633,15	R$ 5.650,15	R$ 4.001,65
1/12 Anual		R$ 636,10	R$ 470,85	R$ 333,47

Soma Total das tabelas (Salário, encargos mensais e anuais)

Salário Mês	**R$ 4.148,45**	**R$ 3.070,74**	**R$ 2.174,82**
Encargos (mensais e anuais)	R$ 1.224,97	R$ 973,50	R$ 764,45
Total Mês	R$ 5.373,42	R$ 4.044,24	R$ 2.939,27
Total Ano	R$ 64.481,04	R$ 48.530,88	R$ 35.271,24

CONFERIDO EM:
08/12/25

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

35

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

ANEXO IV

- **Oficina Introdução ao Mundo do Trabalho;**









Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

- **Oficina Informática Básica;**



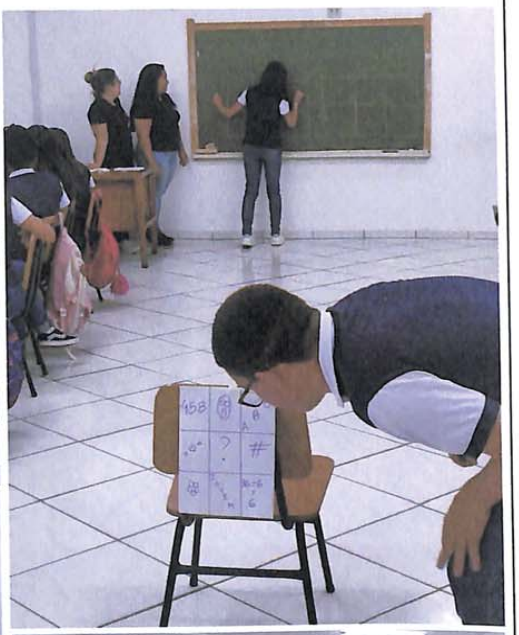


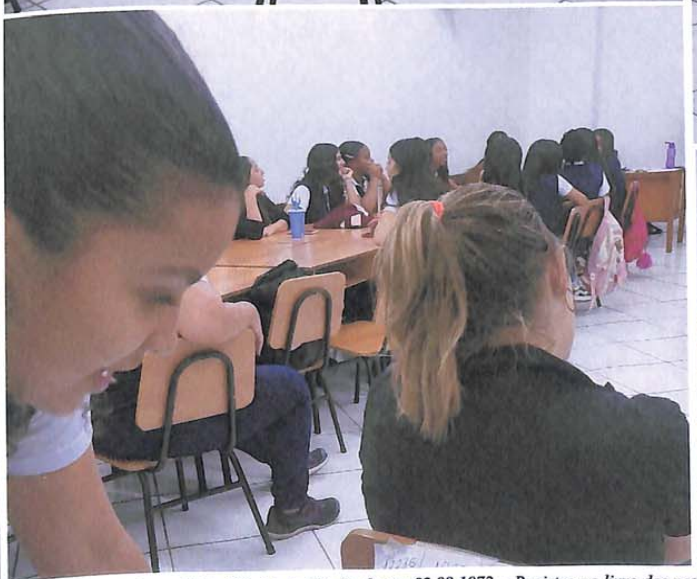
Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

- **Oficinas de Comunicação Oral e Escrita voltada para o Mundo do Trabalho e Educação Financeira e Economia Criativa;**









Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

- **Oficina de Estética;**







Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

- **Oficina de Culinária;**



Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

- **Oficina de Auxiliar de Garçom;**







Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Campanhas realizadas ao longo do ano

- **Inspiração e Acolhimento: Palestra de Boas-Vindas"**



Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

- **Dia Internacional das Mulheres**









Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

- **Maio Laranja | "Há uma Luz no fim do Túnel"**





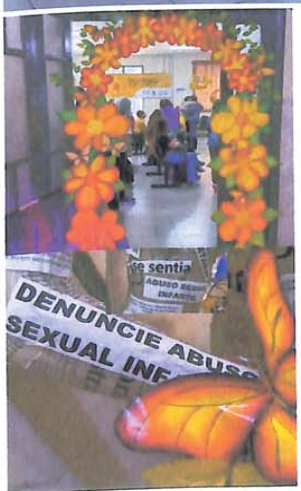



Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

- **Maio Laranja | "Há uma Luz no fim do Túnel" – (RESULTADO DO TRABALHO).**











Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

- **Arraiá da Entidade | Um dia de Celebração e Confraternização.**



Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

- **Agosto Lilás | "Mês de Combate à Violência Contra a Mulher"**





Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

- **"Campanha Setembro Amarelo: Mês de Valorização a Vida"**











Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

- **"Concurso de Máscaras – Semana do Dia das Crianças"**








Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

- **"Semana do Cabelo Maluco"**



Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

Plano de Trabalho
2026



" O Amor é uma combinação de cuidado, compromisso, conhecimento, responsabilidade, respeito e confiança."
(Bell Hooks)

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

CONFERIDO EM:
05/12/25

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

PLANO DE TRABALHO 2026

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Núcleo Educativo Garoto do Bairro

CNPJ:04.269.038/0001-15

Endereço: Rua Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110-

Jardim Linense – Lins – S/ P.

CEP: 16.401-140

Presidente: Mirian Solange Foschi Becari Guimarães

Responsável Técnico: Karen Gabriela Silva de Lima –

Formação: Assistente Social- CRESS-SP: 49.782

Telefone: (14) 3532-3122 / (14) 99866-6952

E-mail: negarotosdobairro@gmail.com

Ano de Fundação: 01/01/1999

Número de Inscrição CMAS: 34

1.3 Órgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 25

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia.
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Proteção Social Básica, para crianças de 6 a 12 anos.

2- JUSTIFICATIVA

O Núcleo Educativo "Garotos do Bairro" é uma OSC (Organização da Sociedade Civil) sem fins lucrativos que atua há cerca de 26 anos com uma missão assistencial e filantrópica. Seu objetivo é oferecer apoio e cuidados às crianças de 6 a 12 anos matriculadas na instituição, proporcionando atividades adequadas e estimulantes para essa faixa etária. Isso visa promover o desenvolvimento infantil, apoiar a saúde física e mental, garantir uma alimentação saudável, resgatar valores e regras para o convívio familiar e social, além de incentivar práticas esportivas e culturais, brincadeiras lúdicas e o respeito ao próximo, à família e à comunidade.

A Instituição está situada no bairro Ribeiro, um dos bairros mais antigos da cidade. Inclui uma variedade de estabelecimentos comerciais, como mercados, padarias, mercearias, farmácias, lojas de pesca, pet shops, salões de beleza, posto de combustível, açougue, além de escolas municipais e estaduais, creches, Unidade Básica de Saúde e Unidade Saúde da Família, Centro de Referência de Assistência Social e OSCS que atuam no atendimento a pessoas com deficiência, adolescentes em preparação para o mundo de trabalho, crianças em situação de vulnerabilidade familiar/social, pessoas em situação de rua e tratamento por dependência de álcool e drogas.

O principal objetivo da instituição é interromper ações prejudiciais ao desenvolvimento das crianças, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente. Isso inclui combater a permanência na rua, o desinteresse e a evasão

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

escolar, a prática de delitos, a realização de trabalhos ilegais, insalubres e degradantes, além da mendicância para sobrevivência e exploração sexual.

Assim, o serviço ofertado visa fortalecer as conexões entre a instituição, a família e a escola, fornecendo estímulos saudáveis e apropriados para o desenvolvimento das crianças envolvidas, além de garantir o direito à proteção e à interrupção de ciclos prejudiciais.

O propósito do trabalho de acolhimento à família é evidenciar a importância da instituição, as atividades desenvolvidas e a necessidade de cumprir as normas de funcionamento do local para assegurar um ambiente respeitoso e acolhedor. Ademais, procura-se fortalecer os vínculos e promover o papel da família na proteção e no desenvolvimento das crianças, bem como garantir que elas tenham acesso à informação, arte e cultura. Além disso, é fundamental incentivar o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e talentos para que as crianças possam ter uma formação sólida para o futuro.

A instituição oferece 50 vagas de acordo com o convênio estabelecido com a prefeitura. Podemos oferecer 15 vagas no período da manhã e 35 no período da tarde. O último período mencionado é o período de contraturno mais procurado. No início do ano, durante o período de renovação e novas matrículas, a quantidade indicada foi preenchida. No entanto, algumas crianças não permaneceram devido a mudanças de endereço, transferência para outra escola ou dificuldades de deslocamento em função da dinâmica familiar e/ou decisão da família.

Assim, em 2025, tivemos uma média de 51 vagas preenchidas ao longo do ano, e alguns fatores podem explicar este número, como o aumento das unidades escolares que passaram a oferecer o ensino em período integral, inviabilizando a matrícula em projeto de contraturno escolar; as demais instituições que oferecem o mesmo serviço com faixa etária estendida, facilitando o atendimento de núcleo de irmãos; e ainda entidades que oferecem preparação e encaminhamento para a inserção no mundo do trabalho, que vem ao encontro ao interesse das famílias.

Durante esse período de funcionamento, o atendimento às crianças foi aprimorado e registrado por meio do plano de trabalho, fundamentando-se nas

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

experiências vivenciadas, nas expectativas de novas atividades que contribuíssem para o desenvolvimento da criança atendida, a partir da observação sistemática das demandas manifestadas pelo contexto digital em que estão inseridas, além das diretrizes governamentais para o atendimento especializado de proteção social básica. Com toda essa atenção, é possível planejar atividades que promovam o crescimento intelectual, social e moral das crianças matriculadas nesta instituição.

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social/ 2004 e resolução nº 109 de 11/2009 que aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, considerando a resolução nº 130 de 07/2005 que corrobora com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a partir de 2011, a entidade ingressou na Política de Assistência Social, contratando o profissional de Serviço Social, para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Por meio de suas atribuições e competências, o assistente social acolhe a população que procura o serviço, organiza e sistematiza os atendimentos, avalia e viabiliza projetos em colaboração com a equipe, coleta dados e materiais estatísticos para comprovar a eficácia das ações, além de atuar como mediador entre os equipamentos públicos e privados para garantir o acesso aos direitos.

Por meio das secretarias de Esporte e Cultura e do Projeto Sonhar, ofertamos as seguintes atividades: judô, taekwondo, história em quadrinhos, jogos coletivos e teatro. Os monitores parceiros possuem conhecimentos especializados e oferecem um ambiente acolhedor e estimulante, propício para auxiliar na aprendizagem dos atendidos.

Celebramos a parceria com a Orquestra Sinfônica de Lins, visando oferecer aulas de flauta de maneira sistemática para as crianças em nossa instituição.

Serão mantidas as oficinas de informática com os orientadores sociais que auxiliam nas atividades do cotidiano e planejamento do cronograma da instituição.

Busca-se a oferta de um serviço que favoreça a inclusão e a regularidade da presença das crianças, além de um olhar atento, especialmente para as famílias residentes no território, que se encontram em condições de vulnerabilidade social,

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

como: tráfico de drogas, violência doméstica, exploração infantil, falta de acesso à alimentação adequada e desigualdade econômica e social.

3- OBJETIVO GERAL

Incentivar o trabalho social com as famílias do território de abrangência, com o objetivo de garantir a aquisição gradual de conhecimento, rompendo ciclos naturalizados e possibilitando novas experiências individuais que influenciam o contexto familiar e social. Isso será feito por meio do fortalecimento das relações familiares e comunitárias, prevenindo casos de vulnerabilidade social e violação de direitos. Além disso, será facilitado o acesso dos usuários a benefícios, serviços socioassistenciais e outras políticas públicas, como saúde, educação, cultura, esporte e lazer. Ademais, é importante fomentar o protagonismo dos usuários, encorajando a participação cidadã e oferecendo espaços para atividades intergeracionais, artísticas e culturais.

3.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover iniciativas na instituição que ofereçam às crianças e suas famílias autonomia, protagonismo e crescimento pessoal;
- Acolher as crianças e famílias, reconhecendo suas potencialidades;
- Oportunizar o acesso e as vivências nos segmentos artísticos, culturais, esportivos e de lazer;
- Articular a rede socioassistencial e intersetorial (educação, saúde, cultura, etc.), promovendo o acesso a direitos;
- Disponibilizar espaços de referência para a convivência em grupo, comunitária e social, além do desenvolvimento de laços afetivos, solidariedade e respeito;

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

- Promover a expansão do conhecimento, além de incentivar o desenvolvimento de habilidades, talentos e potencialidades, contribuindo para a formação de cidadãos;

- Possibilitar às crianças, em diferentes segmentos, recursos para acesso à informação e interação tecnológica, permitindo que façam novas escolhas e construam trajetórias distintas da realidade familiar.

4- METAS

A meta a ser atingida no ano de 2026 é atender 50 crianças de 6 a 12 anos, sendo 15 crianças no período da manhã e 35 no período da tarde, em contraturno escolar, considerando que metade das vagas ofertadas será direcionada a crianças do público prioritário, conforme a tipificação do SCFV, segundo a Resolução CNAS nº 1/2013.

Meta esperada	Período da manhã (6 a 12 anos)	Período da tarde (6 a 9 anos)	Período da tarde (10 a 12 anos)	Público prioritário	Ações de divulgação	Demanda reprimida
Preenchimento de 50 vagas	15 vagas	17 vagas	18 vagas	50% da capacidade 25 vagas	Busca Ativa nas escolas e parcerias com a rede.	0

No que se refere a metas qualitativas podemos elencar:

- Assegurar um ambiente de qualidade para o acolhimento e os cuidados essenciais para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo.

- Proporcionar um atendimento de qualidade por meio de uma equipe especializada.

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

- Oferecer atendimento à equipe, visando criar conexões com as crianças, confiando que essa integração será um elo eficaz e o ponto de partida para o trabalho de impacto social com a criança e sua família.

- Incentivar a participação e comprometimento das crianças em relação à frequência, estabelecendo com a família compromisso da assiduidade, cumprimento de regras e respeito aos horários de funcionamento do local.

- Elaborar diagnósticos sociais, visando compreender a realidade dos participantes e suas famílias.

- Propiciar um ambiente de pertencimento ao espaço, orientações, reflexões e encaminhamentos sobre a importância do trabalho, permitindo a diminuição na frequência de conflitos, participação das famílias como resultado, um aumento das orientações e encaminhamentos para o acesso aos direitos sociais.

5- METODOLOGIA

A instituição onde o trabalho é desenvolvido funciona das 7h30 às 17h. Para o primeiro turno, são oferecidos café da manhã e almoço; para o segundo turno, são oferecidos almoço e lanche da tarde.

A instituição organiza seu atendimento em dois períodos: uma sala com capacidade para atender 15 crianças no período da manhã, com idades entre 6 a 12 anos, e duas salas no período da tarde, cada uma com capacidade para 18 crianças, divididas em grupos de 6 a 9 anos e 10 a 12 anos, com seus respectivos orientadores sociais de referência.

A sala denominada multiuso é equipada com espelho na parede, tatame, colchonetes, almofadas, TV e é o local onde são realizadas as aulas de judô e taekwondo, além de teatro, recreação, cinema e comemorações.

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

O refeitório é amplo e arejado, equipado com mesas, bancos e ventiladores, onde ocorrem as refeições oferecidas do dia e, em algumas datas específicas, é usado para formações e palestras educativas.

Na parte externa, dispomos do pátio em frente ao refeitório, além dos banheiros masculino e feminino, cuja quantidade é suficiente para atender à demanda de crianças matriculadas. Na quadra, ocorrem as brincadeiras, jogos e rodas de conversa, assim como no banco de areia e no jardim sensorial.

Toda a equipe de profissionais e colaboradores é instruída a ouvir e observar atentamente as crianças ao sugerir uma atividade, priorizando assim os interesses e desejos do público envolvido, sempre respeitando o desenvolvimento e as capacidades ou limitações de cada criança.

Compreende-se a relevância de reunir diferentes estímulos para assegurar que todos possam participar de alguma maneira, considerando que, no grupo de crianças atendidas, cada uma possui habilidades e competências distintas, que serão trabalhadas por meio das oficinas.

A variedade de atividades recreativas, corporais, esportivas, culturais e tecnológicas proporcionará ao grupo um estímulo de qualidade, além da satisfação de participar, fomentando alegria, positividade e energia.

Atividades esportivas como artes marciais, culturais como histórias em quadrinhos e teatro; atividades tecnológicas e de lazer continuarão integrando a programação, principalmente pelas experiências positivas das parcerias com as Secretarias de Esporte e de Cultura.

Em relação às atividades lúdicas, as orientadoras sociais organizam as tarefas do mês, levando em consideração as preferências das crianças, a fim de incluir datas comemorativas, celebrações, brincadeiras tradicionais que despertam o interesse das crianças, bem como suas expressões e relatos, esta ação visa expandir o universo cultural e social do público-alvo.

O acolhimento e os atendimentos às famílias acontecem em datas definidas durante as reuniões em grupo, de maneira individual e por meio de agendamento.

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

Nesses momentos, procura-se considerar o compromisso da instituição com a criança atendida, a fim de que, em conjunto, possam criar condições apropriadas para o seu crescimento e desenvolvimento, garantindo que receba os estímulos necessários para sua formação como cidadãos de direitos. Para que isso ocorra, realizaremos um trabalho de orientações e palestras educativas.

A comunicação diária por meio do aplicativo WhatsApp tem se mostrado eficiente devido à rapidez e conveniência, especialmente neste período digital em que vivemos.

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

Cronograma de Atividades 2025

Atividade	Objetivo	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
Musicalidade/ Instrumentos musicais	Visa estimular a convivência social, a cooperação e o respeito às diferenças; oferecer um espaço para expressão e escuta com a finalidade de prevenir situações de vulnerabilidade social; promover o desenvolvimento integral das crianças atendidas, fortalecendo os vínculos por meio da expressão artística e cultural.	Combinar sons e silêncios organizados de forma harmoniosa e ritmada para expressão de ideias e ensaios de prática musical semanalmente.	12 horas		X	X		
Tecnologia / Informática	Promover a inclusão digital e social das crianças, com estímulos à utilização da tecnologia de forma crítica, ética e responsável, fortalecendo vínculos interpessoais e comunitários, prevenindo situações de isolamento e vulnerabilidade social, além de incentivar a busca pelo conhecimento.	Utilizar o computador para as atividades motoras lúdicas, raciocínio lógico e pesquisa.	12 horas	X				
Atividades Esportivas	Estimular a convivência social e o trabalho em equipe, promovendo o	Proporcionar momentos de interação entre as crianças por meio de jogos e brincadeiras. Usar como	20 horas	X		X	X	

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

11

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

	respeito mútuo; contribuir para a construção de valores como a disciplina, comprometimento e responsabilidade, além de incentivar e desenvolver movimentos corporais, noções de espaço, coordenação motora, equilíbrio e ritmo.	ferramenta bola, corda, elástico, bambolê, entre outros materiais.						
Culinária	Busca-se estimular a cooperação, o respeito mútuo, a partilha e a valorização do ato de conviver, proporcionando momentos de diálogos e troca de experiências, fortalecendo a autoestima e o sentimento de pertencimento das crianças. As informações contidas em uma receita podem ser trabalhadas de forma transversal, fazendo com que as crianças aprendam fora do ambiente escolar.	Desenvolver habilidades linguísticas e conceitos matemáticos de forma lúdica por meio de utilização de receita. Utilizar como ferramenta no preparo dos alimentos adquiridos em nossa instituição. Estimular hábitos de higiene e cuidados durante a preparação das receitas.	4 horas					X
Momento da Tarefa	Ajudar as crianças em suas tarefas escolares, contribuindo de forma positiva para seu processo de ensino e aprendizagem. Promover ambiente seguro e confortável para realizar suas atividades.	Orientar na realização de pesquisas, recorte, produção de textos, com a proposta pedida pelo professor. Auxiliar nas dúvidas e na construção dos seus próprios conhecimentos.	20 horas	X	X	X	X	

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

12

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

História em quadrinhos (mangá) / Teatro	Consolidar aspectos como a sensibilidade, percepção, expressividade por meio das diferentes culturas, além de estimular a imaginação, criatividade e expressão artística das crianças, promovendo o desenvolvimento da linguagem verbal e visual de forma lúdica e participativa. Dialogar sobre datas comemorativas, reconhecendo a importância das delas.	Com atividades dinâmicas que estimulem a criatividade, através de desenhos, a expressão oral e escrita, o trabalho em grupo e a socialização entre as crianças. Dramatização de contos ou histórias.	12 horas			X		X
Atividades Lúdicas	Desenvolver a interação e socialização, incentivando a participação em jogos, brincadeiras ou atividades em grupo.	Resgate de brincadeiras de roda. Construção de jogos.	20 horas	X	X	X	X	X
Identidade e Autonomia	Visa fortalecer a identidade e a autonomia das crianças, promovendo o reconhecimento de suas potencialidades, a valorização de si mesmas e o desenvolvimento da autoconfiança, considerando-se parte ativa do meio em que vivem, incentivando a participação cidadã e o senso de responsabilidade social.	Estabelecer rotinas com hábitos de higiene demonstrando a importância para o bem-estar do nosso corpo. Rodas de conversas, utilização de vídeos educativos e exploração dos assuntos abordados pelas crianças. Conscientizar as crianças sobre a importância do cuidado, respeito a si e ao próximo e ao ambiente em que vivem. Desenvolver a capacidade de autocuidado com o corpo. Identificar as partes do corpo, estimulando os 5	8 horas	X			X	

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

13

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

		sentidos.						
Experiências Cientificas	Promover às crianças novas formas de ensino e aprendizagem através da experimentação.	Utilização de materiais já conhecidos para demonstrar diferentes resultados quando utilizados de formas diferentes. Rodas de conversas para troca de hipóteses sobre o que foi realizado.	4 Horas	X				
Grupos Operativos	Oferecer grupo operativo com objetivo de trabalhar as crianças, buscando alternativas ou soluções para problemas comuns de forma coletiva. Desenvolver e construir atitudes de conscientização para melhor convivência nos ambientes comunitários.	Proporcionar, em um momento preparado e dirigido com uma problemática aflitiva, em que todos possam refletir sobre o tema e buscar juntos uma alternativa confortável e aceitável para o convívio social. Destacar a importância da educação para o cuidado ao meio ambiente. Mobilizar as crianças e a comunidade para o enfrentamento no combate e controle de pragas e vetores.	12 Horas					X

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br



NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

Atividades externas	Ampliar os conhecimentos históricos, ambientais e profissionais. Identificar o grupo de convívio e as relações estabelecidas em diferentes ambientes. Explorar locais visitados e sua importância cultural ao nosso município. Valorizar o patrimônio sociocultural.	Visitas ao Museu; Visita ao Horto de Lins; Passeio Fazendinha Tropical; Visita ao Quartel de Lins, Zoológico de Bauru, Cidade da Criança em São José do Rio Preto Visita ao Quartel Biblioteca Particulares (UniSalesiano/ Unilins)	4 Horas		
Artesanato	A prática artesanal contribui para o fortalecimento de vínculos, o trabalho coletivo e o senso de pertencimento, além de incentivar valores como cooperação, paciência e respeito mútuo. Favorece a valorização cultural e o reconhecimento de suas potencialidades individuais, despertando interesse para o protagonismo social.	Concretizar trabalhos manuais, utilizando diferentes materiais apresentados para a composição do objeto em construção. Incentivar as crianças para suas próprias criações. Utilizar objetos de corte e costura, pintura e colagem, miçangas, proporcionando um ambiente com a atividade proposta.	12 Horas	x	

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

15

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

Todas as atividades a serem desenvolvidas tem o intuito de construir um ambiente cordial e acolhedor que estimule a criatividade e a imaginação das crianças participantes.

A metodologia a ser desenvolvida deverá sempre priorizar a sensação agradável, respeitando as características das crianças, seus interesses e preferências, bem como a aquisição de autonomia e o desenvolvimento da psicomotricidade.

As crianças aprendem observando e brincando e esses momentos devem ser de integração dotados de significado e importância.

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

6- EQUIPE TÉCNICA

Função	C/H semanal	Salário Mensal	Contratação	Origem do recurso	Total Anual
Assistente Social	30hs	R$ 2.800,00	CLT	Próprio/ Municipal	R$ 33.600,00
Psicóloga	8hs	R$ 1.000,00	ME	Próprio/ Municipal	R$: 12.000,00
Monitor de Tecnologia	3hs	R$ 600,00	MEI	Próprio/ Municipal	R$ 7.200,00
Serviços Gerais	40hs	R$ 1.654,60	CLT	Próprio/ Municipal	R$ 19.855,20
Jardineiro	20hs	R$ 1.375,00	MEI	Próprio/ Municipal	R$ 16.500,00
Monitora I	40hs	R$ 2.800,00	CLT	Próprio/ Municipal	R$ 33.600,00
Monitora II	25hs	R$ 1.320,00	CLT	Próprio/ Municipal	R$ 15.840,00

Tabela descritiva para o pagamento com os 80% do valor de Recursos Humanos: custos dos salários, décimo terceiro, férias, rescisão contratual. Prestação de Serviço de Psicólogo e monitor de tecnologia.

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recurso Financeiro – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	R$ 5.270,75	R$ 63.249,00
Outras Promoções/Doação	R$ 575,00	R$ 6.900,00
SP Leon Deny Adm Corretora de Seguros	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00
TOTAL	**R$ 25.845,75**	**R$ 310.149,00**

Recurso Municipal (Anual)

Descrição	Valor	%
Material Custeio	R$ 12.649,80	20%
Recursos Humanos	R$ 50.599,20	80%
TOTAL	**R$ 63.249,00**	**100%**

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

CONFERIDO EM: 05/12/25

17

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Neste item, buscamos monitorar e avaliar as atividades diárias que acontecem na entidade, das seguintes formas:

- Mantendo os prontuários e registros técnicos dos usuários atualizados continuamente, garantindo a organização das informações e a documentação apropriada das ações executadas pelo assistente social.

- Acompanhamento diário da assiduidade das crianças nas atividades da entidade, com registros e análise por meio de listas de presenças, faltas e eventuais evasões.

- Realização de contato telefônico sempre que necessário com os responsáveis das crianças e investigar as razões das faltas, enfatizar a relevância da presença constante e estimular a continuidade no serviço.

- Rodas de conversa e debates semestralmente para oportunizar a manifestação de interesses ou sentimentos quanto ao que está sendo trabalhado e discutido naquele período por meio da caixa de dúvidas e sugestões, na qual a criança pode depositar sua manifestação e, após a coleta e leitura do material, organiza-se a melhor forma para contemplar o solicitado.

Lins, 03 de Outubro de 2025.

Mirian S. F. Becari Guimarães
Presidente

Karen Gabriela da Silva Lima
Assistente Social
CRESS/SP: 49.782

Karen Gabriela S. de Lima
Assistente Social
CRESS: 49.782

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

CONFERIDO EM:
05/12/25

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

9 - ANEXOS

- **Anexo 01 – Aplicação Financeira**
- **Anexo 02 – Quadro de Despesas por Material**
- **Anexo 03 – Previsão de Receitas de Despesas**
- **Anexo 04 – Cronograma de atividades da Colônia de Férias.**

CONFERIDO EM:
05/11/25

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

ANEXO 1

Plano de Aplicação Financeira

Recurso Ano de 2026: R$ 63.249,00

Valor Mensal: 5.270,75

Despesas	%	1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
RH	80%	4.216,60	4.216,60	4.216,60	4.216,60	4.216,60	4.216,60	4.216,60	4.216,60	4.216,60	4.216,60	4.216,60	4.216,60
Custeio	20%	1.054,15	1.054,15	1.054,15	1.054,15	1.054,15	1.054,15	1.054,15	1.054,15	1.054,00	1.054,15	1.054,15	1.054,15
Total	100%	5.270,75	5.270,75	5.270,75	5.270,75	5.270,75	5.270,75	5.270,75	5.270,75	5.270,75	5.270,75	5.270,75	5.270,75

CONFERIDO EM: 03/12/25

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

20

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

ANEXO 2

QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

Quadro 1- Verba Municipal

	Valor Mensal 5.270,75	Valor Anual 63.249,00
Recurso Humano	4.216,60	50.599,20
-Materiais de Expediente -Utilidade Pública (CPFL, Sabesp, Internet telefone e Gás)	1.054,15	12.649,80
Total	5.270,75	63.249,00

Quadro 2- Verba Própria

	Valor Mensal	Valor Anual
Recurso Humano	15.903,32	190.839,84
-Limpeza em Geral, Manutenção, -Prestadores de Serviço, -Materiais de Expediente, - Utilidade Pública (CPFL, Sabesp, Internet, Gás e Telefone)	4.671,68	56.060,16
Total	20.575,00	246.900,00
Total dos dois Recursos	**25.845,75**	**310.149,00**

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

CONFERIDO EM: 05/12/25

21

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAL

1 – Receita

Fonte	Valor
Municipal	63.249,00
Estadual	0
Federal	0
Próprio	246.900,00
TOTAL	**310.149,00**

2 - Despesas - Descritivo - Composição e Custos

Custo de Serviço:				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
1	**Custeio – bens consumo**			
	Material Expediente	52,70	632,49	1%
	Utildade Pública:* Internet *Telefone *Agua *Energia *Gás	1.001,45	12.017,40	19%
	SUB TOTAL 1	1.054,15	12.649,80	20%

Observação: Valor de Previsão de consumo maior CPFL, Sabesp e Gás

2	**Custeio –Despesas com Pessoal (Verba Municipal)**			
2.1	Equipe Multidisciplinar (RH)			
	SUB TOTAL 2	4.216.60	50.599,20	80%
	TOTAL	**5.270,75**	**63.249,00**	**100%**

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

CONFERIDO EM: 05/11/25

22

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

3- Despesas - Descritivo – Recursos Humano

Cargo	ASSISTENTE SOCIAL	MONITORA I	MONITORA II	SERVIÇOS. GERAIS	JARD * MEI	INF. * MEI	PSC/ * MEI	MÚSICO * MEI	
Salário	2.800,00	2.800,00	1.320,00	1.654,00	1.375,00	600	1.000	600	
Horas Semanais	30H	40 H	20 H	40H	12 H	3H	8H	3H	
Vagas	01	01	01	01	01	01	01	01	
FGTS Mês	246,40	246,40	105.60	145,55					
Transporte	-	-	-	-					
Alimentação	-	-	-	-					
Total	246,40	246,40	105,60	145,55					
1/3 Férias	933,33	933,33	440,00	551,33					
FGTS Férias	82,13	82,13	35.20	48,51					
13º	2.800,00	2.800,00	1.320,00	1.654,00					
FGTS 13º	246,40	246,40	105,60	145,55					
Rescisão Contratual 40%	1.120,00	1.120,00	528,00	661,60					
Total dos Encargos Anuais	5.181,86	5.181,86	2.428,80	3.060,99					
1/12 Anual (dividir o total dos encargos anuais por 12)	431,82	431,82	202,40	255,08					
Salário Mês	2.800,00	2.800,00	1.320,00	1.654,00					
Encargos (mensais e anuais)	678,22	678,22	308,00	400,63					
Total Mês	3.478,22	3.478,22	1.628,00	2.054,63	1.375,00	600,00	1.000,00	600,00	
Total Ano	41.738,64	41.738,64	19.536,00	24.655,56	16.500,00	7.200,00	12.000,00	7.200,00	

- MEI – Pagamento proveniente de recursos próprios

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

CONFERIDO EM 05/12/25

23

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

ANEXO 4

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COLÔNIA DE FÉRIAS		
Data	Atividade	Objetivo
Dias 05/06	Planejamento das atividades	
Do dia 07 a 09	Resgatando brincadeiras (Batata quente, Dança das cadeiras, amarelinha, bets, corrida no saco, corrida com ovo e pé na lata).	Promover o resgate cultural e fortalecer os vínculos sociais por meio de brincadeiras que fazem parte da memória coletiva.
Do dia 12 a 16	Atividades lúdicas e recreativas (Pintura livre, pega-pega, contação de história, ciranda, cantigas de roda, jogo da memória, massinha de modelar).	Desenvolver autonomia, autoestima e solidariedade, reforçando a identidade social e o sentimento de pertencimento.
Do dia 19 a 22	Brincadeiras direcionadas para o sistema Motor e Psicomotricidade (Pular corda/ elástico, amarelinha, cabo de guerra, queimada, futebol, lego).	Estimular a coordenação motora, atenção e raciocínio e fortalecer a interação, socialização e empatia entre as crianças.

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025
24

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

Dia 23	Encerramento da colônia de férias	Com momento de lazer e almoço especial.
Do dia 26 a 30	Matrículas e organização para a retomada das atividades a serem executadas no decorrer do ano	

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 25

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Jardim Linense – Lins/SP CEP: 16.401-140
Telefone: (14) 3532-3122 / (14)998666952
E- mail: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

25

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
Fax: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2. Entidade Executora do Plano

Nome: Instituto Olaria – Pelos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 24.506.950/0001-050
Endereço: Rua: Dr. Mario Bueno Brandão, 443 – Jardim Paraiso
Presidente: Maria do Rosário Pacífico Galdino
Responsável Técnico: Caroline Germano Ledandeck
(N° Registro) CRESS: 76421
CEP: 16401-447
Telefone: (14) 99645-6591
Email:instituto.olaria@gmail.com
Ano de Fundação: 2016
Número de Inscrição CMAS: 42

1.3. Orgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de crianças e adolescentes com público alvo de 06 a 15 anos, inserido dentro da Proteção Social Básica, conforme tipificação do SCFV.

CONFERIDO EM: 05/12/25

1

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

2. JUSTIFICATIVA

O Instituto Olaria, enquanto organização da sociedade civil atuante na perspectiva da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desenvolve ações socioeducativas com foco na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Nossa missão é proporcionar condições de formação integral da Criança e do Adolescente de caráter humano e cidadão, por meio de práticas socioeducativas (mediando interações educativas sociais e ampliando seus horizontes) e de oficinas pedagógicas com viés em educação social, garantindo sua proteção e pleno desenvolvimento.

Com fundação em 2016, o Instituto Olaria vem ganhando cada vez mais reconhecimento no município, bem como, fornecendo as crianças e adolescentes práticas de vida humanizadas e funcionais. Em 2019 eram atendidas 30 crianças, apenas no período da tarde, custeado por entidade religiosa e comunidade (parcerias, padrinhos e empresas). Neste mesmo ano, no dia 06 de maio, o instituto foi reconhecido como utilidade pública municipal, em sessão solene na Câmara Municipal de Lins. Ocorreu também a mudança de endereço, hoje atuamos na R. Mario Bueno Brandão, 443 - Jardim Paraiso, atendemos a comunidade acerca do bairro São João e proximidades.

Hoje em dia, contamos com capacidade para atender 65 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, a maioria busca o serviço por demanda espontânea, tendo também os casos encaminhados pelos próprios serviços municipais, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Miguel Aparecido Barbosa (referência do território), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Conselho Tutelar, para prevenir ocorrência e situações de riscos e foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Instituto Olaria fornece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) com oficinas socioeducativas, atendendo em dois períodos, manhã e tarde. Nosso objetivo é possuir caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades, riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. Produzir experiências inovadoras, contribuir para o enraizamento e/ou a renovação de políticas

2

CONFERIDO EM: 05/12/25

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: Instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

sociais, promovendo assim, o fortalecimento dos grupos sociais envolvidos e seu desenvolvimento integral, conforme preconiza a tipificação do SCFV.

Nosso serviço como atendimento dentro das políticas públicas é ser uma extensão da rede de assistência social do município e atuar frente as demandas sociais existentes. O serviço conta com profissionais capacitados e humanizados, para ofertar as crianças e adolescentes conhecimento, proteção, prevenção, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos.

O Instituto Olaria atua hoje em um território situado à margem do município, abrangendo os bairros São João, Parque Ferroviário, Emílio Lopes, Lins V, Lins VI, Jardim Eldorado, Jardim Paraíso, entre outros. Esta região tem por característica social uma grande quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade, residindo em moradias de condições precárias, com alto índice de pessoas envolvidas com substâncias psicoativas (tráfico ou uso), baixa renda per capta, e, automaticamente, situações de crianças e adolescentes inseridas precocemente no mundo de trabalho (maioria informal) e privadas de viverem suas infâncias de maneira segura e com seus direitos garantidos.

Atendemos cerca de 87,5% de crianças e adolescentes cujo famílias estão inseridas no Cadastro Único Para Programas Sociais, ou seja, famílias com renda Per Capita igual ou inferior a ½ salário mínimo. Cerca de 65,6% das famílias são beneficiarias do Programa Bolsa Família.

De 65 crianças e adolescentes, 15 delas e seus respectivas famílias são acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e/ou Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Do quadro geral de atendidos, 40% apresentam dificuldade de acompanhamento escolar, cognitivo, concentração, psicológico e de compreensão. Contamos com 10% de crianças e adolescentes laudados com algum tipo de deficiência e/ou transtorno.

A maioria das crianças e adolescentes aqui atendidos frequenta as escolas, E.E. Prof. Miécio Cavalheiro Bonilha, EMEF "Dom Walter Bini" e E.E. Dom Henrique Mourão. Cerca de 10% dos atendidos estudam em outras escolas que não foram destacadas acima.

O local de abrangência é estruturado nas pesquisas municipal como de alto índice de vulnerabilidades, elencadas acima, caracterizando vulnerabilidade socioeconômica conforme critérios do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS).

Grande parte da área do Parque Ferroviário fica localizada na antiga estação ferroviária do

3

CONFERIDO EM:
05/12/25

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

município. Essa área foi ocupada por moradores a anos atras, tendo suas propriedades regularizadas (parte delas) em 2020. Por ser um território mais afastado da área urbana de Lins, a comunidade ali localizada não possui acesso de forma equilibrada a serviços municipais. O bairro recentemente teve acesso a frota de coletivo 3x por dia, dentro do espaço físico, também tem uma USF a 10 minutos de caminhada. A comunidade ainda possui casas com falta de saneamento básico, não possuem pavimentação nas ruas, não tem espaço de lazer no bairro e pouco acesso as políticas públicas. Estabeleceram vínculo com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na luta e conquista dos terrenos, hoje a maioria das famílias já possuem acesso a moradia. A comunidade é adepta às ações e participativa com as propostas do instituto, estando presentes em reuniões e eventos.

Diante desse cenário, a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) pelo Instituto Olaria justifica-se pela necessidade de prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia, fortalecer fatores de proteção e minimizar a exposição de crianças e adolescentes a situações de risco. O trabalho desenvolvido utiliza metodologias participativas com base na educação social, na proteção integral (ECA e Constituição Federal/1988) e na pedagogia da convivência, por meio de oficinas socioeducativas, esportivas, culturais e de desenvolvimento humano, no contraturno escolar.

As atividades realizadas também atuam no desenvolvimento integral da criança e do adolescente, visando seu protagonismo, o desenvolvimento de suas potencialidades, o incentivo aos estudos e a ampliação de seu repertório cultural. Vale a pena destacar que o território possui o Centro Esportivo Botafogo, a praça que abrange Lins V e Lins VI e CRAS Miguel Aparecido Barbosa, que são de uso comunitário e contribuem com o serviço desenvolvido.

O recurso financeiro municipal a nós destinado garante a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), considerando a relevância pública e a essencialidade social do serviço no território de abrangência. O repasse financeiro municipal é indispensável para garantir a manutenção da equipe técnica qualificada, conforme parâmetros da NOB-RH/SUAS, bem como para assegurar condições adequadas de infraestrutura, materiais pedagógicos e execução das oficinas socioeducativas.

Considerando que, durante o ano de 2025, alguns usuários deixaram de frequentar o Instituto por motivo de mudança ou inserção no ensino integral, houve um fluxo de 20 novas

4

CONFERIDO EM:
05/11/25

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraiso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

matrículas durante o ano, mantendo a meta de 65 usuários. A demanda reprimida ocorreu nos meses de maio e julho, sendo sanadas em agosto.

3. OBJETIVO GERAL

Conforme a tipificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos (SCFV), seu objetivo é possuir caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. Produzir experiências inovadoras, contribuir para o enraizamento e/ou a renovação de políticas sociais, promovendo assim, o fortalecimento dos grupos sociais envolvidos e seu desenvolvimento integral. O SCFV busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, estimular a autonomia, a socialização e o protagonismo dos participantes, refletindo positivamente na vida familiar e na comunidade em que estão inseridos.

3.1. Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;

5

CONFERIDO EM:
05/11/25

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: Instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

4. METAS

4.1. Metas Quantitativas

- Atender 65 crianças e adolescentes da faixa etária de 6 a 15 anos residentes em Lins.
- Atender dentro da nossa totalidade de usuários, 60% que sejam cadastrados no CadUnico e estejam em situação de vulnerabilidade.
- Atender 40% de famílias acompanhadas pela rede socioassistencial do município.

4.2. Metas Qualitativas

- Dispor de espaço físico apropriado para a realização das atividades propostas do âmbito social, esportivo e cultural, zelando pelo bem estar dos atendidos.
- Fortalecer a identidade e o pertencimento, desenvolver a autonomia, prevenir situações de risco social e promover a interação familiar e comunitária.
- Garantir o acesso dos atendidos e suas respectivas famílias às políticas públicas.
- Promover atendimentos coletivos com famílias e responsáveis dos atendidos, de modo a tornar o serviço e a aplicação dos recursos algo transparente e acessível ao entendimento da comunidade.
- Capacitar funcionários, educadores sociais, monitores e diretoria sobre as diretrizes e avanços da tipificação do serviço.
- Planejar aumento de quadro de funcionários a partir do reajuste no repasse financeiro municipal.
- Garantir intersetorialidade com os serviços do município por meio de encaminhamentos, reuniões, discussão de caso, etc.

5. METODOLOGIA

Com base na justificava, a maioria dos atendidos estão inseridos em território com altos índices de vulnerabilidade social, sendo ela caracterizada de diversas formas.

6

CONFERIDO EM:
05/11/25

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA

R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

As oficinas realizadas no Instituto no ano de 2025 foram de grande valia ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, nosso objetivo e metodologia é manter as oficinas em 2026 com algumas alterações em relação ao ano anterior e manter a qualidade dos atendimentos prestados aos atendidos e suas famílias.

Nesse mesmo ano de 2025, a Secretaria Municipal de Assistência Social promoveu capacitação sobre escuta qualificada e revelação espontânea para responsável técnica de cada OSC's, tornando mais amplo a garantia de direitos de crianças e adolescentes vivenciando essa realidade de violência.

Dentro das oficinas ofertadas, uma de nossas intenções é aprimorar o trabalho do instituto junto à comunidade, fortalecendo os vínculos entre o serviço e população, para garantir o acesso dos mesmos nas políticas públicas. O atendimento destinado a criança e adolescente previne riscos sociais e vulnerabilidades, ofertando ao mesmo que seus direitos básicos sejam garantidos.

A metodologia adotada para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Instituto Olaria fundamenta-se nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). O serviço será operacionalizado com caráter preventivo e protetivo, voltado ao fortalecimento das relações familiares e comunitárias, à ampliação do acesso a direitos e à promoção da autonomia e do protagonismo de crianças e adolescentes com idade entre 6 e 15 anos em situação de vulnerabilidade social.

O atendimento será desenvolvido em formato coletivo e continuado, com atividades em dois períodos, manhã e tarde, estruturadas em grupos organizados por faixa etária e nível de desenvolvimento socioemocional, de modo a garantir ampliação de conhecimento, proteção e convivência qualificada. As ações serão planejadas a partir de um processo metodológico participativo, interdisciplinar e progressivo, envolvendo diagnóstico inicial, elaboração de planos de ação, execução das atividades socioeducativas, monitoramento sistemático e avaliação de resultados.

O processo interventivo terá como eixos metodológicos: acolhimento, convivência, desenvolvimento de competências sociais, participação cidadã e fortalecimento de vínculos

7

CONFERIDO EM: 03/12

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

sociofamiliares. Para isso, serão utilizadas estratégias de caráter socioeducativo, tais como oficinas temáticas, atividades de educomunicação, práticas esportivas, rodas de diálogo, vivências formativas, mediação de conflitos, escuta qualificada e construção coletiva de regras de convivência. A prática profissional adotará abordagem dialógica, considerando a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, capazes de participação ativa em seu processo de desenvolvimento.

O atendimento social às famílias será assegurado de forma sistemática, contemplando processos de orientação socioassistencial, encaminhamentos responsáveis à rede intersetorial, ações de prevenção a agravos sociais, escuta especializada nos casos de violação de direitos e acompanhamento familiar para fortalecimento da função protetiva em casos específicos. Em situações de risco social ou fragilização de vínculos, serão realizadas busca ativa e articulação direta com o CRAS de referência, Conselho Tutelar e demais políticas públicas.

As atividades serão planejadas e executadas por equipe técnica interdisciplinar composta por presidente da diretoria, assistente social, pedagoga, educadora social e demais profissionais envolvidos, conforme as normativas do SUAS. O planejamento das ações será contínuo, contemplando reuniões quinzenais de equipe, formações internas trimestrais e elaboração de relatórios mensais qualitativos e quantitativos para fins de monitoramento e prestação de contas.

Adicionalmente, a metodologia prevê integração comunitária, estimulando a participação dos usuários em espaços públicos de cultura, esporte e lazer, bem como promovendo a articulação em rede com equipamentos governamentais e organizações da sociedade civil.

Durante o período de férias escolares das crianças e adolescentes as atividades do SCFV ainda funcionaram, dentro do calendário, contemplando um período de tempo para o planejamento das ações e duas semanas para execução da colônia de férias, que normalmente ocorrem em janeiro e julho.

Dessa forma, a metodologia proposta assegura a efetividade socioassistencial do SCFV, promovendo proteção social básica, redução de vulnerabilidades e promoção do desenvolvimento integral dos usuários, respeitando os princípios éticos do SUAS e garantindo alinhamento às normativas de financiamento público e controle social.

Neste ano de 2026, com o repasse financeiro pela subvenção municipal, iremos manter a equipe técnica do ano anterior no nosso quadro de recursos humanos, realizando algumas

8

CONFERIDO EM:
05/12/25

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

alterações em oficinas. Neste ano terá a implementação de uma nova oficina, processo que garantiu a aquisição de livros e materiais permanente para estruturar uma sala de leitura aos nossos atendidos, buscando o acesso à cultura, assistência social, educação e lazer a eles.

No ano de 2025 o instituto adquiriu o reconhecimento de ser um ponto de cultura, fornecendo a oficina de fanfarra aos sábados, aberta a comunidade. Caso haja deferimento do recurso financeiro por parte da secretaria de cultura, nosso objetivo é aumentar o número de vagas, pois esta oficina é aberta a toda comunidade local, não apenas para os frequentantes ativos do SCFV. A mesma busca estruturar acesso a conhecimento, garantia de políticas públicas, desenvolvimento de potencialidades, prevenção de riscos e fortalecimento de vínculos comunitários.

As atividades realizadas com os usuários serão contextualizadas com sua vivência cotidiana, seus conhecimentos prévios e sua cultura, para que se tornem momentos significativos em suas vidas, tornando-se assim eficientes e intencionais.

Dentro das oficinas trabalhadas e atividades aplicadas pela Pedagoga e pela Educadora Social, serão considerados fundamentais todos os aspectos inerentes ao desenvolvimento, proteção integral, formação cidadã e valores de âmbito ético, social e cristão.

As oficinas serão práticas/ expositivas/ dialogadas.

1. Período da manhã:
    - Horário de entrada das 7h às 7h15min;
    - Café da manhã e higienização;
    - Oficinas com educadora social, pedagoga e educadores parceiros (CMDCA, projetos municipais, voluntários, entre outros);
    - Almoço às 10h30min;
    - Saída às 11h;

CONFERIDO EM:
05/12/25

9

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

2. Período da tarde:

- Horário de entrada a partir das 12 horas;
- Almoço 12h30min;
- Cuidados de higiene pessoal;
- Oficinas com educadora social, pedagoga e educadores parceiros (CMDCA, projetos municipais, voluntários, entre outros);
- Café da tarde às 15h30min;
- Saída às 16h.

A rotina estabelecida diante do cenário da educação social, prevê tornar nossos atendidos cada vez mais responsáveis e comprometidos com seus afazeres, além de organizarem suas ações no decorrer do dia, visto que grande maioria do público atendido não possui em seu cotidiano uma rotina adequada familiar, com horários para as refeições, afazeres escolares, brincar ou até mesmo com a higiene pessoal.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Semanal	S	T	Q	Q	S
Oficina "Viver e Conviver"	Trabalhar assuntos voltados para a formação cidadã, contemplando questões pessoais e de relações urbanas.	Apresentação e aprofundamento do E.C.A – rodas de conversa, dinâmicas, apresentação de vídeos, filmes, documentários e elaboração/confecção de materiais informativos em diversos gêneros literários. Abordagem de assuntos que tratem	1h	x				

10

CONFERIDO EM: 05/12/25

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA

R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: Instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

		das leis em geral, que garantam organização e segurança no convício social.						
Projeto de vida	Realizar oficinas que promovam discussões dirigidas sobre identidade, profissões, sonhos e projetos. Oportunizar passeios, palestras e receber visitas que despertem entusiasmo e projeção de futuro.	Realização de encontros com profissionais de diversas áreas, passeios com a intencionalidade de aumentar o repertório das crianças quanto às profissões, visitas, palestras e rodas de conversa. Interação com a comunidade e com a família – pequenos empreendedores.	1h	x				
Construindo Valores	Desenvolver atividades que promovam o conhecimento acerca da palavra "Ética" e trabalhar valores como empatia, respeito, amor ao próximo e gratidão. Desenvolver rodas de conversa sobre ética cristã.	Realização de atividades, dinâmicas e rodas de conversa que levem os usuários a momentos de reflexão sobre uma vida com valores cristãos.	1h		x			

CONFERIDO EM:
05/12/25

11

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA

R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

Sementes de Emoções	Promover momento de escuta, reflexão e cuidado com as emoções. Oportunizar momentos de interação e acolhimento de histórias e conflitos, memórias e situações que aflorem diversos tipos de emoções. Acolher, escutar e valorizar o sentimento do outro.	Reflexões por meio de músicas, vídeos, desenhos, histórias de vida e acolhimento dos relatos cotidianos vivenciados pelos usuários em suas famílias, suas casas, suas vidas.	1h		x			
Oficina "Guardiões da Natureza."	Realizar atividades voltadas para o cuidado com o meio ambiente – Reflorestamento, preservação, sustentabilidade e promoção de conteúdo para conscientização.	Promover passeios, experiências de contato com a natureza: rios, reservas, lagos, hortas. Desenvolver pesquisas, rodas de conversa, receber visitas e palestras que ofertem conhecimento sobre alimentação saudável, reciclagem, reaproveitamento e reuso. Ensinar descarte correto de materiais e cuidados com a terra, a água e o ar – incluindo fauna e flora.	1h			x		
	Desenvolver a percepção musical,	Aulas práticas com dinâmicas de	1h				x	

12

CONFERIDO EM:
05/11/25

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

Oficina "Vozes e Sons"	a criatividade e a expressão artística de crianças e adolescentes, por meio de atividades que envolvam canto, ritmo, instrumentos e exploração sonora, promovendo a socialização, a autoestima, o trabalho em grupo e o fortalecimento de vínculos no contexto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	percepção de ritmos e sons, ensaios para apresentações de coral na língua portuguesa ou na LIBRAS. Apresentação de estilos musicais e ritmos instrumentais.						
Oficina "Passaporte Literário"	Promover o gosto pela leitura e o desenvolvimento da imaginação, da criatividade e da capacidade crítica, fortalecendo a expressão oral e escrita e ampliando o repertório cultural.	Acolhida e sensibilização para momento da leitura, preparando o ambiente com música suave ou momento de relaxamento. Leitura deleite, contação de histórias, leituras compartilhadas e atividades de fixação para a história principal do dia/semana.	2h				x	

CONFERIDO EM:
05/11/25

13

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA

R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

Oficina "Arte e Expressão"	Promover a expressão artística e a criatividade de crianças e adolescentes por meio de atividades de teatro, pintura e artesanato, estimulando a imaginação, a sensibilidade estética, a socialização e o desenvolvimento socioemocional.	Aulas práticas de artesanato, pintura em diversos tipos de materiais – telas, guardanapos, entre outros. Artesanato com materiais recicláveis e oficina de teatro.	2h					x

Obs.: Recebemos anualmente a complementação dessas atividades com projetos advindo de recurso do CMDCA e Projeto Sonhar. Vale destacar que essas atividades estão atreladas a editais e deferimentos, que ocorrem durante o início do ano de 2026.

7. EQUIPE TÉCNICA

Função	C/H Semanal	Salário mensal	Contratação	Origem do recurso	Total
Assistente Social	30 h	R$ 2.170,00	CLT	Municipal / Próprio	R$ 26.040,00
Merendeira	30 h	R$ 1.910,00	CLT	Municipal / Próprio	R$ 22.920,00
Pedagoga	40 h	R$ 2.200,00	MEI	Municipal / Próprio	R$ 26.400,00
Educadora Social	40 h	R$ 1.740,00	MEI	Municipal / Próprio	R$ 20.880,00
TOTAL		**R$ 8.020,00**			**R$ 96.240,00**

***Tais valores podem ser alterados conforme se firmarem novas parcerias, colaboradores e/ou projetos. No decorrer do ano deste plano, poderão eventualmente ser contratados novos monitores e/ou auxiliares. Os recursos humanos (CLT) deverão ser aplicados observando-se os valores de salário, férias décimo terceiro e dissídio trabalhista. E adicionais constituídos pelo sindicato da classe trabalhadora como adicional permanente.**

CONFERIDO EM:
05/11/25

14

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: Instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

8. QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros – TOTAL

ORIGEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Municipal	R$ 9.632,75	R$ 115.593,00
Recurso Próprio	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
TOTAL	**R$ 11.632,75**	**R$ 139.593,00**

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação ocorrera por meio de relatórios mensais por parte da pedagoga e educadora, essa medida também se aplica aos profissionais que vem de outros repasses de verba, como CMDCA e ponto de cultura (secretaria municipal da cultura). Os relatórios tem como objetivo avaliar de forma técnica o conteúdo aplicado para as crianças e adolescentes inseridas no SCFV. Ao ser analisado todos os relatórios dos profissionais, com base na observação e intervenção técnica, será encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) relatório técnico mensal, apresentando o desenvolvimento das ações e oficinas aos atendidos.

Os instrumentais utilizados para o monitoramento e avaliação serão os elencados abaixo:

- Relatório técnico mensal encaminhado a Secretaria de Assistência Social (SEMAS)
- Lista de atendidos do mês de referencia
- Registros fotográficos

O registro das atividades e atendimentos individuais e coletivos será realizado em prontuário próprio, garantindo rastreabilidade técnica e transparência administrativa.

A avaliação da execução do serviço será realizada de forma sistemática a partir de

15

CONFERIDO EM:
05/12/25

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

indicadores de participação, desenvolvimento socioeducativo, fortalecimento de vínculos e melhoramento das condições de convivência familiar e comunitária. Ao final do ano, será realizada uma reunião com todos os segmentos que integram a entidade para observar as potencialidades e possíveis fragilidades identificadas no decorrer do ano de 2026, para melhor elaboração do plano de trabalho de 2027.

Maria do Rosário Pacífico Galdino
Presidente do Instituto Olaria

Caroline Germano Ledandeck
Assistente Social – Responsavel Tecnica
CRESS: 76421

CONFERIDO EM:
05/11/25

16

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

10. ANEXOS

ANEXO 1 - APLICAÇÃO FINANCEIRA (Recurso Municipal)
ANEXO 2 - QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL
ANEXO 3 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

CONFERIDO EM:
05/12/25

17

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA

R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

ANEXO 1 - APLICAÇÃO FINANCEIRA (Recurso Municipal)

	Origem	Valor	%
1ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 7.706,20	80
	Custeio	R$ 1.926,55	20
	Total	**R$ 9.632,75**	**100**
2ª PARCELA	Origem	Valor	%
	Recursos Humanos	R$ 7.706,20	80
	Custeio	R$ 1.926,55	20
	Total	**R$ 9.632,75**	**100**
3ª PARCELA	Origem	Valor	%
	Recursos Humanos	R$ 7.706,20	80
	Custeio	R$ 1.926,55	20
	Total	**R$ 9.632,75**	**100**
4ª PARCELA	Origem	Valor	%
	Recursos Humanos	R$ 7.706,20	80
	Custeio	R$ 1.926,55	20
	Total	**R$ 9.632,75**	**100**
5ª PARCELA	Origem	Valor	%
	Recursos Humanos	R$ 7.706,20	80
	Custeio	R$ 1.926,55	20
	Total	**R$ 9.632,75**	**100**
6ª PARCELA	Origem	Valor	%
	Recursos Humanos	R$ 7.706,20	80
	Custeio	R$ 1.926,55	20
	Total	**R$ 9.632,75**	**100**
7ª PARCELA	Origem	Valor	%
	Recursos Humanos	R$ 7.706,20	80
	Custeio	R$ 1.926,55	20
	Total	**R$ 9.632,75**	**100**
8ª PARCELA	Origem	Valor	%
	Recursos Humanos	R$ 7.706,20	80
	Custeio	R$ 1.926,55	20
	Total	**R$ 9.632,75**	**100**
9ª PARCELA	Origem	Valor	%
	Recursos Humanos	R$ 7.706,20	80
	Custeio	R$ 1.926,55	20
	Total	**R$ 9.632,75**	**100**
10ª PARCELA	Origem	Valor	%
	Recursos Humanos	R$ 7.706,20	80
	Custeio	R$ 1.926,55	20

CONFERIDO EM: 05/11/25

18

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA

R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

	Total	R$ 9.632,75	100
11ª PARCELA	Origem	Valor	%
	Recursos Humanos	R$ 7.706,20	80
	Custeio	R$ 1.926,55	20
	Total	R$ 9.632,75	100
12ª PARCELA	Origem	Valor	%
	Recursos Humanos	R$ 7.706,20	80
	Custeio	R$ 1.926,55	20
	Total	R$ 9.632,75	100

TOTAL ANUAL		
Origem	Valor	%
Recurso Humanos	R$ 92.474,40	80
Custeio	R$ 23.118,60	20
TOTAL	R$ 115.593,00	100

CONFERIDO EM:
05/12/25

19

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA

R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

ANEXO 2 - QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

1. **DESPESAS POR MATERIAL** (Descritivo - Composição e Custo)

Natureza da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual	Descrição
Recursos humanos **TOTAL R$ 92.474,40**	R$ 7.706,20	R$ 92.474,40	Salários, 13º Salário, Férias, Verbas Rescisórias e Dissidio
Serviços de Terceiros **TOTAL R$ 3.780,00**	R$ 315,00	R$ 3.780,00	Escritório Contábil
Gêneros alimentícios em geral **TOTAL R$ 1.320,00**	R$ 110,00	R$ 1.320,00	Perecíveis e Não Perecíveis
Utilidade Pública **TOTAL R$ 15.600,00**	R$ 600,00	R$ 7.200,00	Saneamento Básico / Consumo de Água e Esgoto
	R$ 600,00	R$ 7.200,00	CIA Luz- Consumo de energia elétrica
	R$ 100,00	R$ 1.200,00	Telefonia fixa, Móvel (plano ou recarga) e internet
Materiais de Consumo **TOTAL R$ 2.418,60**	R$ 100,00	R$ 1.200,00	Material de Limpeza e Higiene Pessoal
	R$ 101,55	R$ 1.218,60	Materiais de Expediente
TOTAL	**R$ 9.632,75**	**R$ 115.593,00**	

CONFERIDO EM:
05/12/25

20

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA

R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

ANEXO 3 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1. RECEITA

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	R$ 9.632,75	R$ 115.593,00
TOTAL	**R$ 9.632,75**	**R$ 115.593,00**

2. DESPESAS (Descritivo - Composição e custo)

Custo de Serviço:				
N.º	**DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO**	**VALOR MENSAL**	**12 MESES**	**%**
1	**Custeio – Bens consumo**			
1.1	Serviços de terceiros: Escritório Contábil	R$ 315,00	R$ 3.780,00	3,27
1.2	Gêneros alimentício em geral: Perecíveis e Não Perecíveis	R$ 110,00	R$ 1.320,00	1,14
1.3	Utilidade Pública: Saneamento Básico / Consumo de Água e Esgoto; CIA Luz- Consumo de energia elétrica; Telefonia fixa, Móvel (plano ou recarga) e internet.	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00	13,50
1.4	Materiais de Consumo: Material de limpeza e higiene pessoal; Materiais de Expediente;	R$ 201,55	R$ 2.418,60	2,09
SUB TOTAL 1		R$ 1.926,55	R$ 23.118,60	20
				%
2	**Custeio – Despesas Recursos Humanos**			
2.1	Equipe Multidisciplinar (RH)	R$ 7.706,20	R$ 92.474,40	80

3. DESPESAS (Descritivo – Recursos Humano)

CARGO	%	Assistente Social	Merendeira	Pedagoga	Educador Social	TOTAL
Salário		R$ 2.170,00	R$ 1.910,00	R$ 2.200,00	R$ 1.740,00	R$ 8.020,00
INSS		R$ 260,40	R$ 229,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 489,60
Salário Líquido		R$ 1.909,60	R$ 1.680,80	R$ 2.200,00	R$ 1.740,00	R$ 7.530,40

21

CONFERIDO EM:
05/11/25

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO OLARIA

R: Mario Bueno Brandão nº 443, Jardim Paraíso, Lins/ São Paulo.
Fone 14 99858-1044 /e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

Horas Semanais		30hs	30hs	40hs	40hs	-
Vagas		1	1	1	1	4
ENCARGOS MENSAIS						**TOTAL**
FGTS	8%	R$ 173,60	R$ 152,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 326,40
Alimentação		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transporte		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Salário Família		R$ 0,00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65,00
TOTAL		**R$ 173,60**	**R$ 217,80**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 391,40**
ENCARGOS ANUAIS						**TOTAL**
1/3 Férias		R$ 723,33	R$ 636,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.360,00
FGTS Férias	8%	57,87	R$ 50,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 108,80
13º Sal.		R$ 2.170,00	R$ 1.910,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.080,00
FGTS 13º		R$ 173,60	R$ 152,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 326,40
Verba Rescisória	40%	R$ 868,00	R$ 764,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.632,00
Total (Encargos Anuais)		**R$ 3.992,80**	**R$ 3.514,40**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7.507,20**
1/12 Anual (dividir o total dos encargos anuais por 12)		**R$ 332,73**	**R$ 292,86**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 625,59**

TOTAL SOMA DAS TABELAS (SALÁRIO, ENCARGOS MENSAIS E ENCARGOS ANUAIS)					TOTAL
Salário Mês	R$ 2.170,00	R$ 1.910,00	R$ 2.200,00	R$ 1.740,00	R$ 8.020,00
Encargos (Mensais e anuais)	R$ 506,33	R$ 510,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 951,99
Total Mês	**R$ 2.676,33**	**R$ 2.420,66**	**R$ 2.200,00**	**R$ 1.740,00**	**R$ 9.036,99**
Total Ano	**R$ 32.115,96**	**R$ 29.047,92**	**R$ 26.400,00**	**R$ 20.880,00**	**R$ 108.443,88**

*OBS: Salário Família e o valor que ultrapassar os 80% do Recurso público, será pago com Recursos Próprios.

CONFERIDO EM:
05/12/25

22

Digitalizado com CamScanner

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE LINS - ASDIL

PLANO DE TRABALHO

CENTRO DE CONVIVÊNCIA

DA PESSOA IDOSA

CONFERIDO EM:
05 / 12 / 2025

Lins

2026

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
Fax: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 – Executora do Serviço/Centro de Convivência do Idoso

Nome: Associação dos Idosos de Lins – ASDIL
CNPJ: 54.722.525/0001-60
End: Rua Vol. Vitoriano Borges, 855 – Bairro Junqueira
CEP 16.403-065
Presidente: Creuza Pires da Silva Ribeiro
Responsável Técnico: Tatiane Roberta Santos Barbosa
CRESS: 70484
Telefone: 14 3523-5140 (ASDIL)
E-mail: ccilins25@gmail.com

1.3 - Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
End.: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: 14 3533-4250
e-mail: semas@lins.sp.gov.br

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

1.4 Descrição do Serviço:

Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.

2- JUSTIFICATIVA

Ao passo que o envelhecimento populacional tem se tornado tema cada vez mais relevante em virtude do aumento significativo da população idosa, nos deparamos também com a expressão de novas demandas e desafios para garantir a todas as pessoas o direito e a possibilidade de envelhecer em condições de segurança e dignidade.

> O envelhecimento é um processo contínuo, comum a todos, mas também singular. Cada indivíduo envelhece a seu modo, em virtude da multiplicidade de fatores ambientais, biológicos, econômicos, culturais e sociais. Esta diversidade também se expressa nas alterações da capacidade funcional, na configuração da rede de relações e apoio, nas experiências vividas, nos direitos acessados ou suprimidos, e nas expectativas quanto ao futuro. Portanto, a ação do poder público, em suas diversas esferas de atuação, deve partir do reconhecimento da existência de várias velhices, produzidas e vividas em condições distintas e desiguais. (Guia de Orientações Técnicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCI)

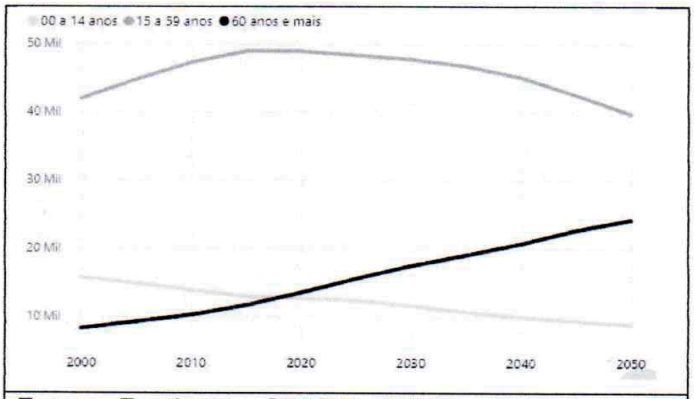
Nesse sentido, para melhor entender esse processo, realizamos um breve diagnóstico do município de Lins que, conforme consta nos dados da Fundação Seade, assim como todo o país, passa por um expressivo processo de "envelhecimento populacional" que se dá principalmente em decorrência do aumento da expectativa de vida das pessoas e da redução da taxa de natalidade, ou seja, as pessoas estão vivendo mais e melhor e menos pessoas estão nascendo. O gráfico a seguir demonstra a evolução do envelhecimento da população linense.

Evolução da população do município de Lins por grupos de idade

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

2

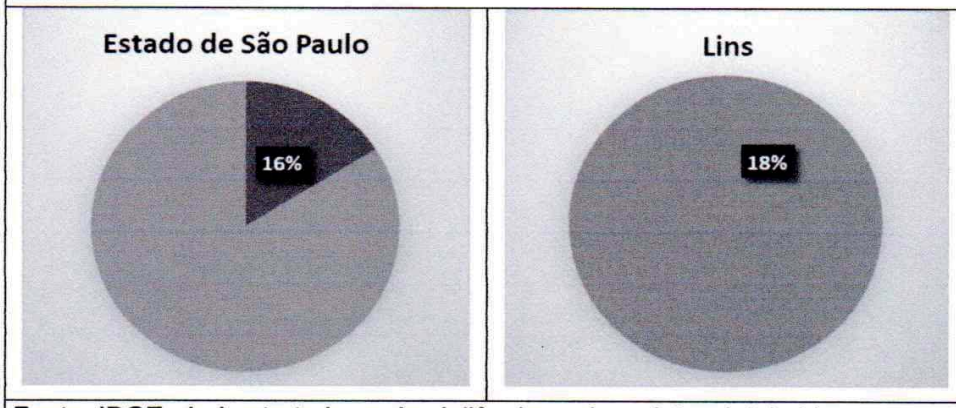
Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com



Fonte: Fundação SEADE (2023) disponível em: https://municipios.seade.gov.br/

Segundo o IBGE (2022), a população de Lins é de 74.779 habitantes, destas, conforme estimativa da fundação SEADE (2023), 13.497 são idosos. Em relação ao Estado de São Paulo a população é de 44.420.459 pessoas (IBGE 2022) sendo que a população idosa se estima em 7.313.014. Comparando a proporção percentual da população idosa no município de Lins e no estado de São Paulo podemos observar que Lins é maior que o percentual observado para o estado.

Percentual da população Idosa em relação à população total comparativo entre o Estado de São Paulo e o Município de Lins



Fonte: IBGE, dados tratados pela vigilância socioassistencial de Lins

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

A realidade apresentada demonstra que as políticas públicas de Lins devem em seu planejamento visualizar as necessidades específicas das pessoas idosas. É necessário pensar no processo de envelhecimento, como impactam na organização da sociedade e quais as ações que as políticas públicas precisam implementar.

No âmbito das ofertas da política de Assistência Social em nosso município, a seguir apresentamos dados obtidos através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico do município no mês de novembro de 2025.



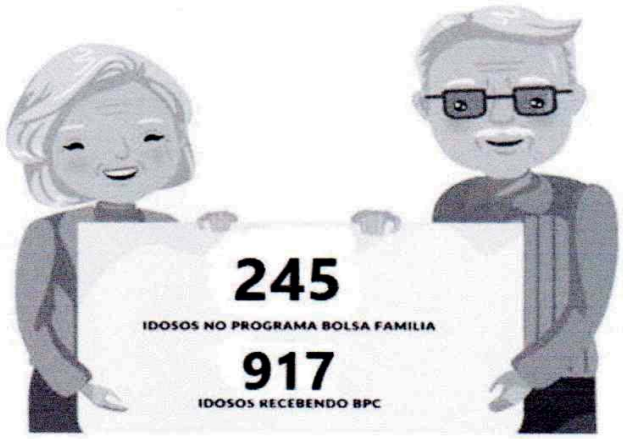
Em Lins temos 3.025 pessoas com mais de 60 anos no CadÚnico, o que corresponde a 4% da população Linense. Se o cálculo percentual levar em conta apenas a população idosa estimada em 13.497 pessoas, temos 22,4% da população idosa residente em Lins na base do CadÚnico.

Considerando que o CadÚnico é um importante instrumento da política de Assistência Social para conhecer as pessoas em situação de vulnerabilidade social e que necessitam desta política pública, percebemos que o número de idosos alcançados pela assistência no município é expressivo.

Uma das formas de alcançar as pessoas com as ofertas da política de assistência social é através dos programas de transferência de renda. No município temos 917 idosos recebendo o Benefício de Prestação Continuada – BPC, destes 738 por critério de idade e 179 pessoas idosas PCDs – Pessoa com Deficiência e 1.353 beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF.

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com



No quadro a seguir comparamos alguns dados do município de Lins com os dados do estado de São Paulo. Dados extraídos do CECAD referente ao mês de maio de 2024 demonstram que o município possui menor alcance da população idosa no CadÚnico se comparado ao estado de São Paulo, tendo 21,5% desta população cadastrada versus 28% de idosos cadastrados no estado. Para analisar esta diferença é preciso considerar que o CadÚnico tem público específico e nem toda a população idosa necessita acessá-lo, neste sentido podemos levantar a hipótese que a população idosa inserida no CadÚnico do município de Lins possui melhores condições de vida em relação ao cenário estadual.

Por outro lado, também é importante considerar que a política de assistência social ainda não alcançou todas as pessoas que dela necessitam, de forma que as pessoas idosas podem enfrentar barreiras para acessá-la, como preconceitos em relação ao recebimento de benefícios, dificuldade em confiar e fornecer informações para o cadastro único, entre outros e, ficando fora do CadÚnico, suas necessidades no âmbito da política de assistência social se tornam invisíveis, prejudicando/ dificultando o planejamento das ofertas desta política.

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

5

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

Análise da população idosa versus CadÚnico (6/23)

Comparativo de dados do município de Lins e do Estado de São Paulo

Perfil da população idosa	Estado de São Paulo	Lins
População (IBGE 2023)	44.420.459	74.779
Estimativa População idosa (SEADE, 2023)	7.313.014	13.497
População idosa no CadÚnico (11/25)	2.109.142	3.025
Percentual de idosos na população	16,5%	18%
Percentual da população idosa no CadÚnico (11/25)	28%	21,4%

Uma das importantes garantias da assistência social é a garantia de sobrevivência e de rendimentos e uma das formas de concretizar essas garantias é através da oferta dos programas de transferência de renda. A seguir, analisamos os dados da população idosa no cadastro único, através do perfil de renda. Os dados estão apresentados em números absolutos e percentual, possibilitando visualizar qual o impacto das vulnerabilidades de renda na população idosa, e qual o percentual de cobertura do Programa Bolsa Família entre os idosos em situação de pobreza e extrema pobreza. Desta forma identificamos que no município de Lins o percentual de alcance de idosos no PBF está abaixo do Estado. Por outro lado, também é possível notar que em Lins o percentual de idosos em situação de pobreza e extrema pobreza é menor se comparado ao estado, permitindo levantar a hipótese que Lins possui melhores condições de acesso à renda para a população idosa do CadÚnico em relação ao cenário estadual. O que também nos chama a atenção são idosos em situação de pobreza ou extrema pobreza fora dos programas de transferência de renda. É importante que o município priorize esse público em suas ações a fim de ampliar o acesso deste grupo a fatores de proteção social e, se possível, a benefícios que possibilitem enfrentamento da vulnerabilidade de renda. Destaca-se que os dados apontam que a maior parte dos idosos em situação de extrema pobreza estão no PBF.

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

Perfil de renda das pessoas idosas no CadÚnico. Comparativo entre o estado de SP e o município de Lins (CadÚnico 4/24)		
Perfil (absoluto e percentual)	**Estado de São Paulo**	**Lins**
Número de pessoas idosas no CadÚnico	2.097.528	3.025
Número de pessoas idosas no CadÚnico - Pobreza 1 - (até R$109)	240.406	148
Número de pessoas idosas no CadÚnico - pobreza 2 - (de 109 até 218)	46.172	122
Número de pessoas idosas no CadÚnico - extrema pobreza e pobreza	286.578	270
Número de pessoas idosas no CadÚnico - baixa renda	307.149	424
Número de pessoas idosas no CadÚnico - acima de 1/2 salário mínimo	1.503.801	2.343
Idosos beneficiários do Bolsa Família	221.326	230
Número de pessoas idosas beneficiários do BPC	535.879	917
Percentual de pessoas idosas no CadÚnico - extrema pobreza	11%	5%
Percentual de pessoas idosas no CadÚnico - pobreza	2%	4%
Percentual de pessoas idosas no CadÚnico - extrema pobreza e pobreza	14%	9%
Percentual de pessoas idosas no CadÚnico - baixa renda	15%	14%
Percentual de pessoas idosas no CadÚnico - acima de 1/2 salário mínimo	72%	77%
Percentual da população idosa no CadÚnico beneficiários do BPC	26%	27%
Percentual da população idosa no cadastro único beneficiários do Bolsa Família	11%	8%
Percentual de pessoas idosas no CadÚnico - extrema pobreza e pobreza recebendo bolsa família	14%	85%

Outra oferta importantíssima da Assistência Social é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que já é ofertado nas unidades dos CRAS do município. Em setembro/2025 foram atendidos 127 idosos e vale destacar que alguns destes grupos estão ativos há mais de 10

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

CONFERIDO EM: 05 / 12 / 2025

anos, sendo importante meio de convivência e integração dos idosos nos seus territórios. Através das atividades realizadas ampliam-se as possibilidades de socialização, fortalecimento de vínculos, manutenção da autonomia, a valorização e a garantia prevenção do isolamento social e outras situações de risco social. As ações do SCFV valorizam as experiências e contribuições das pessoas idosas em suas comunidades, promovendo a participação cidadã, favorecendo e fortalecendo a integração na sociedade.

No mês de outubro de 2025, realizou se a inauguração do Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCI) no município. A estrutura está localizada em ponto estratégico, ao lado do terminal rodoviário, considerando que o município disponibiliza transporte gratuito para toda a população, o que facilita a locomoção da pessoa idosa para participarem das atividades socioeducativas desenvolvidas no CCI.

As oficinas a serem desenvolvidas, vão ao encontro com as atividades já realizadas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que agora passam a contar com um espaço exclusivo para suas execuções. Além disso, serão realizados acompanhamentos e encaminhamentos para toda a rede socioassistencial do município, fortalecendo o vínculo da pessoa idosa com os equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município.

Durante o período inicial de inscrições, realizados entre 22 a 31 de outubro, foram cadastradas 36 pessoas idosas, sendo 29 mulheres, com idade entre 60 e 88 anos, e 7 homens, com idades entre 63 e 79 anos.

A implantação do CCI representa um importante avanço na política de assistência social do município, promovendo espaços de convivência, troca de experiências e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares para um público que tanto vem crescendo.

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

8

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

3- OBJETIVOS GERAIS

Garantir um espaço adequado e acessível, que garanta a acolhida no atendimento desenvolvido com a população idosa de Lins, prevenindo e protegendo de vulnerabilidades e riscos relacionais e sociais, a partir do desenvolvimento de habilidades pessoais e relacionais, por meio da convivência em grupo

3.1 – Objetivos Específicos:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária.
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.
- Propiciar vivências que valorizem as experiências, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

4- METAS

O SCFV no Centro de Convivência destina a atender pessoas idosas encaminhadas a partir da identificação de demandas no âmbito relacional, da necessidade de intervenção preventiva em situações de dependência ou seus agravos e deve levar em conta que a garantia de segurança de renda deve ser associada às seguranças do convívio familiar e comunitário conforme previsto no protocolo de gestão integrada de serviços, programas e benefícios do SUAS. Os usuários do CCI são, portanto, pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Os originários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (PTR).

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

9

- Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades,
- a inclusão no serviço.

No ano de 2026 a meta quantitativa será 50 pessoas idosas.

5- METODOLOGIA

O Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCI caracteriza-se como um local destinado a convivência da pessoa idosa, que funcionará de segunda a sexta-feira das 08h às 17h (exceto feriados). As atividades serão executadas por profissionais capacitados com realizações de atividades diárias por meios didáticos que estimulem a autonomia do usuário e auxiliam no desenvolvimento saudável. As atividades/oficinas ofertadas no Centro de Convivência favorecerá o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia do idoso, estimulando a sua capacidade de participação, a comunicação e a tomada de decisões, caracterizando o serviço como espaço de transformação social dos usuários. Também permitirá o conhecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades através do diálogo e do convívio com as diferenças, criando condições para a contínua participação e intervenção na realidade. As oficinas auxiliarão no processo de locomoção, cognitivo, autonomia, autoestima, fortalecimento de vínculos em seu convívio social, ampliando o cenário ao qual antes estava inserido. São ações elaboradas que através de recursos físicos e humanos, devem possibilitar um espaço adequado e acolhedor.

As características do município, as suas especificidades socioculturais e as peculiaridades dos idosos atendidos são as principais referências para a elaboração das atividades socioeducativas. Seu planejamento deve ser compreendido como processo de construção coletivo, aberto ao diálogo com o entorno e ao reconhecimento de seu permanente movimento.

Dentre as atividades socioassistenciais destacamos:

- Acolhida pelo técnico de nível superior do SUAS, que realizará a recepção e atendimento inicial ao usuário e seus familiares. Momento propício para o estabelecimento de vínculos com os profissionais do Centro de

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

CONFERIDO EM: 05/11/2025

Convivência por meio de escuta qualificada das demandas e necessidades dos idosos e da oferta de informações sobre o serviço.

- Entrevista Social para obter informações sobre a pessoa idosa e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação da necessidade de acompanhamento e possíveis encaminhamentos.
- Reuniões socioeducativas que são encontros semanais, caracterizadas como uma ação contínua e sistemática do Centro de Convivência. Tem como objetivo incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, a discussão de temas de interesse dos idosos, a troca de experiências e a construção de projetos pessoais e coletivos.
- Eventos/atividades comunitárias: A equipe técnica deve organizar e incentivar a participação dos usuários em atividades de caráter coletivo voltadas para a dinamização das relações no território, bem como para minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização do idoso na família e na comunidade. As atividades e eventos comunitários são também uma oportunidade para realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares e a própria comunidade no Centro de Convivência.
- Palestras: Ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos, de interesse dos idosos, seguida de troca de ideias no grupo.
- Atividades Socioculturais elaboradas e desenvolvidas por educador social também realizadas em parceria com outros atores e instituições do território. Devem estimular a criatividade e oportunizar a valorização do percurso de vida do idoso. Podem ter caráter lúdico ou artístico, com ênfase na comunicação e participação coletiva.

Segue abaixo as oficinas e outras atividades que complementam as ações acima elencadas:

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mensal

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025 11

Oficina de Música/coral	Estimular a memória, o raciocínio, a socialização e o bem-estar físico e emocional das pessoas idosas, melhorando a qualidade de vida, sendo uma forma eficaz de comunicação e expressão	Aulas práticas	20 hrs
Atividade física (ginástica, dança, alongamento, exercícios localizados e afins	Atividades realizadas sob acompanhamento e supervisão de profissional habilitado, conforme a capacidade funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento	Aulas práticas	20 hrs
Artes	possibilita a construção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades e ou aprimorando as existentes	Aulas práticas	20 hrs
Dança	Atividade realizada e monitorada por profissional capacitado, trabalhando a coordenação motora, estimulando os músculos, a saúde mental, ajudando a combater o estresse e a ansiedade.	Aulas práticas	20 hrs
Artesanato	Trabalhos manuais	Aulas prática	20 hrs
Horta e Jardinagem	Estimular a conexão com a natureza, proporcionar bem-estar para o físico e para a mente.	Aulas prática	20 hrs

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

CONFERIDO EM: 05/12/2025

12

6- EQUIPE TÉCNICA

Quant.	Função	Carga horária (semanal)	Contratação	Valor mensal	Valor anual 12 meses)
01	Coordenador nível superior	44 h	CLT	R$ 3.750,00	R$ 45.000,00
02	Técnico assistente social	30 h	CLT	R$ 3.372,72	R$ 40.472,62
03	Educador Social	44 h	CLT	R$ 1.968,80	R$ 23.625,60
04	Educador Social	44 h	CLT	R$ 1.968,80	R$ 23.625,60
05	Educador Social	44 h	CLT	R$ 1.968,80	R$ 23.625,60
06	Assistente Administrativo	44 h	CLT	R$ 1.968,80	R$ 23.625,60
07	Monitor de Música/Coral	4 h/semanais	MEI	R$ 525,96	R$ 6.311,52
08	Monitor Educação Físico	6 h/semanais	MEI	R$ 788,94	R$ 9.467,28
09	Monitor de Artes	6 h/semanais	MEI	R$ 788,94	R$ 9.467,28
10	Monitor de dança	4 h/semanais	MEI	R$ 525,96	R$ 6.311,52

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	R$ 26.000,00	R$ 312.000,00

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

TOTAL	R$ 26.000,00	R$ 312.000,00

DESCRIÇÃO	VALOR	ANUAL	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 5.215,60	R$ 62.587,20	20,06%
RECURSOS HUMANOS	R$ 20.784,40	R$ 249.414,80	79,94%
TOTAL	R$ 312.000,00	R$ 312.000,00	100%

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento ocorrerá durante todo o período de execução do serviço, sendo encaminhado mensalmente para análise e prestação de contas, o acompanhamento de frequência nas atividades ofertadas pelo serviço, e o desenvolvimento das atividades, através de:

- Lista de atendimento do mês;
- Registro das atividades;
- Relatórios mensais;

Já o monitoramento técnico de serviço social, será pautado na evolução dos usuários dentro de cada oficina e manejo da equipe multiprofissional, instrumentos esses que ficará a disposição na OSC para supervisão e orientação técnica, através de:

- Avaliação de equipe técnica multiprofissional;
- Evolução de prontuário.

CONFERIDO EM: 05/11/2025

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

9. ANEXOS

- Anexo **1** – Aplicação Financeira
- Anexo **2** – Quadro de despesas por material
- Anexo **3** – Previsão de Receitas e de Despesas

3.1 – Receita

3.2 – Despesas Descritivo Composição e Custo

3.3 – Descritivo Recursos Humanos

Creuza Pires da Silva Ribeiro
Presidente da ASDIL

Alex Sandro Gobete
Coordenador

Tatiane Roberta B. Barros
Assistente Social
CRESS 104[illegible]

Tatiane R. S. Barbosa
Assistente Social

CONFERIDO EM: 05 / 12 / 2025

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

ANEXO 1. APLICAÇÃO FINANCEIRA

PARCELA 1			PARCELA 2			PARCELA 3		
DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 5.215,60	20,06%	MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 5.215,60	20,06%	MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 5.215,60	20,06%
RECURSOS HUMANOS	R$ 20.784,40	79,94%	RECURSOS HUMANOS	R$ 20.784,40	79,94%	RECURSOS HUMANOS	R$ 20.784,40	79,94%
TOTAL	R$ 26.000,00	100%	TOTAL	R$ 26.000,00	100%	TOTAL	R$ 26.000,00	100%
PARCELA 4			PARCELA 5			PARCELA 6		
DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 5.215,60	20,06%	MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 5.215,60	20,06%	MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 5.215,60	20,06%
RECURSOS HUMANOS	R$ 20.784,40	79,94%	RECURSOS HUMANOS	R$ 20.784,40	79,94%	RECURSOS HUMANOS	R$ 20.784,40	79,94%
TOTAL	R$ 26.000,00	100%	TOTAL	R$ 26.000,00	100%	TOTAL	R$ 26.000,00	100%
PARCELA 7			PARCELA 8			PARCELA 9		
DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 5.215,60	20,06%	MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 5.215,60	20,06%	MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 5.215,60	20,06%
RECURSOS HUMANOS	R$ 20.784,40	79,94%	RECURSOS HUMANOS	R$ 20.784,40	79,94%	RECURSOS HUMANOS	R$ 20.784,40	79,94%
TOTAL	R$ 26.000,00	100%	TOTAL	R$ 26.000,00	100%	TOTAL	R$ 26.000,00	100%
PARCELA 10			PARCELA 11			PARCELA 12		
DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 5.215,60	20,06%	MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 5.215,60	20,06%	MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 5.215,60	20,06%
RECURSOS HUMANOS	R$ 20.784,40	79,94%	RECURSOS HUMANOS	R$ 20.784,40	79,94%	RECURSOS HUMANOS	R$ 20.784,40	79,94%
TOTAL	R$ 26.000,00	100%	TOTAL	R$ 26.000,00	100%	TOTAL	R$ 26.000,00	100%

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

16

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

ANEXO 2. QUADRO DESPESA POR MATERIAL

Classificação	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
RH (salários, encargos, 13º, férias)	R$ 20.784,40	R$ 20.784,40	R$ 20.784,40	R$ 20.784,40	R$ 20.784,40	R$ 20.784,40	R$ 20.784,40	R$ 20.784,40	R$ 20.784,40	R$ 20.784,40	R$ 20.784,40	R$ 20.784,40
Combustíveis e Lubrificantes												
Gêneros de Alimentação	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 410,00
Serviço de Transporte (Locação)												
Material de limpeza e produção de higienização; descartáveis; material de acondicionamento e embalagem; material de copa e cozinha	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 95,00
Material esportivo e educativo; material de expediente; material de processamento de dados; ferramentas.												
Sementes, muda de plantas e insumos												
Material de proteção e segurança (EPIS)												
Outros Serviços de Terceiros												
Jardim manutenção												
Manutenção e conservação de bens imóveis	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00
Manutenção e conservação de veículo												
Treinamento e capacitação em segurança do trabalho	R$ 405,00	R$ 405,00	R$ 405,00	R$ 405,00	R$ 405,00	R$ 405,00	R$ 405,00	R$ 405,00	R$ 405,00	R$ 405,00	R$ 405,00	R$ 405,00
Serviços técnicos profissionais (escritorio)	R$ 1.787,00	R$ 1.787,00	R$ 1.787,00	R$ 1.787,00	R$ 1.787,00	R$ 1.787,00	R$ 1.787,00	R$ 1.787,00	R$ 1.787,00	R$ 1.787,00	R$ 1.787,00	R$ 1.787,00
Serviçode limpeza e conservação (dedetização)												
Fornecimento de Alimentação												
Manutenção e conservação de equipamentos; manutenção de software (informatica)	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00
Água	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00
Energia	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Internet	R$ 98,00	R$ 98,00	R$ 98,00	R$ 98,00	R$ 98,00	R$ 98,00	R$ 98,00	R$ 98,00	R$ 96,00	R$ 98,00	R$ 98,00	R$ 98,00
Telefone	R$ 50,60	R$ 50,60	R$ 50,60	R$ 50,60	R$ 50,60	R$ 50,60	R$ 50,60	R$ 50,60	R$ 50,60	R$ 50,60	R$ 50,60	R$ 50,60
Gás												
TOTAL	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 25.998,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

17

ANEXO 3. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

3.1 RECEITA

FONTE	VALOR
MUNICIPAL	R$ 312.000,00
ESTADUAL	R$ -
FEDERAL	R$ -
PRÓPRIO	R$ -
TOTAL	R$ 312.000,00

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

3.2 DESCRITIVO COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Nº 1	Custeio: custo do Serviço	Valor Mensal	12 Meses	%
a	Combustível	R$ -	R$ -	
b	Gêneros alimentícios	R$ 410,00	R$ 4.920,00	1,58
c	Locação	R$ -	R$ -	
d	Outros materiais de consumo	R$ 95,00	R$ 1.140,00	0,36
e	Outros serviços de terceiros	R$ 2.662,00	R$ 31.944,00	10,24
f	Utilidade publica	R$ 2.048,60	R$ 24.583,20	7,88
	Subtotal 01	**R$ 5.215,60**	**R$ 62.587,20**	**20,06**
N 2	**Equipe multidisciplinar**	**Valor Mensal**	**12 Meses**	**%**
	Equipe multidisciplinar	R$ 20.788,40	R$ 249.412,80	79,94
	Total	R$ 26.000,00	R$ 312.000,00	100

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

3.3. DESCRITIVO – RECURSOS HUMANOS

3 - DESCRITIVO - RECURSOS HUMANOS

CARGO	Coordenador	Assistente Social	Auxiliar Administrativo	Educador Social	Educador Social	Educador Social	Monitor de educação física	Monitor de Artes	Monitor de dança	Monitor de Música/Coral
SALÁRIO	R$ 3.750,00	R$ 3.372,72	R$ 1.968,80	R$ 1.968,80	R$ 1.968,80	R$ 1.968,80	R$ 788,94	R$ 788,94	R$ 525,96	R$ 525,96
ENCARGOS MENSAIS										
FGTS 8%	R$ 300,00	R$ 269,82	R$ 157,50	R$ 157,50	R$ 157,50	R$ 157,50	R$ -	R$ -	R$ -	
TOTAL	**R$300,00**	**R$ 269,82**	**R$ 157,50**	R$ 157,50	R$ 157,50	R$ 157,50	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	
ENCARGOS ANUAIS										
1/3 férias 33,33%	R$ 1.249,88	R$ 1.124,13	R$ 656,20	R$ 656,20	R$ 656,20	R$ 656,20				
FGTS férias 8%	R$ 99,99	R$ 89,93	R$ 52,50	R$ 52,50	R$ 52,50	R$ 52,50				
13º salário	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	R$ 1.968,80	R$ 1.968,80	R$ 1.968,80	R$ 1.968,80				
FGTS 13º 8%	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 157,50	R$ 157,50	R$ 157,50	R$ 157,50				
Verba Rescisória	R$ 1.500,00	R$ 1.349,88	R$ 787,52	R$ 787,52	R$ 787,52	R$ 787,52				
Total	R$ 6.899,87	R$ 6.613,94	R$ 3.622,52	R$ 3.622,52	R$ 3.622,52	R$ 3.622,52				
1/12 Anual	R$ 574,99	R$ 551,16	R$ 301,88	R$ 301,88	R$ 301,88	R$ 301,88				
TOTAL (SALÁRIO, ENCARGOS MENSAIS E ANUAIS)										
Salário mês	R$ 3.750,00	R$ 3.372,72	R$ 1.968,80	R$ 1.968,80	R$ 1.968,80	R$ 1.968,80	R$ 788,94	R$ 788,94	R$ 525,96	R$ 525,96
Encargos	R$ 874,99	R$ 820,98	R$ 459,38	R$ 459,38	R$ 459,38	R$ 459,38				
TOTAL MÊS	R$ 4.624,99	R$ 4.193,70	R$ 2.428,18	R$ 2.428,18	R$ 2.428,18	R$ 2.428,18	R$ 788,94	R$ 788,94	R$ 525,96	R$ 525,96
TOTAL ANO	R$ 55.499,87	R$ 50.324,39	R$ 29.138,17	R$ 29.138,17	R$ 29.138,17	R$ 29.138,17	R$ 9.467,28	R$ 9.467,28	R$ 6.311,52	R$ 6.311,52

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

Av. José da conceição nº 270 – Lins /SP – 16.403-065
Telefone: (14) 3523-5140
e-mail: ccilins25@gmail.com

20

Sociedade de
São Vicente de Paulo

PLANO DE TRABALHO

" Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo de Lins"



LINS/2026

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 25

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522 Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68

Sociedade de
São Vicente de Paulo

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS CADASTRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 ENTIDADE EXECUTORA DO PLANO

Nome: Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ:51.666.360/0001-68

Endereço: Álvaro Sampaio Silva, nº 700- Vila Militar – Lins/SP

CEP:16.402-510

Coordenador: Gisele Cardoso Borro

Presidente: Ailton Roberto da Silva

Responsável Técnico: Adriana Cristina da Silva Esteves- CRESS: 61.333

Telefone: (14)3522-5522

E-mail:larvicentino@larvicentinolins.org.br

Ano de Fundação: 23/09/1939

Número de Inscrição CMAS: 11

1.3 ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Av.: Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

CONFERIDO EM: 05/11/25

Sociedade de São Vicente de Paulo

1.4- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Trata-se de um Serviço de Acolhimento Institucional destinado ao atendimento de pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O serviço integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade e possui capacidade para acolher até 50 idosos de ambos os sexos.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) responsável pela execução do serviço presta assistência e cuidados de forma permanente, em espaço físico próprio e adequado, garantindo condições de habitabilidade, segurança e bem-estar, com foco na qualidade de vida e no respeito integral aos direitos humanos e sociais da pessoa idosa.

A instituição é devidamente legalizada, com instalações regularizadas junto à Vigilância Sanitária e ao Corpo de Bombeiros, estando apta ao desenvolvimento das atividades previstas. Sua atuação está fundamentada nos princípios do Estatuto da Pessoa Idosa, nas diretrizes da ANVISA, nas Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, e nas normativas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Conta, ainda, com equipe técnica multidisciplinar especializada para assegurar o atendimento qualificado e humanizado.

A OSC encontra-se regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal do Idoso do município de Lins.

As ações desenvolvidas no serviço ocorrem em articulação com a rede intersetorial, envolvendo as políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Esporte e Lazer, Cultura e Educação, promovendo, assim, um atendimento integral e integrado à pessoa idosa.

2 – JUSTIFICATIVA

A Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, conhecida como Lar Vicentino de Lins, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que atua há 85 anos no município de Lins (SP), oferecendo acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas. Fundada em 1939, a instituição integra a rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 25

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522 Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68

Sociedade de São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 25

A missão do Lar Vicentino é garantir acolhimento institucional a pessoas com 60 anos ou mais, que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social, assegurando-lhes dignidade, cuidado, proteção e bem-estar. O atendimento é pautado na Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que determina ser dever do Estado garantir à pessoa idosa o direito à vida e à saúde por meio de políticas públicas eficazes.

A gestão da instituição é realizada por uma diretoria composta por vicentinos voluntários, eleitos para mandato de dois anos. Essa diretoria atua diretamente no planejamento e execução de ações voltadas à sustentabilidade financeira da OSC, organizando eventos beneficentes e campanhas de arrecadação, com o apoio da comunidade e de voluntários.

Atualmente, o Lar Vicentino atende 31 idosos, sendo a única instituição do município voltada exclusivamente para esse tipo de acolhimento. Os idosos atendidos são, em sua maioria, oriundos de bairros com alto índice de vulnerabilidade social, e não possuem condições de garantir sua própria subsistência. Todos são beneficiários de aposentadoria do INSS ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Durante o ano de 2025, foram realizados sete novos acolhimentos, considerando os critérios de triagem e avaliação técnica, além da disponibilidade de vagas. O setor de enfermaria, voltado a idosos com grau III de dependência (cuidados 24 horas), possui capacidade para 18 pessoas e encontra-se com ocupação máxima. Até a presente data, 53 pessoas foram atendidas com orientações sobre o processo de acolhimento institucional.

A instituição conta com uma estrutura adequada e acessível, com espaços organizados para o atendimento de ambos os sexos, respeitando a privacidade e intimidade dos acolhidos. Os residentes têm acesso diário a cuidados de higiene, alimentação, saúde e lazer, promovendo um envelhecimento digno e com qualidade de vida.

Para isso, o Lar Vicentino conta com uma equipe multiprofissional composta por: Assistente Social, Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta, Nutricionista, Professor de Educação Física, que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento para que a equipe desenvolva as atividades de forma que os objetivos da instituição sejam alcançados.

Para garantir a qualidade do atendimento, a OSC conta com 26 funcionários registrados em regime (CLT), que trabalham de forma a oferecer orientação e

Sociedade de São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM: 05/11/25

direcionamento. A OSC também tem despesas mensais com materiais de consumo, serviços de terceiros, manutenção sendo: água, energia, telefone, internet, consertos em geral, manutenção e conservação do prédio, gás de cozinha, alimentação e entre outros, considerando custos fixos.

É importante salientar que, a principal fonte de recursos financeiros para manutenção desta OSC provém de recebimentos dos benefícios previdenciários dos usuários, em sua maioria no valor de um salário-mínimo. A contribuição é referente aos 70% da aposentadoria conforme rege o Estatuto do idoso, Lei nº 10.741 de 1º de outubro 2003. Os demais recursos provêm de emendas estaduais e municipais, aluguéis, doações e renda de eventos.

3 - OBJETIVO GERAL

Garantir o acolhimento institucional de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, por meio do serviço de acolhimento em **Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI),** com atendimento ininterrupto (24 horas), pautado nas diretrizes do **Estatuto do Idoso** e da **Política Nacional do Idoso**, assegurando sua **proteção integral,** dignidade e qualidade de vida.

3.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar os direitos sociais conforme o Capítulo II, do Artigo 50, do Estatuto do Idoso.
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
- Garantir melhor qualidade de vida aos moradores.
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável.
- Incentivar e promover a descoberta de hábitos saudáveis.
- Assegurar um atendimento de forma individualizada, dentro das possibilidades da instituição, respeitando as necessidades de cada acolhido.
- Prestar serviço com profissionais capacitados e habilitados para atendimento integral na área de cuidados.
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários façam escolhas com autonomia.

Sociedade de São Vicente de Paulo

- Possibilitar convivência comunitária, favorecendo o retorno gradativo ao convívio social.
- Promover momentos de descontração, interação entre grupos, desinibição e socialização entre pares.
- Promover atividades ocupacionais, laborais e socioeducativas para suprir as necessidades dos idosos.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, internas e externas, relacionadas aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Estimular movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiadora e que levem a novas descobertas.

4 – META QUANTITATIVA

Garantir atendimento para até 50 idosos em regime de acolhimento institucional, assegurando a proteção integral, o respeito à dignidade e à autonomia, conforme previsto na legislação vigente, especialmente a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

4.1 – METAS QUALITATIVAS

- Proporcionar atendimentos individuais e em grupo aos usuários, por meio do desenvolvimento de atividades que promovam o resgate da autoestima e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Oferecer um atendimento de qualidade que favoreça o desenvolvimento da saúde física e mental dos idosos assistidos pela organização, promovendo a inclusão social, garantindo uma vida mais tranquila, digna e assegurando a autonomia dos mesmos.
- Desenvolver ações planejadas de forma coletiva, com a participação ativa dos idosos, de seus familiares e da equipe técnica, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

CONFERIDO EM: 05/11/25

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522 Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar – Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68

Sociedade de
São Vicente de Paulo

5 - METODOLOGIA

A metodologia adotada está pautada nas diretrizes do Estatuto do Idoso, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, bem como no Regimento Interno e no Estatuto da Instituição.

A execução das atividades do Plano de Trabalho se dará da seguinte forma: será realizada a participação ativa dos idosos nas atividades desenvolvidas, utilizando-se a análise dos resultados obtidos como instrumento para mensurar o alcance dos objetivos estabelecidos.

1ª Etapa – Planejamento das Ações:

Organização das ações a serem desenvolvidas, definição do número de idosos atendidos e estabelecimento das metas a serem alcançadas.

2ª Etapa – Análise Individual e Grupal:

Estudo das atividades propostas, com análise individual do grau de dificuldade, da participação e da convivência grupal de cada idoso, considerando seu desenvolvimento e potencialidades.

3ª Etapa – Avaliação da Participação:

Avaliação da participação e adesão dos idosos às atividades desenvolvidas, utilizando essa análise como instrumento para mensurar o alcance dos objetivos estabelecidos.

4ª Etapa – Reavaliação e Adequação:

A partir da rotina e da adesão às atividades, realizar, junto aos idosos, uma avaliação contínua, identificando as ações que melhor contribuam para o seu desenvolvimento físico, mental e social.

CONFERIDO EM:
05/11/25

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522 Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68

Sociedade de São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM: 05/11/25

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Semanal	S	T	Q	Q	S	S	D
Oficina de cinema, pedagógicas e cultural	- Buscar a integração, participação e socialização; - Diminuir a ociosidade e estimular a cultura; - Descobrir novas culturas e costumes.	- Serão expostos filmes explorando folclore, culturas diversas, costumes e crenças;	15h	X	X	X	X	X		
Atividade Física	- Trabalhar os aspectos cognitivos e funcionais, a fim de promover melhorias no bem-estar e na autoestima; - Desenvolver habilidades técnicas, táticas e disciplinares;	- Realizar jogos de mesa: - Ginástica funcional com equipamentos adequados; - Brincadeiras em grupos ao ar livre; - Realizar atividades motoras para o fortalecimento dos músculos superiores e inferiores; - Realizar exercícios físicos que priorizem a interação e socialização dos usuários, bem como a melhora na locomoção e autonomia.	06 h	X		X		X		
Atividade de Fisioterapia	- Fortalecimento dos músculos inferiores e superiores, além de melhorar a mobilidade e saúde mental.	- Realizar atendimentos individualizados e estudo de prontuário médico; - Realizar exercícios conforme levantamento prévio individual; - Realizar exercícios de Fisioterapia respiratória e caminhada em grupos.	15 h	X	X	X	X	X		
Cuidador	- Garantir o bem-estar do idoso de um modo geral, sendo vigilante para que ele se mantenha confortável, bem alimentado, devidamente medicado, e estimulando para que, ao mesmo tempo, mantenha sua autonomia.	- Desempenhar atividades com responsabilidade e cordialidade; - Auxiliar na participação dos idosos em todas as atividades executadas; - Auxiliar nas atividades em rede.	12/36	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Nutricional	- Adequação e manutenção do estado nutricional dos idosos; - Garantir uma qualidade nutricional para uma vida mais saudável a esses idosos.	- Adequação de macronutrientes (carboidratos , proteínas e gorduras) e micronutrientes(vitaminas e minerais); - Orientação e acompanhamento do porcionamento e distribuição das dietas aos idosos; - Avaliar a aceitação alimentar dos cardápios elaborados para garantir um melhor aporte nutricional aos idosos. - Elaborar cardápio nutricional para produção das refeições saudáveis e adequadas de acordo com as patologias existentes; - Realizar e acompanhar aquisição de gêneros alimentícios.	16h		X		X			

Sociedade de
São Vicente de Paulo

Atividades desenvolvidas no setor social.	- Garantir os diretos conforme o estatuto do idoso; - Trabalhar no estreitamento de laços com a família; - Identificar as carências e necessidades.	- Atendimento individualizado; - Colocar em prática projetos de fortalecimento dos vínculos familiares, conforme a necessidade; - Organizar mensalmente as festividades e aniversariantes. - Realizar estudos referente a necessidade de elaboração de documentos e criações de prontuários individuais. - Realizar estudos visando elaboração de projetos diversos; - Colaborar em eventos /festividades visando angariar fundos junto a sociedade linense e parcerias locais; - Elaborar projetos; - Entrevistas de triagens.	30h	X	X	X	X	X	
Atendimento médicos e enfermagem.	- Garantir o bem-estar dos idosos.	- Acompanhamentos dos casos específicos, conforme prescrição e orientação médica; ministrar os medicamentos; supervisionar a evolução clínica; - Elaborar prontuário médico e mantê-los atualizados. - Realizar consultas e exames de rotina e exames específicos; - Acompanhar quadro clínico dos pacientes; - Realizar encaminhamento para consultas.	24h ou Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 25

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522 Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68

Sociedade de
São Vicente de Paulo

6- EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	C/H SEMANAL	SALÁRIO (R$) MENSAL	CONTRATAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	TOTAL ANUAL
Auxiliar de Manutenção Predial	44 horas	R$ 1.984,50	CLT	MUNICIPAL	R$ 23.814,00
Auxiliar de Serviços Gerais I	44 horas	R$ 1.984,50	CLT	MUNICIPAL	R$ 23.814,00
Auxiliar de Serviços Gerais II	44 horas	R$ 1.820,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.840,00
Auxiliar de Limpeza	44 horas	R$ 1.820,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.840,00
Auxiliar de Limpeza	44 horas	R$ 1.820,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.840,00
Auxiliar de Limpeza	44 horas	R$ 1.820,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.840,00
Assistente Social	30 horas	R$ 2.456,81	CLT	MUNICIPAL	R$ 29.481,72
Cozinheira	44 horas	R$ 1.995,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 23.940,00
Encarregada Administrativa	44 horas	R$ 12.583,88	CLT	MUNICIPAL	R$ 151.006,56
Auxiliar Administrativo	44 horas	R$ 2.000,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 24.000,00
Técnico de Enfermagem	12 x 36	R$ 3.635,33	CLT	PRÓPRIO	R$ 43.623,96
Técnica de Enfermagem	40 horas	R$ 4.422,72	CLT	PRÓPRIO	R$ 53.072,64
Enfermeira	24 horas	R$ 4.750,00	CLT	PRÓPRIO	R$ 57.000,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R$1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.960,00
Cuidador de Idoso	12 x 36	R$ 1.830,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.960,00
Serviços Gerais I	44 horas	R$ 1.820,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.840,00
Serviços Gerais I	44 horas	R$ 1.820,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.840,00
Serviços Gerais II	44 horas	R$ 1.887,33	CLT	MUNICIPAL	R$ 22.647,96

OBS: Os funcionários enfermeira e técnico de enfermagem são remunerados exclusivamente com recurso próprio.

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 25

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522 Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68

Sociedade de São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM: 05/11/25

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

1 - RECURSOS FINANCEIROS- TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	1ª PARCELA R$ 22.405,24 11ª PARCELAS R$ 22.405,16	R$ 268.862,00
Estadual	R$ 1.380,00	R$ 16.560,00
SUBTOTAL	1ª PARCELA R$ 23.785,24 11ª PARCELAS R$ 23.785,16	R$ 285.422,00
Outros (recurso próprio) Eventos, Aluguéis, NF. Paulista, Doações Eventuais e recebidas.	R$ 42.737,75	R$ 512.853,00
TOTAL	1ª PARCELA R$ 66.522,99 11ª PARCELAS R$ 66.522,91	R$ 798.275,00

RECURSOS MATERIAIS

1.1 - QUADRO ORÇAMENTÁRIO - MUNICIPAL

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 53.772,40	20%
RECURSOS HUMANOS (salários, férias, 13º salário e rescisão de contrato).	R$ 215.089,60	80%
TOTAL	R$ 268.862,00	100%

1.2 - QUADRO ORÇAMENTÁRIO - ESTADUAL

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 16.560,00	100%
TOTAL	R$ 16.560,00	100%

SOMA MUNICIPAL E ESTADUAL		
TOTAL: (1.1+1.2)	R$ 285.422,00	100%

Sociedade de
São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM:
05/11/25

8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações desenvolvidas pela Instituição ao longo do ano de 2026 serão acompanhadas e avaliadas por meio dos seguintes procedimentos:

- Realização de reuniões periódicas para avaliação contínua das equipes multidisciplinares, planejamento coletivo e discussão de assuntos administrativos diversos;
- Registro de lista de frequência nas atividades realizadas;
- Triagens (avaliação para institucionalização de novos idosos);
- Aplicação de pesquisas de satisfação com os idosos atendidos;
- Elaboração da Relação Mensal Nominal dos Idosos;
- Emissão de Relatório Mensal Quantitativo e de Execução de Serviços;
- Produção de Relatórios Mensais pelas equipes de atividades, com avaliação dos serviços prestados;
- Manutenção da Relação e Controle de Visitas realizadas à Instituição.

Lins, 15 de outubro de 2025.

Ailton Roberto da Silva
PRESIDENTE

Técnica responsável pela execução:
Adriana Cristina da Silva Esteves
ASSISTENTE SOCIAL/ CRESS: 61.333

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522 Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68

Sociedade de
São Vicente de Paulo

9 - ANEXOS:

Anexo – 1: Plano de Aplicação de Recurso Municipal e Plano de Aplicação de Recurso Estadual;

Anexo – 2: Quadro de Despesas por Material

Anexo – 3: Previsão de Receitas e Despesas

Anexo – 4: Projeto Cuidar

CONFERIDO EM: 05/11/25

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522 Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68

Sociedade de São Vicente de Paulo

ANEXO 1

PLANO DE APLICAÇÃO – RECURSO MUNICIPAL – 2025

Parcelas / Despesas	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
Recursos Humanos (80%)	R$ 17.924,17	R$ 17.924,13	R$ 17.924,13	R$ 17.924,13	R$ 17.924,13	R$ 17.924,13
Consumo e Custeio (20%)	R$ 4.481,07	R$ 4.481,03	R$ 4.481,03	R$ 4.481,03	R$ 4.481,03	R$ 4.481,03

Parcelas / Despesas	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
Recursos Humanos (80%)	R$ 17.924,13	R$ 17.924,13	R$ 17.924,13	R$ 17.924,13	R$ 17.924,13	R$ 17.924,13
Consumo e Custeio (20%)	R$ 4.481,03	R$ 4.481,03	R$ 4.481,03	R$ 4.481,03	R$ 4.481,03	R$ 4.481,03
Subtotal ANUAL	RH: R$ 215.089,60 CONSUMO: R$ 53.772,40					
TOTAL GERAL	R$ 268.862,00					

CONFERIDO EM: 05/11/25

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522 Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Sociedade de
São Vicente de Paulo

PLANO DE APLICAÇÃO – RECURSO ESTADUAL – 2025

Parcelas / Despesas	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
CONSUMO	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00

Parcelas / Despesas	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
CONSUMO	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00
TOTAL GERAL	R$ 16.560,00					

CONFERIDO EM:
05/12/25

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522 Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68

Sociedade de São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM: 03/12/25

ANEXO - 2

1 .1- QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL - GASTOS DA O.S.C.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	DESCRIÇÃO
Recursos Humanos	R$ 81.000,00	R$ 972.000,00	Salários,13º salário, férias e rescisão de contrato.
Material de Escritório	R$ 600,00	R$ 7.200,00	Material de escritório.
Gêneros Alimentícios	R$ 10.500,00	R$ 126.000,00	Perecíveis e não perecíveis.
Utilidade Publica	R$ 4.410,00	R$ 52.920,00	Utilidade Publica / Valor Mensal / Valor Anual Gás / R$ 910,00 / R$ 10.920,00 Energia elétrica / R$ 3.500,00 / R$ 42.000,00
Serviço de Terceiros	———	———	———
Consumo	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00	Materiais / Valor Mensal / Valor Anual Material de higiene pessoal / R$ 1.200,00 / R$ 14.400,00 Limpeza e Produto de higienização / R$ 2.000,00 / R$ 24.000,00

Sociedade de São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM: 05/11/25

			Material para festividade e homenagem	R$ 500,00	R$ 6.000,00
			Material de acondiciona mento e embalagens	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00

1.2 - CUSTO DE SERVIÇO: M U N I C I P A L

NATUREZA DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	DESCRIÇÃO
Recursos Humanos	1ª PARCELA R$ 17.924,17 11ª PARCELAS R$ 17.924,13	R$ 215.089,60	Salários,13º salário, férias e rescisão de contrato.
SUBTOTAL 1	1ª PARCELA R$ 17.924,17 11ª PARCELAS R$ 17.924,13	R$ 215.089,60	
Gêneros Alimentícios	R$ 2.371,03	R$ 28.452,36	Perecíveis e não perecíveis.
Utilidade Publica	R$ 910,00	R$ 10.920,00	Gás P.45.

MATERIAIS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Material de higiene pessoal	R$ 200,00	R$ 2.400,00
Limpeza e Produto de	R$ 700,00	R$ 8.400,00

Sociedade de São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM: 05/11/25

Consumo	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00	higienização		
			Material para festividade e homenagem	R$ 50,00	R$ 600,00
			Material de acondiciona-mento e embalagens	R$ 200,00	R$ 2.400,00
			Material para escritório: Informática e Periféricos	R$ 50,00	R$ 600,00
SUBTOTAL 2	1ª PARCELA R$ 4.481,07 11ª PARCELAS R$ 4.481,03	R$ 53.772,40			
SUBTOTAL 1 + 2	1ª PARCELA R$ 22.405,24 11ª PARCELAS R$ 22.405,16	R$ 268.862,00			

1.3 - CUSTO DE SERVIÇO: E S T A D U A L			
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES
1	Custeio–bens consumo		
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: (perecivéis e não perecíveis).	R$ 1.380,00	R$ 16.560,00
	SUBTOTAL - 1	R$ 1.380,00	R$ 16.560,00

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522 Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68

Sociedade de São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM: 05/11/25

ANEXO - 3

2 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS	
1– Receita	
Fonte	**Valor**
Municipal	R$ 268.862,00
Estadual	R$16.560,00
Subtotal	R$ 285.422,00
Outros (recurso próprio) Eventos, Aluguéis, NF. Paulista, Doações Eventuais e recebidas.	R$ 512.853,00
TOTAL	R$ 798.275,00

3 - CUSTO DE SERVIÇO: M U N I C I P A L				
Nº	**DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO**	**VALOR MENSAL**	**12 MESES**	**%**
1	Custeio–bens -consumo			
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: (perecíveis e não perecíveis).	**R$ 2.371,03**	**R$ 28.452,36**	**10,58%**
	UTILIDADES PÚBLICAS: Gás	**R$ 910,00**	**R$ 10.920,00**	**4,06%**
	CONSUMO: Material de higiene pessoal, limpeza e produção de higienização, material para festividade e homenagem, material de acondicionamento, embalagens e material para escritório.	**R$ 1.200,00**	**R$ 14.400,00**	**5,36%**
	SUBTOTAL – 1	**1ª PARCELA R$ 4.481,07 11ª PARCELAS R$ 4.481,03**	**R$ 53.772,40**	**20%**

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522, Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68

A

Sociedade de São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM: 05/11/25

2	Custeio–despesas com pessoal			
	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR(RH)	1ª PARCELA R$ 17.924,17 11ª PARCELAS R$ 17.924,13	R$ 215.089,60	80%
SUBTOTAL – 1 + 2		1ª PARCELA R$ 22.405,24 11ª PARCELAS R$ 22.405,16	R$ 268.862,00	100%

4 - CUSTO DE SERVIÇO: E S T A D U A L				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
1	Custeio–bens consumo			
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: (perecivéis e não perecíveis).	R$ 1.380,00	R$ 16.560,00	100%
	SUBTOTAL - 1	R$ 1.380,00	R$ 16.560,00	100%

SOMA MUNICIPAL E ESTADUAL			
TOTAL: (3+4)	1ª PARCELA R$ 23.785,24 11ª PARCELAS R$ 23.785,16	R$ 285.422,00	100%

5 – DESPESAS – DESCRITIVO – RECURSOS HUMANOS

Cargo	Auxiliar de Manutenção Predial	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Limpeza	Auxiliar de Serviço Gerais I	Auxiliar de Serviço Gerais II	Serviços Gerais I	Serviços Gerais II	Cozinheira	Assistente Social	Técnico Enfermagem I	Técnico Enfermagem II	Cuidador de Idoso	Enfermeira	Encarregada Administrativo
Salário	1.984,50	2.000,00	1.820.00	1.984.50	1.820,00	1.820,00	1.887.33	1.995,00	2.456,81	3.635,33	4.422.72	1.830,00	4.750,00	12.583,88
Horas Semanais	44	44	44	44	44	44	44	44	30	12x36	40	12x36	24	44
Vagas	01	01	03	01	01	02	01	01	01	01	01	10	01	01

Sociedade de São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM: 05/11/25

ENCARGOS MENSAIS															
CARGO	SERVIÇOS GERAIS I	SERVIÇOS GERAIS II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CUIDADOR DE IDOSOS	ENCARREGADA ADMINISTRATIVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	COZINHEIRA	ENFERMEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	TOTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	12/36	44,00	12x36	40,00	44,00	24,00	30,00	
QTD	2,00	1,00	1,00	3,00	1,00	1,00	1,00	10,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	26,00
Salário individual	1.820,00	1.887,33	1.820,00	1.820,00	1.984,50	1.984,50	2.000,00	1.830,00	12.583,88	3.635,33	4.422,72	1.995,00	2.720,40	2.456,81	42.960,47
SALÁRIO TOTAL	3.640,00	1.887,33	1.820,00	5.460,00	1.984,50	1.984,50	2.000,00	18.300,00	12.583,88	3.635,33	4.422,72	1.995,00	2.720,40	2.456,81	64.890,47
ADICIONAL NOTURNO (30%)								1.372,50							1.372,50
INSALUBRIDADE (Cr Salário Mínim o *20%)											303,60		303,60		607,20
Repouso Remunerado								228,75					544,08		772,83
FGTS (8%) (E=(A+B+C+D)* 0,08)	291,20	150,99	145,60	436,80	158,76	158,76	160,00	1.592,10	1.006,71	290,83	378,11	159,60	285,45	196,54	5.411,44
ALIMENTAÇÃO	525,00	262,50	262,50	787,50	262,50	262,50	262,50	2.625,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	6.825,00
Prêmio por Permanência /Adicioani de Benio	364,00	188,73	182,00	546,00	198,45	198,45	200,00	1.830,00	1.258,39	363,53	442,27	199,50	272,04	245,68	6.489,05
Total DE ENCARGOS MENSAL	1.180,20	602,22	590,10	1.770,30	619,71	619,71	622,50	7.648,35	2.527,60	916,86	1.386,48	621,60	1.667,67	704,73	21.478,02

ENCARGOS ANUAIS															
CARGO	SERVIÇOS GERAIS I	SERVIÇOS GERAIS II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CUIDADOR DE IDOSOS	ENCARREGADA ADMINISTRATIVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	COZINHEIRA	ENFERMEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	TOTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	12/36	44,00	12x36	40,00	44,00	24,00	30,00	
QTD	2,00	1,00	1,00	3,00	1,00	1,00	1,00	10,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	26,00
Salário individual	1.820,00	1.887,33	1.820,00	1.820,00	1.984,50	1.984,50	2.000,00	1.830,00	12.583,88	3.635,33	4.422,72	1.995,00	2.720,40	2.456,81	42.960,47
SALÁRIO TOTAL (A)	3.640,00	1.887,33	1.820,00	5.460,00	1.984,50	1.984,50	2.000,00	18.300,00	12.583,88	3.635,33	4.422,72	1.995,00	2.720,40	2.456,81	64.890,47
1/3 Férias	1.213,33	629,11	606,67	1.820,00	661,50	661,50	666,67	6.100,00	4.194,63	1.211,78	1.474,24	665,00	906,80	818,94	21.630,16
FGTS (8%) sob férias	97,07	50,33	48,53	145,60	52,92	52,92	53,33	488,00	335,57	96,94	117,94	53,20	72,54	65,51	1.730,41
13º salário	3.640,00	1.887,33	1.820,00	5.460,00	1.984,50	1.984,50	2.000,00	18.300,00	12.583,88	3.635,33	4.422,72	1.995,00	2.720,40	2.456,81	64.890,47
FGTS 13º	291,20	150,99	145,60	436,80	158,76	158,76	160,00	1.464,00	1.006,71	290,83	353,82	159,60	217,63	196,54	5.191,24
Total de Encargos Anuais	5.241,60	2.717,76	2.620,80	7.862,40	2.857,68	2.857,68	2.880,00	26.352,00	18.120,79	5.234,88	6.368,72	2.872,80	3.917,38	3.537,81	93.442,28
1/12 avos	436,80	226,48	218,40	655,20	238,14	238,14	240,00	2.196,00	1.510,07	436,24	530,73	239,40	326,45	294,82	7.786,86

21

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522 Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68

Sociedade de
São Vicente de Paulo

CARGO	SERVIÇOS GERAIS I	SERVIÇOS GERAIS II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CUIDADOR DE IDOSOS	ENCARREGADA ADMINISTRATIVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	COZINHEIRA	ENFERMEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	TOTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	12/36	44,00	12x36	40,00	44,00	24,00	30,00	
QTD	2,00	1,00	1,00	3,00	1,00	1,00	1,00	10,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	26,00
Salário Individual	1.820,00	1.887,33	1.820,00	1.820,00	1.984,50	1.984,50	2.000,00	1.830,00	12.583,88	3.635,33	4.422,72	1.995,00	3.108,96	2.456,81	43.349,03
SALÁRIO MENSAL	3.640,00	1.887,33	1.820,00	5.460,00	1.984,50	1.984,50	2.000,00	18.300,00	12.583,88	3.635,33	4.422,72	1.995,00	3.108,96	2.456,81	65.279,03
ENCARGOS MENSAIS	1.180,20	602,22	590,10	1.770,30	619,71	619,71	622,50	7.648,35	2.527,60	916,86	1.386,48	621,60	1.667,67	704,73	21.478,02
ENCARGOS ANUAIS	436,80	226,48	218,40	655,20	238,14	238,14	240,00	2.196,00	1.510,07	436,24	530,73	239,40	326,45	294,82	7.786,86
TOTAL MENSAL	5.257,00	2.716,03	2.628,50	7.885,50	2.842,35	2.842,35	2.862,50	28.144,35	16.621,54	4.988,43	6.339,92	2.856,00	5.103,07	3.456,35	94.543,90
TOTAL PERÍODO DE 12 MESES	63.084,00	32.592,35	31.542,00	94.626,00	34.108,20	34.108,20	34.350,00	337.732,20	199.458,53	59.861,15	76.079,09	34.272,00	61.236,89	41.476,24	1.134.526,84

CONFERIDO EM:
05/11/25

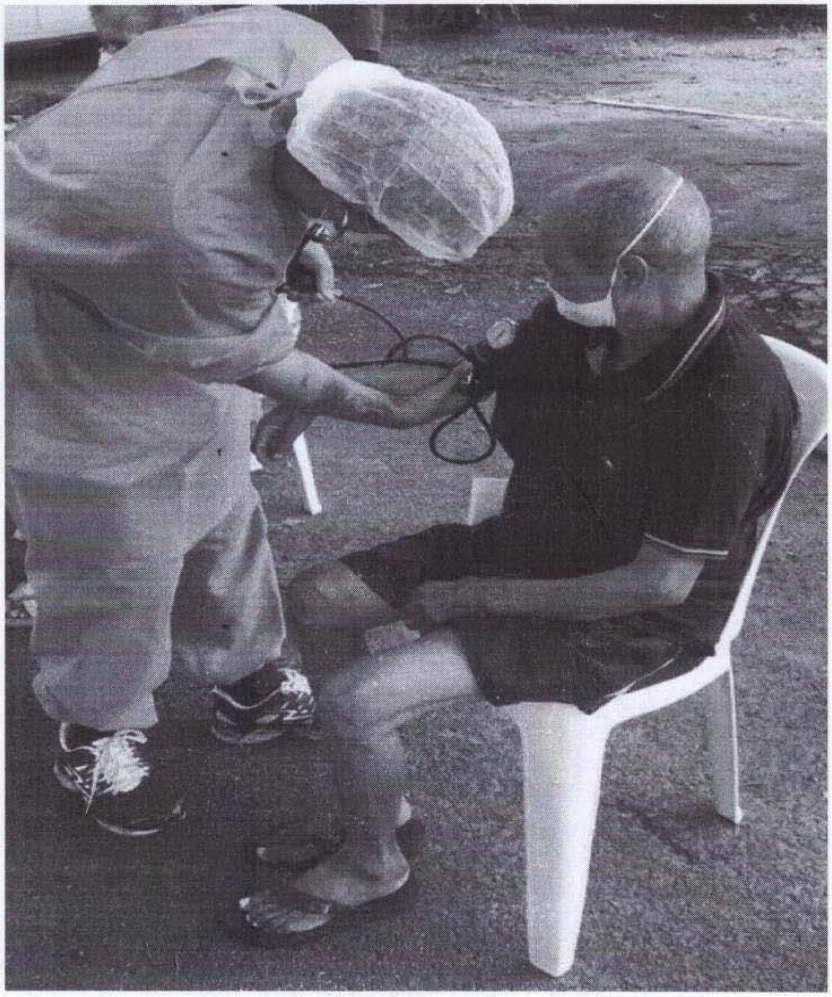
Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522 Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Sociedade de
São Vicente de Paulo

ANEXO 4

"PROJETO CUIDAR"



LINS/SP
2026

CONFERIDO EM:
05/11/25

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522 Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68

Sociedade de São Vicente de Paulo

CONFERIDO EM: 05/11/25

Identificação do Projeto:

Público-alvo:

Idosos com idade acima de 60 anos, como preconiza o Estatuto do Idoso, que encontram se em vulnerabilidade social, com ou sem vínculos familiares, que possuam dependência para seus cuidados pessoais e possam estar lúcidos para manifestar **sua vontade de residir no Lar,**

Justificativa Geral

Através deste projeto, considerando as necessidades desta instituição filantrópica, identificamos na parceria com a Prefeitura Municipal e com a Escola Técnica Estadual de Lins uma oportunidade para programar atendimentos individualizados na área da saúde. Como resultado desse trabalho, pautado na humanização, observamos uma melhora significativa na qualidade de vida dos idosos atendidos.

Manifestação Técnica Final

O Projeto Cuidar teve início no mês de abril de 2014, durante a antiga administração municipal, em parceria com a Escola Técnica Estadual de Lins, vinculada ao Centro Paula Souza.

Inicialmente, o projeto contou com a participação de quatro estagiários, que atuavam na área de cuidados paliativos, colaborando com o setor de enfermagem e contribuindo significativamente para a melhoria no atendimento aos pacientes.

Atualmente, o Lar Vicentino de Lins conta com apenas dois estagiários, no período matutino. A ausência de dois estagiários tem prejudicado os atendimentos, especialmente devido ao número de pacientes internados na enfermaria, o que tem causado sobrecarga de trabalho para a equipe.

A supervisão do estágio é realizada pela enfermeira Rosângela Badine, do Centro Paula Souza. A coordenação das atividades na instituição está sob responsabilidade da enfermeira Bruna Talbian Ribeiro e da técnica de enfermagem Sonia Tabian. A gestão administrativa da parceria é conduzida pela colaboradora Gisele Cardoso Borro, encarregada administrativa do Asilo São Vicente de Paulo.

Sociedade de
São Vicente de Paulo

Os estagiários envolvidos no projeto recebem orientação para prestar apoio direto aos moradores, especialmente em cuidados básicos de higiene, alimentação e auxílio na deambulação, tanto de moradores dependentes quanto independentes. A administração de medicamentos, por sua vez, é de responsabilidade exclusiva dos técnicos de enfermagem da instituição.

O Projeto Cuidar tem se mostrado altamente positivo e indispensável para a rotina e o bom funcionamento da instituição, sendo de grande relevância para a qualidade de vida dos residentes.

Lins, 15 de outubro de 2025.

CONFERIDO EM:
05/11/25

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-5522 Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

PLANO DE TRABALHO - 2026
CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250 Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38 E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins

CNPJ: 44.530.533/0001-50

Endereço: Rua João Moreira da Silva, 845 – Jardim Americano

Coordenadora: Elaine Cristina Mendes

Presidente: Hélio Patrício Ruiz

Responsável Técnico: Maria José Ramos Peron

Formação: Assistente Social Nº R.: CRESS 05908

CEP: 16.400-660

Telefone: (14) 3522-1500 E-mail: apaelins2016@gmail.com

Ano de Fundação: 1969

Número de Inscrição CMAS: Nº 003 de 1998

1.3 Orgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento humano

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250 E-mail: semas@lins.sp.gov.br

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Descrição do Serviço:

O Centro-Dia de Referência para pessoas com deficiência é um serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, idosos e suas Famílias, que oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitude discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse ao cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS – CNAS, nº 109, de 11 de novembro de 2009.

2 – JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins – APAE de Lins é uma associação civil, beneficente com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua João Moreira da Silva, nº 845, bairro do Rebouças e foro no município de Lins, estado de São Paulo.

Fundada em 19 de agosto de 1969, pelo médico Dr. Pachoal Angotti, genitor de uma filha com Síndrome de Down. A princípio, sem local próprio para funcionamento da APAE, procurou o responsável pela Faculdade Salesiana de Lins, hoje Unisalesiano – e alugou parte do prédio daquela instituição para funcionamento da Organização da Sociedade Civil - OSC. Em 1971 foi inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Em 1976 recebeu a certificação de fins filantrópicos. Em 1983 recebeu a autorização de funcionamento para a escola de educação especial. Em 1988, com a ajuda do Governo Federal, Estadual, Municipal, Pró-vida e Comunidade Linense, foi construída sua sede própria e desde 1998 é ativa no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Em 2015 a OSC passou por melhorias estruturais e adaptações adequando os espaços de acordo com as necessidades do público atendido. A OSC é constituída por dois pavilhões dividida entre os setores: administrativo, assistência social, educação e saúde, com área verde e jardim, recepção, sala de reunião, auditório,

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

CONFERIDO EM 10/12/2025

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

cozinha, refeitório, quadra poliesportiva, academia ao ar livre, horta funcional, cozinha funcional, sala neurossensorial, banheiros adaptados e múltiplas salas de acordo com cada funcionalidade.

A APAE de Lins tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionada à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Conforme Estatuto Social da instituição considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Para o exercício de 2026, a instituição propõe a continuidade da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, na modalidade Centro-Dia de Referência, conforme preconizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), com atendimento voltado a pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista (TEA), em grau significativo, residentes no município de Lins, com idade de 18 a 59 anos e 11 meses.

Os usuários atendidos pelo serviço apresentam, em sua maioria, agravamento das limitações funcionais e sociais, ocasionadas por múltiplas formas de violação de direitos, tais como isolamento social, confinamento domiciliar, discriminação, negligência, ausência de cuidados adequados, sobrecarga dos cuidadores familiares, desvalorização de suas potencialidades enquanto sujeitos de direitos, além da reprodução de estigmas no contexto familiar e comunitário. Tais condições acentuam o comprometimento da autonomia, independência e convivência social, exigindo, portanto, intervenção especializada e contínua no âmbito da proteção social especial de média complexidade.

Observa-se ainda que, embora existam programas municipais com foco na convivência e fortalecimento de vínculos, muitas vezes estes não dispõem de equipe técnica capacitada para o atendimento às especificidades deste público, dificultando sua efetiva inserção e continuidade nos serviços ofertados no território. Assim, o Centro-Dia de Referência da APAE de Lins constitui-se como resposta estratégica à lacuna da rede socioassistencial, promovendo a ampliação da proteção social a este segmento populacional.

CONFERIDO EM: 05/11/2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

3

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

O serviço executado pela organização da sociedade civil está estruturado para atender até 200 pessoas diariamente, e atualmente nas três áreas alcança 255 usuários com deficiência intelectual, deficiência múltipla, síndromes, encefalopatias, e/ou TEA, e seus respectivos familiares, por meio dos eixos da Assistência Social, Educação Especial e Saúde, com atendimento articulado ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Dentre esse público, 45 usuários são especificamente vinculados ao Centro-Dia de Referência, sendo 44 com idade entre 18 e 59 anos e 11 meses, e 1 usuário com idade superior a 60 anos. Todos foram diagnosticados considerando os critérios do território, faixa etária, tipo de deficiência, sexo, benefícios recebidos e vínculo familiar, com identificação de situações de vulnerabilidade e violação de direitos (conforme Anexo 04), de forma a subsidiar ações de articulação em rede e intervenções intersetoriais qualificadas.

No ano de 2025, foram realizadas duas novas admissões por demanda espontânea, evidenciando a busca ativa e a visibilidade crescente do serviço no território. Atualmente, o Centro-Dia funciona em 06 salas de atendimento (03 no período da manhã e 03 à tarde), com média de 08 usuários por sala, respeitando os princípios da personalização do atendimento e da escuta qualificada.

As ações desenvolvidas visam a construção de percursos de autonomia e convivência, por meio de um conjunto integrado de atividades, oficinas, projetos, fortalecimento de vínculos sociais e familiares, cuidados pessoais, acesso a tecnologias assistivas, inserção nos demais serviços do território, orientação e apoio aos cuidadores familiares, e estímulo à participação cidadã, contribuindo para a superação de barreiras, redução da dependência, prevenção de agravos e violações de direitos e o fortalecimento das capacidades individuais e coletivas.

Assim, o Centro-Dia de Referência da APAE de Lins reafirma seu papel como espaço de acolhida, proteção e promoção de direitos, fortalecendo a rede de atenção às pessoas com deficiência e consolidando a diretriz da integralidade do cuidado no âmbito da Política de Assistência Social.

3 - OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento da autonomia, a ampliação da convivência comunitária e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência em situação de dependência, por meio da oferta qualificada do Serviço de Proteção Social Especial na modalidade Centro-Dia de

CONFERIDO EM: 05/11/2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Referência, contribuindo para a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a garantia de direitos, o acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais, tanto para os usuários quanto para suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

3.1 – Objetivos específicos:

- Prevenir o acolhimento institucional e situações de segregação social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária das pessoas com deficiência em situação de dependência.
- Viabilizar o acesso contínuo a benefícios socioassistenciais, serviços da rede SUAS e demais políticas públicas setoriais, contribuindo para a ampliação da proteção social aos usuários e suas famílias.
- Promover o desenvolvimento da autogestão e da autodeterminação dos usuários, por meio do reconhecimento de suas potencialidades, da estimulação das habilidades funcionais e da construção de percursos de autonomia e independência, com vistas a um processo de envelhecimento ativo e saudável.
- Contribuir para a restauração e preservação da integridade física, emocional e social dos usuários e de suas famílias, por meio do acompanhamento especializado e do fortalecimento da função protetiva familiar.
- Desenvolver ações especializadas de caráter preventivo e protetivo, voltadas à superação de situações de violação de direitos, negligência, isolamento e demais fatores que intensificam a condição de dependência.
- Estimular e garantir a participação ativa das famílias nas atividades do serviço, favorecendo o resgate dos vínculos afetivos e sociais e fortalecendo o papel da família como núcleo de convivência, cuidado e proteção.
- Capacitar continuamente a equipe técnica e de apoio envolvida na execução do Serviço de Proteção Social Especial – Centro-Dia de Referência, assegurando a qualidade da oferta, o alinhamento às normativas vigentes e a atuação ética e qualificada.

CONFERIDO EM:
05/12/2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

5

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

4 – METAS

4.1 – Meta Quantitativa

Manter a oferta de serviço para 51 pessoas com deficiência em situação de dependência leve, moderada e grave conforme termo de fomento firmado com o Município de Lins. A meta considera a demanda espontânea e encaminhamentos oriundos da rede socioassistencial e intersetorial, garantindo o acesso prioritário a pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, residentes no município de Lins.

4.2 – Meta Qualitativa

Desenvolver ações socioassistenciais voltadas ao fortalecimento da autonomia, da convivência comunitária e da qualidade de vida das pessoas com deficiência em situação de dependência, sendo:

Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos.

Realizar acolhida, visita domiciliar, busca ativa, orientação familiar, palestras informativas, grupos de apoio, acesso aos serviços comunitários e sociedade.

Promover oficinas com vistas ao desenvolvimento de habilidades práticas e de autocuidado, a partir da área de interesse do usuário e suas potencialidades, bem como estimular a convivência em grupo.

Promover atividades festivas internas e passeios externos visando à participação e integração social e comunitária.

Promover atividades corporais e rítmicas reduzindo o sedentarismo e obesidade.

Propiciar o acesso ao tratamento, cuidados médicos e equipe interdisciplinar visando o envelhecimento precoce e a qualidade de vida.

5 – METODOLOGIA

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, na modalidade Centro-Dia de Referência da APAE de Lins, funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, com atendimento em dois turnos de 4 horas: das 08h às 12h (ofertando café da manhã e almoço) e das 13h às 17h (ofertando almoço e jantar). Atualmente, o serviço é organizado em 6 turmas, sendo 3 no período matutino e 3 no vespertino.

CONFERIDO EM: 05/11/2025

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Para o ano de 2026, pretende-se dar continuidade à organização dos grupos conforme o grau de dependência nas Atividades de Vida Diária (AVDs) — leve, moderado ou grave —, com base em avaliações individualizadas realizadas pelas educadoras sociais, com orientação da terapeuta ocupacional, abordando aspectos como: alimentação, higiene, vestuário, esquema corporal, domínio psicomotor, noções de espaço e tempo, práticas cotidianas, hábitos e comportamentos sociais. A partir dessas avaliações, será atualizado o Plano Individual de Atendimento (PIA), em conjunto com a equipe multiprofissional.

De forma complementar, será atualizado o Plano de Atendimento Familiar (PAF), que servirá como base para análise das condições socioeconômicas, fortalecimento de vínculos afetivos e sociais, identificação de situações de vulnerabilidade e risco, bem como acesso a políticas públicas intersetoriais, visando a superação de vulnerabilidade e/ou riscos identificados, com a participação ativa dos familiares.

As ações do serviço incluirão:

- Acolhida institucional, escuta qualificada, orientação e encaminhamentos personalizados;
- Visitas domiciliares, contatos telefônicos e comunicação por redes sociais, fortalecendo o acompanhamento e a vinculação dos usuários e suas famílias;
- Articulação com a rede socioassistencial, intersetorial e o Sistema de Garantia de Direitos, garantindo referência e contrarreferência, conforme demanda identificada;
- Estudo social, diagnóstico socioeconômico, acesso a documentação pessoal e construção de planos individualizados e familiares de atendimento;
- Promoção de oficinas temáticas e atividades de convívio voltadas ao desenvolvimento da autonomia, do autocuidado, da convivência social e da autodefesa;
- Mobilização da família extensa ou ampliada, bem como de redes sociais de apoio no território, com vistas ao fortalecimento do núcleo familiar e da função protetiva;
- Participação ativa das famílias por meio de escuta individualizada, grupos terapêuticos ou socioeducativos, e oficinas conjuntas para o fortalecimento de vínculos afetivos;
- Registro sistemático das ações, por meio de prontuários, relatórios e monitoramento contínuo da evolução dos usuários.

O serviço contará com o apoio de uma equipe técnica interdisciplinar formada por fisioterapeuta, psicóloga, terapeuta ocupacional e fonoaudióloga, atuando de forma integrada

CONFERIDO EM: 01 / 12 / 2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

7

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

com os atendimentos ambulatoriais do SUS. Haverá ainda acompanhamento médico especializado (neurologista), conforme a necessidade individual.

Serão ofertadas oficinas e atividades permanentes, como:

- Artes plásticas, artesanato, tapeçaria e tear;
- Horticultura e jardinagem;
- Cozinha funcional e atividades de vida prática;
- Atividades corporais, rítmicas, jogos e brincadeiras;
- Atividades culturais e de lazer;
- AVDs e Atividades Instrumentais da Vida Diária (AIVDs).

Também serão desenvolvidos os seguintes projetos temáticos, com ações diárias organizadas em planejamento mensal pelas educadoras sociais: Arte e Costura; Cozinha Funcional; Ampliando Horizontes; Plantar e Colher; Reutilização e Reciclagem (Transformando Lixo em Luxo); Meditação e Bem-Estar; AVDs e Dia da Beleza.

A metodologia está fundamentada na abordagem do Currículo Funcional Natural, partindo de temáticas vinculadas à realidade dos usuários e organizadas em cronograma de atividades. O foco está em potencializar habilidades funcionais, favorecer a autonomia e a inclusão social, e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Os usuários participarão de saídas programadas para comércios locais, praças, pontos turísticos, culturais e outros espaços públicos, respeitando suas preferências e interesses. Também integrarão as atividades comemorativas e festivas ao longo do ano, como Carnaval, Páscoa, Festa da Família, Festa Junina, Semana do Folclore, Semana de Prevenção das Deficiências, Jogos das APAEs, Setembro Verde, Semana Inclusiva, Natal, entre outras.

As reuniões, palestras e grupos de famílias ocorrerão conforme demanda identificada. As educadoras sociais também serão capacitadas de forma contínua pela equipe técnica e por profissionais externos, conforme necessidade, abordando temáticas diversas para garantir a qualidade do atendimento e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários. A avaliação das ações será diária e contínua com base em registros sistematizados e reuniões de equipe, garantindo o monitoramento da efetividade das intervenções e o redirecionamento das estratégias, sempre que necessário.

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
Acolhida e café da	Promover a recepção qualificada, o vínculo	Acolhida afetiva, escuta ativa, organização da	10h	X	X	X	X	X

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

8

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

manhã	institucional e o fortalecimento da convivência comunitária.	rotina, estímulo ao senso de pertencimento e responsabilidade.						
Higiene pessoal individualizada	Estimular o autocuidado e a autonomia nas atividades de vida diária (higiene bucal e corporal).	Acompanhamento individual, orientação prática, reforço positivo e estímulo à rotina de cuidados.	20h	X	X	X	X	X
Roda de Conversa	Fortalecer vínculos sociais, garantir a escuta qualificada e incentivar o protagonismo e a expressão dos usuários.	Mediação de grupo, dinâmicas participativas, temáticas do cotidiano, valorização da fala de todos.	10h	X	X	X	X	X
Atividades Plásticas e Artesanato	Desenvolver expressão, cognição e habilidades manuais, promovendo a convivência e o sentimento de pertencimento.	Oficinas artísticas com materiais diversos, incentivo à criatividade, socialização e trabalho em grupo.	30h	X	X	X	X	X
Projeto "Reutilização da Reciclagem"	Conscientizar sobre sustentabilidade e promover o desenvolvimento de habilidades funcionais e criativas.	Oficinas práticas com materiais recicláveis, trabalho coletivo e reflexão ambiental.	30h	X	X	X	X	X
Tapeçaria e Tear	Desenvolver habilidades motoras finas, paciência, atenção e interação grupal.	Atividades manuais repetitivas, uso de tecidos e fios, foco na valorização do processo e não apenas do produto.	30h	X	X	X	X	X
Cérebro Ativo	Estimular as funções cognitivas —	Atividades de memória, atenção, concentração, linguagem, raciocínio lógico e resolução de problemas através de jogos e dinâmicas promovendo o desenvolvimento intelectual e social dos participantes em grupo, ou individual.	20h	X	X	X	X	X
Banda / Fanfarra	Estimular habilidades cognitivas, motoras e sociais, fortalecendo o espírito de grupo.	Ensaios musicais, prática coletiva, coordenação motora, ritmo e cooperação.	06h					X
Projeto "Cozinha Funcional"	Desenvolver habilidades práticas, organização e noção de tempo, espaço e quantidade.	Oficinas culinárias adaptadas, práticas supervisionadas, participação ativa dos usuários no preparo dos alimentos.	04h				X	
Projeto "Plantar e Colher"	Promover autonomia, responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, por meio do cultivo de plantas.	Atividades práticas na horta, manipulação de ferramentas e solo, aprendizagem sensorial e	20h	X	X	X	X	X

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

9

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

		ambiental.						
Atividades Corporais Rítmicas e Atividade Física	Estimular a consciência corporal, socialização, disciplina e respeito às regras coletivas.	Exercícios físicos, ritmos, jogos e dinâmicas em grupo com mediação técnica.	04h		X	X	X	
Atividades básicas e instrumentais de vida diária	Promover a independência funcional e o desenvolvimento de rotinas que favoreçam a autonomia no cotidiano.	Treinamentos práticos em higiene, alimentação, organização e mobilidade, com apoio técnico.	30h	X	X	X	X	X
Projeto "Costura Criativa"	Desenvolver habilidades manuais e cognitivas, promovendo autoestima e expressão criativa.	Oficinas com tecidos, linhas, agulhas e materiais diversos; valorização do produto artesanal.	8h			X		
Projeto "Ampliando Horizontes"	Promover expressividade, consciência corporal e ampliação de repertórios culturais e sensoriais.	Atividades artísticas e corporais integradas, expressão livre e construção coletiva de experiências.	20h		X			X
Projeto "Meditação e Bem-Estar"	Trabalhar a saúde emocional e a qualidade de vida, por meio da atenção plena e relaxamento.	Sessões guiadas de respiração, mindfulness, relaxamento e ambientação tranquila.	20h					X
Projeto "AVD's e Dia da Beleza"	Estimular o autocuidado e o fortalecimento da autoestima, com foco na autonomia e dignidade pessoal.	Oficinas práticas de higiene, beleza, cuidado pessoal, reflexões em grupo sobre imagem e bem-estar.	20h		X			X

6 – EQUIPE TÉCNICA

Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem recurso	Total Anual
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas	R$3.378,43	CLT	Recurso E/M/F	R$40.541,16
ASSISTENTE FINANCEIRO	40 horas	R$3.097,08	CLT	Recurso E/M/F	R$37.164,96
EDUCADORA SOCIAL	40 horas	R$2.499,59	CLT	Recurso E/M/F	R$29.995,08
EDUCADORA SOCIAL	40 horas	R$2.499,59	CLT	Recurso E/M/F	R$29.995,08
EDUCADORA SOCIAL	40 horas	R$2.499,59	CLT	Recurso E/M/F	R$29.995,08

OBSERVAÇÃO:

- No caso de atraso dos recursos municipais, estaduais e federais poderá haver alteração na origem do recurso que será feito o pagamento dos funcionários acima citados, mediante o aviso prévio ao orgão concessor;
- Salário, Dissídio anual previsto pela Federação das APAES, Complemento Salarial;
- Férias, 13º Salário; Rescisão de Contrato;
- Pagamentos de Tributos (Guias de recolhimentos dos encargos FGTS, INSS E DARF).

CONFERIDO EM: 05/11/2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

7 – QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor mensal	Valor anual
Municipal	1 X R$ 7.071,62 11 X R$ 7.071,58	R$ 84.859,00
Estadual	12 X R$ 7.871,00	R$ 94.452,00
Federal	1 X R$ 4.166,74 11 X R$ 4.166,66	R$ 50.000,00
Sub-total	**1 X R$ 19.109,36 11 X R$ 19.109,24**	**R$ 229.311,00**
Recurso próprio/outros	R$ 33.000,00	R$ 396.000,00
TOTAL	**1 X R$ 52.109,36 11 X R$ 52.109,24**	**R$ 625.311,00**

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO		
MUNICIPAL	R$ 16.971,80	20%
ESTADUAL	R$ 18.890,40	20%
FEDERAL	R$ 10.000,00	20%
RECURSOS HUMANOS		
MUNICIPAL	R$ 67.887,20	80%
ESTADUAL	R$ 75.561,60	80%
FEDERAL	R$ 40.000,00	80%
RECUSO PRÓPRIO		
RECURSO PRÓPRIO	R$ 396.000,00	100%
TOTAL	R$ 625.311,00	100%

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Serviço serão desenvolvidos de forma contínua, participativa e orientados por resultados, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Assistência Social (SUAS). Têm como finalidade aferir à efetividade das ações, a coerência metodológica, a qualidade da oferta e o impacto social junto aos usuários e suas famílias.

A avaliação consistirá na sistematização dos resultados alcançados, identificação de avanços e fragilidades, justificativa de eventuais desvios e proposição de ajustes metodológicos, assegurando o aprimoramento contínuo do serviço e a consolidação da proteção social às pessoas com deficiência e suas famílias.

Parâmetros de Monitoramento

- Cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no plano de trabalho;
- Frequência e permanência dos usuários nas atividades ofertadas;
- Participação das famílias nas ações coletivas e individuais;
- Regularidade do registro técnico e dos instrumentos de acompanhamento (PIA e PAF);
- Efetividade das articulações em rede e encaminhamentos intersetoriais;
- Avaliação da satisfação dos usuários e familiares com o serviço prestado.

Indicadores Qualitativos

- Percentual de usuários com avanço nas habilidades de autocuidado, convivência e autonomia funcional (meta mínima: 80%);
- Redução de situações de isolamento, negligência e sobrecarga familiar;
- Ampliação da participação social e comunitária;
- Melhoria na adesão das famílias às ações socioeducativas e de apoio;
- Registro sistemático e atualizado das informações nos instrumentos técnicos.

Instrumentos e Procedimentos

Meta quantitativa

- Registros de frequência e listas de presença (em conformidade com a LGPD);

Metas qualitativas

- Relatórios mensais de atividades e acompanhamento técnico, conforme modelo institucional;
- Planos Individuais de Atendimento (PIA) e Planos de Acompanhamento Familiar (PAF);
- Fichas de evolução, relatórios sociais, visitas domiciliares e registros fotográficos;

CONFERIDO EM: 05/11/2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

- Reuniões de equipe para análise de resultados e replanejamento das ações;
- Aplicação anual de pesquisa de satisfação com usuários e familiares.

09 – ANEXOS

1- Aplicação financeira;
2- Quadro de despesas por material;
3- Previsão de receitas e de despesas;
4- Diagnóstico do público em atendimento.

Lins, 04 de Novembro de 2025.

Hélio Patrício Ruiz
Presidente
RG: 33.043.122-5 SSP/SP

Maria José Ramos Peron
Assistente Social
CRESS 05908

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

13

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

ANEXO 1

PLANO DE APLICAÇÃO/2026
FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL
VALOR TOTAL: R$ 84.859,00

MESES / DESPESA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 5.657,34	R$ 5.657,26	R$ 5.657,26	R$ 5.657,26	R$ 5.657,26	R$ 5.657,26
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.414,39	R$ 1.414,31	R$ 1.414,31	R$ 1.414,31	R$ 1.414,31	R$ 1.414,31
TOTAL MENSAL	R$ 7.071,73	R$ 7.071,57	R$ 7.071,57	R$ 7.071,57	R$ 7.071,57	R$ 7.071,57

MESES / DESPESA	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 5.657,26	R$ 5.657,26	R$ 5.657,26	R$ 5.657,26	R$ 5.657,26	R$ 5.657,26
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.414,31	R$ 1.414,31	R$ 1.414,31	R$ 1.414,31	R$ 1.414,31	R$ 1.414,31
TOTAL MENSAL	R$ 7.071,57	R$ 7.071,57	R$ 7.071,57	R$ 7.071,57	R$ 7.071,57	R$ 7.071,57
TOTAL GERAL		..... R$ 84.859,00				

Lins, 04 de Novembro de 2025.

MARIA JOSÉ RAMOS PERON
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 5908

HÉLIO PATRICIO RUIZ
PRESIDENTE
RG: 33.043.122-5/SSP/SP

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

14

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

APAE - LINS

ANEXO 1
PLANO DE APLICAÇÃO/2026
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL
VALOR TOTAL: R$ 94.452,00

MESES / DESPESA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 6.296,80	R$ 6.296,80	R$ 6.296,80	R$ 6.296,80	R$ 6.296,80	R$ 6.296,80
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20
TOTAL MENSAL	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00

MESES / DESPESA	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 6.296,80	R$ 6.296,80	R$ 6.296,80	R$ 6.296,80	R$ 6.296,80	R$ 6.296,80
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20
TOTAL MENSAL	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00
TOTAL GERAL		..... R$ 94.452,00				

Lins, 04 de Novembro de 2025.

MARIA JOSÉ RAMOS PERON
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 5908

HÉLIO PATRÍCIO RUIZ
PRESIDENTE
RG: 33.043.122-5/SSP/SP

CONFERIDO EM:
05/12/2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

15

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

ANEXO 1
PLANO DE APLICAÇÃO/2026
FONTE DE RECURSO: PCD FEDERAL
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00

MESES / DESPESA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 3.333,37	R$ 3.333,33	R$ 3.333,33	R$ 3.333,33	R$ 3.333,33	R$ 3.333,33
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 833,37	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33
TOTAL MENSAL	R$ 4.166,74	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66

MESES / DESPESA	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 3.333,33	R$ 3.333,33	R$ 3.333,33	R$ 3.333,33	R$ 3.333,33	R$ 3.333,33
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33
TOTAL MENSAL	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66
TOTAL GERAL		.....R$ 50.000,00				

Lins, 04 de Novembro de 2025.

MARIA JOSÉ RAMOS PERON
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 5908

HÉLIO PATRÍCIO RUIZ
PRESIDENTE
RG: 33.043.122-5/SSP/SP

CONFERIDO EM:
07 / 11 / 2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

16

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

ANEXO 2

QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

MATERIAIS		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	Salário, 13º Salário, Férias, Dissídio, FGTS, INSS, DARF, Rescisão Trabalhista.	R$ 15.287,40	R$ 183.448,80
Materiais de Consumo	Materiais de cama, mesa, banho, uniformes de funcionários, assistidos/usuários e equipamentos de seguranças (EPI's) e afins.	R$ 150,00	R$ 1.800,00
	Materiais Farmacológicos	R$ 50,00	R$ 600,00
	Utensílios domésticos	R$ 100,00	R$ 1.200,00
	Materiais de festividades e homenagens; Descartáveis, Acondicionamento e Embalagem e afins.	R$ 321,85	R$ 3.862,20
	Material de Higiene Pessoal e Limpeza.	R$ 550,00	R$ 6.600,00
	Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis e afins.	R$ 950,00	R$ 11.400,00
	Materiais Didáticos, Pedagógicos, Materiais para Oficinas, Material de Escritório, Matérias de Informática, Esportivos e afins.	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
Serviços de Terceiros	Manutenção e conservação de maquinas, equipamento e suprimentos, equipamentos elétricos, eletrônicos, manutenção de veículos, Troca de óleo, e afins.	R$ 700,00	R$ 8.400,00
TOTAL		**R$ 19.109,25**	**R$ 229.311,00**

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

ANEXO 3
PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

01 – Receita:

Fonte	Valor
Municipal	R$ 84.859,00
Estadual	R$ 94.452,00
Federal	R$ 50.000,00
SUB TOTAL	R$ 229.311,00
Próprio/Outros	R$ 396.000,00
TOTAL	**R$ 625.311,00**

02 – Despesas – descritivo – Composição e custo:

Custo de Serviço:				
Nº	**DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO**	**VALOR**	**12 MESES**	**%**
1	**Custeio – bens consumo**			
	Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis.	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	5,23%
	Material de Consumo: higiene e limpeza, descartáveis, acondicionamentos, materiais para oficinas e atividades da vida diária (AVDs), materiais de cama, mesa, banho, utensílios domésticos; material de escritório e informática, farmacologia, materiais para festividades e homenagens, uniformes, materiais de oficinas em geral, material didático, pedagógico brinquedos, equipamentos de segurança (EPI'S) e afins.	R$ 2.121,85	R$ 25.462,20	11,10%
	Serviços de Terceiros: manutenção e conservação de maquinas e equipamentos, locação de maquinas, manutenção de veículos, manutenção e reparo do prédio, manutenção de bens móveis e imóveis, manutenção elétricos e eletrônicos e afins.	R$ 700,00	R$ 8.400,00	3,67%
	SUB TOTAL 1	**R$ 3.821,85**	**R$ 45.862,20**	**20%**

CONFERIDO EM: 05/11/2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

2	**Custeio – despesas com pessoal**			
2.1	Equipe Multidisciplinar (RH)	R$ 15.287,40	R$ 183.448,80	80%
	SUB TOTAL 2	**R$ 15.287,40**	**R$ 183.448,80**	**80%**
	TOTAL	**R$ 19.109,25**	**R$ 229.311,00**	**100%**

3 – Despesas - Descritivo – Recursos Humano

Cargo	Assistente Social	Assistente Financeiro	Educador Social	Educador Social	Educador Social
Salário	R$ 3.378,43	R$ 3.097,08	R$ 2.499,59	R$ 2.499,59	R$ 2.499,59
Horas Semanais	30 horas	40 horas	40 horas	40 horas	40 horas
Vagas	1	1	1	1	1

ENCARGOS MENSAIS					
FGTS Mês	R$ 270,27	R$ 247,77	R$ 199,97	R$ 199,97	R$ 199,97
Transporte					
Alimentação					
Total	**R$ 270,27**	**R$ 247,77**	**R$ 199,97**	**R$ 199,97**	**R$ 199,97**

ENCARGOS ANUAIS					
1/3 Férias	R$ 1.126,14	R$ 1.032,36	R$ 833,19	R$ 833,19	R$ 833,19
FGTS Férias	R$ 90,09	R$ 82,59	R$ 66,66	R$ 66,66	R$ 66,66
13º	R$ 3.378,43	R$ 3.097,08	R$ 2.499,59	R$ 2.499,59	R$ 2.499,59
FGTS 13º	R$ 270,27	R$ 247,77	R$ 199,97	R$ 199,97	R$ 199,97
Rescisão Contratual	R$ 1.351,37	R$ 1.238,83	R$ 999,84	R$ 999,84	R$ 999,84
Total dos Encargos Anuais	R$ 6.216,30	R$ 5.698,63	R$ 4.599,25	R$ 4.599,25	R$ 4.599,25
1/12 Anual	R$ 518,03	R$ 474,89	R$ 383,27	R$ 383,27	R$ 383,27

TOTAL SOMA DAS TABELAS (SALÁRIO, ENCARGOS MENSAIS E ENCARGOS ANUAIS)					
Salário Mês	R$ 3.378,43	R$ 3.097,08	R$ 2.499,59	R$ 2.499,59	R$ 2.499,59
Encargos (Mensais e Anuais)	R$ 788,30	R$ 722,66	R$ 583,24	R$ 583,24	R$ 583,24
Total Mês	R$ 4.166,73	R$ 3.819,74	R$ 3.082,83	R$ 3.082,83	R$ 3.082,83
Total Ano	R$ 50.000,76	R$ 45.836,88	R$ 36.993,96	R$ 36.993,96	R$ 36.993,96

CONFERIDO EM: 05/11/2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

ANEXO 4

"Diagnóstico do público atendido"

LINS - 45 USUÁRIOS

TERRITÓRIO

Junqueira	Rebouças	Jardim Santuário de Fátima	Conj. Hab. José Dias dos Santos	Real Parque	Jardim Bandeirantes	Lins/Guaiçara	Jardim Tangará
02	02	01	02	04	01	01	02
Jd.São. Francisco da Boa Vista	Conj.Hab. Francisco José de O. Ratto	Jardim Primavera	Bairro Xingu	Ribeiro	Monsenhor Pasetto	Centro	Jd. União
01	01	01	02	02	04	01	02
Irmãos Andrade	Vila Perin	Jardim Sta Clara	Bom Viver	Vila Clélia	Parque São Jorge	Jd. Dna Eugênia	Jd. Bela Vista
01	02	01	01	03	01	01	02
Vila Pacini	Labate						
03	01						

FAIXA ETÁRIA – 18 a 30 anos

18 anos	20 anos	23 anos	25 anos	29 anos	30 anos
01	01	01	02	02	01

FAIXA ETÁRIA – 31 a 40 anos

34 anos	35 anos	36 anos	37 anos	39 anos	40 anos
01	02	04	02	02	02

FAIXA ETÁRIA – 41 a 50 anos

41 anos	43 anos	44 anos	45 anos	46 anos	47 anos	49 anos
02	03	01	03	01	01	01

CONFERIDO EM: 05/11/2025

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

FAIXA ETÁRIA – 51 a 65 anos

51 anos	53 anos	54 anos	55 anos	58 anos	59 anos	60 anos	65 anos
01	03	03	01	01	01	02	01

SEXO

Masc.	Fem.
25	19

BENEFÍCIOS

BPC	Pensão	Sem Benefício
18	17	20

DEFICIÊNCIAS

Def. Intelectual	Def. Múltiplas	Síndrome de Down	TEA
25	11	05	04

USUÁRIO DE CADEIRA DE RODAS

Masc.	Fem.
02	02

Vulnerabilidades encontradas em relação ao vínculo familiar com os usuários de Lins.

Vínculo Familiar	Quantidade
Mora com família	06
Morador de residência terapêutica	03
Morador de residência inclusiva	01
Mora com parente (irmão mais velho)	03
Mora com parente (irmã mais velha)	05
Mora com a tia (irmã da mãe)	04
Mora com conhecida da genitora que faleceu	01
Mora com a madrasta e suas irmãs	01
Mora com parente (irmã), quarto fora da residência	01
Mora com o pai	04
Mora com a mãe	14
Mora com parente (cunhada)	01
Mora com a mãe idosa e dependente	01

CONFERIDO EM: 05 / 12 / 2025

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

21

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Connselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA

LINS
2025

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 25

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins

CNPJ: 44.530.533/001-50

Endereço: Rua João Moreira da Silva, 845 – Jardim Americano – Lins/SP

Presidente: Hélio Patrício Ruiz

Coordenadora: Fabiana Mora

Responsável Técnico: Renata Ferreira de Souza Costa

(N° Registro) CRESS/SP: 73951

CEP: 16.400-660

Telefone: (14) 3522-1500 (14) 99822-4234

E-mail: residenciainclusiva@apaelins.org.br e apaeresidenciainclusiva@gmail.com

Ano de Fundação: 1969

Número de Inscrição CMAS: 003

1.3 Órgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 25

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71
MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

CONFERIDO EM: 05/11/25

1.4 – Descrição do Serviço:

A Residência Inclusiva (RI) é uma unidade de acolhimento institucional voltada para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, que não possuam condições de autossustentabilidade e/ou de retaguarda familiar. Integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme estabelecido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Este serviço tem como objetivo garantir acolhimento digno, seguro e humanizado, assegurando a proteção integral aos usuários por meio de uma atenção personalizada e centrada nas necessidades individuais e coletivas. A proposta rompe com o modelo assistencialista e segregado anteriormente praticado, promovendo a inclusão social, a convivência comunitária e o acesso a direitos.

As Residências Inclusivas representam uma mudança de paradigma no atendimento a pessoas com deficiência, oferecendo moradias adaptadas e localizadas em áreas residenciais inseridas na comunidade, com ambiente acolhedor e estrutura física acessível, respeitando os princípios do desenho universal. A equipe de profissionais é interdisciplinar, capacitada para oferecer apoio contínuo às demandas dos residentes, com base em metodologia especializada, que favorece a construção da autonomia, o protagonismo, a participação social e o fortalecimento de vínculos familiares.

O serviço é destinado a pessoas com deficiência intelectual, motora, visual, auditiva, múltipla ou paralisias, podendo contar com o uso de tecnologias assistivas, de acordo com a necessidade de cada residente. A Residência Inclusiva articula-se de forma intersetorial com as redes de saúde, educação, trabalho, cultura e lazer, e demais serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2- JUSTIFICATIVA

Em consonância com os princípios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, foi implantado no município de Lins o serviço de Residência Inclusiva, em funcionamento desde 26 de abril de 2024, com encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. O serviço tem atendido jovens e

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71
MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 25

adultos com deficiência em situação de dependência, assegurando acolhimento digno e oportunidades de desenvolvimento pessoal e social.

De acordo com o artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), é considerada pessoa com deficiência aquela que possui impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. O artigo 31 da mesma lei estabelece que a pessoa com deficiência tem direito à moradia digna, seja no seio da família natural ou substituta, com cônjuge ou companheiro(a), de forma independente ou, ainda, em Residência Inclusiva. Cabe ao Poder Público implementar e manter programas e ações estratégicas voltados à criação e manutenção de moradias que favoreçam a vida independente e a proteção integral, especialmente por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para pessoas com deficiência em situação de dependência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e sem condições de autossustentabilidade.

O serviço tem demonstrado impacto relevante na vida dos moradores, com melhorias observáveis na qualidade de vida, no desenvolvimento da autonomia e na ampliação da participação social dos usuários. A vivência em ambiente comunitário, aliada ao atendimento contínuo por equipe técnica especializada, tem favorecido avanços significativos no cotidiano dos residentes, promovendo a autodeterminação, o protagonismo e o exercício pleno de seus direitos.

O funcionamento da Residência Inclusiva permite a efetivação das seguranças afiançadas pelo SUAS no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, tais como:

- Segurança de acolhida;
- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Preservação da identidade, integridade e história de vida;
- Acesso a espaços com padrões adequados de higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Alimentação nutricional adequada, considerando necessidades específicas;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71
MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 25

- Ambiente acolhedor com espaços reservados para privacidade e guarda de pertences;
- Segurança de convivência familiar, comunitária e social;
- Acesso a benefícios, programas, serviços socioassistenciais e demais políticas públicas;
- Estímulo à autonomia individual, familiar e social;
- Disponibilidade de endereço institucional para fins de referência;
- Vivências pautadas no respeito mútuo e nos princípios éticos de justiça e cidadania;
- Participação em atividades adequadas às necessidades, interesses e potencialidades dos usuários;
- Acompanhamento para o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Respeito ao direito de opinião e decisão dos usuários;
- Acesso a espaços próprios e personalizados;
- Orientações sobre o serviço, direitos e formas de acessá-los;
- Escuta qualificada das necessidades e interesses dos moradores;
- Estímulo à construção de projetos de vida e à autonomia;
- Fortalecimento da capacidade protetiva das famílias;
- Apoio à superação de dificuldades familiares;
- Preparação para o desligamento do serviço;
- Avaliação contínua do serviço prestado.

Dessa forma, por meio de um serviço especializado, estruturado em pequenos grupos e inserido no território comunitário, torna-se possível assegurar o direito à vida digna, à inclusão plena e à participação social das pessoas com deficiência. A Residência Inclusiva configura-se como um instrumento fundamental na promoção da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desse público em situação de vulnerabilidade, reafirmando o compromisso do município com os princípios da equidade, cidadania e justiça social.

3 - OBJETIVO GERAL

Assegurar, por meio do acolhimento institucional em regime de residência coletiva, a oferta de moradia digna, cuidado continuado e apoio à autonomia para até 10 jovens e adultos com deficiência, com idades entre 18 e 59 anos, em situação de dependência e

5

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

vulnerabilidade, cujos vínculos familiares estejam fragilizados ou rompidos. O serviço visa garantir a proteção integral, a convivência comunitária e a inclusão social, em conformidade com a legislação vigente e com a missão institucional de promover equidade, dignidade, cidadania e respeito à diversidade. O acolhimento considera as especificidades de cada morador, respeitando gênero, raça, etnia, idade, religião, orientação sexual e tipo e grau de deficiência (física, intelectual, sensorial ou múltipla), contribuindo para a construção de trajetórias mais autônomas e emancipadoras.

3.1- Objetivos Específicos

- Assegurar acolhimento qualificado e humanizado, garantindo proteção integral a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, com base nos princípios da dignidade, dos direitos humanos e da segurança.
- Oferecer suporte emocional, social e cognitivo, promovendo o desenvolvimento de competências e a construção progressiva da autonomia, respeitando as singularidades e potencialidades de cada indivíduo.
- Estabelecer um ambiente de convivência respeitosa e solidária, valorizando a diversidade e promovendo o respeito às diferenças relacionadas às deficiências, identidades e condições individuais.
- Contribuir para a superação de barreiras físicas, atitudinais e sociais, favorecendo relações interpessoais e comunitárias mais inclusivas, acessíveis e equitativas.
- Estimular o fortalecimento, restabelecimento e/ou criação de vínculos familiares e sociais, promovendo o sentimento de pertencimento, a convivência familiar, comunitária e rede de apoio.
- Assegurar o acesso articulado e contínuo à rede pública de serviços, com ênfase nas políticas intersetoriais de saúde, educação, assistência social, trabalho, cultura, esporte e lazer, garantindo o atendimento integral às necessidades dos residentes, em consonância com os princípios da proteção social especial de alta complexidade.
- Promover a participação ativa na vida comunitária e social, fortalecendo o protagonismo dos usuários, a convivência familiar e comunitária, e sua inserção qualificada nos espaços de cidadania e sociabilidade.

- Estimular a autonomia nas Atividades da Vida Diária (AVDs) e Atividades Instrumentais da Vida Diária (AIVDs), promovendo a independência progressiva dos usuários e sua capacidade para a vida autônoma.

4- METAS

4.1 - Meta quantitativa

Acolher até 10 jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, com idades entre 18 e 59 anos, em situação de dependência funcional parcial e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando o acesso ao serviço de acolhimento institucional em Residência Inclusiva, conforme os parâmetros definidos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

4.2 - Meta qualitativa

Meta Qualitativa	Indicador de Acompanhamento	Referência (Parâmetro)	Frequência de Monitoramento	Instrumentos de Verificação	Responsável
Assegurar ambiente acolhedor, seguro e adaptado, conforme as necessidades dos residentes.	Adequações no espaço físico, satisfação dos residentes, ausência de riscos.	Ambiente livre de barreiras e adaptado às deficiências	Trimestral	Relatórios técnicos, registros fotográficos, checklist de acessibilidade	Coordenação / Equipe técnica
Estimular a autonomia dos residentes nas Atividades da Vida Diária (AVDs) e Atividades Instrumentais da Vida Diária (AIVDs), promovendo o desenvolvimento da independência nas tarefas cotidianas.	Nível de independência nas tarefas diárias.	Progresso individualizado por residente	Mensal / Trimestral	Formulário de Avaliação Funcional e de Autonomia (Anexo 7); registros em prontuários	Terapeuta Ocupacional
Fortalecer vínculos familiares e sociais.	Número de visitas, contatos familiares ou tentativas de reinserção social.	Pelo menos 1 contato ativo por residente, conforme viabilidade	Quinzenal	Prontuários, registros de visita, relatórios de acompanhamento	Equipe técnica
Garantir convivência respeitosa e valorização da diversidade entre os residentes.	Episódios de conflito, participação nas atividades coletivas.	Participação ativa sem incidentes graves	Mensal	Atas de reuniões, observações em prontuário, escuta técnica	Coordenação / Equipe técnica

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

Promover participação em atividades externas (culturais, comunitárias, de lazer).	Número de atividades externas por mês / residente.	Ao menos 1 atividade externa por mês	Mensal	Registros fotográficos, evolução em prontuários.	Equipe técnica / Cuidadores
Registrar sistematicamente as ações e intervenções.	Frequência e qualidade dos registros técnicos.	100% dos dias com registros atualizados	Diário / Mensal	Prontuários, caderno de rotina, planilhas de frequência	Toda a equipe técnica e de cuidado
Facilitar acesso às políticas públicas e rede intersetorial.	Encaminhamentos e atendimentos realizados.	Ao menos 1 ação/interlocução por residente em 3 meses	Trimestral / Conforme necessidades	Relatórios técnicos, registros de encaminhamento, contatos com a rede	Equipe técnica
Mapear e reduzir barreiras físicas, sociais e atitudinais.	Ações de adaptação ou sensibilização realizadas.	Ao menos 1 ação concreta por semestre	Semestral	Relatórios técnicos, registros fotográficos, atas	Coordenação / Equipe técnica
Assegurar o acesso regular dos residentes aos serviços de saúde, incluindo consultas médicas, exames de rotina e atendimento odontológico.	Número de atendimentos realizados / residente	Atendimento integral às necessidades de saúde dos residentes.	Mensal / Trimestral / Conforme necessidades.	Registros em prontuário, encaminhamentos médicos, agendas de consultas, relatórios de saúde	Equipe técnica / Cuidadores
Apoiar emocionalmente a equipe e garantir espaço de escuta, reflexão e aperfeiçoamento das práticas institucionais.	Aplicação de instrumentos de escuta e avaliação interna	1 escuta estruturada e 1 autoavaliação por semestre	Semestral	Formulário de Avaliação das Práticas de Cuidado (Anexo 5) / Autoavaliação Institucional (Anexo 6) / Ata de reuniões técnicas	Coordenação / Equipe técnica

5 - METODOLOGIA

Considerando a necessidade de oferecer um atendimento especializado, qualificado e humanizado às pessoas com deficiência em situação de dependência, a Residência Inclusiva adota uma metodologia de trabalho pautada nos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A gestão e a execução das ações são conduzidas por uma equipe técnica interdisciplinar, que atua de forma integrada, priorizando a escuta qualificada, o fortalecimento de vínculos e a promoção da convivência familiar, grupal e comunitária.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71
MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

CONFERIDO EM: 05/11/25

Quando existentes, as famílias são reconhecidas como parceiras fundamentais na reconstrução de vínculos e no fortalecimento das redes de apoio.

A metodologia do serviço é centrada no atendimento individualizado e no acompanhamento contínuo dos residentes, respeitando suas singularidades, capacidades e desejos. O objetivo é garantir o desenvolvimento da autonomia, a valorização da dignidade humana, a inclusão social e o pleno exercício da cidadania, conforme os direitos assegurados pela legislação vigente.

A atuação da equipe baseia-se em uma abordagem ética, técnica e humanizada, fundamentada na escuta ativa e na construção conjunta de estratégias de cuidado. A elaboração e o acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA) são realizados de forma participativa e interdisciplinar, tendo como foco a construção de projetos de vida significativos, alinhados à vontade, ritmo e potencialidades de cada morador.

Além do acompanhamento individual, são desenvolvidas atividades coletivas e comunitárias que promovem a socialização, o protagonismo dos residentes e a integração intersetorial, por meio da articulação com outras políticas públicas, como saúde, educação, cultura, esporte, lazer e trabalho. Essas ações visam à efetivação da proteção integral e à superação das barreiras sociais e institucionais que historicamente marginalizam as pessoas com deficiência.

O acolhimento é realizado em regime ininterrupto (24 horas por dia, sete dias por semana), garantindo suporte contínuo aos residentes. No entanto, os acolhimentos são planejados e previamente acompanhados pela rede socioassistencial, não sendo previstos atendimentos emergenciais fora do horário da equipe técnica. Em situações excepcionais, o técnico de plantão e/ou a coordenação serão acionados conforme o protocolo interno.

A inclusão no serviço é realizada de forma articulada com a rede socioassistencial, com base em avaliação técnica criteriosa, assegurando o direito à informação, ao preparo para o ingresso no acolhimento e a um processo de adaptação respeitoso e acolhedor. Desde o primeiro momento, a unidade garante condições adequadas de acessibilidade, habitabilidade, salubridade, higiene, segurança e privacidade, em conformidade com os parâmetros da Tipificação Nacional.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CONFERIDO EM: 05/11/25

À equipe de referência cabe assegurar um atendimento personalizado, compatível com os diferentes níveis de dependência funcional, estimulando a autonomia, a participação ativa na rotina cotidiana e o progresso individual dos residentes.

Requisitos para inserção no serviço:

São requisitos obrigatórios e preferenciais para acolhimento institucional na Residência Inclusiva:

- Residência no município de Lins/SP;
- Idade entre 18 e 59 anos, de ambos os sexos;
- Deficiência leve ou moderada, associada à situação de dependência funcional parcial;
- Fragilidade ou rompimento dos vínculos familiares, ausência de cuidados parentais ou de rede de apoio efetiva, com limitações para o autossustento e/ou exposição a situações de violação de direitos;
- Ser, preferencialmente, beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC);

a) Relatório Técnico da Equipe do CREAS/PAEFI, contendo:

- Diagnóstico da situação sociofamiliar;
- Histórico das intervenções já realizadas;
- Avaliação do nível de autonomia nas Atividades da Vida Diária (AVDs);
- Justificativa fundamentada para o acolhimento institucional, evidenciando o esgotamento das possibilidades de reintegração familiar ou de permanência com apoio no território;

b) Laudo Médico Atualizado (validade de até 12 meses), contendo:

- Identificação da deficiência e diagnóstico médico (CID);
- Histórico clínico, incluindo exames e medicações em uso (se houver);

c) Avaliação Médica da Instituição Executora (APAE), incluindo:

- Condição geral de saúde;
- Nível de autonomia nas AVDs;
- Grau de dependência e capacidade de autossustentação;

Vedações para inserção no serviço:

Não serão acolhidas na Residência Inclusiva pessoas com deficiência que:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71
MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

CONFERIDO EM: 05/11/25

- Necessitem de assistência de saúde contínua e permanente, incompatível com o modelo de atendimento oferecido pelo serviço;
- Apresentem transtornos mentais como diagnóstico principal;
- Sejam usuárias de substâncias psicoativas em situação de abstinência ativa, quando tal condição representar risco à integridade física ou emocional dos demais residentes e da equipe.

Essas vedações estão fundamentadas nas Portarias nº 3.088/GM/MS e nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011, que regulam a atenção psicossocial e os cuidados específicos em saúde mental.

Importante ressaltar que o acolhimento institucional é uma medida excepcional e temporária, a ser adotada somente após o esgotamento de todas as possibilidades de manutenção no convívio familiar. O serviço deverá atuar também no sentido de promover o fortalecimento de vínculos familiares, com vistas à reintegração familiar ou à preparação para moradia independente, conforme o progresso e a autonomia do residente.

Critérios para desligamento (Desinstitucionalização)

O desligamento do residente será conduzido de maneira planejada, gradativa e individualizada, com base em avaliação técnica e acompanhamento contínuo. A desinstitucionalização poderá ocorrer nas seguintes situações:

- Reintegração à família de origem ou extensa, quando possível e seguro;
- Transferência para outro serviço da rede socioassistencial, conforme a evolução das necessidades e o perfil do usuário;
- Alcance de autonomia suficiente para a vida independente, com suporte da rede intersetorial.

Durante esse processo, a equipe deverá promover o preparo emocional e funcional do residente, respeitando seus vínculos, ritmo e capacidade de adaptação, evitando rupturas abruptas e assegurando o suporte necessário para uma transição segura e respeitosa.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CONFERIDO EM: 05/11/25

Cronograma de atividades

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S	S	D
Reunião de PIA com equipe e residente	Acompanhar evolução individual e replanejar ações	Escuta qualificada, avaliação interdisciplinar, registro em prontuário	4h				X			
Atividades de AVDs/AIVDs	Promover autonomia na rotina e autocuidado	Orientações práticas: higiene, alimentação, organização pessoal.	40h	X	X	X	X	X		
Roda de conversa/ Grupos socioeducativos	Estimular expressão e fortalecimento de vínculos	Dinâmicas em grupo com temas como direitos, saúde, diversidade	8h				X			
Oficina de habilidades emocionais	Desenvolver habilidades interpessoais e autorregulação emocional.	Jogos cooperativos, roda de sentimentos, dramatizações.	6h					X		
Atendimento individual com técnico	Apoiar o residente com escuta e acompanhamento psicossocial.	Atendimento com psicólogo, assistente social e terapeuta ocupacional.	8h	X						
Oficina de artes e expressão	Trabalhar criatividade, autoestima e expressão pessoal.	Artesanato, pintura, música, dança.	4h		X					
Atividades intersetoriais externas	Garantir acesso à saúde, educação, trabalho, entre outros	Acompanhamento a consultas médicas, exames, APAE, Crebim, CRAS, CAPS etc.	40h	X	X	X	X	X		
Atividade física orientada	Estimular bem-estar físico e mental	Alongamento, caminhada, dança ou jogos adaptados.	12h	X	X			X		
Visitas das	Fortalecer vínculos	Visitas programadas,								

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71
APAE - LINS
MAIS AMOR E COMPREENSÃO

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 25

famílias à residência	familiares e promover a convivência afetiva e social	mediação da equipe técnica, escuta ativa e registro no prontuário.	10h	X	X	X	X	X	X	X
Passeios externos	Promover lazer, inclusão social e participação na comunidade	Visitas a praças, centros culturais, eventos locais, cinemas, restaurantes, lanchonetes, sorveterias entre outras, com acompanhamento da equipe técnica.	6h					X	X	
Saída ao comércio para compras pessoais	Estimular a autonomia e o protagonismo nas escolhas e compras do cotidiano	Saídas acompanhadas ao comércio local para aquisição de itens pessoais, com orientação da equipe técnica conforme perfil do residente.	10h	X	X	X	X	X		
Reunião da equipe técnica	Planejar e avaliar ações do serviço	Reunião semanal: Discussão de casos, planejamento e avaliação contínua.	8h	X						
Reunião com equipe técnica e cuidadores	Alinhar condutas, promover troca de informações e qualificar o cuidado	Reunião mensal com foco no cuidado integral, orientações técnicas e alinhamento de rotina.	3h		X					

6- EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica da Residência Inclusiva já se encontra constituída e atuante, sendo um dos pilares fundamentais para a efetividade e a continuidade qualificada do serviço. Sua composição observa as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 25

da Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, garantindo atendimento humanizado, interdisciplinar e alinhado aos princípios da Política Nacional de Assistência Social.

A manutenção dos profissionais e possíveis adequações de equipe seguem sob responsabilidade do Órgão Gestor da Política de Assistência Social do município, em articulação com a Organização da Sociedade Civil (OSC) responsável pela execução do serviço. A atuação técnica é pautada pelo compromisso com a proteção integral, o respeito à diversidade, e a promoção da autonomia e inclusão social dos residentes.

Função	C/H Semanal	Salário (R$)	Contratação	Origem recurso	Total Anual
Coordenador (a)	40 horas + Plantão	R$ 5.188,38	CLT	Municipal/Estadual	R$ 62.260,56
Psicólogo (a)	30 horas + Plantão	R$ 3.181,28	CLT	Municipal/Estadual	R$ 38.175,36
Assistente Social	30 horas + Plantão	R$ 3.181,28	CLT	Municipal/Estadual	R$ 38.175,36
Terapeuta Ocupacional	30 horas + Plantão	R$ 3.181,28	CLT	Municipal/Estadual	R$ 38.175,36
Cuidador Diurno	12X36	R$ 1.837,50	CLT	Municipal/Estadual	R$ 22.050,00
Cuidador noturno	12X36	R$ 1.837,50	CLT	Municipal/Estadual	R$ 22.050,00
Auxiliar de serviços gerais/Cozinheira	44 horas	R$ 1.744,87	CLT	Municipal/Estadual	R$ 20.938,44
Auxiliar administrativo	40 horas	R$ 2.406,70	CLT	Municipal/Estadual/ próprio	R$ 28.880,40
Cuidador Foguista	12X36	R$ 1.950,00	MEI	Municipal/Estadual	R$ 23.400,00

O quadro de recursos humanos poderá ser ampliado conforme a demanda do serviço, levando em consideração a caracterização das deficiências, o grau de dependência funcional e as necessidades específicas de cada residente. A composição da equipe será ajustada sempre que necessário, garantindo o atendimento adequado e individualizado, conforme previsto nas normativas da Política Nacional de Assistência Social.

A equipe técnica multidisciplinar conta com um espaço físico de referência localizado na sede da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, instituição responsável pela execução do serviço, o que favorece a integração entre os profissionais e a articulação com demais atendimentos especializados oferecidos pela organização.

Todos os profissionais envolvidos na manutenção da residência e no atendimento direto aos moradores devem ter uma postura ética, acolhedora e respeitosa, estabelecendo

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71
APAE - LINS
MAIS AMOR E COMPREENSÃO

CONFERIDO EM 05/11/25

relações horizontais, baseadas no reconhecimento da pessoa com deficiência como sujeito de direitos e protagonista de sua própria história. É fundamental evitar qualquer relação de subordinação, dependência excessiva ou imposição de condutas, priorizando sempre o estímulo à autonomia, ao respeito à individualidade e à convivência digna.

Essa postura profissional será continuamente fortalecida por meio de ações de formação permanente, capacitações específicas e supervisão técnica sistemática, promovidas em conjunto com o Órgão Gestor da Política de Assistência Social, assegurando a qualificação contínua do serviço e a efetivação dos princípios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros – TOTAL

Valor Total dos Recursos Anual		
Origem	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
Municipal	R$ 39.600,00	R$ 475.200,00
Estadual	R$ 36.000,00	R$ 432.000,00
Subtotal	**R$ 75.600,00**	**R$ 907.200,00**
Recurso Próprio	R$1.000,00	R$12.000,00
TOTAL ANUAL	**R$ 76.600,00**	**R$ 919.200,00**

Recurso Municipal		
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**%**
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 95.040,00	20,00 %
RECURSOS HUMANOS	R$ 380.160,00	80,00 %
TOTAL	**R$ 475.200,00**	**100 %**

Recurso Estadual		
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**%**
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 86.400,00	20,00 %
RECURSOS HUMANOS	R$ 345.600,00	80,00 %
TOTAL	**R$ 432.000,00**	**100 %**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71
MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 25

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O serviço de acolhimento institucional em Residência Inclusiva é monitorado e avaliado de forma contínua pela gestão da Política de Assistência Social do município, com o objetivo de garantir a qualidade, a efetividade e a transparência da execução.

O acompanhamento é realizado por meio da análise periódica de relatórios mensais, que incluem descrições qualitativas das atividades desenvolvidas, registros fotográficos e prestação de contas detalhada dos recursos utilizados, possibilitando a verificação dos resultados alcançados, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos.

Além disso, o serviço conta com a supervisão técnica sistemática da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que realiza reuniões periódicas com a equipe multidisciplinar para avaliação dos processos de trabalho, identificação de demandas e apoio técnico na superação de desafios.

O monitoramento será realizado por meio dos seguintes instrumentos:

- Livro de Ata de Passagem de Plantão: utilizado diariamente pelos cuidadores e demais membros da equipe, registra informações sobre a rotina dos residentes, intercorrências, evolução comportamental, demandas emergentes e observações relevantes. Esse instrumento permite a continuidade do cuidado, facilita o alinhamento entre os turnos e alimenta as avaliações técnicas periódicas.
- Relatórios mensais de atividades: elaborados pela coordenação e equipe técnica, detalham as ações realizadas, número de participantes, registros fotográficos, avaliação de metas e impactos observados.
- Relatórios técnicos individuais: elaborados trimestralmente com base no Plano Individual de Atendimento (PIA), registram a evolução dos residentes quanto à autonomia, saúde, vínculos sociais e demais dimensões previstas.
- Reuniões de equipe técnica (semanais): análises de caso, revisão de PIAs, planejamento de ações e alinhamento metodológico.
- Reuniões mensais com cuidadores e equipe de apoio: espaço de escuta e planejamento coletivo sobre a rotina da casa, desafios operacionais, demandas dos moradores e estratégias de melhoria.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CONFERIDO EM: 05/11/25

- Formulário de Avaliação das Práticas de Cuidado (ANEXO V): tem como objetivo coletar percepções da equipe técnica e de apoio sobre as práticas assistenciais desenvolvidas na Residência Inclusiva, com o intuito de identificar fortalezas, desafios e oportunidades de melhoria no cuidado oferecido às pessoas acolhidas, contribuindo para o aprimoramento contínuo da qualidade do serviço.
- Auto avaliação Institucional (ANEXO VI): realizado semestralmente, para analisar o desempenho global da Residência Inclusiva no período de referência, identificando avanços, desafios e oportunidades de melhoria, com base nos princípios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da Tipificação Nacional dos Serviços e da legislação vigente.
- Supervisão técnica periódica da Proteção Especial de Alta Complexidade: acompanhamento metodológico da execução do serviço, com apoio técnico, escuta qualificada da equipe e orientações para aprimoramento das práticas.
- Registros de acompanhamento nos prontuários físicos e/ou digitais: incluem avaliações funcionais, visitas familiares, atendimentos individualizados, pareceres técnicos, entre outros.
- Prestação de contas mensal dos recursos aplicados, com controle interno e externo, seguindo os parâmetros estabelecidos pelo órgão gestor e pelo controle social.

Esse processo de monitoramento e avaliação permanente contribui para a qualificação do atendimento, o fortalecimento do trabalho em equipe e a promoção da autonomia e da dignidade das pessoas acolhidas, conforme os princípios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Lins, 17 de outubro de 2025.

Hélio Patrício Ruiz
Presidente

Fabiana Mora
Coordenador
Cress/SP: 36997

Renata F. de Souza Costa
Assistente Social
Cress/SP: 73951

17

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

9- ANEXOS

- ✓ **Anexo 1**: Aplicação financeira
- ✓ **Anexo 2**: Quadro de despesas por material
- ✓ **Anexo 3**: Previsão de Receitas e Despesas
- ✓ **Anexo 4**: Fotos
- ✓ **Anexo 5**: Formulário de Avaliação das Práticas de Cuidado
- ✓ **Anexo 6**: Autoavaliação Institucional
- ✓ **Anexo 7**: Formulário de Avaliação Funcional e de Autonomia

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 25

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

18

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

ANEXO 1

APLICAÇÃO FINANCEIRA

Recurso Municipal – R$ 475.200,00

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
RH - 80 %	R$ 31.680,00	R$ 31.680,00	R$ 31.680,00	R$ 31.680,00	R$ 31.680,00	R$ 31.680,00
Custeio - 20 %	R$ 7.920,00	R$ 7.920,00	R$ 7.920,00	R$ 7.920,00	R$ 7.920,00	R$ 7.920,00

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RH - 80 %	R$ 31.680,00	R$ 31.680,00	R$ 31.680,00	R$ 31.680,00	R$ 31.680,00	R$ 31.680,00	R$ 380.160,00
Custeio - 20 %	R$ 7.920,00	R$ 7.920,00	R$ 7.920,00	R$ 7.920,00	R$ 7.920,00	R$ 7.920,00	R$ 95.040,00

Recurso Estadual – R$ 432.000,00

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
RH - 80 %	R$ 28.800,00	R$ 28.800,00	R$ 28.800,00	R$ 28.800,00	R$ 28.800,00	R$ 28.800,00
Custeio - 20 %	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RH - 80 %	R$ 28.800,00	R$ 28.800,00	R$ 28.800,00	R$ 28.800,00	R$ 28.800,00	R$ 28.800,00	R$ 345.600,00
Custeio - 20 %	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00	R$ 86.400,00

CONFERIDO EM: 05/11/25

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CONFERIDO EM: 05/11/25

ANEXO 2

QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

Natureza da despesa	Valor anual	Valor mensal	Descrição
RECURSOS HUMANOS	R$ 725.760,00	R$ 60.480,00	Salários, 13°, dissidio, férias, vale alimentação, vale transporte, FGTS, INSS, DARF verba rescisória, cuidador folguista (MEI)
ALUGUEL	R$10.282,50 R$ 33.932,25	R$3.427,50 (3 meses) R$ 3.770,25 (09 meses)	Aluguel do imóvel
UTILIDADE PUBLICA	R$ 4.800,00 R$ 9.600,00 R$ 2.520,00 R$ 1.440,00 R$ 1.200,00 R$ 2.200,00	R$ 400,00 R$ 800,00 R$ 210,00 R$ 120,00 R$ 100,00	Água Energia Internet/tv Telefone: (fixo/celular) Gás IPTU (será paga em parcela única)
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 63.865,25	R$ 5.322,10	Perecível e não perecível.
CONSUMO EM GERAL	R$ 9.600,00	R$ 800,00	Material para oficinas e atividades de vida diária; uniformes (morador e colaborador); tecidos e aviamentos; horticultura e jardinagem (ferramentas, sementes/mudas e insumos); material para festividades, homenagens e divulgação; material elétrico e eletrônico para manutenção; proteção e segurança, material para áudio, vídeos e fotos; EPIs; placas de identificação; materiais de curativos; roupa de cama, mesa e banho, artigos de tecidos (colchão, travesseiros, rouparia de copa e cozinha entre outros utensílios domésticos); educativos e didáticos, esportivo, expediente, pedagógico, artesanato, informatica (periféricos, torner, cartuchos e outros), veículos (peças, lubrificantes, aditivos e acessórios), material eletrico, material eletronico, material hidraulico, ferragens, limpeza e higiene, material descartavél, acondicionamento e embalgens, peças para reparo/manutenção de bens moveis e imoveis, material para reforma, material de sinalização visual e proteção, recarga de extintor, graficos (cópias, cartaz, banners, folders, adesivos, entre outros), peças para manutenção de ar condicionador, chaveiros em geral.
CONSUMO: MATERIAL DE USO PESSOAL	R$ 7.200,00	R$ 600,00	Higiene e perfumaria em geral, rouparia, calçados, medicamentos e materiais farmacólogicos quando não houver na rede pública.
SERVIÇO DE TERCEIROS	R$ 12.000,00	R$ 1.000,00	Instalação e manutenção de equipamentos em geral; pedreiro; marceneiro; serralheiro; pintor; informática; mecânico; eletricista; motorista; ferragista; encanador hidráulico; locação de máquinas e equipamentos para manutenção e outros; viagens e estadias (locação de veículos para deslocamento de usuários para participação de atividades e outras necessidades, alimentação e recreação morador e acompanhante do serviço; manutenção incluindo reparos no imóvel entre outros; serviços de buffet; decorações de festa e outras festividades. Manutenção de veículos em geral: (eletrica, mecanica, limpeza, funelaria, acessorios), aluguel de veículos, manutenção de bens moveis e imoveis, manutenção/reparo eletrico, manutenção/reparo eletronico e equipamentos de uso doméstico, tapeçaria, vidraçaria, jardinagem, máquinas, serviços de engenharia, serviços graficos (cópias, encadernação, banner, folders, adesivos e entre outros) serviços de divulgação e comunicação, monitoramento e segurança, confecção de uniformes e outros (assistidos e

20

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

			colaborador), serviço de T.I (formatação, manutenção de maquinas, manutenção de rede e consertos em gerais), serviço de marcenaria, serviço de dedetização, serviço de reparos gerais, serviços de pintura, serviço com chaveiros, serviço de pedreiro, consultoria e capacitação de equipe técnica (hospedagem, diária se caso precisar) manutenção/reparo/higenização/instalação de ar condicionado. Manutenção de veículo em geral: licenciamento, IPVA, aluguel, combustível, lubrificantes, troca de óleo, reparos de oficina e mecânica em geral, pneu, passagens e transporte para viagens com terceiros.
SERVIÇO DE TERCEIROS	R$ 18.000,00	R$ 1.500,00	Serviço de escritório contábil.
COMBUSTÍVEL	R$ 4.800,00	R$ 400,00	Combustível
TOTAL			**R$ 907.200,00**

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 25

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

21

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1 – Receita

Fonte	Valor
Municipal	R$ 475.200,00
Estadual	R$ 432.000,00
Subtotal	**R$ 907.200,00**
Próprio	R$ 12.000,00
Total	**R$ 919.200,00**

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 25

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

22

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

2 – Despesas Consumo

Custo de Serviço Residência Inclusiva – 10 pessoas				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
1	Custeio – bens consumo			
1.1	Aluguel	R$3.427,5 (3 meses) R$ 3.770,25 (09 meses)	R$10.282,50 R$ 33.932,25	4,88
1.2	Utilidade pública	1X R$ 1.813,37 11X R$ 1.813,33	R$ 21.760,00	2,40
1.3	Gêneros Alimentícios	R$ 5.322,10	R$ 63.865,25	7,04
1.4	Material de Consumo	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00	1,85
1.5	Serviços de Terceiros	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	1,32
1.6	Serviço de Escritório Contábil.	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00	1,98
1.7	Combustível	R$ 400,00	R$ 4.800,00	0,53
SUBTOTAL 1		**1X R$ 15.120,11 11X R$ 15.119,99**	**R$ 181.440,00**	**20,00%**

Equipe Multidisciplinar (RH)			
DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
Equipe Multidisciplinar	R$ 60.480,00	R$ 725.760,00	80,00 %
TOTAL	**1X R$ 75.600,11 11X R$ 75.599,99**	**R$ 907.200,00**	**100%**

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 25

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

3 - Despesas Recursos Humano

Cargo	Coordenador	Ass. Social	T. O	Psicólogo	Cuidador Diurno	Cuidador Noturno	Administrativo	Serviço geral	Cuidador folguista MEI
Salário	R$ 5.188,38	R$ 3.181,28	R$ 3.181,28	R$ 3.181,28	R$ 1.837,50	R$1.837,50	R$ 2.406,70	R$ 1.744,87	R$1.950,00
Horas Semanais	40 + Plantão	30 + Plantão	30 + Plantão	30 + Plantão	12X36	12X36	40	44	12X36
Vagas	01	01	01	01	04	04	01	01	01
	ENCARGOS MENSAIS								
FGTS Mês 8%	R$ 441,95	R$ 281,38	R$ 281,38	R$ 281,38	R$ 173,88	R$ 203,28	R$ 219,42	R$ 208,35	
Transporte	R$ 336,00	R$ 336,00	R$ 336,00	R$ 336,00	R$ 336,00	R$ 336,00	R$ 336,00	R$ 336,00	
Alimentação	R$ 735,00	R$ 735,00	R$ 735,00	R$ 735,00	R$ 735,00	R$ 735,00	R$ 735,00	R$ 735,00	
Adicional noturno/ Adicional de dupla função						R$ 367,50		R$ 523,46	
Total	R$ 1.512,95	R$ 1.352,38	R$ 1.352,38	R$ 1.352,38	R$ 1.244,88	R$ 1.641,78	R$ 1.290,42	R$ 1.802,81	
	ENCARGOS ANUAIS								
1/3 Férias	R$1.729,46	R$1.060,43	R$ 1.060,43	R$ 1.060,43	R$ 612,50	R$ 735,00	R$ 802,23	R$ 756,11	
FGTS Férias 8%	R$ 138,36	R$ 84,83	R$ 84,83	R$ 84,83	R$ 49,00	R$ 58,80	R$ 64,18	R$ 60,49	
13º pgto	R$ 5.188,38	R$ 3.181,28	R$ 3.181,28	R $3.181,28	R$ 1.837,50	R$2.205,00	R$ 2.406,70	R$ 2.268,33	
13º FGTS 8%	R$ 415,07	R$ 254,50	R$ 254,50	R$ 254,50	R$ 147,00	R$ 176,40	R$ 192,54	R$ 181,47	
Verba Rescisória	R$ 2.075,35	R$ 1.272,51	R$ 1.272,51	R$ 1.272,51	R$ 735,00	R$ 882,00	R$ 962,68	R$ 907,33	
Total dos Encargos Anuais	R$ 9.546,62	R$ 5.853,56	R$ 5.853,56	R$ 5.853,56	R$ 3.381,00	R$ 4.057,20	R$ 4.428,33	R$ 4.173,73	
1/12 Anual	R$ 795,55	R$ 487,80	R$ 487,80	R$ 487,80	R$ 281,75	R$ 338,10	R$ 369,02	R$ 347,81	
	TOTAL SOMA DAS TABELAS (SALÁRIO, ENCARGOS MENSAIS E ENCARGOS ANUAIS)								
Salário Mês	R$5.188,38	R$ 3.181,28	R$ 3 .181,28	R$ 3.181,28	R$ 1.837,50	R$1.837,50	R$ 2.406,70	R$1.744,87	R$1.950,00
Encargos (mensais e anuais)	R$ 2.308,50	R$ 1.840,18	R$ 1.840,18	R$ 1.840,18	R$ 1.526,63	R$1.979,88	R$ 1.659,44	R$2.150,62	
Total mês	R$ 7.496,88	R$ 5.021,46	R$ 5.021,46	R$ 5.021,46	R$ 3.364,13	R$ 3.817,38	R$ 4.066,14	R$ 3.895,49	R$1.950,00
Total Ano	R$ 89.962,56	R$ 60.257,52	R$ 60.257,52	R$ 60.257,52	R$ 40.369,56	R$ 45.808,56	R$ 48.793,68	R$ 46.745,28	R$ 23.400,00

CONFERIDO EM:
05/11/25

24

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CONFERIDO EM: 05/11/25

Anexo 4 - Fotos









ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CONFERIDO EM: 05/11/25









ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

26

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CONFERIDO EM: 05/11/25









27

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CONFERIDO EM: 05/11/25









28

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 25









29

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CONFERIDO EM: 05/11/25









30

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CONFERIDO EM 05 / 11 / 25

Anexo 5 - Formulário de Avaliação das Práticas de Cuidado

Formulário de Avaliação das Práticas de Cuidado

Data: _____

Objetivo: Coletar percepções da equipe sobre as práticas assistenciais, identificar desafios e sugerir melhorias.

Item Avaliado	Escala de Avaliação* de 1 a 5	Comentários/Sugestões
Comunicação entre turnos		
Adequação das intervenções		
Suporte da equipe técnica		
Manejo de situações de conflito		
Acesso a recursos e materiais		
Participação familiar		
Satisfação geral com o serviço		

Comentários e sugestões adicionais que achar necessário:

31

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CONFERIDO EM: 05/11/25

Anexo 6 - Autoavaliação Institucional – Residência Inclusiva

AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – RESIDÊNCIA INCLUSIVA

A. Qualidade do Atendimento aos Usuários

Critério	Avaliação			Comentários
	Bom	Regular	Insatisfatório	
Acolhimento humanizado e individualizado				
Respeito à diversidade (gênero, raça, deficiência)				
Participação ativa dos residentes na rotina				
Atendimento às necessidades básicas (higiene, alimentação, saúde)				
Evolução dos PIAs				
Inclusão em atividades externas e comunitárias				

B. Funcionamento da Equipe Técnica e Operacional

Critério	Avaliação			Comentários
	Bom	Regular	Insatisfatório	
Articulação entre os turnos (plantões)				
Participação da equipe técnica nas decisões				
Integração entre técnicos, cuidadores e apoio				
Frequência e efetividade das reuniões de equipe				
Registro e análise de informações no livro de ata				
Capacitações e supervisões técnicas realizadas				

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 25

C. Estrutura Física e Condições de Habitabilidade

Critério	Avaliação			Comentários
	Bom	Regular	Insatisfatório	
Estado geral da casa (conservação e limpeza)				
Condições de acessibilidade				
Segurança do ambiente				
Itens de conforto e privacidade dos moradores				

D. Articulação com a Rede e Políticas Públicas

Critério	Avaliação			Comentários
	Bom	Regular	Insatisfatório	
Encaminhamentos e acompanhamento junto ao CREAS				
Acesso à saúde, educação, trabalho, cultura etc.				
Participação em espaços de controle social				

E. Liste os principais avanços e aspectos positivos observados durante o período:

F. Indique os principais obstáculos ou dificuldades encontradas:

G. Sugestões da equipe para o aprimoramento do serviço no próximo período:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 25

Anexo 7 – Formulário de Avaliação Funcional e de Autonomia

Formulário de Avaliação Funcional e de Autonomia

Nome do residente: _____
Data de avaliação: _____
Técnico responsável: _____
Período de referência: _____

AVDs – Atividades da Vida Diária

Atividade	Realiza sozinho	Com ajuda parcial	Com ajuda total	Observações
Higiene pessoal				
Uso do banheiro (necessidades)				
Alimentação				
Vestir-se				
Cuidados com aparência				

AIVDs – Atividades Instrumentais da Vida Diária

Atividade	Realiza sozinho	Com ajuda parcial	Com ajuda total	Observações
Realizar tarefas domésticas leves				
Fazer pequenas compras				
Preparar pequenos lanches				
Organizar pertences pessoais				
Utilizar transporte público				

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças
Fone/Fax: (14) 3522-1500
CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

PLANO DE TRABALHO
Ano 2026

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Associação Linense Para Cegos/CREBIM

CNPJ: 49.863.830/0001-31

Endereço: Av. Nilo Noronha,656

Coordenador: Rosimeire Moraes Romero Borella

Presidente: Priscila de Oliveira Guimarães Farias

Responsável Técnico: Telma Carmona Marçal

CRESS: 36.867

CEP: 16.401-340

Telefone: 14 3522-1109 E-mail: asocialalccrebim@gmail.com

Ano de Fundação: 25/07/1948

Número de Inscrição CMAS: 06

1.3 Órgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250 E-mail: semas@lins.sp.gov.br

CONFERIDO EM 05 / 11 / 2025

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

1.4 Descrição do Serviço:

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, executado pela instituição na modalidade Centro-Dia, oferece atendimento especializado a pessoas com deficiência, suas famílias e idosos em situação de risco e ou vulnerabilidade social, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, elevado grau de estresse do cuidador e desvalorização da potencialidade e capacidade da pessoa, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

2- JUSTIFICATIVA

A Associação Linense para Cegos foi criada em 25 de julho de 1948, com a finalidade de atender pessoas com deficiência visual, inicialmente na condição de abrigo e em regime integral. Com o passar dos anos, a instituição ampliou sua missão e passou a oferecer atendimentos a outros tipos de deficiência, fortalecendo o compromisso com a inclusão e a cidadania. Em 01 de julho de 1997, foi fundado o CREBIM – Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães, como um serviço de Proteção Social Especial voltado a pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, com ações que promovem a reabilitação, o desenvolvimento da autonomia e a inclusão social. No dia 17 de dezembro de 2008, houve a unificação entre a Associação Linense para Cegos e o CREBIM, consolidando-se como uma única instituição, fortalecendo o atendimento e ampliando o alcance dos serviços oferecidos à comunidade.

Em novembro de 2017, a oferta pública passou a ser reconhecida como Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, na modalidade Centro-Dia, destinado a pessoas jovens, adultas e idosas com diferentes tipos de deficiências, incluindo deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM
Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.
SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340
CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

e autismo, bem como suas famílias. A instituição está localizada em um território de alta vulnerabilidade social, com abrangência de mais de 18 bairros do município de Lins. Estes territórios apresentam contextos de pobreza, isolamento, fragilidade nos vínculos familiares, baixo acesso à rede de proteção e situações recorrentes de violência doméstica e urbana. Ainda assim, o território também apresenta potencialidades, como o envolvimento comunitário, a presença de escolas, UBS e outras entidades parceiras, que favorecem a articulação e o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.

Atualmente, o CREBIM atende 41 usuários, entre homens e mulheres, sendo sete jovens, vinte e seis adultos e oito idosos com deficiência em situação de vulnerabilidade pessoal e social. A capacidade física de atendimento é de até 50 pessoas, porém, a equipe técnica reduzida impossibilita a ampliação do serviço.

Há 12 pessoas em lista de espera encaminhadas por CRAS, CREAS, UBS e demanda espontânea. Entre as deficiências atendidas encontram-se casos de baixa visão, cegueira, deficiência física e intelectual, surdez severa e múltiplas deficiências, incluindo transtornos do neurodesenvolvimento. Essa diversidade de perfis exige um atendimento sensível e adaptado às especificidades de cada pessoa e de suas famílias.

Atualmente, a equipe da instituição é composta por um educador pedagógico, um auxiliar de educador, dois cuidadores sociais, uma assistente social e uma coordenadora de equipe multidisciplinar. Apesar do número reduzido de profissionais, o CREBIM tem buscado desenvolver um trabalho contínuo e qualificado, voltado à promoção da autonomia e da convivência social dos usuários. Para ampliar o alcance das ações, a instituição conta com parcerias fundamentais, como o Projeto Sonhar, da Secretaria Municipal de Cultura, que oferece oficinas de teatro, Secretaria da Educação que oferece o transporte, Secretária de Esporte que oferece oficinas com atividades físicas adaptadas, os projetos financiados por meio de emendas impositivas, que

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM
Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.
SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340
CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

possibilitam atividades de dança, artes, culinária, musicalização e expressão corporal. Essas parcerias fortalecem o desenvolvimento pessoal, a autoestima e a inclusão social dos atendidos.

O trabalho desenvolvido pela instituição tem como principal objetivo promover o direito à convivência comunitária, à inclusão e à cidadania das pessoas com deficiência e de suas famílias, combatendo o isolamento social e fortalecendo os vínculos familiares. No entanto, para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, são necessários investimentos públicos e privados que possibilitem a manutenção da estrutura física, aquisição de materiais, fortalecimento da equipe técnica e ampliação das atividades socioeducativas. A instituição atua de forma integrada com a rede pública de saúde, educação e assistência social, sendo um importante ponto de apoio para usuários e famílias em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a justificativa para o presente plano está fundamentada na necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento do serviço, garantir a execução das atividades previstas e ampliar o impacto social da instituição, contribuindo de forma efetiva para a redução das vulnerabilidades, a promoção da autonomia e a valorização da pessoa com deficiência como sujeito de direitos.

3. Objetivo Geral

Garantir para pessoa com deficiência o acesso aos serviços previstos no **Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015**, artigo 39, §1º, assegurando a oferta articulada de ações da **Proteção Social Básica e Especial do SUAS**, com vistas à inclusão social, à promoção da autonomia, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e à melhoria da qualidade de vida dos usuários e seus familiares.

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

3.1 – Objetivos Específicos

- ✓ Prevenir a reincidência de situações de risco, vulnerabilidade e violações de direitos, assegurando a proteção social.
- ✓ Contribuir para o fortalecimento da família no exercício de sua função protetiva, favorecendo o cuidado e a corresponsabilidade.
- ✓ Promover a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme suas necessidades específicas.
- ✓ Restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia das pessoas com deficiência atendidas.
- ✓ Garantir uma atuação interdisciplinar no serviço, com foco na **educação permanente** e na **formação continuada** da equipe multiprofissional.
- ✓ Construir e implantar coletivamente o **Plano de Atendimento Individual**, assegurando registro, acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua das ações desenvolvidas.
- ✓ Desenvolver **atividades integrativas** e **oficinas em grupo** com pessoas com deficiência e seus familiares, promovendo convivência, protagonismo e fortalecimento de vínculos.
- ✓ Favorecer a **interação da comunidade** com o serviço realizado pelo CREBIM, ampliando o reconhecimento social e a valorização da pessoa com deficiência.
- ✓ Garantir à pessoa com deficiência o direito à **inclusão social**, à **participação comunitária** e à **vida independente**, conforme previsto na **LOAS**, **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais** e **Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)**.
- ✓ Assegurar que as ações desenvolvidas gerem **impacto social positivo e duradouro**, contribuindo para a redução das vulnerabilidades, fortalecimento das potencialidades locais e consolidação de uma rede de apoio sólida e participativa.

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

4- METAS

4.1 Metas quantitativa

Atender **45 pessoas com deficiência** (múltiplas deficiências e/ou com transtornos do neurodesenvolvimento) e **suas famílias**, residentes em situação de vulnerabilidade social no município de Lins, por meio de **oficinas socioassistenciais, atividades lúdicas, educativas e de convivência**, promovendo **integração social, autonomia e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**.

4.2 Metas qualitativas

- Realizar, no mínimo, 6 oficinas socioeducativas semanais e 7 atividades temáticas ao longo do ano, com conteúdo transversais e metodologias adaptadas conforme o perfil e as necessidades específicas do público atendido, visando o **desenvolvimento pessoal, social e a promoção da autonomia** das pessoas com deficiência.
- Realizar **mensalmente reuniões socioeducativas** com famílias e/ou responsáveis, ao longo do exercício, com foco em orientação, fortalecimento de vínculos e corresponsabilidade familiar no cuidado.
- **Fomentar, no mínimo 4 reuniões intersetoriais** de sensibilização da rede socioassistencial, fortalecendo a articulação com saúde, educação e demais políticas públicas.
- Garantir **reunião mensal de planejamento** das atividades e ações desenvolvidas pela equipe multiprofissional, assegurando o alinhamento com os objetivos do serviço e monitoramento do mesmo.
- **Proporcionar refeições diárias como (café da manhã, almoço e lanche da tarde) aos usuários, garantindo a qualidade da alimentação**, adequada às necessidades dos usuários, garantindo segurança alimentar e nutricional durante o período de permanência no serviço.

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM
Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.
SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340
CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

- **Promover 2 encontros intersetoriais e ações comunitárias** para divulgar os serviços ofertados pelo CREBIM, compartilhar experiências exitosas e discutir conjuntamente casos e estratégias de atendimento voltadas aos usuários.

5- METODOLOGIA

O conceito metodológico que será adotado pela instituição baseia-se em princípios participativos e inclusivos, buscando incentivar a autonomia dos usuários e, ao mesmo tempo, fornecer à equipe de trabalho informações técnicas, teóricas e sociais, além de uma estrutura adequada para que as ações desenvolvidas sejam participativas, inclusivas e prazerosas. Para garantir os objetivos propostos, os serviços serão oferecidos sob uma perspectiva inclusiva e emancipatória, articulando acolhida, escuta qualificada, disponibilização de informações, defesa de direitos, encaminhamentos para serviços de políticas públicas setoriais, construção de um plano individual de atendimento, orientação sociofamiliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados pessoais e desenvolvimento de atividades e oficinas que promovam o convívio grupal, familiar e social, além do fornecimento de alimentação adequada.

No cotidiano da instituição, as atividades incluirão o fornecimento de refeições regulares, acompanhamento individual e familiar, encaminhamentos à rede assistencial, oficinas socioeducativas, jogos e atividades físicas adaptadas, oficinas de cidadania e emancipação, oficinas culturais como dança, capoeira, artes e teatro, reuniões socioeducativas com familiares, visitas domiciliares, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais, bem como a capacitação continuada da equipe. Todas essas ações serão realizadas em articulação com a rede socioassistencial de proteção básica e especial, bem como com outras políticas setoriais do município, contando com parcerias estratégicas, como a Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo transporte público adaptado, alimentação parcial e disponibilização de estagiários; a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das Unidades Básicas de

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM
Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.
SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340
CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

Saúde e do CAPS; a Secretaria Municipal de Esportes, que disponibilizará três professores para atividades esportivas adaptadas duas vezes por semana; e a Secretaria Municipal de Cultura, com três profissionais para realizar oficinas de dança, teatro e capoeira também duas vezes por semana.

O referencial teórico adotado inclui as normativas do Plano Viver Sem Limites e as Orientações Técnicas do Serviço de Convivência para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, que subsidiam a execução de intervenções coletivas, comunitárias e familiares, o desenvolvimento da educação continuada da equipe e a articulação da rede de serviços. Essas bases teóricas também orientam a elaboração e execução de projetos socioeducativos, socioassistenciais e psicossociais, contemplando o desenvolvimento de habilidades e competências por meio de atividades lúdicas, sensoriais e culturais.

A instituição elaborará, junto à equipe, um cronograma semanal e trimestral, permitindo que os temas transversais sejam trabalhados de forma aprofundada e contextualizada à realidade apresentada pelos usuários. Esse cronograma de atividades enumerará as etapas necessárias à execução do plano, definindo claramente a forma de execução das ações, o referencial teórico que sustenta o processo metodológico, bem como os objetivos a serem atingidos.

A metodologia se sustenta em três perguntas fundamentais: por que fazer, como fazer e o que fazer. A primeira questão explicita ao profissional a intencionalidade de sua ação, conferindo sentido à metodologia e indicando a direção social que orienta cada atividade, destacando a importância da interdisciplinaridade e da articulação entre a equipe técnica e os educadores. A segunda refere-se aos caminhos e estratégias que o profissional utiliza para concretizar essa intencionalidade, enquanto a terceira diz respeito à operacionalização cotidiana das ações, que depende das condições objetivas e da realidade na qual a metodologia é aplicada. Só é possível determinar o que

8

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

fazer se houver clareza sobre o porquê fazer, garantindo, assim, que cada ação seja intencional, planejada e efetivamente contribua para a inclusão, autonomia e desenvolvimento integral dos usuários.

9

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Objetivo	Didática	S	T	Q	Q	S	S
Oficinas de Tapeçaria, Sensorial, Reciclagem, Artesanato e Pinturas em tela.	Desenvolver habilidades: manuais; atenção coordenação; funções motoras.	Individual e grupal;	X	X	X	X	X	
Oficina de Reconhecimento do Território	Capacidades relacionadas à localização espacial; Reconhecimento dos equipamentos sociais;	Individual e grupal;	X	X	X	X	X	
Oficina de Jogos adaptados e Tecnologia Assistiva	Promover a funcionalidade; relacionada à atividade e participação; autonomia; independência; inclusão social;	Individual e grupal;	X	X	X	X	X	
Atividades coletivas e/ou individualizadas de convivência e autocuidado	Apoio à ingestão de alimentos; apoio na realização da higiene e cuidados pessoais; ações preventivas de quedas; promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;	Individual e grupal;	X	X	X	X	X	
Oficinas de Beleza com ênfase da autoestima	Desenvolver autoestima; proporcionar lazer, interação, contribuir para inclusão social;	Individual e grupal;			X			
Oficina Terapêutica (Arte culinária)	Estimular habilidades e potencialidades de acordo com a necessidade e interesse e motivação;	Individual e grupal;				X		
Reuniões Mensais Sociofamiliares (1x ao mês)	Fortalecimento de vínculos sociofamiliar entre os usuários e família e família/instituição e protagonismo e cidadania.	Grupal;						X

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

6- EQUIPE TÉCNICA

Função	C/H Semanal	Salário (R$)	Contratação	Origem recurso	Total Anual
Coordenação	40h	R$ 3.800,00	CLT	Mun/ Est. /Fed/ Próprio	R$ 45.600,00
Assistente social	30h	R$ 3.067,46	CLT	Mun/ Est. /Fed/ Próprio	R$ 36.809,52
Educadora social	40h	R$ 2.279,05	CLT	Mun/ Est. /Fed/ Próprio	R$ 27.348,60
Aux. Administrativo	40h	R$ 2.300,00	CLT	Mun/ Est. /Fed/ Próprio	R$ 27.600,00
Aux. de educadora social	40h	R$ 1.886,98	CLT	Mun/ Est. /Fed/ Próprio	R$ 22.643,76
Cuidador social I	40h	R$ 1.818,72	CLT	Mun/ Est. /Fed/ Próprio	R$ 21.824,64
Aux. geral	40h	R$ 1.771,20	CLT	Mun/ Est. /Fed/ Próprio	R$ 21.254,40
Cozinheira	40h	R$ 1.750,00	CLT	Mun/ Est. /Fed. Próprio	R$ 21.000,00
Cuidador social II	30h	R$ 1.674,00	CLT	Mun/ Est. /Fed. Próprio	R$ 20.088,00

No caso de atraso no repasse dos recursos federais, estaduais e municipais poderá haver alteração na origem do recurso que será feito o pagamento dos funcionários acima citados, mediante aviso prévio ao Órgão Concessor.

***Os recursos humanos deverão ser aplicados observando-se os valores de: salários, férias, décimo terceiro, dissídio trabalhista e rescisões contratuais, pagamento de guias de recolhimento do FGTS, INSS/GPS e DARF.**

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	1x R$ 13.270,10 11x R$ 13.270,00	R$ 159.240,10
Estadual	12x R$4.600,00	R$ 55.200,00
Federal	1x R$3.033,37 11x R$3.033,33	R$ 36.400,00
SUBTOTAL		**R$ 250.840,10**
Outros (eventos, brechó e contribuintes)	--------	R$ 119.337,10
TOTAL	**R$ 370.177,10**	

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 50.168,02	20%
RECURSOS HUMANOS	R$ 200.672,08	80%
TOTAL	**R$ 250.840,10**	**100%**

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

11

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Serviço Centro Dia para pessoas com deficiência serão realizados de forma continua, participativa e sistemática, com base nas diretrizes da gestão do SUAS, buscando assegurar a qualidade da oferta, o alcance das metas e o aprimoramento permanente das ações.

A avaliação consolidará os resultados alcançados, identificará avanços e desafios e apresentará recomendações técnicas votadas a qualificação continua da oferta, contribuindo para o fortalecimento da rede socioassistencial e para efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.

Parâmetros de Monitoramento

Cumprimento das metas quantitativas e qualitativas previstas no plano de trabalho;

Frequência, assiduidade e participação dos usuários nas atividades do serviço;

Desenvolvimento da autonomia das habilidades funcionais, observadas nas atividades de vida diária (AVDs) e atividades instrumentais da vida diária (AIVDs);

Participação e envolvimento das famílias nas ações do serviço;

Efetividade das ações intersetoriais e encaminhamentos realizados;

Grau de satisfação dos usuários e familiares quanto ao atendimento prestado;

Indicadores de Desempenho

Aumento dos usuários que apresentem melhora da autonomia, convivência e qualidade de vida;

Redução de situações de isolamento e dependência funcional;

Ampliação da participação social e da integração familiar;

Aumento da adesão das famílias ás reuniões e ás ações de corresponsabilidade no cuidado;

Registro regular e atualizado das informações técnicas;

Instrumentos e Procedimentos

Metas quantitativas:

Controle de fluxo de entrada e saída, por meio de lista de presença e registro diário de frequência;

Metas qualitativas:

Depoimentos individuais e em grupo dos usuários, para aferir o grau de satisfação e percepção sobre o serviço;

Observação sistemática nas AVDs e relatos familiares, como meio de avaliar o desenvolvimento da autonomia e a evolução funcional;

Reuniões periódicas de equipe, destinadas a avaliação de resultados e do impacto das ações, bem como o planejamento das estratégias;

CONFERIDO EM
05 / 12 / 2025

12

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

Cronograma trimestral, estruturado com base nos objetivos e metas estabelecidos;

Relatórios mensais e acompanhamento técnico, descrevendo atividades realizadas, avanços e desafios;

Reuniões mensais com familiares e cuidadores, para orientações, escuta e fortalecimento de vínculos;

Instrumentais padronizados de registro, incluindo o Plano Individual de Atendimento – PIA, para acompanhamento personalizado dos usuários;

Atualização anual de cadastro, contemplando laudos, documentação pessoal e situação socioeconômica;

Registro fotográfico, como meio de documentação e comprovação das atividades desenvolvidas;

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

13

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

9- ANEXOS

Anexo 1 – Aplicação Financeira;
Anexo 2 – Despesas Por Material;
Anexo 3 – Previsão De Receitas E Despesas.

Lins, 08 de outubro 2025.

Priscila de O. G. Farias
Presidente

Rosimeire M. R. Borella
Coordenadora
Cress: 49.807

Telma M Carmona
Assistente Social
Cress: 36.867

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

ANEXO 1

APLICAÇÃO FINANCEIRA

- **MUNICIPAL**

	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
RH	R$ 10.616,08	R$ 10.616,00	R$ 10.616,00	R$ 10.616,00	R$ 10.616,00	R$ 10.616,00
Custeio	R$ 2.654,02	R$ 2.654,00	R$ 2.654,00	R$ 2.654,00	R$ 2.654,00	R$ 2.654,00
Total	**R$ 13.270,10**	**R$ 13.270,00**	**R$ 13.270,00**	**R$ 13.270,00**	**R$ 13.270,00**	**R$ 13.270,00**

	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
RH	R$ 10.616,00	R$ 10.616,00	R$ 10.616,00	R$ 10.616,00	R$ 10.616,00	R$ 10.616,00
Custeio	R$2.654,00	R$2.654,00	R$2.654,00	R$2.654,00	R$2.654,00	R$2.654,00
Total	**R$13.270,00**	**R$ 13.270,00**	**R$ 13.270,00**	**R$ 13.270,00**	**R$ 13.270,00**	**R$ 13.270,00**

- **ESTADUAL**

	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
RH	R$ 3.680,00	R$ 3.680,00	R$ 3.680,00	R$ 3.680,00	R$ 3.680,00	R$ 3.680,00
Custeio	R$ 920,00	R$ 920,00	R$ 920,00	R$ 920,00	R$ 920,00	R$ 920,00
Total	**R$ 4.600,00**	**R$ 4.600,00**	**R$ 4.600,00**	**R$ 4.600,00**	**R$ 4.600,00**	**R$ 4.600,00**

	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
RH	R$ 3.680,00	R$ 3.680,00	R$ 3.680,00	R$ 3.680,00	R$ 3.680,00	R$ 3.680,00
Custeio	R$ 920,00	R$ 920,00	R$ 920,00	R$ 920,00	R$ 920,00	R$ 920,00
Total	**R$ 4.600,00**	**R$ 4.600,00**	**R$ 4.600,00**	**R$ 4.600,00**	**R$ 4.600,00**	**R$ 4.600,00**

- **FEDERAL**

	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
RH	R$ 2.426,69	R$ 2.426,66	R$ 2.426,66	R$ 2.426,66	R$ 2.426,66	R$ 2.426,66
Custeio	R$ 606,68	R$ 606,67	R$ 606,67	R$ 606,67	R$ 606,67	R$ 606,67
Total	**R$ 3.033,37**	**R$ 3.033,33**	**R$ 3.033,33**	**R$ 3.033,33**	**R$ 3.033,33**	**R$ 3.033,33**

	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
RH	R$ 2.426,66	R$ 2.426,66	R$ 2.426,66	R$ 2.426,66	R$ 2.426,66	R$ 2.426,66
Custeio	R$ 606,67	R$ 606,67	R$ 606,67	R$ 606,67	R$ 606,67	R$ 606,67
Total	**R$ 3.033,33**	**R$ 3.033,33**	**R$ 3.033,33**	**R$ 3.033,33**	**R$ 3.033,33**	**R$ 3.033,33**

ANEXO 2

QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

CATEGORIA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	ITENS
RECURSOS HUMANOS	1X R$ 16.722,71 11X R$16.722,67	R$ 200.672,08	FOLHA DE PAGAMENTO, RESCISÕES CONTRATUAIS, SALÁRIOS PROPORCIONAIS, DISSÍDIO, FÉRIAS, DECIMO TERCEIRO, GUIAS DE RECOLHIMENTO (IRPF, INSS, PIS, CONTRIBUIÇÕES, FGTS)

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

MATERIAL DE CONSUMO	1X R$1.041,74 11X R$1.041,66	R$ 12.500,00	EDUCATIVO, ESPORTIVO, EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO, ARTESANATO, INFORMATICA (PERIFÉRICOS, TORNER, CARTUCHOS E OUTROS), VEÍCULOS (PEÇAS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E ACESSÓRIOS), ELETRICO, ELETRONICO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, HIDRAULICO, FERRAGENS, LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAL DESCARTAVÉL, ACONDICIONAMENTO E EMBALGENS, PEÇAS PARA REPARO/MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, UTENSILIOS DOMESTICOS (CAMA, MESA, BANHO E COPA), MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, JARDINAGEM (UTENSILIOS, MUDAS, PLANTAS E OUTROS), MEDICAMENTOS (CURATIVOS, POMADAS, REMEDIOS), MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E PROTEÇÃO, RECARGA DE EXTINTOR, GRAFICOS (CÓPIAS, CARTAZ, BANNERS, FOLDERS, ADESIVOS) E CHAVEIRO.
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1X 1.047,39 11X R$ 1.047,33	R$ 12.568,02	MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, MANUTENÇÃO/REPARO ELETRICO, MANUTENÇÃO/REPARO ELETRONICO E EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, JARDINAGEM, MÁQUINAS, VEÍCULOS (ELETRICA, MECANICA, LIMPEZA, FUNELARIA, ACESSORIOS), SERVIÇOS GRAFICOS (CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, BANNER, FOLDERS, ADESIVOS), MONITORAMENTO E SEGURANÇA, CONTABILIDADE, JORNAL (PUBLICIDADE), CONFECÇÃO DE UNIFORMES E OUTROS (ASSISTIDOS E COLABORADOR), SERVIÇO DE BUFFET E OUTRAS FESTIVIDADE, SERVIÇO DE TI (FORMATAÇÃO, MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, MANUTENÇÃO DE REDE E CONSERTOS EM GERAIS), SERVIÇO DE MARCENARIA, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇO DE REPAROS GERAIS, SERVIÇOS DE PINTURA, SERVIÇO COM CHAVEIROS, SERVIÇO DE PEDREIRO, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO.
UTILIDADE PÚBLICA	12X R$ 900,00	R$ 10.800,00	ÁGUA – R$ 210,10 LUZ/ENERGIA – R$ 200,00 TELEFONE MOVEL E FIXO – R$ 100,00 INTERNET – R$ 89,90 GÁS P13 E P45 – R$ 300,00
COMBUSTIVEL	1X R$ 108,37 11X R$ 108,33	R$ 1.300,00	GASOLINA/ETANOL.
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1X R$ 1.083,37 11X R$ 1.083,33	R$ 13.000,00	PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS.
TOTAL	**R$ 20.903,34**	**R$ 250.840,10**	

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1 – Receita

Fonte	Valor
Municipal	R$ 159.240,10
Estadual	R$ 55.200,00
Federal	R$ 36.400,00
Subtotal	**R$ 250.840,10**
Próprio	R$ 119.337,10
TOTAL	**R$ 370.177,20**

2 – Despesas - Descritivo - Composição e custo

Custo de Serviço : Consumo				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
1	Custeio – bens consumo			
	MATERIAL DE CONSUMO	1X R$1.041,74 11X R$1.041,66	R$ 12.500,00	4,98
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1X 1.047,39 11X R$ 1.047,33	R$ 12.568,02	5,01
	UTILIDADE PÚBLICA	R$ 900,00	R$ 10.800,00	4,31
	COMBUSTIVEL	1X R$ 108,37 11X R$ 108,33	R$ 1.300,00	0,52
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1X R$ 1.083,37 11X R$ 1.083,33	R$ 13.000,00	5,18
	SUB TOTAL 1	**1x R$ 4.180,76 11x R$ 4.180,66**	**R$ 50.168,02**	**20%**

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

2	**Custeio – despesas com pessoal**			
2.1	Equipe Multidisciplinar (RH)	1X R$ 16.722,71 11X R$16.722,67	R$ 200.672,08	80,00
SUB TOTAL 2		**1X R$ 16.722,71 11X R$16.722,67**	**R$ 200.672,08**	**80%**
TOTAL		**1 x R$ 20.903,47 11x R$ 20.903,33**	**R$ 250.840,10**	**100%**

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

19

3 – Despesas - Descritivo – Recursos Humano

Custeio – despesas com pessoal 3 ao 12º Mês									
Cargo	**Coordenador**	**Assistente Social**	**Educadora Social**	**Cuidador Social I**	**Cuidador Social II**	**Aux. Educadora Social**	**Cozinheira**	**Aux. de Serviços Gerias**	**Aux. Administrativo**
Salário	R$ 3.800,00	R$ 3.067,46	R$ 2.279,05	R$ 1.818,72	R$ 1.674,00	R$ 1.886,98	R$ 1.750,00	R$ 1.771,20	R$ 2.300,00
Horas Semanais	40	40	40	40	30	40	40	40	40
Vagas	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENCARGOS MENSAIS									
FGTS Mês	R$ 304,00	R$ 245,40	R$ 182,32	R$ 145,50	R$ 133,92	R$ 150,96	R$ 140,00	R$ 141,69	R$ 184,00
Transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alimentação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	R$ 304,00	R$ 245,40	R$ 182,32	R$ 145,50	R$ 133,92	R$ 150,96	R$ 140,00	R$ 141,69	R$ 184,00
ENCARGOS ANUAIS									
1/3 Férias	R$ 1.266,66	R$ 1.022,49	R$ 759,68	R$ 606,24	R$ 558,00	R$ 628,99	R$ 583,33	R$ 590,40	R$ 766,66
FGTS Férias	R$ 101,33	R$ 81,80	R$ 60,77	R$ 48,50	R$ 44,64	R$ 50,32	R$ 46,66	R$ 47,23	R$ 61,33
13º	R$ 3.800,00	R$ 3.067,46	R$ 2.279,05	R$ 1.818,72	R$ 1.674,00	R$ 1.886,98	R$ 1.750,00	R$ 1.771,20	R$ 2.300,00
FGTS 13º	R$ 304,00	R$ 245,40	R$ 182,32	R$ 145,50	R$ 133,92	R$ 150,96	R$ 140,00	R$ 141,69	R$ 184,00
Outros (recissão contratual)	R$ 1.520,00	R$ 1.226,98	R$ 911,62	R$ 727,49	R$ 669,60	R$ 754,79	R$ 700,00	R$ 708,48	R$ 920,00
Total dos Encargos Anuais	R$ 6.991,99	R$ 5.644,12	R$ 4.193,45	R$ 3.346,44	R$ 3.080,16	R$ 3.472,04	R$ 3.219,99	R$ 3.259,00	R$ 4.231,99
1/12 Anual (dividir o total dos encargos anuais por 12)	R$ 582,66	R$ 470,34	R$ 349,45	R$ 278,87	R$ 256,68	R$ 289,34	R$ 268,33	R$ 271,58	R$ 352,66
TOTAL SOMA DAS TABELAS (SALÁRIO, ENCARGOS MENSAIS E ENCARGOS ANUAIS)									
Salário Mês	R$ 3.800,00	R$ 3.067,46	R$ 2.279,05	R$ 1.818,72	R$ 1.674,00	R$ 1.886,98	R$ 1.750,00	R$ 1.771,20	R$ 2.300,00
Encargos (mensais e anuais)	R$ 886,66	R$ 715,74	R$ 531,78	R$ 424,37	R$ 390,60	R$ 440,29	R$ 408,33	R$ 413,27	R$ 536,66
Total Mês	R$ 4.686,66	R$ 3.783,20	R$ 2.810,83	R$ 2.243,09	R$ 2.064,60	R$ 2.327,27	R$ 2.158,33	R$ 2.184,47	R$ 2.836,66
Total Ano	R$ 56.239,92	R$ 45.398,40	R$ 33.729,92	R$ 26.917,06	R$ 24.775,20	R$ 27.927,24	R$ 25.899,96	R$ 26.213,64	R$ 34.039,92

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS/CREBIM
CNPJ: 49.863.830/0001-31
Avenida Nilo Noronha, 656 – Vila Clélia
Telefone: (14) 3522 -1109 / (14) 99894-7818
Email: admalccrebim@gmail.com

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - CASA LAR LINS/SP

Plano de Trabalho
Serviço de Acolhimento Institucional
Modalidade Casa Lar
Lins/SP

CONFERIDO EM: 05/11/25

LINS
2026

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - CASA LAR LINS/SP

PLANO DE TRABALHO 2026

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
Fax: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail:gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 ORGANIZAÇÃO SOCIAL EXECUTORA DO PLANO

Nome: Instituto Olaria – pelos Direitos da Criança e Adolescente
CNPJ: 24.506.950/0001-50
Endereço: Rua Doutor Mario Bueno Brandao, 443 - Jardim Paraiso, Lins - SP,
Coordenadora: Adryelle Aparecida Maia Barbosa
Presidente: Maria do Rosário Pacifico Galdino
CEP: 16.401-447
Telefone: (14) 99825-3031
E-mail: casalarlins@gmail.com
Ano da fundação: 2016
Número da Inscrição no CMAS:42

1.3 ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nome: Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Gestor: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Av. Nicolau Zarvos,754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço:

Tipificado em consonância às diretrizes e princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), da Norma Operacional Básica do SUAS

(NOB-SUAS/2012), o Serviço de Acolhimento institucional, modalidade Casa Lar, é elencado nos Serviços da Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

Conforme descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014), o serviço referido diz respeito ao acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 à 18 anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Insta salientar que conforme postulado pelo guia de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2008), a modalidade de acolhimento Casa Lar, tem sob escopo promover um atendimento pautado na estimulação de relações mais próximas do que seria um ambiente familiar, além de propiciar hábitos e atitudes de autonomia e interação social com a comunidade a qual estão inseridos, resguardando a integralidade da garantia dos direitos inerentes.

Em concordância com o Estatuto da Criança e do adolescente, sob o § 2º *A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária*. Reitera-se o caráter excepcional e provisório, a criança e/ou adolescente deverá permanecer no serviço de acolhimento até que seja viabilizado o seu retorno para a família de origem ou extensa e na impossibilidade destas, o encaminhamento para família substituta.

2- JUSTIFICATIVA

A Organização da Sociedade Civil, Instituto Olaria, realiza as suas atividades desde o ano de 2013 no Município de Lins, sob enquadramento filantrópico.

O público alvo da organização são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 06 (seis) à 15 (quinze) anos. Oferta-se *in loco* educação pedagógica complementar e convivência comunitária, conforme preconizado na legislação vigente. Outrossim, o enfoque do projeto

proposto "Educar e fortalecer o amanhã", tem por objetivo a formação e educação social das crianças e adolescentes.

No dia 21 de maio do ano de 2025, a OSC referida tornou-se a mantenedora do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Casa Lar – Lins/SP.

O Serviço de Acolhimento, modalidade Casa Lar, foi implantado no município no ano de 2013, após o reordenamento dos serviços de acolhimento institucional. Respeitando os parâmetros interpostos, atualmente, o serviço é ofertado em 2 (duas) unidades, com capacidade de atendimento de 10 (dez) crianças/adolescentes em cada residência.

Consoante ao que fora exposto *a priori*, o serviço de acolhimento nas Casas Lares é voltado ao acolhimento institucional, em caráter provisório e excepcional, de crianças e adolescentes – com idades de 0 (zero) à 18 (dezoito) anos, que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, nos termos dos artigos 98, 99 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

O serviço é de grande relevância para a garantia da proteção integral, desenvolvimento biopsicossocial, e salvaguarda de todos os direitos inerentes as crianças e adolescentes que estão sob a medida protetiva, promovendo bem-estar, construção de vínculos afetivos seguros, trabalhando para que retornem a sua família de origem e/ou extensa, e na impossibilidade, sejam encaminhados a família substituta, prezando pela prerrogativa de provisoriedade do acolhimento.

3 – OBJETIVOS:

3.1 – OBJETIVO GERAL

A CASA LAR tem como objetivo acolher, sob abrangência municipal, em caráter provisório e excepcional, crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, nos termos dos artigos 98, 99 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, garantindo, integralmente, os direitos inerentes, resguardados pelas normativas e legislações vigentes.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - CASA LAR LINS/SP

- Propiciar um ambiente favorável para o processo de desenvolvimento integral da criança e do adolescente;
- Garantir a ambiência e promover ações que prezem a individualidade de cada atendido;
- Fortalecer e/ou preservar os vínculos familiares visando a reintegração da criança e do adolescente a sua família de origem/extensa, e na impossibilidade deste, garantir a colocação em família substituta;
- Assegurar o convívio social e comunitário;
- Realizar o atendimento técnico individualizado as crianças e adolescentes;
- Aportar ao adolescente recursos que possibilitem a aquisição de conhecimentos que lhe proporcione maior autonomia visando a autogestão;
- Promover a integração com a rede de proteção municipal;
- Prevenir novas situações de riscos, evitando a reincidência, que demandou a medida protetiva;
- Realizar o acompanhamento as famílias em seu território.
- Garantir a organização de registros documentais, físicos e digitais, com elaboração e encaminhamento de relatórios para compor os autos processuais, considerando o melhor interesse da criança e do adolescente.

4– METAS:

4.1 – METAS QUANTITATIVAS / CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

A meta quantitativa segue em concordância aos parâmetros que norteiam o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. O município dispõe de 2 (duas) unidades residenciais, com capacidade de 10 (dez) atendidos em cada unidade, somando 20 (vinte) vagas no município.

4.2 - METAS QUALITATIVAS:

- Garantir que todas as crianças e adolescentes acolhidos tenham o Plano Individual de Atendimento – PIA, elaborado em até 30 (trinta) dias após a aplicação da medida protetiva;

5

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - CASA LAR LINS/SP

- Respeitar a individualidade, prezando para que os atendidos tenham seu espaço personalizado de acordo com seus interesses, bem como, tenham seus pertences singularizados – roupas, sapatos, armários, brinquedos, etc.
- Promover ações para a preservação e fortalecimento dos vínculos com a família de origem e/ou extensa, salvo impedimentos judiciais, incentivando por meio de técnicas adequadas a convivência entre os pares;
- Garantir o acesso as políticas públicas municipais – saúde, educação e esporte e fazer, bem como, promover a integração com os demais setores do município, contemplando a exploração da comunidade a qual estão inseridos;
- Propiciar espaços de escuta técnica ativa, promovendo o acolhimento as demandas individuais, ofertando orientações e direcionamentos pertinentes;
- Garantir que os adolescentes, a partir dos 14 (quatorze) anos, sejam inseridos em projetos e programas de qualificação profissional, visando a colocação no mercado de trabalho, bem como, assegurar que a partir dos 16 (dezesseis) anos, sejam realizados atendimentos semanais de orientações sobre organização financeira, cidadania e autogestão;
- Manter contato constante com a rede socioassistencial e judiciária, por meio de reuniões ou relatórios, para abordar a condição e possibilidades de reintegração e/ou outros encaminhamentos de cada criança/adolescente no serviço;
- Realizar o acompanhamento familiar após o desligamento da criança e do adolescente, a fim de compreender a dinâmica estabelecida, remetendo relatórios periódicos a instância judiciaria com as observações técnicas, ainda, se necessário, promover reuniões intersetoriais com o SGDCA, para discussão/avaliação do caso.
- Acompanhar a família, de origem ou extensa, com base nas concepções obtidas no PIA, para efetivação das metas elaboradas entre as partes;
- Gerenciar informações documentais, físicos e digitais, pessoais e jurídicas da criança/adolescente e sua família de origem, com

contribuições de relatórios técnicos nos autos processuais, documentos aos quais dizem respeito a história do atendido, e poderá ser acessado pelo mesmo quando for de seu interesse.

5 – METODOLOGIA:

A atuação do Serviço de Acolhimento Casa Lar basear-se-ia na legislação inerente aos direitos das crianças e dos adolescentes, em especial ao Art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Para a efetivação do trabalho, a interdisciplinariedade será uma medida amplamente explorada, prezando pela centralidade da proteção integral.

A principal forma de ingresso ao serviço ocorrerá por meio da determinação judicial, oficializada por meio da expedição da Guia de Acolhimento, encaminhada pelo Juizado da Infância e Juventude.

Após o acolhimento, será realizado de forma paralela, o estudo de caso inicial junto a elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, um labor intersetorial, sendo o momento onde serão amplamente discutidos os aspectos sociais, familiares, emocionais envoltos a dinâmica que culminou a medida protetiva. Desta forma, com o estudo diagnostico definido, poderão ser estabelecidas as metas, estratégias a serem utilizadas, e responsabilidade de cada envolvido, tanto profissionais quanto a família e atendido, com reavaliações periódicas para aferir avanços ou retrocessos a serem considerados e remanejadas as ações, se necessário.

ATIVIDADE	OBJETIVO	DIDÁTICA	C/H MENSAL	D	S	T	Q	Q	S	S
Acolhimento Inicial e Integração.	Acolhimento da criança/adolescente na unidade destinada.	No ato do acolhimento, a criança/adolescente será recebida na sede pela equipe técnica – se no horário de funcionamento. Na	Indefinida – sempre que houver demanda.	X	X	X	X	X	X	X

7

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - CASA LAR LINS/SP

		Unidade, serão promovidos os cuidados iniciais necessários conferindo o bem-estar do atendido.									
Atendimento Psicossocial	Oferecer suporte psicossocial contínuo aos atendidos.	Atendimentos presenciais na sede do serviço; visitas a unidade; contatos telefônicos.	30 h	X	X	X	X	X	X	X	
Atendimento familiar.	Compreender a dinâmica familiar estabelecida por meio da escuta qualificada, orientações e encaminhamentos.	Busca ativa dos membros familiares, contatos via telefone e/ou outros meios; atendimentos presenciais na sede do serviço e em visitas domiciliares.	Indeterminado – sempre que houver demanda.		X	X	X	X	X		
Grupo com Adolescentes	Propiciar momentos de reflexões e aquisição de conhecimentos, favorecendo o desenvolvimento e preparo para vida adulta.	Reuniões presenciais junto aos adolescentes, para discussão de temáticas pertinentes.	1 h				X				
Construção de PIA	Elaborar e reavaliar periodicamente os Planos Individuais de Atendimento (PIA) de todas as crianças e adolescentes acolhidos.	Ação realizada por meio de reuniões presenciais na sede do serviço, contando com a intersetorialidade e interdisciplinariedade.	30 h		X	X	X	X	X		
Elaboração do livro "História de Vida"	Construir junto aos atendidos o livro "história de vida", com registros	Elaborar junto ao atendido um caderno contendo conteúdos	20 h		X				X		

8

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - CASA LAR LINS/SP

	fotográficos e/ou outros recursos.	pertinentes acerca de sua história de vida, de forma lúdica/ilustrativa, com base em suas vivências reais e ensejos.									
Capacitação Funcionários (as).	Favorecer a aquisição de ferramentas e instrumentais de trabalho por meio de formações continuadas com temas relevantes ao serviço.	Aquisição de cursos com profissionais e/ou plataformas de referências – para formações presenciais e/ou online.	Semestral						X		
Capacitação Equipe Técnica	Favorecer a aquisição de ferramentas e instrumentais de trabalho por meio de formações continuadas com temas relevantes ao serviço.	Aquisição de cursos com profissionais e/ou plataformas de referências – para formações presenciais e/ou online.	Semestral		X						
Elaboração de Relatórios	Promover atualizações nos processos de acolhimento das crianças e adolescentes, a fim de consubstanciar as ações a serem realizadas.	Confecção de documentos, pautados na situação atual da criança/adolescente, com o uso de referenciais teóricos de cada campo do conhecimento, remetendo-os ao Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude.	Semanal		X	X	X	X	X		
Audiências Concentradas	Acompanhar ações judiciais, assegurando	Participar das audiências	Semestral								

9

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - CASA LAR LINS/SP

	presença em 100% das audiências concentradas.	presencialmente e/ou online – no âmbito jurídico								
Atendimentos especializados	Ofertar atendimentos direcionados aos atendidos e profissionais, sob olhar psicossocial, favorecendo a compreensão dos fenômenos.	Realizado por meio de atendimentos presenciais e/ou grupais; via telefone e outros meios.	Semanal		X	X	X	X	X	
Preparação para o desligamento	Realizar a preparação para o desligamento do serviço sob qualquer natureza de saída: reintegração, inserção em família substituta ou maioridade.	Ação realizada por meio do acompanhamento sistemático mediante a necessidade de cada situação, promovendo autonomia ao atendido, e desligamento gradativo do serviço.	30 h	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões semanais – Supervisão, coordenação e equipe técnica.	Realizar reuniões semanais para discussão de casos e implementação de novas estratégias de atendimento.	Reuniões internas semanais e quinzenalmente com a gerente da Proteção Especial de Alta Complexidade.	Semanal		X					
Plantão	Resguardar o atendimento ininterrupto as unidades de acolhimento.	Cobertura de aporte técnico após horário comercial e aos finais de semana, por meio dos plantões da coordenação e equipe técnica.	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - CASA LAR LINS/SP

Organização de festividades	Promover as comemorações de eventos importantes do calendário nacional, bem como, alusivas as aniversariantes.	Programar e realizar as comemorações alusivas e temáticas, mediante a avaliação de cada formato que melhorar atenderá a ação.	Indeterminado – sempre que houver demanda.	X	X	X	X	X	X	X
Garantia do acesso ao esporte e lazer	Garantir acesso as políticas de esporte e lazer do município, bem como, buscar parcerias com instituições privadas, para ampliação das atividades ofertadas as crianças e adolescentes.	Realizado por meio do interesse da criança, consecutiva inserção/matricula nas atividades. Passeios ofertados nos espaços adequados para lazer.	Semanal	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento e/ou preservação dos vínculos familiares	Proporcionar ações que visem o fortalecimento e/ou preservação dos vínculos familiares sempre que possível.	Realizados por meio da aproximação – quando não houver impedimento legal – através das visitas monitoradas e/ou outros formatos.	Indeterminado – sempre que houver demanda	X	X	X	X	X	X	X
Garantir o acesso as políticas públicas	Apresentar e encaminhar os atendidos a rede socioassistencial municipal – para direcionamentos a programas, projetos e benefícios	Compreender a necessidade de cada atendido para consecutivos encaminhamentos, bem como, apresentar a rede socioassistencial aos mesmos.	10 h				X			
Garantir o acesso a preservação a diversidade de	Acolher as crianças e adolescentes de forma humanizada e	Compreender cada singularidade nos eixos referidos – favorecendo acesso	Permanente	X	X	X	X	X	X	X

11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - CASA LAR LINS/SP

raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual.	respeitosa, com condições de dignidade.	nos grupos de apoio e/ou projetos – organizações – pertinentes.									
Reintegração familiar (origem, e extensa)	Trabalhar com a família e atendido visando a reintegração.	Após deliberações – realizar a entrega da criança a família de origem/extensa ou substituta.	Permanente		X	X	X	X	X		
Ofertar Apoio escolar	Auxilio com tarefas escolares, acompanhamento da vida escolar e contato regular com a escola	Realizado junto ao educador da unidade a execução de tarefas escolares; busca de profissionais com formação em pedagogia e/ou psicopedagogia para impulsionar o aprendizado.	Semanal		X	X	X	X	X		
Ofertar cuidados a equipe	Propiciar a equipe cuidados, em especial no âmbito da saúde mental – para que favoreça um espaço saudável interna e externamente.	Realizar projetos de apoio com profissionais especializados, como psicólogos – busca de recursos para custeio de tal ação.	Permanente		X	X	X	X	X	X	

12

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE– SAICA
MODALIDADE CASA LAR

6- EQUIPE TÉCNICA:

Nº	Função	C/H Semanal	Salário	Contratação	Origem do Recurso	Total Anual
1	Coordenadora	44h + Plantão	R$ 5.730,24	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 68.762,88
1	Assistente Social	30h + Plantão	R$ 3.307,50	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 39.690,00
1	Psicólogo	30h + Plantão	R$ 3.419,62	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 41.035,44
1	Psicóloga	44h + Plantão	R$ 5.488,07	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 65.856,84
1	Cuidador / mãe e pai social	44h	R$ 3.120,78	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 37.449,36
1	Cuidador / mãe e pai social	44h	R$ 3.120,78	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 37.449,36
1	Cuidador / mãe e pai social	44h	R$ 3.120,78	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 37.449,36
1	Cuidador / mãe e pai social	44h	R$ 3.120,78	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 37.449,36
1	Cuidador / mãe e pai social - folguista	44h	R$ 2.380,60	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 28.567,20
1	Cuidador / mãe e pai social - folguista	44h	R$ 2.380,60	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 28.567,20
1	Cuidador / mãe e pai social – folguista	44h	R$ 2.380,60	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 28.567,20
1	Auxiliar de cuidador	44h	R$ 1.850,00	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 22.200,00
1	Auxiliar de cuidador	44h	R$ 1.850,00	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 22.200,00
1	Administrativo/ Analista Financeiro	44h	R$ 2.100,00	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 25.200,00
1	Auxiliar administrativo	44h	R$ 4.200,00	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 50.400,00
1	Motorista	44h	R$ 2.937,51	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 35.250,12
1	Motorista	44h	R$ 2.937,51	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 35.250,12
17	TOTAL		R$ 53.445,37			R$ 641.344,44

Observação: As novas contratações estão relacionadas a adoção de novas metodologias, ampliações e qualidade do serviço de acolhimento.

13

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Conforme orientações técnicas: serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, página 78/79 consta: *"1 profissional para até 10 usuários. A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano. Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas".*

Em cumprimento a tal medida a prefeitura será acionada nos seguintes casos:

- Repasse extra proveniente de aditamento, em casos necessários e específicos, como, aumento significativo de acolhimento de recém-nascidos ou crianças e adolescentes com deficiência que demandam atendimento personalizado, onde sejam necessário a contratação de novos profissionais para tais cuidados.
- Custeio das verbas rescisórias, em caso de dispensa do colaborador.
- Aquisição de bens permanentes sempre que se fizer necessário, para a manutenção da infraestrutura das casas, de forma que possam atender com qualidade, as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos.
- Manutenção das casas quando necessário, como pintura, elétricas e reformas em geral.

Com isso, mesmo considerando as orientações técnicas, devido a ampla complexidade do serviço, denota-se um desgaste na equipe de cuidadores, devido a extensa carga horária, acarretando assim alguns desdobramentos e/ou demandas de saúde, bem como, esgotamento e doenças psicoemocionais.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE– SAICA
MODALIDADE CASA LAR

RECURSOS FINANCEIROS

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	R$ 56.567,50	R$ 678.810,00
Estadual	R$ 17.986,75	R$ 215.841,00
Federal	01 x R$ 13.333,37 11 x R$ 13,333,33	R$ 160.000,00
TOTAL	**01 x R$ 87.887,62** **11 x R$ 87.887,58**	**R$ 1.054.651,00**

RECURSO MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**%**
Recursos Humanos	R$ 543.048,00	80
Custeio	R$ 135.762,00	20
TOTAL	**R$ 678.810,00**	**100%**

RECURSO ESTADUAL		
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**%**
Recursos Humanos	R$ 172.672,80	80
Custeio	R$ 43.168,20	20
TOTAL	**R$ 215.841,00**	**100%**

RECURSO FEDERAL		
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**%**
Recursos Humanos	R$ 128.000,00	80
Custeio	R$ 32.000,00	20
TOTAL	**R$ 160.000,00**	**100%**

TOTAL RECURSOS ANUAL			
DESCRIÇÃO	**Mensal**	**ANUAL**	**%**
Recursos Humanos	01 x R$ 70.310,14 11 x R$ 70.310,06	R$ 843.720,80	80
Custeio	01 x R$ 17.577,59 11 x R$ 17.557,51	R$ 210.930,20	20
TOTAL	**01x R$ 87.887,73** **11x R$ 87.887,57**	**R$ 1.054.651,00**	**100%**

CONFERIDO EM:
05/12/25

15

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE– SAICA
MODALIDADE CASA LAR

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avalição do Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar, serão realizados de forma continua, sistemática e articulada, baseando-se nas diretrizes do PNAS e do SGDCA, contando com as ferramentas administrativas remetidas mensalmente aos setores correspondentes de fiscalizações.

Para a meta qualitativa, o parâmetro utilizado para aferição de seu cumprimento, será a relação nominal – seguindo as normas de LGPD – mensal.

Tangenciando as metas quantitativas, os parâmetros de aferição serão os relatórios técnicos e formulários de avaliação.

Baseando-se nos indicadores definidos, sob as análises realizadas, serão promovidas as ações pertinentes de avaliações interna (equipe e coordenação) e externa, contanto com a supervisão técnica da Gerente da Proteção Especial de Alta complexidade, visando não apenas mensurar o impacto do serviço, mas também promover a melhoria contínua de suas práticas, sempre com foco na proteção integral e no desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes acolhidos.

Esse ciclo contínuo e permanente de monitoramento e avaliação assegura uma gestão eficiente, promove a transparência das ações e fortalece a qualidade dos atendimentos prestados.

Desta forma, a metodologia do trabalho visa garantir o atendimento personalizado, provisório e protetivo, assegurando que o trabalho alcance os objetivos propostos discorridos ao longo deste documento.

Lins, 03 de novembro de 2025.

Vanessa Leal Assem

Adryelle Aparecida Maia Barbosa
Coordenadora

Maria do Rosário Pacifico Galdino
Presidente

CONFERIDO EM: 05/11/25

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE– SAICA
MODALIDADE CASA LAR

INDÍCE ANEXOS

ANEXO 1 APLICAÇÃO FINANCEIRA
ANEXO 2 PLANO DE APLICAÇÕES DE RECURSOS
ANEXO 3 PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

17

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

ANEXO 1

APLICAÇÃO FINANCEIRA

RECURSO MUNICIPAL

	Origem	Valor	%
1ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 45.254,00	80
	Custeio	R$ 11.313,50	20
	TOTAL	**R$ 56.567,50**	**100**

	Origem	Valor	%
2ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 45.254,00	80
	Custeio	R$ 11.313,50	20
	TOTAL	**R$ 56.567,50**	**100**

	Origem	Valor	%
3ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 45.254,00	80
	Custeio	R$ 11.313,50	20
	TOTAL	**R$ 56.567,50**	**100**

	Origem	Valor	%
4ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 45.254,00	80
	Custeio	R$ 11.313,50	20
	TOTAL	**R$ 56.567,50**	**100**

	Origem	Valor	%
5ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 45.254,00	80
	Custeio	R$ 11.313,50	20
	TOTAL	**R$ 56.567,50**	**100**

	Origem	Valor	%
6ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 45.254,00	80
	Custeio	R$ 11.313,50	20
	TOTAL	**R$ 56.567,50**	**100**

CONFERIDO EM: 05/11/25

	Origem	Valor	%
7ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 45.254,00	80
	Custeio	R$ 11.313,50	20
	TOTAL	**R$ 56.567,50**	**100**

	Origem	Valor	%
8ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 45.254,00	80
	Custeio	R$ 11.313,50	20
	TOTAL	**R$ 56.567,50**	**100**

18

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

	Origem	Valor	%
9ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 45.254,00	80
	Custeio	R$ 11.313,50	20
	TOTAL	**R$ 56.567,50**	**100**

	Origem	Valor	%
10ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 45.254,00	80
	Custeio	R$ 11.313,50	20
	TOTAL	**R$ 56.567,50**	**100**

	Origem	Valor	%
11ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 45.254,00	80
	Custeio	R$ 11.313,50	20
	TOTAL	**R$ 56.567,50**	**100**

	Origem	Valor	%
12ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 45.254,00	80
	Custeio	R$ 11.313,50	20
	TOTAL	**R$ 56.567,50**	**100**

TOTAL ANUAL		
Origem	**Valor**	**%**
Recurso Humanos	R$ 543.048,00	80
Custeio	R$ 135.762,00	20
TOTAL	**R$ 678.810,00**	**100**

CONFERIDO EM:
05/11/25

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

RECURSO ESTADUAL

	Origem	Valor	%
1ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 14.389,40	80
	Custeio	R$ 3.597,35	20
	TOTAL	**R$ 17.986,75**	**100**

	Origem	Valor	%
2ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 14.389,40	80
	Custeio	R$ 3.597,35	20
	TOTAL	**R$ 17.986,75**	**100**

	Origem	Valor	%
3ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 14.389,40	80
	Custeio	R$ 3.597,35	20
	TOTAL	**R$ 17.986,75**	**100**

	Origem	Valor	%
4ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 14.389,40	80
	Custeio	R$ 3.597,35	20
	TOTAL	**R$ 17.986,75**	**100**

	Origem	Valor	%
5ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 14.389,40	80
	Custeio	R$ 3.597,35	20
	TOTAL	**R$ 17.986,75**	**100**

	Origem	Valor	%
6ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 14.389,40	80
	Custeio	R$ 3.597,35	20
	TOTAL	**R$ 17.986,75**	**100**

CONFERIDO EM:
05/11/25

	Origem	Valor	%
7ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 14.389,40	80
	Custeio	R$ 3.597,35	20
	TOTAL	**R$ 17.986,75**	**100**

	Origem	Valor	%
8ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 14.389,40	80
	Custeio	R$ 3.597,35	20
	TOTAL	**R$ 17.986,75**	**100**

20

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

	Origem	Valor	%
9ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 14.389,40	80
	Custeio	R$ 3.597,35	20
	TOTAL	**R$ 17.986,75**	**100**

	Origem	Valor	%
10ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 14.389,40	80
	Custeio	R$ 3.597,35	20
	TOTAL	**R$ 17.986,75**	**100**

	Origem	Valor	%
11ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 14.389,40	80
	Custeio	R$ 3.597,35	20
	TOTAL	**R$ 17.986,75**	**100**

	Origem	Valor	%
12ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 14.389,40	80
	Custeio	R$ 3.597,35	20
	TOTAL	**R$ 17.986,75**	**100**

TOTAL ANUAL		
Origem	**Valor**	**%**
Recurso Humanos	R$ 172.672,80	80
Custeio	R$ 43.168,20	20
TOTAL	**R$ 215.841,00**	**100**

CONFERIDO EM:
05/11/25

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

RECURSO FEDERAL

	Origem	Valor	%
1ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 10.666,74	80
	Custeio	R$ 2.666,63	20
	TOTAL	**R$ 13.333,37**	**100**

	Origem	Valor	%
2ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 10.666,66	80
	Custeio	R$ 2.666,67	20
	TOTAL	**R$ 13.333,33**	**100**

	Origem	Valor	%
3ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 10.666,66	80
	Custeio	R$ 2.666,67	20
	TOTAL	**R$ 13.333,33**	**100**

	Origem	Valor	%
4ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 10.666,66	80
	Custeio	R$ 2.666,67	20
	TOTAL	**R$ 13.333,33**	**100**

	Origem	Valor	%
5ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 10.666,66	80
	Custeio	R$ 2.666,67	20
	TOTAL	**R$ 13.333,33**	**100**

	Origem	Valor	%
6ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 10.666,66	80
	Custeio	R$ 2.666,67	20
	TOTAL	**R$ 13.333,33**	**100**

CONFERIDO EM:
05/11/25

	Origem	Valor	%
7ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 10.666,66	80
	Custeio	R$ 2.666,67	20
	TOTAL	**R$ 13.333,33**	**100**

	Origem	Valor	%
8ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 10.666,66	80
	Custeio	R$ 2.666,67	20
	TOTAL	**R$ 13.333,33**	**100**

22

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

	Origem	Valor	%
9ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 10.666,66	80
	Custeio	R$ 2.666,67	20
	TOTAL	**R$ 13.333,33**	**100**

	Origem	Valor	%
10ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 10.666,66	80
	Custeio	R$ 2.666,67	20
	TOTAL	**R$ 13.333,33**	**100**

	Origem	Valor	%
11ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 10.666,66	80
	Custeio	R$ 2.666,67	20
	TOTAL	**R$ 13.333,33**	**100**

	Origem	Valor	%
12ª PARCELA	Recursos Humanos	R$ 10.666,66	80
	Custeio	R$ 2.666,67	20
	TOTAL	**R$ 13.333,33**	**100**

TOTAL		
Origem	**Valor**	**%**
Recurso Humanos	R$ 128.000,00	80
Custeio	R$ 32.000,00	20
TOTAL	**R$ 160.000,00**	**100**

CONFERIDO EM:
05/11/25

23

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE– SAICA MODALIDADE CASA LAR

ANEXO 2			
QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL			
Natureza da despesa	**Valor Mensal**	**Valor Anual**	**Descrição**
Recursos humanos **TOTAL R$ 843.720,80**	01x R$ 70.310,14 11 x R$ 70.310.06	R$ 843.720,80	Salários, 13º Salário, Férias, recolhimento de guias, verbas rescisórias, exames médicos admissional e demissional, contratação de estagiários.
Serviços de Terceiros **TOTAL R$ 32.448,00**	R$ 10,00	R$ 120,00	Capacitação a funcionários: coordenação, Equipe técnica, cuidadores, auxiliares, folguistas e motoristas.
	R$ 1,00	R$ 12,00	Serviços de psicologias para equipe de colaboradores, e serviços médicos e odontológicos para crianças e adolescentes assistidos e funcionários;
	R$ 300,00	R$ 3.600,00	Manutenção e reparos de bens móveis e imóveis;
	R$ 300,00	R$ 3.600,00	Manutenção de veículos;
	R$ 1,00	R$ 12,00	Aluguel de imóveis e área de lazer
	R$ 50,00	R$ 600,00	Manutenção de equipamentos; (Informática , eletrônicos e eletrodomésticos);
	R$ 50,00	R$ 600,00	Serviços de comunicação e divulgação;
	R$ 1.890,00	R$ 22.680,00	escritório contábil
	R$ 20,00	R$ 240,00	Confecção de crachá. (para funcionários);
	R$ 20,00	R$ 240,00	Serviço de áudio, vídeo e foto;
	R$ 1,00	R$ 12,00	serviços de profissionais na área da beleza e estética: Cabelereiro, maquiador, manicure, pedicure e aluguel de roupas, sapatos e acessórios;
	R$ 51,00	R$ 612,00	Viagens e estadias. (transporte, fretes, pedágios); aluguel de locais para eventos; serviços de alimentação (garçons, cozinheiros, churrasqueiro), serviços de recreação e diversão para crianças, adolescente e acompanhantes.
	R$ 10,00	R$ 120,00	Serviços de Buffet;

CONFERIDO EM: 05/12/25

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE– SAICA MODALIDADE CASA LAR

Gêneros alimentícios em geral **TOTAL R$ 87.600,00**	R$ 7.300,00	R$ 87.600,00	Perecíveis e não perecíveis. Cesta básica para família de origem, família extensa e ou apoio.
Materiais de Consumo **TOTAL R$ 14.460,00**	R$150,00	R$ 1.800,00	Material de Cama, mesa e banho;
	R$ 200,00	R$ 2.400,00	Material de limpeza e higiene pessoal; perfumaria, tintura e maquiagem;
	R$ 50,00	R$ 600,00	Utensílios domésticos;
	R$ 100,00	R$ 1.200,00	Vestimenta, rouparia, calçados e acessórios;
	R$ 105,00	R$1.260,00	material de expediente, material de informática e periféricos; educativo
	R$ 50,00	R$ 600,00	Material Educativo e esportivo;
	R$ 30,00	R$ 360,00	Material de sinalização visual e afim;
	R$ 5,00	R$ 60,00	Material de proteção e segurança;
	R$ 10,00	R$ 120,00	Material de áudio, vídeo e foto;
	R$ 10,00	R$ 120,00	Materiais elétricos;
	R$ 200,00	R$ 2.400,00	Materiais de manutenção de bens móveis e imóveis;
	R$ 130,00	R$ 1.560,00	Peças de veículos;
	R$ 10,00	R$ 120,00	Materiais de festividades e homenagens;
	R$ 20,00	R$ 240,00	Materiais de processamento de dados e periféricos;
	R$ 5,00	R$ 60,00	Materiais de reabilitação; óculos, meias elásticas, joelheiras, bengalas e afins;
	R$ 5,00	R$ 60,00	Ferramentas de uso domésticos e jardinagem;
	R$ 5,00	R$ 60,00	Sementes, mudas de plantas e insumos;
	R$ 50,00	R$ 600,00	Uniformes escolares e de funcionários, tecidos e aviamentos;
	R$ 5,00	R$ 60,00	Enxoval de bebê;
	R$ 5,00	R$ 60,00	Brinquedos e jogos pedagógicos;
	R$ 50,00	R$ 600,00	Materiais Farmacológicos: Termômetro, máscara, curativos, gases, fita, soro fisiológicos; Bolsa; tesoura, hastes flexíveis; algodão; pomadas; luvas; faixa de compressão; esparadrapo; mamadeira; chuquinha ; fralda descartável; alicate de cutícula;

CONFERIDO EM: 05/12/25

25

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE– SAICA MODALIDADE CASA LAR

			alicate de corte de unha; cortador de unha.
	R$ 10,00	R$ 120,00	Material de acondicionamento e embalagens;
Combustível **TOTAL R$ 21.600,00**	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00	Combustíveis e lubrificantes. Aditivos, álcool, gasolina, óleo diesel, graxas, óleos e fluidos em geral e querosene
Utilidade Pública **TOTAL R$ 48.000,00**	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00	Saneamento básico - casa I e II.Consumo de água/esgoto
	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00	CIA Luz- unidade I e II.Consumo de energia elétrica
	R$ 200,00	R$ 2.400,00	Telefonia fixa, Móvel(plano ou recarga) e internet Casa I / II e sede
	R$ 200,00	R$ 2.400,00	Gás engarrafado - Casa I e II.Recarga de gás de cozinha P13
Medicamentos **TOTAL R$ 6.822,20**	01 x R$ 568,59 11 x R$ 568,51	R$ 6.822,20	Medicamentos (caso não seja encontrado na rede pública ou em casos emergenciais).
Total	**1 x R$ 87.887,73 11x R$ 87.887,57**	**R$ 1.054.651,00**	

CONFERIDO EM:
05/12/25

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE– SAICA MODALIDADE CASA LAR

ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1 - Receita

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	R$ 56.567,50	R$ 678.810,00
Estadual	R$ 17.986,75	R$ 215.841,00
Federal	01 x R$ 13.333,37 11 x R$ 13.333,33	R$ 160.000,00
TOTAL	**01 x R$ 87.887,62 11x R$ 87.887,58**	**R$ 1.054.651,00**

2 – Despesas – Descritivo – Composição e custo

1	**Custeio – despesas Recursos Humanos**			**%**
1.1	**Recursos Humanos:** Equipe Multidisciplinar	01 x R$ 70.310,14 11 x R$ 70.310.06	R$ 843.720,80	**80**
SUBTOTAL		**0 1x R$ 70.310,14 11 x R$ 70.310.06**	**R$ 843.720,80**	**80**
2	**Custeio – bens consumo**			
2.1	**Serviços de terceiros**: Capacitação de funcionários; serviços de psicologia; serviços médicos e odontológicos para crianças , adolescentes e funcionários; manutenção e reparos de bens móveis e imóveis; manutenção de veículos; aluguel de imóveis e área de lazer; manutenção de equipamentos; serviços de comunicação e divulgação; escritório contábil; confecção de crachás; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços de profissionais na área da beleza e estética; aluguel de roupas, sapatos e acessórios; viagens e estadias; aluguel de locais para eventos; serviços de alimentação; serviços de recreação; serviços com atividades extras com equipe multidisciplinar e serviços de buffet.	R$ 2.704,00	R$ 32.448,00	3,08
2.2	**Gêneros alimentícios em geral**	R$ 7.300,00	R$ 87.600,00	8,30

CONFERIDO EM:
05/12/25

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE– SAICA
MODALIDADE CASA LAR

2.3	**Materiais de Consumo:** Materiais elétricos; materiais de manutenção de bens móveis e imóveis; peças de Veiculos; materiais de festividades e homenagens; materiais de processamentos e dados e periféricos; materiais de reabilitação; ferramentas de uso domésticos e jardinagem ;sementes, mudas , plantas e insumos; uniformes em geral, tecidos e aviamentos; enxoval de bebê; brinquedos e jogos pedagógicos; farmacológicos; material de acondicionamento e embalagens.	R$ 1.205,00	R$ 14.460,00	1,37
2.4	**Combustíveis e lubrificantes**	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00	2,05
2.5	**Utilidade Pública:** CIA de luz; Saneamento básico de água e esgoto; internet; telefonia fixa e móvel; gás engarrafado.	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00	4,55
2.6	**Medicamentos:**	01 x R$ 568,59 11 x R$ 568,51	R$ 6.822,20	0,65
TOTAL		**01 x R$ 17.577,59 11x R$ 17.577,51**	**R$ 211.590,20**	**20**

TOTAL GERAL	**01 x R$ 87.887,73 11x R$ 87.887,57**	**R$ 1.054.651,00**	**100%**

CONFERIDO EM
05/12/25

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE– SAICA MODALIDADE CASA LAR

3 – Despesas – Descritivo – Recursos Humano

Cargo		Assistente Social	Psicólogo	Psicóloga	Coordenadora	Analista Financeiro	Aux. de cuidador/mãe e pai social	Auxiliar administrativo	Cuidador / mãe e pai social	Cuidador / mãe e pai social Folguista	Motorista	Total
Salário		R$ 3.307,50	R$ 3.419,62	R$ 5.488,07	R$ 5.730,24	R$ 4.200,00	R$ 3.700,00	R$ 2.380,60	R$ 12.483,12	R$ 4.761,20	R$ 5.875,02	R$ 51.345,37
INSS		R$ 396,90	R$ 410,35	R$ 658,57	R$ 687,63	R$ 504,00	R$ 444,00	R$ 285,67	R$ 1.497,97	R$ 571,34	R$ 705,00	R$ 6.161,44
Salário Líquido		**R$ 2.518,36**	**R$ 3.666,82**	**R$ 4.187,62**	**R$ 4.512,15**	**R$ 3.415,71**	**R$ 3.256,00**	**R$ 2.094,93**	**R$ 10.360,85**	**R$ 4.105,19**	**R$ 4.822,65**	R$ 42.940,28
Horas Semanais		30hs + plantão	30hs + plantão	44hs + plantão	44hs + plantão	44hs	44hs	44hs + plantão	44hrs	44hs	44hs	
Vagas		1	1	1	1	1	2	1	4	3	2	17

Obs.: Tabela de Contribuição do INSS 2025 -Salário de contribuição X alíquota (-) parcela a deduzir.

ENCARGOS MENSAIS												TOTAL
FGTS	8%	R$ 264,60	R$ 273,57	R$ 439,05	R$ 458,42	R$ 336,00	R$ 296,00	R$ 190,45	R$ 998,65	R$ 380,90	R$ 470,00	R$ 4.107,63
Alimentação		R$ 390,00	R$ 390,00	R$ 390,00	R$ 390,00	R$ 390,00	R$ 780,00	R$ 390,00	R$ 1.560,00	R$ 1.170,00	R$ 780,00	R$ 6.630,00
Adicional Noturno/ Adicional de dupla Função/ Plantão		R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL		**R$ 854,60**	**R$ 863,57**	**R$ 1.029,05**	**R$ 1.048,42**	**R$ 726,00**	**R$ 1.076,00**	**R$ 580,45**	**R$ 2.558,65**	**R$ 1.550,90**	**R$ 1.250,00**	**R$ 11.537,63**

CONFERIDO EM: 05/11/25

29

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE– SAICA
MODALIDADE CASA LAR

ENCARGOS ANUAIS												TOTAL
1/3 Férias		R$ 1.102,50	R$ 1.139,87	R$ 1.829,36	R$ 1.910,08	R$ 1.400,00	R$ 1.233,33	R$ 793,53	R$ 4.161,04	R$ 1.587,07	R$ 1.958,34	R$ 17.115,12
FGTS Férias	8%	R$ 88,20	R$ 91,19	R$ 146,35	R$ 152,81	R$ 112,00	R$ 98,67	R$ 63,48	R$ 332,88	R$ 126,97	R$ 156,67	R$ 1.369,21
13º Sal.		**R$ 3.307,50**	**R$ 3.419,62**	**R$ 5.488,07**	**R$ 5.730,24**	**R$ 4.200,00**	**R$ 3.700,00**	**R$ 2.380,60**	**R$ 12.483,12**	**R$ 4.761,20**	**R$ 5.875,02**	R$ 51.345,37
FGTS 13º		R$ 264,60	R$ 273,57	R$ 439,05	R$ 458,42	R$ 336,00	R$ 296,00	R$ 190,45	R$ 998,65	R$ 380,90	R$ 470,00	R$ 4.107,63
Verba Rescisória	40%	R$ 1.323,00	R$ 1.367,85	R$ 2.195,23	R$ 2.292,10	R$ 1.680,00	R$ 1.480,00	R$ 952,24	R$ 4.993,25	R$ 1.904,48	R$ 2.350,01	R$ 20.538,15
Total dos Encargos Anuais		R$ 6.085,80	R$ 6.292,10	R$ 10.098,05	R$ 10.543,64	R$ 7.728,00	R$ 6.808,00	R$ 4.380,30	R$ 22.968,94	R$ 8.760,61	R$ 10.810,04	R$ 94.475,48
Anual		R$ 507,15	R$ 524,34	R$ 841,50	R$ 878,64	R$ 644,00	R$ 567,33	R$ 365,03	R$ 1.914,08	R$ 730,05	R$ 900,84	R$ 7.872,96

SOMA TOTAL DAS TABELAS												Total
Salário Mês		**R$ 3.307,50**	**R$ 3.419,62**	**R$ 5.488,07**	**R$ 5.730,24**	**R$ 4.200,00**	**R$ 3.700,00**	**R$ 2.380,60**	**R$ 12.483,12**	**R$ 4.761,20**	**R$ 5.875,02**	R$ 51.345,37
Encargos (Mensais) + anuais		R$ 1.361,75	R$ 1.387,91	R$ 1.870,55	R$ 1.927,06	R$ 1.370,00	R$ 1.643,33	R$ 945,47	R$ 4.472,73	R$ 2.280,95	R$ 2.150,84	R$ 19.410,59
Total Mês		R$ 4.669,25	R$ 4.807,53	R$ 7.358,62	R$ 7.657,30	R$ 5.570,00	R$ 5.343,33	R$ 3.326,07	R$ 16.955,85	R$ 7.042,15	R$ 8.025,86	R$ 70.755,96
Total Ano		R$ 56.031,00	R$ 57.690,38	R$ 88.303,44	R$ 91.887,55	R$ 66.840,00	R$ 64.120,00	R$ 39.912,88	R$ 203.470,18	R$ 84.505,76	R$ 96.310,30	R$ 849.071,48

CONFERIDO EM.
05/11/25

30

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR
FAMÍLIA ACOLHEDORA

LINS/SP
2026

CONFERIDO EM:
05/12/25

1

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

Prefeitura Municipal de Lins/SP
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
Fax: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Organização Social Executora do Plano

Nome: Instituto Olaria – pelos Direitos da Criança e Adolescente
CNPJ: 24.506.950/0001-50
Endereço: Rua Doutor Mario Bueno Brandao, 443 - Jardim Paraiso, Lins - SP
CEP: 16401- 320
Presidente: Maria do Rosário Pacifico Galdino
Ano de Fundação: 2016
Número de Inscrição CMAS: 42

1.2.1 Identificação do Serviço

Denominação: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
Endereço da Sede: Avenida Duque de Caxias, 815 – Centro, Lins –SP
CEP: 16400- 115
Coordenadora: Adryelle Aparecida Maia Barbosa
Equipe Técnica: Assistente social e Psicólogo (a)
Telefone: (14) 99849- 2626
E-mail: familiaacolhedoralins@gmail.com

2

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

1.3 Órgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social

Nome: Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16401-300
Telefone: (14) 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço:

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), configurando-se como medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e normatizada pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Destina-se a crianças e adolescentes que, por determinação judicial, necessitam de afastamento temporário do núcleo familiar de origem em decorrência de situações de riscos ou violação de direitos. O acolhimento ocorre em residências de famílias previamente cadastradas, capacitadas e acompanhadas por equipe técnica, que assumem, de forma voluntária e subsidiada, a função de garantir proteção integral, afeto, cuidado e rotina familiar saudável, até que seja possível a reintegração à família de origem ou extensa e, nos casos de inviabilidade, o encaminhamento à adoção.

O serviço pauta-se pelos princípios da proteção integral, do melhor interesse da criança e do adolescente e do direito à convivência familiar e comunitária, priorizando a preservação de vínculos e a permanência de grupos de irmãos no mesmo núcleo familiar.

A execução do serviço é realizada por equipe técnica interdisciplinar composta, no mínimo, por um assistente social e um psicólogo (a), responsáveis pela gestão e acompanhamento de todo o processo de acolhimento, incluindo, seleção, formação e supervi-

3

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

são das famílias acolhedoras; elaboração e monitoramento do Plano Individual de Atendimento (PIA) da criança e ou adolescente; articulação intersetorial com as políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos.

2- JUSTIFICATIVA

A efetivação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora fundamenta-se legalmente no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura a proteção integral, a prioridade absoluta e o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Sua implantação também está em consonância com a Lei nº 12.010/2009, a qual determina, em seu art. 34, §1º, que o acolhimento familiar deve ter prioridade sobre o acolhimento institucional, observando sempre o caráter temporário e excepcional da medida.

No âmbito municipal, o serviço foi implantado em 2022, por meio da Lei Municipal nº 7.384/2022, com prioridade para crianças na primeiríssima infância (0 a 3 anos), em atenção às recomendações voltadas à preservação dos vínculos afetivos e ao desenvolvimento psicossocial nessa faixa etária. Os recursos destinados ao serviço são integralmente municipais, assegurando sua manutenção e gestão local.

Inicialmente, a execução do serviço foi realizada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) – Centro de Formação do Mirim. Em 21 de maio de 2025, a gestão passou a ser assumida pelo Instituto Olaria, também uma OSC de caráter filantrópico, com atuação no Bairro Jardim Paraíso. A instituição atende crianças e adolescentes de ambos os sexos, entre 0 e 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso a direitos fundamentais, educação complementar e convivência comunitária. Seus projetos, *"Educar"* e *"Fortalecer o Amanhã"*, reforçam o compromisso com a formação integral e o desenvolvimento social do público atendido.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora tem se mostrado essencial para o desenvolvimento integral das crianças atendidas, ao propiciar vínculos afetivos seguros, reduzir os impactos do afastamento familiar e fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas de educação, saúde, justiça e assistência social. Dessa forma, o serviço reafirma os princípios da Constituição Federal (art. 227) e os fundamentos do Sistema Único de

4

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

Assistência Social (SUAS), garantindo proteção integral e efetivação de direitos às crianças e adolescentes acolhidos.

3- OBJETIVO GERAL

Assegurar, em caráter provisório e excepcional, a proteção integral de crianças, com prioridade a primeiríssima infância, afastados do convívio familiar, por meio do acolhimento em ambiente familiar (família acolhedora), em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O serviço visa garantir cuidados individualizados, a preservação e fortalecimento dos vínculos afetivos e a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária, promovendo a reintegração à família de origem ou extensa e, quando esta se mostrar inviável, o encaminhamento à família substituta.

3.1 Objetivos Específicos:

- Garantir acolhimento provisório e excepcional de crianças afastadas do convívio familiar, com prioridade à primeiríssima infância, assegurando-lhes proteção integral em ambiente familiar.
- Proporcionar cuidados individualizados e adequados à faixa etária, promovendo o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social das crianças acolhidas, em ambiente que favoreça o vínculo e o desenvolvimento emocional.
- Assegurar a formação e o fortalecimento de vínculos afetivos, oferecendo suporte psicossocial durante o período do acolhimento e respeitando as particularidades de cada criança e de cada relação estabelecida.
- Promover a inserção familiar e comunitária, garantindo que as crianças vivenciem uma rotina em ambiente familiar e participem de experiências cotidianas que favoreçam a convivência social e o sentimento de pertencimento.
- Oferecer suporte psicossocial, formação inicial e acompanhamento continuado às famílias acolhedoras, assegurando a qualidade do cuidado prestado e o cumprimento dos princípios que norteiam o serviço.
- Assegurar, sempre que possível, a permanência de grupos de irmãos no mesmo núcleo familiar, respeitando e preservando vínculos afetivos preexistentes.

5

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

- Articular ações intersetoriais junto às políticas públicas de proteção à infância, garantindo acesso pleno aos direitos fundamentais.
- Elaborar, executar e monitorar o Plano Individual de Atendimento (PIA), assegurando o acompanhamento técnico contínuo da criança acolhida, da família acolhedora e da família de origem.
- Favorecer o processo de reintegração familiar e, quando inviável, viabilizar o encaminhamento à família substituta, conforme a legislação vigente, garantindo sempre o melhor interesse da criança.

4- METAS

As metas estabelecidas para o exercício de 2026 têm como propósito assegurar a continuidade e o aprimoramento das ações do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, garantindo a efetividade da proteção integral às crianças acolhidas e a qualificação permanente das famílias participantes.

4.1 Metas Quantitativas

- Garantir o acolhimento de até 04 (quatro) crianças simultaneamente, conforme a capacidade técnica e operacional do serviço.
- Selecionar, cadastrar e manter o número mínimo, 04 (quatro) famílias acolhedoras habilitadas e disponíveis para o acolhimento.
- Realizar, mensalmente, no mínimo, 01 (uma) formação continuada destinada às famílias acolhedoras.
- Assegurar o acompanhamento sistemático de 100% das crianças acolhidas e das famílias acolhedoras, com elaboração de relatórios técnicos mensais.

4.2 Metas Qualitativas:

- Aprimorar a qualidade do acolhimento familiar, assegurando que o ambiente das famílias acolhedoras proporcione segurança, afeto e estímulos adequados ao desenvolvimento integral das crianças em acolhimento.

6

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

- Fortalecer o vínculo afetivo das crianças acolhidas, minimizando os impactos do afastamento familiar e promovendo experiências positivas de convivência e pertencimento.
- Qualificar continuamente as famílias acolhedoras, por meio de formações, encontros de supervisão e acompanhamento psicossocial, fortalecendo competências para o cuidado e o manejo das demandas emocionais e comportamentais das crianças.
- Aprimorar o trabalho técnico da equipe interdisciplinar, com foco na escuta sensível, no atendimento humanizado e na elaboração de estratégias individualizadas conforme as necessidades de cada criança e família.
- Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas de assistência social, saúde, educação e justiça, assegurando o acesso integral aos direitos e a continuidade do acompanhamento após o desligamento do serviço.
- Estimular a sensibilização e mobilização comunitária, promovendo a divulgação do serviço e a valorização da cultura do acolhimento familiar como forma de garantir o direito à convivência familiar e comunitária.
- Acompanhar e apoiar o processo de reintegração familiar ou adoção, assegurando a transição de forma gradual, planejada e orientada pelo melhor interesse da criança.
- Promover a sistematização e avaliação contínua das práticas do serviço, identificando avanços, desafios e estratégias de aprimoramento para garantir eficiência e qualidade no atendimento.

5- METODOLOGIA

A execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora ocorrerá de forma articulada e interdisciplinar, com base em ações planejadas e monitoradas pela equipe técnica, assegurando o atendimento individualizado e a proteção integral das crianças acolhidas e famílias acompanhadas.

As ações metodológicas compreendem a divulgação do serviço, cadastramento e capacitação das famílias acolhedoras, acompanhamento psicossocial contínuo, a realização de formações periódicas e a articulação intersetorial com a rede de políticas públicas, o Ministério Público e o Poder Judiciário.

7

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

O conjunto das atividades descritas no quadro a seguir tem por objetivo assegurar a qualidade do acolhimento familiar e o fortalecimento das práticas de cuidado e proteção à infância.

Eixo de Ação	Atividade	Objetivo	Descrição / Didática	Carga Horária Mensal	S	T	Q	Q	S	S	D
Divulgação e Captação	Divulgação do SFA	Ampliar visibilidade e captar novas famílias	Uso de mídias sociais, banners, cartazes em serviços públicos e privados	5h		X	X		X		
	Cadastramento de Famílias	Avaliar e habilitar novas famílias	Triagem e cadastro via site da Prefeitura ou presencialmente na sede do serviço	Variável	X	X	X	X	X		
Formação e Qualificação	Formação Continuada das Famílias Acolhedoras	Fortalecer competências para cuidado afetivo e proteção	Formações presenciais ou online, ministradas pela equipe técnica ou convidados	5h				X	X		
	Formação da Equipe Técnica	Atualizar e qualificar atendimento	Cursos sobre acolhimento familiar, legislação e SUAS	3h					X		
Acompanhamento Psicossocial	Atendimento Psicossocial	Oferecer suporte contínuo às famílias e crianças	Atendimentos na sede, visitas domiciliares e contatos telefônicos	20h	X	X	X	X	X		
	Fortalecimento de Vínculos	Preservar relações familiares e comunitárias	Visitas monitoradas, encontros familiares e participação em atividades comunitárias	8h	X		X			X	X
	Atendimento à Família de Origem	Apoiar função protetiva e direitos	Reuniões presenciais, contatos telefônicos e visitas domiciliares	5h		X	X	X			
Planejamento e Documentação	Construção e Atualização do PIA	Planejar atendimento individualizado	Reuniões presenciais para elaboração e revisão do Plano	8h	X	X	X	X	X		

8

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

			Individual de Atendimento								
	Elaboração de Relatórios Técnicos	Informar rede de proteção sobre acompanhamento	Produção de relatórios mensais e encaminhamento para a rede	8h				X	X		
	Álbum de Memória	Registrar memórias afetivas da criança	Seleção de fotos e objetos significativos, montagem junto à família acolhedora	5h				X	X		
	Regularização de Documentação	Garantir documentação completa da criança	Solicitação e acompanhamento de RG, CPF, certidão de nascimento e outros	3h	X	X	X	X	X		
Articulação e Supervisão	Interface com Políticas Públicas	Fortalecer ações protetivas e garantir direitos	Reuniões presenciais, contatos telefônicos, envio de ofícios ao Judiciário, MP e conselhos	10h	X	X	X	X	X		
	Reunião de Supervisão	Avaliar casos e estratégias	Reuniões quinzenais da equipe técnica com coordenação e gerência	4h	X						
	Plantão	Garantir suporte emergencial	Atendimento contínuo às famílias nos finais de semana	Variável	X	X	X	X	X	X	X
Ações Jurídicas	Audiências Concentradas	Acompanhar processos judiciais	Presença em audiências presenciais ou online	Variável	X	X	X	X	X		
	Reintegração Familiar	Retornar criança à família de origem ou substituta	Entrega da criança após cumprimento do PIA, conforme decisão judicial	Variável	X	X	X	X	X		
	Repasse de Recursos Financeiros	Assegurar continuidade do acolhimento	Pagamentos mensais à família acolhedora via agência bancária	2h	X						

9

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

6. EQUIPE TÉCNICA

Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Assistente Social	30 horas + plantão	R$ 3.258,46	CLT	Municipal	R$ 39.101,52
Psicólogo A contratar	30 horas + plantão	R$ 3.258,46	CLT	Municipal	R$ 39.101,52

7. QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	**1x R$ 14.166,63** **11x R$ 14.166,67**	R$ 170.000,00
Estadual	R$ 0,00	R$ 0,00
Federal	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**1x R$ 14.166,63** **11x R$ 14.166,67**	**R$ 170.000,00**

TOTAL		
Origem	**Valor**	**%**
Recursos Humanos	R$ 54.000,00	31,77
Auxilio Família Acolhedora	R$ 58.716,00	34,54
Custeio	R$ 57.284,00	33,69
TOTAL	**R$ 170.000,00**	**100**

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora têm como finalidade assegurar o cumprimento dos objetivos propostos, a qualidade das ações desenvolvidas e a efetividade da proteção integral às crianças acolhidas.

O processo será contínuo e sistemático, conduzido pela equipe técnica responsável pela execução do serviço, abrangendo aspectos quantitativos (número de acolhimentos, formações, atendimentos e famílias habilitadas) e qualitativos (qualidade do cuidado, fortalecimento dos vínculos afetivos e eficácia das ações intersetoriais).

CONFERIDO EM: 05/12/25

10

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

As estratégias de acompanhamento incluem visitas domiciliares periódicas, atendimentos individuais e coletivos, e reuniões de articulação com a rede de proteção, o Poder Judiciário, o Ministério Público e demais instâncias do Sistema de Garantia de Direitos. A coleta de dados será realizada de forma contínua, com base em relatórios técnicos mensais, instrumentos informatizados, relação nominal e Planos Individuais de Atendimento (PIA), permitindo analisar a evolução dos vínculos familiares e comunitários, bem como a adequação das intervenções realizadas.

Serão promovidas reuniões mensais de supervisão com a Gerência da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em conjunto com a equipe técnica e a coordenação do serviço, a fim de mensurar resultados, redefinir estratégias e garantir a melhoria contínua das práticas e a transparência do serviço da gestão. Esse ciclo permanente de monitoramento fortalece a efetividade do serviço, assegura respostas ágeis a eventuais demandas e reafirma o compromisso com a proteção da infância e com a qualificação das famílias acolhedoras.

Lins, 03 de novembro de 2025.

Jéssica Caroline Marques
Responsável Técnica

Adryelle Aparecida Maia Barbosa
Coordenadora do SAICA Lins /SP

Maria do Rosário Pacífico Galdino

Presidente

CONFERIDO EM:
05/11/25

11

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

INDÍCE ANEXOS

ANEXO 1 APLICAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO 2 PLANO DE APLICAÇÕES DE RECURSOS

ANEXO 3 PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

CONFERIDO EM:
05/11/25

12

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

ANEXO 1
APLICAÇÃO FINANCEIRA
RECURSO MUNICIPAL

	Origem	Valor mensal	%
PARCELA 01	Recursos Humanos	R$ 4.500,00	31,77
	Auxilio Família Acolhedora	R$ 4.893,00	34,54
	Custeio	R$ 4.773,63	33,69
	TOTAL	**R$ 14.166,63**	**100**

	Origem	Valor mensal	%
PARCELA 02	Recursos Humanos	R$ 4.500,00	31,77
	Auxilio Família Acolhedora	R$ 4.893,00	34,54
	Custeio	R$ 4.773,67	33,69
	TOTAL	**R$ 14.166,67**	**100,00**

	Origem	Valor mensal	%
PARCELA 03	Recursos Humanos	R$ 4.500,00	31,77
	Auxilio Família Acolhedora	R$ 4.893,00	34,54
	Custeio	R$ 4.773,67	33,69
	TOTAL	**R$ 14.166,67**	**100,00**

	Origem	Valor mensal	%
PARCELA 04	Recursos Humanos	R$ 4.500,00	31,77
	Auxilio Família Acolhedora	R$ 4.893,00	34,54
	Custeio	R$ 4.773,67	33,69
	TOTAL	**R$ 14.166,67**	**100,00**

	Origem	Valor mensal	%
PARCELA 05	Recursos Humanos	R$ 4.500,00	31,77
	Auxilio Família Acolhedora	R$ 4.893,00	34,54
	Custeio	R$ 4.773,67	33,69
	TOTAL	**R$ 14.166,67**	**100,00**

	Origem	Valor mensal	%
PARCELA 06	Recursos Humanos	R$ 4.500,00	31,77
	Auxilio Família Acolhedora	R$ 4.893,00	34,54
	Custeio	R$ 4.773,67	33,69
	TOTAL	**R$ 14.166,67**	**100,00**

CONFERIDO EM:
05/12/25

13

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

	Origem	Valor mensal	%
PARCELA 07	Recursos Humanos	R$ 4.500,00	31,77
	Auxilio Família Acolhedora	R$ 4.893,00	34,54
	Custeio	R$ 4.773,67	33,69
	TOTAL	**R$ 14.166,67**	**100,00**

	Origem	Valor mensal	%
PARCELA 08	Recursos Humanos	R$ 4.500,00	31,77
	Auxilio Família Acolhedora	R$ 4.893,00	34,54
	Custeio	R$ 4.773,67	33,69
	TOTAL	**R$ 14.166,67**	**100,00**

	Origem	Valor mensal	%
PARCELA 09	Recursos Humanos	R$ 4.500,00	31,77
	Auxilio Família Acolhedora	R$ 4.893,00	34,54
	Custeio	R$ 4.773,67	33,69
	TOTAL	**R$ 14.166,67**	**100,00**

	Origem	Valor mensal	%
PARCELA 10	Recursos Humanos	R$ 4.500,00	31,77
	Auxilio Família Acolhedora	R$ 4.893,00	34,54
	Custeio	R$ 4.773,67	33,69
	TOTAL	**R$ 14.166,67**	**100,00**

	Origem	Valor mensal	%
PARCELA 11	Recursos Humanos	R$ 4.500,00	31,77
	Auxilio Família Acolhedora	R$ 4.893,00	34,54
	Custeio	R$ 4.773,67	33,69
	TOTAL	**R$ 14.166,67**	**100,00**

	Origem	Valor mensal	%
PARCELA 12	Recursos Humanos	R$ 4.500,00	31,77
	Auxilio Família Acolhedora	R$ 4.893,00	34,54
	Custeio	R$ 4.773,67	33,69
	TOTAL	**R$ 14.166,67**	**100,00**

CONFERIDO EM:
05/11/25

14

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

TOTAL		
Origem	**Valor**	**%**
Recursos Humanos	R$ 54.000,00	31,77
Auxilio Família Acolhedora	R$ 58.716,00	34,54
Custeio	R$ 57.284,00	33,69
TOTAL	**R$ 170.000,00**	**100**

CONFERIDO EM:
05/12/25

15

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

ANEXO 2

QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

Natureza da despesa	Valor Mensal	Valor Anual	Descrição
Recursos Humanos	**R$ 4.500,00**	**R$ 54.000,00**	Salários, 13º Salário, Férias, recolhimento de guias, verbas rescisórias, exames médicos admissional e demissional, contratação de estagiários.
Auxilio Família Acolhedora - cadastradas	R$ 4.893,00	R$ 58.716,00	Repasse as famílias cadastradas no acolhimento das crianças.
Gêneros alimentícios em geral	R$ 200,00	R$ 2.400,00	Perecíveis e não Perecíveis
Serviços de Terceiros	R$ 100,00	R$ 1.200,00	Serviços de Comunicação e divulgação.
	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	Aluguel de imóveis
	R$ 100,00	R$ 1.200,00	Serviços de áudio, vídeo e foto
	R$ 80,00	R$ 960,00	Viagens e estadias. (Transporte, fretes, pedágios);Aluguel de locais para eventos e buffet
	R$ 50,00	R$ 600,00	Capacitação e treinamento de funcionários
Material de Consumo	R$ 200,00	R$ 2.400,00	material de expediente, material de informática e periféricos; educativo
	R$ 100,00	R$ 1.200,00	Material farmacológicos: mamadeira, chuquinha, cortador de unha, lixa, fralda descartável; luvas; algodão, bolsa, tesoura, hastes flexíveis, pomadas, faixa de compressão, esparadrapo, kit primeiros socorros, termômetro, máscara, curativos, gases, fita, soro fisiológico
	R$ 100,00	R$ 1.200,00	Rouparia, vestimenta e calçados
	R$ 100,00	R$ 1.200,00	Material de limpeza e higiene pessoal; perfumaria.
	R$ 50,00	R$ 600,00	Brinquedos e jogos pedagógicos.

CONFERIDO EM 03/12/25

16

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

Combustível	R$ 200,00	R$ 2.400,00	Combustíveis e lubrificantes. Aditivos, álcool, gasolina, óleo diesel, graxas, óleos e fluidos em geral e querosene
Utilidade Pública	01 x R$ 343,63 11 x R$ 343,67	R$ 4.124,00	CIA luz- consumo de energia elétrica para sede
	R$ 90,00	R$ 1.080,00	Consumo de saneamento de água e esgoto para sede
Medicamentos	R$ 60,00	R$ 720,00	Medicamentos (caso não seja encontrado na rede pública ou em casos emergenciais)
TOTAL	**1x R$ 14.166,63** **11x R$ 14.166,67**	**R$ 170.000,00**	

CONFERIDO EM:
05/11/25

17

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1 - Receita

Fonte	Valor
Municipal	R$ 170.000,00
Estadual	R$ 0,00
Federal	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 170.000,00**

2 – Despesas – Descritivo – Composição e custo

Custo de Serviço:				
N.º	**Descrição Por Agrupamento**	**Valor Mensal**	**Anual**	**%**
1	**Custeio – despesas Recursos Humanos**			
1.1	Equipe Multidisciplinar(RH) -	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00	**31,77**
	TOTAL	**R$ 4.500,00**	**R$ 54.000,00**	**31,77**
2	**Custeio – bens consumo**			**%**
2.1	Auxilio para Família Acolhedora cadastrada	R$ 4.893,00	R$ 58.716,00	34,54
2.2	Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis	R$ 200,00	R$ 2.400,00	1,41
2.3	Serviços de Terceiros: Serviços de comunicação e divulgação ;aluguel de imóveis ; serviços de áudio, vídeo e fotos; viagens e estadias; aluguel de locais para eventos; buffet e capacitações e treinamentos	R$ 3.330,00	R$ 39.960,00	23,51
2.4	Material de consumo: material de expediente, material de informática e periféricos; educativo; farmacológicos; rouparia, vestimenta e calçados; material de limpeza e higiene pessoal; perfumaria; brinquedos e jogos pedagógicos.	R$ 550,00	R$ 6.600,00	3,88
2.5	Combustíveis e lubrificantes	R$ 200,00	R$ 2.400,00	1,41
2.6	Utilidade Pública: CIA de luz e saneamento básico de água e esgoto	01 x R$ 433,63 11 x R$ 433,67	R$ 5.204,00	3,06

CONFERIDO EM 05/11/25

18

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

2.7	Medicamentos	R$ 60,00	R$ 720,00	0,42
SUB TOTAL 1		R$ 9.666,67	R$ 116.000,00	68,23
TOTAL GERAL		**1x R$ 14.166,63 11x R$ 14.166,67**	**R$ 170.000,00**	**100**

3 - Despesas – Descritivo – Recursos Humano

Cargo		Assistente Social	Psicólogo - a contratar	Total
Salário		R$ 3.258,46	R$ 3.258,46	R$ 6.516,92
INSS		R$ 391,02	R$ 391,02	R$ 782,03
Salário Líquido		**R$ 2.867,44**	**R$ 2.867,44**	R$ 5.734,89
Horas Semanais		30hs + plantão	30hs + plantão	
Vagas		1	1	2

Obs.: Tabela de Contribuição do INSS 2025
Salário de contribuição X alíquota (-) parcela dedução.

ENCARGOS MENSAIS				TOTAL
FGTS	8%	R$ 260,68	R$ 260,68	R$ 521,35
Alimentação		R$ 396,90	R$ 397,90	R$ 794,80
Adicional Noturno/ Adicional de dupla Função/ Plantão		R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 400,00
TOTAL		**R$ 857,58**	**R$ 858,58**	**R$ 1.716,15**

CONFERIDO EM 05/12/25

19

FAMILIA ACOLHEDORA

Amar é acolher, é compreender, é fazer o outro crescer

ENCARGOS ANUAIS				TOTAL
1/3 Férias		R$ 1.086,15	R$ 1.086,15	R$ 2.172,31
FGTS Férias	8%	R$ 86,89	R$ 86,89	R$ 173,78
13º Sal.		**R$ 3.258,46**	**R$ 3.258,46**	R$ 6.516,92
FGTS 13º		R$ 260,68	R$ 260,68	R$ 521,35
Verba Rescisória	40%	R$ 1.303,38	R$ 1.303,38	R$ 2.606,77
Total dos Encargos Anuais		R$ 5.995,57	R$ 5.995,57	R$ 11.991,13
1/12		R$ 499,63	R$ 499,63	R$ 999,26

SOMA TOTAL DAS TABELAS				Total
Salário Mês		**R$ 3.258,46**	**R$ 3.258,46**	R$ 6.516,92
Encargos (Mensais) + anuais		R$ 1.357,21	R$ 1.357,21	R$ 2.714,42
Total Mês		R$ 4.615,67	R$ 4.615,67	R$ 9.231,34
Total Ano		R$ 55.388,04	R$ 55.388,04	R$ 110.776,08

CONFERIDO EM:
03 / 12 / 25

20

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

PLANO DE TRABALHO - CENTRO DIA DO IDOSO 2026

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
Fax: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano:

Nome: Associação dos Idosos de Lins - ASDIL
CNPJ: 54.722.525/0001-60
Endereço: Rua Voluntário Vitoriano Borges,855 – Bairro Junqueira
Coordenador: Claudia Aparecida Calcanhoto
Presidente: Creuza Pires da Silva Ribeiro
Responsável Técnico: Claudiana Aparecida de Oliveira Primo
Nº Registro CRESS 37717
CEP: 16403-065
Telefone: (14) 3523-5140
Ano de Fundação: 1991 e-mail: asdil_lins@yahoo.com.br
Número de Inscrição no CMAS: 15

1.3 – Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
End.: Av. Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia
CEP: 16401-300
Telefone: 14 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

1.4 Descrição do Serviço:

O Centro Dia do Idoso - CDI, em consonância com a Política de Assistência Social, é um equipamento da **Proteção Social Especial de Média Complexidade**, classificado como **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias** na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

2. JUSTIFICATIVA

ASDIL - Associação dos Idosos de Lins, é uma Associação Civil Beneficente, sem fins lucrativos e de caráter exclusivamente filantrópico, foi fundada em 22 de julho de 1991, com o objetivo de disponibilizar na cidade de Lins/SP, uma instituição voltada a atender e garantir os direitos das pessoas idosas.

Tem como finalidade a prestação de serviços e ações assistenciais, em caráter beneficente de forma gratuita, continuada e planejada para os usuários e a quem dela necessitar de acordo com a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Desde sua fundação já desenvolveu diversas atividades para o público idoso como: Cantinho do Vovô, Espaço Terapêutico, excursões e bailes, Projeto Envelhecimento Ativo, entre outros e, desde 2018, executa o serviço do CDI, Centro Dia do Idoso, cujo financiamento é municipal.

Atualmente, sua Sede Administrativa está localizada na Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº855 – Bairro do Junqueira – na cidade de Lins/SP.

O envelhecimento populacional é uma tendência global, e no Brasil, observa-se um aumento expressivo na expectativa de vida, o que tem como consequência direta

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

o crescimento da população idosa. Este fenômeno impõe ao Estado, à sociedade e às famílias o desafio de garantir condições adequadas para o envelhecimento com dignidade, qualidade de vida e efetivação de direitos. Nesse cenário, torna-se imperativa a formulação e implementação de políticas públicas intersetoriais e práticas interdisciplinares que promovam a saúde integral e o bem-estar das pessoas idosas.

A atenção integral à pessoa idosa deve transcender as demandas biológicas e contemplar as dimensões psicossociais, emocionais, cognitivas, ambientais e funcionais. Para tanto, é essencial a adoção de modelos de cuidado centrados na pessoa, fundamentados na escuta qualificada, no respeito à autonomia e à trajetória de vida, na valorização das redes de apoio socioafetivo e no reconhecimento das especificidades individuais e socioculturais desse público. Tais estratégias são fundamentais para a promoção de um envelhecimento ativo, saudável, inclusivo e humanizado.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a população idosa é composta por indivíduos com 60 anos ou mais nos países em desenvolvimento e 65 anos ou mais nos países desenvolvidos. No Brasil, o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) estabelece que são consideradas idosas as pessoas com 60 anos ou mais, assegurando-lhes um conjunto de direitos fundamentais, com vistas à preservação da dignidade, da autonomia e da inclusão social.

Segundo o Censo Demográfico de 2022, a população idosa representa 17,9% da população total brasileira, sendo estimado que esse percentual atinja entre 21% e 22% até o ano de 2032. Tal crescimento reforça a urgência na reestruturação dos serviços públicos e no fortalecimento das políticas de proteção social voltadas para essa faixa etária.

A Portaria nº 05/2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, reconhece o envelhecimento como um processo heterogêneo, influenciado por múltiplos fatores como gênero, raça, classe social, entre outros. Destaca-se a categorização da população idosa em dois subgrupos: os "idosos jovens" (entre 60 e 79 anos) e os "muito idosos" (80 anos ou mais), sendo este último mais propenso à presença de comorbidades e perdas funcionais que demandam cuidados especializados e contínuos.

A capacidade funcional – compreendida como a aptidão para realizar, de forma independente, as atividades básicas de vida diária (ABVDs) e as atividades instrumentais de vida diária (AIVDs) – é um indicador fundamental para avaliar o grau de autonomia e

CONFERIDO EM
05 / 11 / 2025

3

dependência da pessoa idosa. A redução da capacidade funcional não é determinada exclusivamente pela idade cronológica, mas sim pela interação de fatores físicos, emocionais, sociais e ambientais.

O artigo 3º do Estatuto da Pessoa Idosa dispõe que é dever da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais, como saúde, alimentação, moradia, trabalho, lazer, cultura, liberdade, respeito, dignidade e convivência familiar e comunitária. A Política Nacional do Idoso (1994) reforça o papel da família como principal responsável pelos cuidados, embora reconheça a corresponsabilidade do Estado e da sociedade na proteção integral dessa população.

Entretanto, a realidade cotidiana revela desafios significativos na garantia desses cuidados. A Portaria nº 05/2023 alerta para a elevada carga de trabalho não remunerado atribuída às famílias, especialmente às mulheres, que frequentemente interrompem suas trajetórias profissionais e educacionais para assumir o cuidado de idosos dependentes. Este contexto evidencia a necessidade de políticas públicas que reconheçam e apoiem o papel das cuidadoras informais, ao mesmo tempo em que desenvolvam redes de suporte formal à pessoa idosa.

A vulnerabilidade social entre idosos está associada, com frequência, à perda de vínculos familiares, ao isolamento social e à exclusão decorrente da pobreza. O Guia de Orientações Técnicas do Centro Dia do Idoso, no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aponta que o enfraquecimento dos laços afetivos e a precariedade nas relações familiares e comunitárias aumentam os riscos de negligência, abandono e violação de direitos. Assim, é essencial fortalecer os vínculos sociais e garantir o acesso a serviços que assegurem proteção integral.

Os usuários e usuários dos serviços socioassistenciais também acessam, de forma integrada, serviços de saúde, esporte, lazer, cultura e educação. A articulação intersetorial entre esses serviços é fundamental para o reconhecimento das demandas complexas da população idosa e para a construção de estratégias de intervenção adequadas, fundamentadas no trabalho em rede e na abordagem interdisciplinar.

A desinformação sobre o processo de envelhecimento e suas demandas específicas pode fragilizar a relação da pessoa idosa com sua rede de apoio, contribuindo para a negligência e para a exclusão. Apesar do aumento na visibilidade das questões relativas ao envelhecimento, ainda é necessário ampliar o acesso à informação e à

CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 12 / 2025

orientação para que a população em geral, especialmente familiares e cuidadores, compreenda os direitos, as necessidades e as possibilidades de cuidado qualificado às pessoas idosas.

Nesse contexto, o Centro Dia do Idoso configura-se como um serviço estratégico da Política de Assistência Social. Sua finalidade é promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas em situação de dependência, oferecendo atendimento especializado por equipe multidisciplinar qualificada. A atuação do Centro Dia deve considerar o fortalecimento da rede familiar, o reconhecimento do potencial dos cuidadores e a valorização da diversidade, com foco na prevenção da institucionalização e na redução da sobrecarga dos cuidadores informais.

Em 2025, foram realizados 29 acessos ao serviço, havendo 11 inserções e 02 pessoas idosas foram desligadas para inserção em instituição de longa permanência para idosos (ILPI). Esses desligamentos ocorreram devido ao aumento do nível de dependência e ao óbito. Atualmente, atende-se a 96% da meta.

Com muitas possibilidades de otimizar o espaço do serviço para contribuir para uma sociedade mais inclusiva a manutenção do cofinanciamento de recursos municipal é indispensável, visto que hoje a OSC ASDIL conta apenas com recurso próprios provenientes de doações e ações de arrecadação que não são insuficientes.

3. OBJETIVO GERAL

Proporcionar acolhimento, proteção, convivência, garantindo os direitos da pessoa idosa com diferentes níveis de funcionalidade, cujas famílias não tenham condições de ofertar os cuidados durante o dia; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3.1 Objetivos Específicos:

- Prevenir Situações de risco pessoal e social a pessoa idosa;
- Evitar o isolamento social e a institucionalização da pessoa idosa;
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com a pessoa idosa;

CONFERIDO EM: 07 / 11 / 2025

5

- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados gerais necessários a pessoa idosa;
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a pessoa idosa;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção a pessoa idosa;
- Enfrentar qualquer tipo de discriminação.

4.METAS

4.1 Meta Quantitativa

Atendimento a 30 pessoas idosas.

4.2 Metas Qualitativas:

- Evitar rompimento ou fragilização dos vínculos familiares e comunitários;
- Garantir acesso as políticas públicas;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção a pessoa idosa;
- Capacitar os cidadãos e cidadãs a participar da rede de proteção a pessoa idosa;
- Promover conhecimento a usuários, usuárias, colaboradores, prestadores de serviço do CDI, aos serviços públicos e privados e a população sobre o envelhecimento.

5. METODOLOGIA

Poderão ter acesso aos serviços do Centro Dia do Idoso, a pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

Para o processo de inserção da pessoa idosa, será preenchido o Instrumental de Entrevista para Inserção, constando dados pessoais e familiares, informações acerca do contexto em que a pessoa idosa está inserida, devendo essa família ser referenciada ao CREAS e/ou CRAS de seu território, considerando o público prioritário conforme

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

normativas do SUAS. Após essa entrevista, a assistente social, acompanhada de mais um técnico (a) do serviço, poderá fazer visita domiciliar para observar as vulnerabilidades ou riscos quais ela está submetida.

Após, os membros da equipe que participaram da visita emitirão parecer técnico, devendo constar as observações de cada área, a vulnerabilidade e ou risco qual a pessoa idosa está submetida, se é perfil de atendimento e, caso seja perfil e haja vaga, será encaminhado pedido à saúde pública para agendamento, em seu território de origem, da emissão de parecer médico sobre seu nível de dependência e comorbidades.

Além disso, o Plano Individual de Atendimento (PIA) será elaborado pela equipe técnica em conjunto com a unidade de referência, a família e demais profissionais envolvidos, no momento da inserção da pessoa idosa no Centro-Dia, sendo este processo anterior à frequência diária do usuário. O documento orientará o acompanhamento personalizado, considerando suas demandas, potencialidades e metas de desenvolvimento, com foco na promoção da autonomia, na melhoria da qualidade de vida e superação de vulnerabilidades e riscos sociais apresentados.

O serviço funcionará das 07h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), oferecendo transporte para a pessoa idosa cujas famílias não tenham condições de transportá-las.

As atividades desenvolvidas no Centro Dia do Idoso serão previamente planejadas pela coordenação e equipe técnica com base na proposta de atendimento do serviço, no conhecimento das especificidades do envelhecimento, do perfil dos usuários e usuárias, da identificação de suas demandas individuais e coletivas.

A pessoa idosa inserida terá garantido no serviço a alimentação, com cardápio acompanhado por nutricionista, sendo providenciadas três refeições: café da manhã, almoço e lanche da tarde.

A pessoa idosa que faz uso de medicamentos via oral, será medicada nos horários prescritos por seus/suas médicos(as), com acompanhamento do/da cuidador(a), durante o período em que permanecerem no serviço; estes medicamentos deverão ser providenciados e enviados pelos familiares sempre que houver necessidade de serem ministrados; os usuários terão os registros dos medicamentos ministrados diariamente em seus respectivos prontuários; os medicamentos e uso tópico serão aplicados respeitando

CONFERIDO EM: 05/11/2025

7

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

a prescrição médica como os demais; curativos deverão ser feitos nas UBS do território e a responsabilidade de acompanhamento é da família/cuidadores e cuidadoras.

A frequência dos usuários será controlada por meio de registros de presença diários. O acompanhamento técnico será documentado em instrumentais padronizados, sigilosos e de acesso restrito à equipe multiprofissional, garantindo o cumprimento das normas éticas e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Serão realizadas reuniões mensais e contatos sistemáticos entre a equipe técnica e os familiares ou cuidadores, com o objetivo de aproximar as famílias da rotina e da realidade vivenciada pelo público atendido, fortalecendo vínculos, promovendo o compartilhamento de informações sobre o processo de envelhecimento e contribuindo para a capacitação familiar no cuidado cotidiano da pessoa idosa.

O agendamento de atendimentos médicos, psicológicos e odontológicos serão de responsabilidade da família, enquanto que eventuais situações de emergência durante o período de permanência da pessoa idosa no serviço serão encaminhadas a serviços de pronto atendimento da rede pública de saúde local; a assistente social do serviço fará intervenções quando necessário, para agendamentos médicos ou dentários, acompanhamentos a exames e consultas, busca de medicamentos ou demais necessidades.

Serão realizadas atividades socioeducativas, palestras, oficinas, atividades físicas e socioculturais com os usuários e usuárias do serviço, durante a sua permanência no serviço.

Através do trabalho com a rede socioassistencial do município, políticas setoriais e participação de voluntários em eventos comunitários, será ampliado a oferta de serviços e complementado o atendimento a pessoa idosa e seus familiares/cuidadores. Atividades externas serão desenvolvidas, com anuência dos respectivos familiares, com envolvimento de parceiros(as) e voluntários(as) do serviço, com a finalidade de promover a integração da pessoa idosa na comunidade e dar visibilidade ao envelhecimento.

CONFERIDO EM: 05/11/2025

Através de atividades socioculturais, socioassistenciais e socioeducativas ofertadas diariamente é notável a manutenção da autonomia e, quando possível, a melhora das funções motoras e cognitivas em um curto período de participação no CDI.

A capacitação permanente no universo do envelhecimento por parte dessa equipe tem resultado positivamente na auto estima e fortalecimento emocional das pessoas idosas inseridas e, as famílias e cuidadores(as) são estimuladas na melhoria dos

cuidados das pessoas idosas através das reuniões periódicas e conhecimento de leis e direitos.

A atenção às famílias das pessoas idosas inseridas no serviço será contínua e ocorrerá conforme as necessidades identificadas pela equipe técnica ou pela própria pessoa idosa. Além do acompanhamento cotidiano, serão realizadas reuniões mensais voltadas à orientação sobre o funcionamento do serviço, esclarecimentos sobre direitos e legislações que protegem a pessoa idosa e ao acolhimento de fragilidades familiares.

O planejamento dessas reuniões considerará fatores que influenciam diretamente a adesão das famílias, como dia e horário de realização. Experiências anteriores demonstraram que a participação varia conforme a disponibilidade familiar: reuniões realizadas durante a semana, no final da tarde, tendem a obter maior comparecimento do que aquelas realizadas aos sábados pela manhã. Assim, o cronograma será definido de forma estratégica, buscando ampliar a participação e o envolvimento dos familiares e cuidadores nas ações do serviço.

As atividades serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Atividades	Objetivo	Didática	Horas mês	S	T	Q	Q	S
Socioeducativas	Fortalecimento de Vínculos, Troca de Experiências, Orientações. Confraternizações, Construção de novos conhecimentos, desenvolvimento de novas habilidades, melhoria da capacidade funcional	Reunião familiar mensal, atividades comunitárias, capacitações, oficinas de alfabetização, atividades físicas, terapia ocupacional e fisioterapia, apresentações artísticas, exposições, campanhas educativas e preventivas, passeios, cozinha terapêutica, excursões, cuidados com beleza, biblioteca.	180	X	X	X	X	X

CONFERIDO EM:
05 / 12 / 2025

9

Socioculturais	Estimular a criatividade, oportunizar a valorização do idoso e integração	Dinâmica de grupo, jogos de mesa, sessões de cinema, coral, teatro, dança, encontros ecumênicos, horta comunitária, pintura, costura, trabalhos manuais, encontros Intergeracionais, festas temáticas	180	X	X	X	X	X
Socioassistenciais	Estabelecimento de vínculos, apresentação dos espaços e equipe, identificação de necessidades do idoso, acompanhamento e encaminhamento, características da dinâmica familiar e condições em que vive o idoso.	Acolhida, Entrevista Social, Visita Domiciliar, Encaminhamento e desligamento	180	X	X	X	X	X

Período de execução das atividades previstas:

Início: 01/01/2026 Término: 31/12/2026

6 - EQUIPE TÉCNICA

Função	Carga Horária Semanal	Salário Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Coordenação	44h	R$ 4.125,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 49.500,00
Assistente Social	30h	R$ 3.556,33	CLT	MUNICIPAL	R$ 42.675,96
Auxiliar de Serviços Gerais	44h	R$ 1.750,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.000,00
Cozinheira	44h	R$ 1.750,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 21.000,00
Cuidador	44h	R$ 2.104,05	CLT	MUNICIPAL	R$ 25.248,60

CONFERIDO EM: 05/11/2025

10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Cuidador	44h	R$ 2.104,05	CLT	MUNICIPAL	R$ 25.248,60
Cuidador	44h	R$ 2.104,05	CLT	MUNICIPAL	R$ 25.248,60
Cuidador	44h	R$ 2.104,05	CLT	MUNICIPAL	R$ 25.248,60
Cuidador	44h	R$ 2.104,05	CLT	MUNICIPAL	R$ 25.248,60
Assistente Administrativo	44h	R$ 2.429,05	CLT	MUNICIPAL	R$ 29.148,60
Psicólogo	20h	R$ 2.122,61	CLT	MUNICIPAL	R$ 25.471,32
Pedagogo	22h	R$ 1.900,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 22.800,00
Profissioal de Educação Física	6h	R$ 788,94	MEI	MUNICIPAL	R$ 9.467,28
Monitor de Artes	6h	R$ 788,94	MEI	MUNICIPAL	R$ 9.467,28
Dança Senior	4h	R$ 525,96	MEI	MUNICIPAL	R$ 6.311,52

7. QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Os valores correspondentes ao orçamento do contrato, serão apropriados considerando os repasses e as despesas que serão realizadas na execução das atividades correspondentes ao Projeto:

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	1 x R$ 78.065,24 11 x R$ 78.065,16	R$ 936.782,00	R$ 936.782,00
TOTAL	**1 X R$ 78.065,24** **11 X R$ 78.065,16**	**R$ 936.782,00**	**R$ 936.782,00**

CONFERIDO EM:
05/11/2025

11

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	%
MATERIAL DE CUSTEIO	1 X R$ 35.199,89 11 X R$ 35.199,81	R$ 422.397,80	45,09%
RECURSOS HUMANOS	R$ 42.865,35	R$ 514.384,21	54,91%
TOTAL	**R$ 936.782,00**	**R$ 936.782,00**	**100%**

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Serviço Centro-Dia para Pessoas Idosas serão realizados de forma contínua, participativa e sistemática, com base nas diretrizes do SUAS, tendo como finalidade acompanhar a execução das ações, mensurar resultados e assegurar a qualidade da oferta e o alcance dos objetivos propostos.

A avaliação consolidará os resultados quantitativos e qualitativos obtidos, apresentando análise crítica sobre avanços, desafios e recomendações para o aprimoramento contínuo do serviço, contribuindo para o fortalecimento da rede socioassistencial e a efetivação da proteção social às pessoas idosas e suas famílias.

Parâmetros de Monitoramento

- Cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no plano de trabalho;
- Frequência e engajamento das pessoas idosas nas atividades ofertadas;
- Regularidade dos registros técnicos e atualização dos prontuários;
- Participação e adesão familiar às ações desenvolvidas;
- Efetividade das articulações intersetoriais e encaminhamentos realizados;
- Avaliação da satisfação das pessoas idosas e de seus familiares em relação ao serviço.

Indicadores de Desempenho

- Aumento de pessoas idosas que apresentem melhora na autonomia, convivência e bem-estar;

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

- Redução de situações de isolamento e vulnerabilidade social;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Ampliação da participação das famílias nas ações socioeducativas;
- Aumento da adesão às atividades e à rotina institucional.

Instrumentos e Procedimentos

Meta Quantitativa:

- Lista de presença: registra a participação diária das pessoas idosas nas atividades ofertadas, permitindo o acompanhamento da frequência e do engajamento no serviço.

Metas Qualitativas:

- Relatórios mensais: elaborados periodicamente para descrever e analisar as ações desenvolvidas, os resultados alcançados e as dificuldades identificadas;
- Evoluções de prontuários: registros contínuos que permitem acompanhar o histórico e o progresso de cada pessoa idosa atendida, considerando aspectos sociais, físicos e emocionais observados pela equipe técnica;
- Plano Individual de Atendimento (PIA): documento que orienta o atendimento personalizado, definindo metas, estratégias e ações de acordo com as necessidades e potencialidades de cada pessoa idosa;
- Avaliação da equipe técnica multiprofissional: processo de análise conjunta entre os profissionais, voltado à avaliação do desenvolvimento das ações, da eficácia dos atendimentos e à proposição de ajustes metodológicos;
- Visitas domiciliares: realizadas para conhecer a realidade familiar e social da pessoa idosa, fortalecer o vínculo com o serviço e acompanhar situações emergenciais ou períodos de afastamento;
- Reuniões mensais com familiares e equipe técnica: espaços destinados ao diálogo, à orientação sobre direitos e envelhecimento, à revisão de estratégias e ao planejamento de ações, registradas em ata e por meio de registros fotográficos.

CONFERIDO EM:
05/12/2025

13

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

9. ANEXOS

- Anexo **1** – Aplicação Financeira
- Anexo **2** – Quadro de despesas por material
- Anexo **3** – Previsão de Receitas e de Despesas
  3.1 – Receita
  3.2 – Despesas Descritivo Composição e Custo
  3.3 – Descritivo Recursos Humanos

Creuza Pires da Silva Ribeiro
Presidente da ASDIL

Claudia Aparecida Calcanhoto
Coordenação

Claudiana Ap. Oliveira Primo
Assistente Social
CRESS: 37.717

Claudiana Aparecida de Oliveira Primo
Assistente Social

CONFERIDO EM:
05/11/2025

14

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

9 -ANEXOS - ANEXO 1 - APLICAÇÃO FINANCEIRA

PARCELA 1			PARCELA 2			PARCELA 3		
DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 35.199,89	45,09%	MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 35.199,81	45,09%	MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 35.199,81	45,09%
RECURSOS HUMANOS	R$ 42.865,35	54,91%	RECURSOS HUMANOS	R$ 42.865,35	54,91%	RECURSOS HUMANOS	R$ 42.865,35	54,91%
TOTAL	R$ 78.065,24	100%	TOTAL	R$ 78.065,16	100%	TOTAL	R$ 78.065,16	100%
PARCELA 4			PARCELA 5			PARCELA 6		
DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 35.199,81	45,09%	MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 35.199,81	45,09%	MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 35.199,81	45,09%
RECURSOS HUMANOS	R$ 42.865,35	54,91%	RECURSOS HUMANOS	R$ 42.865,35	54,91%	RECURSOS HUMANOS	R$ 42.865,35	54,91%
TOTAL	R$ 78.065,16	100%	TOTAL	R$ 78.065,16	100%	TOTAL	R$ 78.065,16	100%
PARCELA 7			PARCELA 8			PARCELA 9		
DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 35.199,81	45,09%	MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 35.199,81	45,09%	MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 35.199,81	45,09%
RECURSOS HUMANOS	R$ 42.865,35	54,91%	RECURSOS HUMANOS	R$ 42.865,35	54,91%	RECURSOS HUMANOS	R$ 42.865,35	54,91%
TOTAL	R$ 78.065,16	100%	TOTAL	R$ 78.065,16	100%	TOTAL	R$ 78.065,16	100%
PARCELA 10			PARCELA 11			PARCELA 12		
DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 35.199,81	45,09%	MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 35.199,81	45,09%	MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 35.199,81	45,09%
RECURSOS HUMANOS	R$ 42.865,35	54,91%	RECURSOS HUMANOS	R$ 42.865,35	54,91%	RECURSOS HUMANOS	R$ 42.865,35	54,91%
TOTAL	R$ 78.065,16	100%	TOTAL	R$ 78.065,16	100%	TOTAL	R$ 78.065,16	100%

Material de Custeio – Total: R$ 422.397,80

Recursos Humanos – Total: R$ 514.384,21

Total: R$ 936.782,00

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

15

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

ANEXO 2 - QUADRO DESPESAS POR MATERIAL

Classificação	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
RH (salários, encargos, 13º, férias, rescisão, discídio)	R$ 42.865,35	R$ 42.865,35	R$ 42.865,35	R$ 42.865,35	R$ 42.865,35	R$ 42.865,35	R$ 42.865,35	R$ 42.865,35	R$ 42.865,35	R$ 42.865,35	R$ 42.865,35	R$ 42.865,35
Combustíveis e Lubrificantes	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00
Gêneros de Alimentação	R$ 816,89	R$ 816,81	R$ 816,81	R$ 816,81	R$ 816,81	R$ 816,81	R$ 816,81	R$ 816,81	R$ 816,81	R$ 816,81	R$ 816,81	R$ 816,81
Serviço de Transporte (Locação)	R$ 17.898,00	R$ 17.898,00	R$ 17.898,00	R$ 17.898,00	R$ 17.898,00	R$ 17.898,00	R$ 17.898,00	R$ 17.898,00	R$ 17.898,00	R$ 17.898,00	R$ 17.898,00	R$ 17.898,00
Outros Materiais de Consumo												
Material de limpeza e produção de higienização; descartáveis; material de acondicionamento e embalagem; material de	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00
Material esportivo e educativo; material de expediente; material de processamento de dados; ferramentas.	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00
Sementes, muda de plantas e insumos	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Material de proteção e segurança (EPIS)	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00
Outros Serviços de Terceiros												
Jardim manutenção	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00
Manutenção e conservação de bens imóveis	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
Manutenção e conservação de veículo	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00
Treinamento e capacitação em segurança do trabalho	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00
Serviços técnicos profissionais (escritorio, site)	R$ 2.237,50	R$ 2.237,50	R$ 2.237,50	R$ 2.237,50	R$ 2.237,50	R$ 2.237,50	R$ 2.237,50	R$ 2.237,50	R$ 2.237,50	R$ 2.237,50	R$ 2.237,50	R$ 2.237,50
Serviçode limpeza e conservação (dedetização)	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 20,00
Fornecimento de Alimentação	R$ 11.220,00	R$ 11.220,00	R$ 11.220,00	R$ 11.220,00	R$ 11.220,00	R$ 11.220,00	R$ 11.220,00	R$ 11.220,00	R$ 11.220,00	R$ 11.220,00	R$ 11.220,00	R$ 11.220,00
Manutenção e conservação de equipamentos; manutenção de software (informatica)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Utilidade pública												
Água	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00
Energia	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00
Internet	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00
Telefone	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00
Gás	R$ 37,50	R$ 37,50	R$ 37,50	R$ 37,50	R$ 37,50	R$ 37,50	R$ 37,50	R$ 37,50	R$ 37,50	R$ 37,50	R$ 37,50	R$ 37,50
TOTAL	**R$ 78.065,24**	**R$ 78.065,16**	**R$ 78.065,16**	**R$ 78.065,16**	**R$ 78.065,16**	**R$ 78.065,16**	**R$ 78.065,16**	**R$ 78.065,16**	**R$ 78.065,16**	**R$ 78.065,16**	**R$ 78.065,16**	**R$ 78.065,16**

CONFERIDO EM: 05/11/2025

16

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1 - RECEITA

FONTE	VALOR
MUNICIPAL	R$ 936.782,00
ESTADUAL	R$ -
FEDERAL	R$ -
PRÓPRIO	R$ -
TOTAL	R$ 936.782,00

CONFERIDO EM: 05/11/2025

17

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

2 - DESPESAS

Descritivo Composição e Custo

Nº 1	Custeio - Custo do serviço	VALOR MENSAL	12 MESES	%
a	COMBUSTÍVEL	R$ 30,00	R$ 360,00	0,04%
b	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1 X R$ 816,89 / 11 X R$ 816,81	R$ 9.801,80	1,05%
c	LOCAÇÃO	R$ 17.898,00	R$ 214.776,00	22,92%
d	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R$ 125,00	R$ 1.500,00	0,16%
e	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 14.607,50	R$ 175.290,00	18,71%
f	UTILIDADE PÚBLICA	R$ 1.722,50	R$ 20.670,00	2,21%
	Sub Total 01	**R$ 34.383,00**	**R$ 422.397,80**	**45,09%**

Nº 02	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	VALOR MENSAL	12 MESES	%
	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	R$ 42.865,35	R$ 514.384,21	**54,91%**
	Subtotal 2		R$ 514.384,21	**54,91%**
	TOTAL	1 X R$ 78.065,24	R$ 78.065,24	
		11 X R$ 78.065,16	R$ 858.716,76	**100,00%**

Descrição por itens custo do serviço

a - MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE VIATURA OFICIAL (combustíveis e lubrificantes)

b - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

c - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE À USUÁRIOS

d - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Material de limpeza e produção de desinfecção, elétrico e eletrônico; descartáveis; material de proteção e segurança; material de escritório; material esportivo e educativo; material de expediente; material para processamento de dado; material de acondicionamento e embalagem; cama mesa e banho; porta banner; mesas e cadeiras plasticas; material de copa e cozinha; uniformes tecidos e aviamentos; material parta manutenção para bens imóveis e móveis; ferramentas; material para áudio vídeo e foto; sementes, muda de plantas e insumos; material para manutenção de veículos; material de sinalização; material técnico para seleção e treinamento.

e - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Serviços técnicos profissionais; manutenção e conservação de equipamentos; manutenção e conservação de bens imóveis; manutenção e conservação de veículo; fornecimento de alimentação; serviço de transporte a usuários; manutenção de eletrodomestios e eletronicos; confeccção de produtos texteis, tapeçaria; treinamento e capacitação em segurança do trabalho; serviço de contabilidade, serviço de comunicação em geral; serviço de seleção e treinamento; serviço de apoio administrativo, técnico e operacional; consultoria e capacitação; calhas, rufo e toldos; serviço de limpeza e conservação; ti e monitoramento; serviços graficos e instalação de adesivos.

f - UTILIDADE PÚBLICA

Água, luz, internet, telefone, gás

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

18

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

3 - DESCRITIVO - RECURSOS HUMANOS

CARGO	Coordenador	Assistente Social	Psicologo (a)	Cuidador de pessoas idosas (a)	Assistente administrativo	Auxiliar de serviços gerais	Cozinheira (O)	Pedagogo (A)	Profissional de educação física	Monitor de Artes	Monitor de dança
SALÁRIO	R$ 4.125,00	R$ 3.556,33	R$ 2.122,62	R$ 10.520,00	R$ 2.429,05	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00	R$ 1.900,00	R$ 788,94	R$ 788,94	R$ 525,96
HORA SEMANAL	44	30	30	44	44	44	44	22	27	27	18
VAGAS	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1
ENCARGOS MENSAIS											
FGTS 8%	R$ 330,00	R$ 284,51	R$ 169,81	R$ 841,60	R$ 194,32	R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 152,00	R$ -	R$ -	R$ -
Transporte									R$ -	R$ -	R$ -
Salário Família									R$ -	R$ -	R$ -
Alimentação									R$ -	R$ -	R$ -
Outros encargos*	R$ 1.093,12	R$ 942,43	R$ 562,50	R$ 2.787,80	R$ 643,70	R$ 463,75	R$ 463,75	R$ 503,05	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	**R$ 1.423,12**	**R$ 1.226,94**	**R$ 732,31**	**R$ 3.629,40**	**R$ 838,02**	**R$ 603,75**	**R$ 603,75**	**R$ 655,05**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
ENCARGOS ANUAIS											
1/3 férias 33,33%	R$ 1.374,86	R$ 1.185,32	R$ 707,47	R$ 3.506,32	R$ 809,60	R$ 583,28	R$ 583,28	R$ 633,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS férias 8%	R$ 109,99	R$ 94,83	R$ 56,60	R$ 280,51	R$ 64,77	R$ 46,66	R$ 46,66	R$ 50,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
13º salário	R$ 4.125,00	R$ 3.556,33	R$ 2.122,62	R$ 10.520,00	R$ 2.429,05	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00	R$ 1.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS 13º 8%	R$ 330,00	R$ 284,51	R$ 169,81	R$ 841,60	R$ 194,32	R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 152,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros encargos*	R$ 1.093,12	R$ 942,43	R$ 562,50	R$ 2.787,80	R$ 643,70	R$ 473,65	R$ 436,65	R$ 503,05			
Rescisão	R$ 1.650,00	R$ 1.422,53	R$ 849,05	R$ 4.208,00	R$ 971,62	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 760,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total encargos anuais	**R$ 8.682,97**	**R$ 7.485,95**	**R$ 4.468,04**	**R$ 22.144,22**	**R$ 5.113,06**	**R$ 3.693,59**	**R$ 3.656,59**	**R$ 3.998,98**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1/12 (valor referente encargos anuais)	R$ 723,58	R$ 623,83	R$ 372,34	R$ 1.845,35	R$ 426,09	R$ 307,80	R$ 304,72	R$ 333,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL (SALÁRIO, ENCARGOS MENSAIS E ANUAIS)											
Salário mês	R$ 4.125,00	R$ 3.556,33	R$ 2.122,62	R$ 10.520,00	R$ 2.429,05	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00	R$ 1.900,00	R$ 788,94	R$ 788,94	R$ 525,96
Encargos mensal e anual	R$ 2.146,70	R$ 1.850,77	R$ 1.104,65	R$ 5.474,75	R$ 1.264,11	R$ 911,55	R$ 908,47	R$ 988,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL MÊS	R$ 6.271,70	R$ 5.407,10	R$ 3.227,27	R$ 15.994,75	R$ 3.693,16	R$ 2.661,55	R$ 2.658,47	R$ 2.888,30	R$ 788,94	R$ 788,94	R$ 525,96
TOTAL ANO	R$ 75.260,41	R$ 64.885,15	R$ 38.727,20	R$ 191.937,02	R$ 44.317,95	R$ 31.938,59	R$ 31.901,59	R$ 34.659,58	R$ 9.467,28	R$ 9.467,28	R$ 6.311,52

* Outros encargos compreende INSS 25,5%, PIS 1% e diferença salário bruto X liquido

CONFERIDO EM:

05 / 11 / 2025

19

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

UNIDADE DE ACOLHIMENTO COMUNIDADE TERAPÊUTICA EMANUEL

PROJETO POR AMOR

PLANO DE TRABALHO

2026

LINS/SP

2026

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Comunidade Terapêutica Emanuel

CNPJ: 15.727.338/0001-17

Endereço: Rua das Camélias 38/ Bairro Rural

Coordenador: Edmilson dos Passos

Presidente: Clebe Francisco Silva Filho

Responsável Técnico: Denise de Souza Albuquerque

(N° Registro) CRESS: 35.496

CEP: 16.401-490

Telefone: (14) 99662-9856 E-mail: clinicaemanuellins@gmail.com

Ano de Fundação: 2013

Número de Inscrição CMAS: 37/2017

1.3 Órgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

1

Restaurando Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

Descrição do Serviço:

A oferta do referente serviço visa se aproximar da descrição disposta na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, inserida na Proteção Social Especial de Média Complexidade. O serviço especializado para pessoas em situação de rua, caracteriza-se enquanto proposta para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, sendo uma de suas finalidades ofertar atendimento técnico para análise das demandas dos usuários, espaço para guarda dos pertences, higiene pessoal e alimentação, com orientações grupais e particularizados, tornando-se um serviço de referência para o usuário do serviço.

2 - JUSTIFICATIVA

A Clínica de Reabilitação de dependentes químicos Emanuel foi criada em 01 de abril do ano de 2012, com o objetivo principal de ofertar atendimentos na modalidade de acolhimento voluntário e cuidados contínuos às pessoas expostas ao uso abusivo de substâncias psicoativas e alcoolismo, no qual encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas a oferta no tratamento de atenção residencial de caráter transitório. Posteriormente, com a parceria firmada junto a Prefeitura Municipal de Lins, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano em 2018, este serviço passou a compor a rede de serviços socioassistenciais por meio da acolhida para pessoas em situação de rua, migrantes e itinerantes ofertando pernoite, alimentação, higiene pessoal e atendimento técnico para identificação das demandas dos usuários.

A população em situação de rua está caracterizada por pessoas em condição de extrema pobreza, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados não havendo a existência de moradia convencional regular. Tal fenômeno acentuou-se no país na primeira metade do século XX intensificando-se com o êxodo rural e com o processo migratório, impulsionado pelo crescimento industrial após crises estruturais do sistema capitalista. Trata-se de um fenômeno complexo que envolve a conjuntura social e econômica na qual

CONFERIDO EM: 05/12/25

2

Restaurando Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

os sujeitos estão inseridos, sendo esta permeada por vivências de violações de direitos e não acesso a políticas públicas conforme previsto na Constituição Federal de 1988:

> 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Desta forma é possível compreender que o acesso a este serviço no qual proporciona ao indivíduo ser acolhido promovendo condições de dignidade, com possível minimização da condição de vuinerabiiidade vivenciada, com acesso a aiimentação em padrões nutricionais adequados, convívio comunitário e acesso a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas setoriais. Sendo a capacidade de oferta de 32 vagas conforme cofinanciado junto a Política de Assistência Social do município. Com médias diária de 20 pessoas atendidas e mensal de 300 atendimentos, não havendo demanda reprimida.

As potencialidades do território se dão pela proximidade ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Miguel Aparecido Barbosa "Miguel Padeiro localizado no bairro Emílio Lopes; e ainda estar direcionado ao outro serviço de pernoite para pessoas em situação de rua em bairro próximo, havendo assim a possibilidade de deslocamento do usuário ao outro serviço caso haja necessidade, respeitando os critérios de acolhimento do mesmo. Limitando assim a possibilidade do usuário ficar sem acolhimento para pernoite.

Diante do serviço executado é ofertada acolhida com atendimento técnico individual e grupal para a identificação de demandas por meio de escuta qualificada. E a partir de então, ocorre a articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas para reparação ou minimização violações de direitos vivenciadas. Atualmente as articulações sobre os casos acompanhados ocorrem majoritariamente junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Considerando que a missão da Comunidade Terapêutica Emanuel tem como fundamento a oferta de tratamento em regime de atenção residencial de caráter transitório

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

para pessoas em uso abusivo de substâncias psicoativas e de acordo com a pesquisa nacional sobre população de rua de 2009 o uso abusivo de álcool e outras drogas é um dos principais motivos que levaram as pessoas a viver nas ruas (Brasil, 2009,p. 87).

> De acordo com a pesquisa nacional supracitada, os principais motivos relatados que levaram as pessoas a viver nas ruas é o uso abusivo de álcool e outras drogas (35,5%), o desemprego (29,8%) e conflitos familiares (29,1%) (SICARI e ZANELLA, 2018).

Sendo assim, a proposta deste piano está alinhada com a missão do serviço na perspectiva de prestação de atendimento ao público-alvo. Assegurando atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

O serviço justifica-se pela necessidade de garantir a proteção social e a efetivação de direitos das pessoas em situação de rua, assegurando-lhes acesso aos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas. A realização do registro de dados dessas pessoas possibilita sua identificação e localização por familiares, parentes ou pessoas de referência, além de subsidiar o planejamento e a execução de ações intersetoriais voltadas à superação da situação de vulnerabilidade.

O acompanhamento qualificado promove um trabalho social contínuo e direcionado, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, bem como o processo de reinserção social. O serviço também se faz essencial para o atendimento a usuários adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, garantindo-lhes acolhida, escuta qualificada e encaminhamentos adequados, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

Restaurando Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

3- OBJETIVO GERAL

Contribuir para atendimento à população em situação de rua, de forma a ofertar espaço seguro e acolhedor para pernoite, alinhado com atendimento técnico humanizado voltado orientação de encaminhamento às demais políticas públicas, visando assim a garantia de direitos através do acesso aos demais serviços.

3.1 – Objetivos Específicos:

- Oferecer trabalho social técnico para a análise das demandas dos usuários,
- Orientar individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.
- Promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil.
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial.
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento.
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua.
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

4- METAS

4.1 Quantitativas:

- Ofertar acolhida para pouso pernoite para até 32 (trinta e dois) adultos, gênero masculino com idade a partir de 18 anos em situação de rua.

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

Restaurando Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

4.2 Qualitativas:

- Proporcionar um espaço de referência para as pessoas em situação de rua, através da construção do vínculo de confiança do usuário com o serviço.
- Oferta de convívio e desenvolvimento das potencialidades.
- Possibilidade de fortalecimento ou resgate de vínculos familiares e comunitários junto a rede de serviços.
- Oferta de escuta qualificada mediante demanda espontânea ou identificada.
- Realização de rodas de conversa para abordagem de temáticas inerentes a Política de Assistência Social, refletindo e orientando sobre assuntos relevantes na vida em sociedade.
- Organização e sistematização dos registros técnicos referentes a informações de atendimentos individuais.

5- METODOLOGIA

O acesso dos usuários ao serviço ocorrerá por meio de identificação e encaminhamento a que se realizará pelos serviços de proteção, pelos serviços socioassistenciais e pelas demais p líticas públicas setoriais. Também poderá encaminhar aos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Segurança Pública. Além disso, o atendimento ocorrerá por demanda espontânea, quando o próprio usuário buscar o serviço por iniciativa própria.

A organização e desenvolvimento da metodologia da acolhida aos usuários serão desenvolvidas com o objetivo de ofertar ambiente protegido e ambiente acolhedor e para que as pessoas possam pernoitar, se alimentar, permanecer em segurança, com acessibilidade e privacidade, sendo composta pelas seguintes ações:

Acolhida diária: Recepção dos usuários do serviço para o pernoite. Esta ação será realizada pelo monitor que receberá os usuários e realizará o registro no instrumental de cada acolhido. Os mesmos serão encaminhados para banho e em seguida para o jantar.

CONFERIDO EM.
05 / 11 / 2025

6

Restaurando Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

Entrevista inicial: Momento no qual o monitor ou profissional técnico atenderá novos usuários do serviço onde colherá informações para preenchimento de ficha de identificação junto dos documentos pessoais.

Atendimento particularizado: Atendimento prestado de forma individualizada garantindo o sigilo ao usuário e oferta de escuta qualificada para acolhida e identificação de demandas.

Atendimento grupal: A metodologia utilizada será de rodas de conversa para proporcionar aproximação entre os sujeitos e comunicação dinâmica promovendo discussões e reflexões referentes a temáticas relevantes na vida em sociedade e ao público alvo. Criando possibilidades de ressignificação de saberes, bem como a troca de vivências e sentimento de pertença.

Sistematização de registros: Registros de ficha de identificação dos usuários; preenchimento de folha de evolução registrando os atendimento e abordagens realizadas; organização dos registros diários dos atendidos para elaboração de reiatórios técnicos mensais e Registros Mensais de Atendimentos – RMA.

Articulações em rede: Identificadas as demandas cujo atendimento ultrapassem as competências do serviço, os casos serão encaminhados para acessar serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos.

Busca ativa por transporte: Busca ativa será realizada através do serviço para identificação de pessoas em situação de rua, sendo munícipes e itinerantes, para condução até serviço de pernoite, respeitando a autonomia e o direito de ir e vir dos usuários, garantidos pelo artigo 5º inciso XV da Constituição Federal de 1988.

Abordagem Social: Atendimento em espaços públicos para identificação de risco pessoal e social de indivíduos e famílias.

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

7

Restaurando Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

Cronograma de atividades

Atividades	Objetivo	Didática	Horário	S	T	Q	Q	S	S	D
Acolhida diária	Atendimento aos usuários do serviço	Recepção	17h	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento particularizado	Acolhida e identificação de demandas.	Escuta qualificada	18h	X	X	X	X	X	X	
Atendimento grupal	Ressignificação de saberes, troca de vivências e experiências, promovendo sentimento de pertença e socialializações.	Rodas de conversa.	18H30	X		X				
Articulações em rede	Atendimento das demandas identificadas.	Contatos; telefônicos; Visitas institucionais; Reuniões; Encaminhamentos	14:15 às 18:00	X	X	X	X	X		
Transporte	Identificação de pessoas em situação de rua, itinerantes, migrantes ou munícipes, para condução até serviço de pernoite.	Busca realizada em vias públicas por motorista (praças/rodoviária) e condução até o este serviço.	16h30	X	X	X	X	X	X	X
Abordagem Social	Atendimento em espaços públicos para identificação de risco pessoal e social de indivíduos e famílias.	Busca realizada em vias públicas por motorista e monitores identificando, prestando orientações aos indivíduos e famílias para condução aos serviços de pernoite e acesso a demais serviços.	18h	X	X	X	X	X	X	X

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

8

Restaurando Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

6- EQUIPE TÉCNICA

Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem recurso	Total Anual
Assistente Social	30 horas	R$ 2.300,00	CLT	Recurso municipal	R$ 27.600,00
Monitor noturno	12x36	R$ 2.000,00	CLT	Recurso municipal	R$ 24.000,00
Monitor noturno	12x36	R$ 2.000,00	CLT	Recurso municipal	R$ 24.000,00
Monitor noturno	12x36	R$ 2.000,00	CLT	Recurso municipal	R$ 24.000,00
Monitor noturno - folguista à contratar	10 horas	R$ 480,00	MEI	Recurso municipal	R$ 5.760,00
Cozinheira	40 horas	R$ 1.980,00	CLT	Recurso municipal	R$ 23.760,00
Gestor Administrativo	40horas	R$ 2.530,00	CLT	Recurso municipal	R$ 30.360,00
Total		**R$ 13.290,00**			**R$ 159.480,00**

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	R$ 20.497,40	R$ 245.968,80
Subtotal	**R$ 20.497,40**	**R$ 245.968,80**
Recurso Próprio	R$ 10.500,00	R$ 126.000,00
TOTAL	**R$ 30.997,40**	**R$ 371.968,80**

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 64.168,80	26,09%
RECURSOS HUMANOS	R$ 181.800,00	73,91%
TOTAL	**R$ 245.968,80**	**100%**

CONFERIDO EM.
05 / 11 / 2025

9

Restaurando Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Parâmetros Quantitativos

O monitoramento quantitativo terá como objetivo acompanhar o cumprimento das metas numéricas estabelecidas no Plano de Trabalho, garantindo a aferição objetiva dos resultados.

Parâmetros e instrumentos de verificação:

- Relatório de Atividades Mensal: documento na qual deverá conter o registro das ações a serem realizadas, número de atendimentos, oficinas, eventos, visitas ou demais atividades previstas.
- Listas de Presença ou de Atendidos: elaboradas conforme as normas da Lei Gerai de Proteção de Dados (LGPD), contendo apenas informações essenciais e consentimento dos participantes.
- Planilhas de Controle: registro consolidado dos dados quantitativos (ex: total de beneficiários, atendimentos realizados, metas atingidas).
- Comprovantes de Execução: registros administrativos, recibos, declarações ou evidências que demonstrem a realização das ações previstas.

Observação: Todos os instrumentos utilizados no monitoramento das metas quantitativas deverão ser anexados aos relatórios mensais encaminhados à gestão do projeto.

- Parâmetros Qualitativos

O monitoramento qualitativo visará aferir o grau de alcance dos objetivos e metas qualitativas, bem como os impactos e a satisfação dos beneficiários em relação às atividades a serem desenvolvidas.

Parâmetros e instrumentos de aferição:

- Relatório Técnico Qualitativo: análise descritiva das ações realizadas, resultados alcançados, desafios encontrados e medidas de aprimoramento.
- Registros de Atendimento: anotações ou fichas que evidenciem o acompanhamento individualizado ou coletivo dos beneficiários.
- Pesquisas de Satisfação: formulários ou questionários aplicados aos participantes, medindo a percepção sobre a qualidade, relevância e impacto das atividades.

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

10

Restaurando Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

- Formulários de Avaliação: instrumentos de autoavaliação ou heteroavaliação aplicados a equipe técnica e público atendido.
- Registro Fotográfico: evidência visual das atividades, respeitando a LGPD e o direito de imagem dos participantes.

Consolidação e Apresentação dos Resultados

Os dados quantitativos e qualitativos coletados serão consolidados em relatórios periódicos (mensais, trimestrais ou conforme previsto no plano de trabalho), de modo a permitir:

- O acompanhamento sistemático da execução do projeto;
- A identificação de avanços, desafios e necessidades de ajustes;
- A transparência e prestação de contas aos parceiros e órgãos de controle.

Os parâmetros a serem utilizados para e monitoramento e avaliação das metas serão:

- O vínculo dos indivíduos com o serviço de atendimento e profissionais mediante verificação do fluxo de permanência e adesão aos atendimentos particularizados e grupais através das listas de presença dos encontros em grupo e Relação Diária de acolhidos - ambas em anexo.
- Qualidade da alimentação, dormitórios e instalações ofertadas que serão avaliadas através dos depoimentos dos usuários utilizando a estratégia de (Caixa de Sugestões), que será disponibilizada em espaço acessível.
- Habilidade de acolhida dos profissionais, avaliada por meios dos registros no Caderno de ocorrência dos monitores, considerando-os com as situações que se apresentam.

As avaliações ocorrerão trimestralmente em reuniões de equipe mediante supervisão técnica da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Denise de Souza Albuquerque
Assistente Social / Responsável Técnica
CRESS/SP. 35.496

Pr. Clebe Francisco Silva Filho
Presidente – Comunidade Terapêutica Emanuel

Pr. Edmilson dos Passos
Coordenador
Comunidade Terapêutica Emanuel

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

11

Restaurante Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

9. ANEXOS

9.1- Ficha de Atendimento Técnico.
9.2 - Lista de Presença Atividades em Grupo.
9.3 - Relação Diária de Acolhidos.
9.4 – Folha de Controle de Quilometragem Transporte.

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

12

Restaurando Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

ANEXOS

ANEXO I	APLICAÇÃO FINANCEIRA
ANEXO II	QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL
ANEXO III	PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS
ANEXO IV	DESPESAS - DESCRITIVO - COMPOSIÇÃO E CUSTO
ANEXO IV	REFERÊNCIAS

CONFERIDO EM:
05/11/2025

13

Restaurante Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

ANEXO I
APLICAÇÃO FINANCEIRA
RECURSO MUNICIPAL

Parcelas	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
Recursos Humanos	R$ 15.150,00	R$ 15.150,00	R$ 15.150,00	R$ 15.150,00	R$ 15.150,00	R$ 15.150,00
Material de Custeio	R$ 5.347,40	R$ 5.347,40	R$ 5.347,40	R$ 5.347,40	R$ 5.347,40	R$ 5.347,40
Total	R$ 20.497,40	R$ 20.497,40	R$ 20.497,40	R$ 20.497,40	R$ 20.497,40	R$ 20.497,40

Parcelas	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
Recurso Humanos	R$ 15.151,68	R$ 15.150,00	R$ 15.150,00	R$ 15.150,00	R$ 15.150,00	R$ 15.150,00
Material de Custeio	R$ 5.345,72	R$ 5.347,40	R$ 5.347,40	R$ 5.347,40	R$ 5.347,40	R$ 5.347,40
Total	R$ 20.497,40	R$ 20.497,40	R$ 20.497,40	R$ 20.497,40	R$ 20.497,40	R$ 20.497,40
Valor Total						**R$245.968,80**

	MENSAL	ANUAL	PORCENTAGEM
Recursos Humanos	R$ 15.151,68	**R$ 181.820,16**	**73,91%**
Material Custeio	R$ 5.345,72	**R$ 64.148,64**	**26,09%**
Total	R$ 20.497,40	**R$ 245.968,80**	**100%**

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

14

Restaurando Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

ANEXO II

QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS 12 meses		
RECURSOS HUMANOS	**MENSAL**	**ANUAL**
DESPESAS RH: Salários, Férias, décimos terceiros, dissídio e rescisão contratual	R$ 13.300,00	R$ 159.600,00
GUIAS – TRABALHISTAS	R$ 1.851,68	R$ 22.220,16
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;		
SECOS E MOLHADOS	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
UTILIDADES PUBLICAS;		
GAS	R$ 450,00	R$ 5.400,00
INTERNET	R$ 120,00	R$ 1.440,00
CPFL	R$ 435,72	R$ 5.228,64
TELEFONE MÓVEL	R$ 150,00	R$ 1.800,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS;		
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE	R$ 600,00	R$ 7.200,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	R$ 50,00	R$ 600,00
MANUTENÇÃO BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	R$ 50,00	R$ 600,00
CONSUMO;		
MATERIAL DIDÁTICO, E PARA OFICINAS.	R$ 50,00	R$ 600,00
MATERIAL DE USO PESSOAL - HIGIENE / ROUPARIA E VESTIMENTAS E CALÇADOS.	R$ 50,00	R$ 600,00
GUARNIÇÕES DE CAMA, MESA E ARTIGOS DE PANO / COLCHÕES, TRAVESSEIROS.	R$ 40,00	R$ 480,00
LIMPEZA / LAVANDERIA / DESCARTÁVEIS.	R$ 50,00	R$ 600,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE E MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS		
MATERIAL PARA HORTA		
MATERIAL PARA REFORMAS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PEÇAS DE VEÍCULOS		
COMBUSTÍVEL	R$ 800,00	R$ 9.600,00
TOTAL	**R$ 20.497,40**	**R$ 245.968,80**

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

15

Restaurando Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

ANEXO III

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

– Receita

Fonte	Valor
Municipal	R$ 245.968,80
Subtotal	**R$ 245.968,80**
Próprio	R$ 126.000,00
TOTAL	**R$ 371.968,80**

– Despesas - Descritivo - Composição e custo

Custo de Serviço:				
Nº	**DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO**	**VALOR MENSAL**	**12 MESES**	**%**
1	**Custeio – bens consumo**			
	GENEROS ALIMENTICIOS PRODUTOS SECOS E MOLHADOS	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	12,20%
	CONSUMO MATERIAL DIDÁTICO, E PARA OFICINAS. MATERIAL DE USO PESSOAL - HIGIENE / ROUPARIA E VESTIMENTAS E CALÇADOS. GUARNIÇÕES DE CAMA, MESA E ARTIGOS DE PANO /COLCHÕES, TRAVESSEIROS. LIMPEZA / LAVANDERIA / DESCARTÁVEIS. MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE E MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS. MATERIAL PARA HORTA MATERIAL PARA REFORMAS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PEÇAS DE VEÍCULOS	R$ 190,00	R$ 2.280,00	0,93%
	UTILIDADE PUBLICAS GÁS LUZ INTERNET TELEFONIA MOVEL	R$ 1.155,72	R$ 13.868,64	5,64%
	SERVIÇO DE TERCEIROS ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO EM GERAL MANUTENÇÃO BENS MÓVEIS E IMÓVEL.	R$ 700,00	R$ 8.400,00	3,42%
	COMBUSTIVEL	R$ 800,00	R$ 9.600,00	3,90%
	SUB TOTAL 1	**R$ 5.345,72**	**R$ 64.148,64**	**26,09%**

CONFERIDO EM:
05 / 12 / 2025

16

Restaurando Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

2	Custeio – despesas com pessoal			
2.1	Equipe Multidisciplinar (RH), GUIAS	R$ 15.151,68	R$169.200,00	73,91%
	SUB TOTAL 2	R$ 15.151,68	R$169.200,00	73,91%
	TOTAL	R$ 20.497,40	R$ 245.968,80	100%

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

17

Restaurando Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

4 – Despesas - Descritivo – Recursos Humano

	Gestor administrativo	Monitor	Monitor – (folguista)	Assistente social	Cozinheira					
Salário	R$ 2.530,00	R$ 2.000,00	R$ 480,00	R$ 2.300,00	R$ 1.980,00					
Horas Semanais	40 horas	12x36	MEI	30 horas	40 horas					
Vagas	1	3	1	1	1					

ENCARGOS MENSAIS										
FGTS Mês	R$ 202,40	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 184,00	R$ 158,40					
Adicionais noturno	0,00	R$ 466,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00					
Insalubridade	R$ 151,80	R$ 151,80	R$ 0,00	R$ 151,80	R$ 151,80					
Rescisão contratual	R$ 1.012,00	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 920,00	R$ 792,00					
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Total	R$ 1.366,20	R$ 1.578,42	R$ 0,00	R$ 1.255,80	R$ 1.102,20					

ENCARGOS ANUAIS										
1/3 Férias	R$ 843,33	R$ 666,66	R$ 0,00	R$ 766,66	R$ 660,00					
FGTS Férias	R$ 67,46	R$ 53,33	R$ 0,00	R$ 61,33	R$ 52,80					
13º	R$ 2.530,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00					
FGTS 13º	R$ 202,40	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 184,00	R$ 158,40					
Total dos Encargos Anuais	R$ 3.643,19	R$ 2.879,99	R$ 0,00	R$ 3.311,99	R$ 3.171,20					
1/12 Anual (dividir o total dos encargos anuais por 12)	R$ 303,59	R$ 239,99	R$ 0,00	R$ 275,99	R$ 264,26					

CONFERIDO EM: 05 / 11 / 2025

18

COMUNIDADE TERAPÊUTICA EMANUEL

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

TOTAL SOMA DAS TABELAS (SALÁRIO, ENCARGOS MENSAIS E ENCARGOS ANUAIS)										
Salário Mês	R$ 2.530,00	R$ 2.000,00	R$ 480,00	R$ 2.300,00	R$ 1.980,00					
Encargos (mensais e anuais)	R$ 1.669,79	R$ 1.818,41	R$ 0,00	R$ 1.531,79	R$ 1.366,46					
Total Mês	R$ 4.199,79	R$ 3.818,41	R$ 480,00	R$ 3.831,79	R$ 3.346,46					
Total Ano	R$ 50.397,48	R$ 45.820,92	R$ 5.760,00	R$ 45.981,48	R$ 40.157,52					

CONFERIDO EM:

05 / 11 / 2025

19

Restaurando Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

10- REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília,** 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Rua: Aprendendo a contar**. Brasília, 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.** Brasília, 2011.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Perguntas e Respostas: Serviço Especializado em Abordagem Social.** SUAS e População em Situação de Rua. Vol. 04. Brasília, 2013.

SICARI, A. A.; ZANELLA, V. A. **Pessoas em situação de rua no Brasil: Revisão Sistemática.** Scielo, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/zZmF6jcYxpRqGS4b5QMX9sQ/?lang=pt>. Acesso em: 22 de outubro de 2022.

CONFERIDO EM:
05 / 11 / 2025

20



PLANO DE TRABALHO

ANO 2026

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Lar Bom Samaritano na Providência de Deus

CNPJ: 53.221.255/0010-31

Endereço: Coronel José Braulio Junqueira de Andrade, 350 – Jardim Linense

Coordenador: Damião Tavares Vieira – Frei Leão

Presidente: Pe. Nélio Belotti – Frei Francisco RG: [redacted] SSP/SP

Responsável Técnico: Bruna Rafaela Alves RG: [redacted]

CRESS: 69477

CEP: 16.401-140 Lins – SP

Telefone: 14 3522-1699 E-mail: larbomsamaritano@alsf.org.br

Ano de Fundação: 1999

Número de Inscrição CMAS: 028

CONFERIDO EM
05 / 12 / 2025



1.3 Orgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria de Assistência Social E Desenvolvimento Humano

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço:

Oferece o serviço de casa de passagem, como sugere a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Consiste em um serviço de proteção social especial de alta complexidade, caracterizado como serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias, de caráter imediato e emergencial. Está previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito sem condições de autossustento.

2-JUSTIFICATIVA

O Lar Bom Samaritano na Providência de Deus é uma instituição filantrópica situada no município de Lins desde o final da década de 90.

Tem como unidade mantenedora a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, que conta hoje com 72 obras em solo brasileiro, entre elas hospitais gerais, comunidades terapêuticas e diversas outras nas áreas de saúde e assistência social. Dentre as missões no Brasil, três são na modalidade de Barcos Hospitais, são navios altamente equipados, designados para atender a população ribeirinha as margens do rio amazonas. Há também duas obras no exterior, sendo uma em Porto Príncipe, capital do Haiti e a outra em Portugal, totalizando 74 obras.

No ano 1999, o Lar Bom Samaritano surge da iniciativa da Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus, de oferecer alimentação para a população em situação de rua e também a uma parcela da população que se encontrava em vulnerabilidade social, utilizando-se a princípio do espaço cedido pela Paróquia Nossa Senhora de Fátima. Anos mais tarde foi cedido o local para as

Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 16155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

CONFERIDO EM 05/11/2025

2



4.2-Metas Qualitativas

- ✓ Propiciar a pessoa em situação de rua e ao itinerante, de ambos os sexos, condições satisfatórias para realizar higiene pessoal, alimentação e pernoite;
- ✓ Atuar de maneira articulada com a rede socioassistencial do município nas ações direcionadas a garantia de direitos à população em situação de rua;
- ✓ Contribuir para minimizar situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Fomentar ações de orientação e prevenção às doenças e enfermidades que são frequentemente observadas na população em situação de rua, em parceria com as demais políticas públicas;
- ✓ Viabilizar o acesso a informações e orientações para a aquisição de benefícios como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Programa Bolsa Família para pessoas em situaçãode rua e itinerante;
- ✓ Divulgar de forma mais abrangente o trabalho social desenvolvido pelo Lar Bom Samaritano.

5-METODOLOGIA

O fenômeno da parcela da população em situação de rua, não está associado somente ao uso de substâncias psicoativas, claro que, com o tempo vivenciando determinada situação, as drogas acabam sendo um subterfúgio.

Silva (2009), aponta que com o reajuste que o Brasil enfrentou em meados do século XX, como forma de adaptação as novas transformações econômicas, tendo como base a reestruturação produtiva. Tal reestruturação gerou mudanças no mundo do trabalho, o que levou o agravamento do desemprego, precarização das relações e condições de trabalho. Toda essa mudança gerou aumento das desigualdades, gerou uma expressiva superpopulação e elevado nível de pobreza entre a classe trabalhadora.

Dessa forma a presença cada vez mais expressiva de pessoas em situação de rua, nos grandes polos do país, indivíduos e famílias enfrentando a extrema pobreza, marcam o cenário das ruas, uma expressão de sobrevivência. (Silva, 2009)

CONFERIDO EM
05 / 11 / 2025

Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br

> Essa população pode ser considerada a parcela da classe trabalhadora que Marx (1988), ao falar sobre pauperismo oficial na Inglaterra, no período de 1846 e 1866, caracterizou como 'aquela parcela da classe trabalhadora que perdeu a condição de existência, a venda da força de trabalho, e vegeta na base da caridade pública' (Marx,1988b:759). A condição de trabalhadores que só dispunham de sua força de trabalho para vender – e nem essa foi absorvida pela produção capitalista – compeliu essa população à situação de absoluta pobreza e degradação humana. (SILVA, 2009, P.96-97).

Diante deste cenário de exclusão, com o objetivo de viabilizar o acesso de pessoas em situação de rua às políticas públicas, as alterações feitas na Lei Orgânica de Assistência Social em 2005 estabelecem a obrigatoriedade de criação de programas direcionados à população em situação de rua, no âmbito da organização dos serviços de assistência social, numa perspectiva de ação intersetorial.

> Art. 23. Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo:
> II-Às pessoas em situação de rua. (BRASIL, 1993).

A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realizou, em Setembro de 2005, o I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, onde foram discutidos, em conjunto com os movimentos sociais representativos desse segmento social, os desafios, as estratégias e as recomendações para a formulação de políticas públicas nacionalmente articuladas para essa parcela da população. Como ação prioritária, foi destacada a importância da realização de estudos que possam quantificar e permitir a sua caracterização socioeconômica, de modo a orientar a elaboração e implementação de políticas públicas direcionadas a tal público. Porém, apenas em 2009 é instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, através do Decreto n° 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que determina também a criação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.

Embora a legislação específica destinada à pessoa em situação de rua se afirme como instrumento do protagonismo social desta população com vistas à garantia de direitos, as particularidades das pessoas em migração passam a ser consideradas, ainda que timidamente, somente na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais através da garantia de atendimento nas Casas de Passagem.

Legislação direcionada à garantia de direitos a população em situação de rua: CONFERIDO Em 05/11/2025



Cronograma de Atividades

Atividade	Objetivo	Didática	C/H Mensal	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Observações
Acolhimento para pernoite	Garantir abrigo seguro e acolhimento noturno	Atendimento direto, orientação e acompanhamento	180h	X	X	X	X	X	X	X	Diária, incluindo feriados; registro diário
Refeições diárias	Assegurar alimentação adequada	Distribuição de refeições, orientação nutricional	120h	X	X	X	X	X	X	X	Diária, incluindo feriados; controle de cardápio
Encaminhamento para a rede	Facilitar acesso aos serviços e benefícios	Orientação e articulação com a rede	40h	X	X	X	X	X			Segunda a sexta; registrar encaminhamentos
Relatórios técnicos	Documentar atendimentos e ações	Registro de ocorrências e análise	20h	X	X	X	X	X			Segunda a sexta; relatórios mensais e trimestrais
Atendimento social individual	Fortalecer vínculos e acompanhamento	Entrevistas, visitas e orientação individualizada	40h	X	X	X	X	X			Segunda a sexta; agendar atendimentos conforme demanda
Projetos dinâmicos	Estimular participação e protagonismo	Oficinas e atividades socioeducativas	60h	X	X	X	X	X			Segunda a sexta; planejar e registrar participação

CONFERIDO EM
05/12/2025

Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br



6-EQUIPE TÉCNICA

Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem recurso	Total Anual
Assistente Social	30	3.678,38	CLT		44.140,56
Cozinheiro	44	2.225,73	CLT		26.708,76
Aux. De Cozinha	44	1.978,99	CLT		23.747,88
Monitor	44	2.770,59	CLT	Próprio	33.247,08
Monitor	36	2.190,08	CLT		26.280,96
Monitor	36	1.978,99	CLT		23.747,88
Monitor	36	1.978,99	CLT		23.747,88

*** O valor informado de Salário Mensal, refere-se ao salário bruto do trabalhador (salário base, insalubridade e adicional noturno)

7-QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	R$ 20.497,40	R$ 245.968,80
Estadual	R$ 0,00	R$ 0,00
Federal	R$ 0,00	R$ 0,00
Recurso Próprio	R$ 17.100,78	R$ 205.209,36
TOTAL	**R$ 37.598,18**	**R$ 451.178,16**

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO: Gêneros alimentícios: perecíveis e não perecíveis.	R$ 61.492,20	25%
COMPREENDENDO AS DESPESAS COM PAGAMENTOS DE: impostos, contribuições socias, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.	R$ 184.476,60	75%
TOTAL	**R$ 245.968,80**	**100%**

CONFERIDO EM 04/12/2025



ANEXO 1

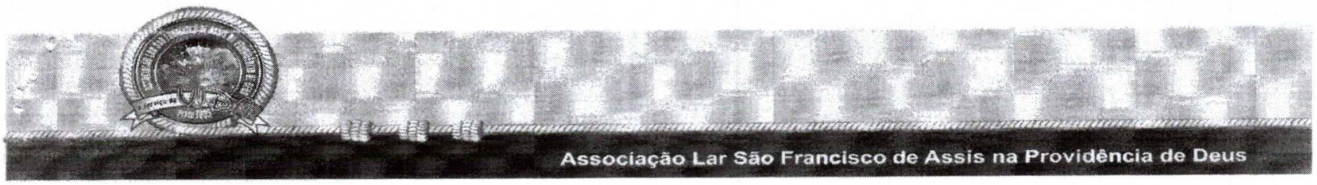
APLICAÇÃO FINANCEIRA

%	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês6
75%	R$ 15.373,05	R$ 15.373,05	R$ 15.373,05	R$ 15.373,05	R$ 15.373,05	R$ 15.373,05
25%	R$ 5.124,35	R$ 5.124,35	R$ 5.124,35	R$ 5.124,35	R$ 5.124,35	R$ 5.124,35

%	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
75%	R$ 15.373,05	R$ 15.373,05	R$ 15.373,05	R$ 15.373,05	R$ 15.373,05	R$ 15.373,05
25%	R$ 5.124,35	R$ 5.124,35	R$ 5.124,35	R$ 5.124,35	R$ 5.124,35	R$ 5.124,35

CONFERIDO EM 5/11/2025

Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 16156-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofrancisco@alsf.org.br - www.franciscanosnaprovidencia.org.br



– Despesas – Descritivo – Recursos Humano

Cargo	Ass. Social	Aux. De Cozinha	Cozinheiro	Monitor	Monitor	Monitor	Monitor
Salário	R$ 3.678,38	R$ 1.978,99	R$ 2.225,73	R$ 2.770,59	R$ 2.190,08	R$ 1.978,99	R$ 1.978,99
Horas Semanais	30	44	44	44	36	36	36
Vagas	1	1	1	1	1	1	1

ENCARGOS MENSAIS							
FGTS Mês	R$ 294,27	R$ 158,32	R$ 178,06	R$ 221,64	R$ 175,21	R$ 158,32	R$ 158,32
Transporte	R$ 199,05	R$ 97,09	R$ 127,14	R$ 97,09	R$ 97,09	R$ 97,09	R$ 97,09
Alimentação	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00
Total	R$ 743,32	R$ 505,41	R$ 555,20	R$ 568,73	R$ 522,30	R$ 505,41	R$ 505,41
Transporte e Alimentação serão pagos com Recursos Próprios							

ENCARGOS ANUAIS							
1/3 Férias	R$ 1.226,13	R$ 659,66	R$ 741,91	R$ 923,53	R$ 730,03	R$ 659,66	R$ 659,66
FGTS Férias	R$ 98,09	R$ 52,77	R$ 59,35	R$ 73,88	R$ 58,40	R$ 52,77	R$ 52,77
13º	R$ 3.678,38	R$ 1.978,99	R$ 2.225,73	R$ 2.770,59	R$ 2.190,08	R$ 1.978,99	R$ 1.978,99
FGTS 13º	R$ 294,27	R$ 158,32	R$ 178,06	R$ 221,64	R$ 175,21	R$ 158,32	R$ 158,32
Outros (caso necessário)							
Total dos Encargos Anuais	R$ 5.296,87	R$ 2.849,74	R$ 3.205,05	R$ 3.989,64	R$ 3.153,72	R$ 2.849,74	R$ 2.849,74
1/12 Anual (dividir o total dos encargos anuais por 12)	R$ 441,40	R$ 237,48	R$ 267,09	R$ 332,47	R$ 262,81	R$ 237,48	R$ 237,48

CONFERIDO EM 05/11/2025



TOTAL SOMA DAS TABELAS (SALÁRIO, ENCARGOS MENSAIS E ENCARGOS ANUAIS)							
Salário Mês	R$ 3.678,38	R$ 1.978,99	R$ 2.225,73	R$ 2.770,59	R$ 2.190,08	R$ 1.978,99	R$ 1.978,99
Encargos (mensais e anuais)	R$ 1.184,72	R$ 742,89	R$ 822,29	R$ 901,20	R$ 785,11	R$ 742,89	R$ 742,89
Total Mês	R$ 4.863,10	R$ 2.721,88	R$ 3.048,02	R$ 3.671,79	R$ 2.975,19	R$ 2.721,88	R$ 2.721,88
Total Ano	R$ 58.357,20	R$ 32.662,56	R$ 36.576,24	R$ 44.061,48	R$ 35.702,28	R$ 32.662,56	R$ 32.662,56

*** Despesas provenientes de Recurso Próprio.**

Lins – SP, 04 de Outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAMIAO TAVARES VIEIRA
Data: 04/11/2025 09:24:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Damião Tavares Vieira – Frei Leão

Coordenador

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA RAFAELA ALVES
Data: 04/11/2025 09:19:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Rafaela Alves

Responsável Técnico

MANOEL RICARDO DE SOUSA E SILVA:81594569304
Assinado digitalmente por MANOEL RICARDO DE SOUSA E SILVA:81594569304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32786385000150, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MANOEL RICARDO DE SOUSA E SILVA:81594569304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.04 08:58:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Manoel Ricardo de Sousa e Silva – Frei Emanuel

Presidente

CONFERIDO EM 05/11/2025

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 46.348, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Evandro Cesar Miranda,*** matrícula 3729/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAIAEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, conforme dispõe o artigo 68, da Lei Complementar n. º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 01/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 46.474, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Flavia Cristina Mariano***, matrícula 3273/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/04/2018 a 01/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 46.579, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Angelica Caroline Alamino Sabio,*** matrícula 5393/1, Agente de Combate Às Endemias, referência 103“1”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, conforme processo administrativo comum n. º 44/2025 de 03/01/2025, a partir de 09/01/2025.

Lins, 16 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.743, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Joao Nazario Marcelo***, matrícula 1255/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/11/2020 à 11/11/2025, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 12/11/2025.

Lins, 18 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.744, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Janaina Palmeira Dutra,*** matrícula 4538/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF PROF ª MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/11/2025 a 13/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 46.823, de 17/02/2025, referente ao período de 02/05/2018 a 04/12/2024, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.745, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Marcela Cristina de Paula Oliveira,*** matrícula 1553/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/11/2025 a 04/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 40.590, de 04/11/2020, referente ao período de 10/02/2015

a 09/02/2020, restando saldo de 32 (trinta e dois) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.746, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Marcela Cristina de Paula Oliveira,*** matrícula 2032/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - BOLSA FAMILIA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/11/2025 a 04/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 40.591, de 04/11/2020, referente ao período de 23/04/2014 a 22/04/2019, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.747, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir o servidor público municipal, Sr. ***Joao Victor Miranda Oliveira***, matrícula 5307/2, Assessor Para Planejamento Urbanístico e Projetos, referência “AS1”, membro designado pela Portaria nº 47.287 de 02/07/2025, pela Sr. ª ***Beatriz Mieko Aoki***, matrícula 5479/1, Engenheira, referência 10“A”, CREA n° 5071388134-SP como Responsável Técnico, responsável pelo acompanhamento físico (fiscalização da obra), planilha orçamentária e projeto, do Convênio 100405/2024 (demanda 62620) firmado entre o Município e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para recapeamento de diversas ruas do Município.

Lins, 28 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.748, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***DETERMINA*** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. ***J A da M***, matrícula 725/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, pela inobservância do artigo 38, inciso XXIII, sujeita às penalidades previstas no artigo 40, todos constantes do Estatuto da Guarda Civil Municipal do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 1745/2023), conforme Processo Administrativo Comum nº. 10563/2025 de 19/11/2025, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Lins, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. ***Sidney Rodrigues Vieira,*** matrícula 4108/1, Corregedor da Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, o Sr. ***Andre Aparecido da Silva***, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. ***Wesly Quirino Melges***, matrícula 3164/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 28 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.749, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Adriana de Oliveira Rodrigues***, matrícula 759/1, Fiscal da Receita Tributária, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS - RECEITA TRIBUTÁRIA - FISCALIZAÇÃO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/01/2019 a 05/08/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.750, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Fernando***

Rodrigues dos Santos, matrícula 4675/1, Prof. Ed. Básica II - Informática, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/04/2019 a 16/11/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.751, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. ª ***Alice Francisca de Oliveira Nakamura***, matrícula 4673/8, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2025.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.752, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. ª ***Inaidi Ferreira de Moraes Souza***, matrícula 4800/7, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2025.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.753, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. ª ***Maraisa Aparecida Barbosa da Silva***, matrícula 4976/5, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2025.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.754, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. ª ***Juliana Medeiros Faustino Quinato***, matrícula 5152/5, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2025.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.755, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. ª ***Ana Claudia da Silva Lima do Nascimento***, matrícula 5438/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2025.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.757, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Silvia Partos Faustino***, matrícula 982/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/04/2019 a 23/11/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.758, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Fabiana Ventura Calado Broisler***, matrícula 5170/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/04/2019 a 03/11/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.759, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Daniele Rosa Bomfim Padilla***, matrícula 5174/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/04/2019 a 01/12/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.760, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Estela do Nascimento Souza,*** matrícula 3803/1, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 14 (quatorze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/12/2025 a 14/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 26.125, de 15/08/2013, referente ao período de 01/07/2008 a 30/06/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.761, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Estela do Nascimento Souza,*** matrícula 3803/1, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 1 (um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/12/2025 a 15/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 36.398, de 18/09/2018, referente ao período de 01/07/2013 a 30/06/2018, restando saldo de 44 (quarenta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.764, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Tatiana Abrao Leite,*** matrícula 4278/1, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10"A", lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/12/2025 a 04/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 32.892, de 07/02/2017, referente ao período de 15/12/2011 a 14/12/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.765, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Tatiana Abrao Leite,*** matrícula 4278/1, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10"A", lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO

ARIANO CRESPO, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/01/2026 a 09/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 42.771, de 17/09/2022, referente ao período de 15/12/2016 a 14/12/2021, restando saldo de 85 (oitenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.766, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Silvana Martinho da Silva Balansieri,*** matrícula 658/2, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/12/2025 a 16/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 44.457, de 07/12/2023, referente ao período de 04/02/2017 a 09/09/2023, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.767, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Sidnei Bergamaschi,*** matrícula 1812/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/12/2025 a 20/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.100, de 12/05/2025, referente ao período de 13/07/2018 a 14/02/2025, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.768, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Joao Carlos Arlindo,*** matrícula 2061/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF ª TEREZA CLAUDETE PERIN, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/12/2025 a 31/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 47.609, de 07/10/2025, referente ao período de 20/02/2019 a 24/09/2025, restando saldo de 73 (setenta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.769, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Roberto Aparecido Marcola,*** matrícula 2449/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/12/2025 a 31/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 47.545, de 12/09/2025, referente ao período de 19/01/2019 a 23/08/2025, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.770, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Carlos Alberto Mendonca,*** matrícula 2451/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/12/2025 a 12/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 44.264, de 06/09/2023, referente ao período de 17/07/2016 a 19/02/2023, restando saldo de 79 (setenta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.771, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Lucia Helena Sozo,*** matrícula 3491/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/12/2025 a 24/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 44.291, de 13/09/2023, referente ao período de 04/02/2017 a 09/09/2023, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.772, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Joseane Andreia da Silva Pereira,*** matrícula 3800/11, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 14 (quatorze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/12/2025 a 17/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.678, de 17/10/2024, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.773, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Silvio Jose Pereira Neto,*** matrícula 4055/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/12/2025 a 25/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 40.637, de 23/09/2020, referente ao período de 26/05/2015 a 25/05/2020, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.774, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Patricia Merli de Oliveira,*** matrícula 4126/1, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/12/2025 a 31/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.485, de 25/07/2022, referente ao período de 25/10/2015 a 24/10/2020, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.775, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Leila Cristina Aparecida Gois de Aguiar,*** matrícula 4173/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIARIA I, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/12/2025 a 29/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.059, de 02/12/2022, referente ao período de 28/02/2016 a 02/10/2022, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.776, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Janaina Lourdes dos Santos,*** matrícula 4200/1, Fisioterapeuta, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/12/2025 a 05/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 42.760, de 17/09/2022, referente ao período de 25/04/2016 a 24/04/2021, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir

referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.777, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Geisla Delfino Manfre Poli,*** matrícula 4230/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/12/2025 a 05/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 42.820, de 20/09/2022, referente ao período de 01/08/2016 a 31/07/2021, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.778, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Mirian Tiemi Nakamura Yokoyama,*** matrícula 4273/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/12/2025 a 24/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 32.482, de 19/12/2016, referente ao período de 22/11/2011 a 21/11/2016, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.779, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Maria de Fatima de Oliveira,*** matrícula 4397/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/12/2025 a 24/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.048, de 26/03/2024, referente ao período de 06/07/2017 a 08/02/2024, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.780, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Roseli Aparecida Bernardes de Souza,*** matrícula 4514/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/12/2025 a 10/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.716, de 07/11/2024, referente ao período de 18/03/2018 a 20/10/2024, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.781, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Altair da Silva Sizino,*** matrícula 4604/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/12/2025 a 31/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 47.552, de 12/09/2025, referente ao período de 13/01/2019 a 17/08/2025, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.782, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Tatiana Dias Ferreira,*** matrícula 5082/2, Atendente de Atividades

Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIARIA I, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/12/2025 a 22/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 47.174, de 23/05/2025, referente ao período de 05/09/2018 a 09/04/2025, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.783, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. ª ***Adriana Tomikawa Queiroz***, matrícula 2130/11, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/12/2025.

Lins, 02 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.784, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Cristiano Aparecido Teixeira,*** matrícula 4267/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 11/12/2025.

Lins, 02 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.785, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Edson Paschoal Pelegrino,*** matrícula 2163/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/12/2025 a 24/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 40.365, de 23/09/2020, referente ao período de 22/05/2015 a 21/05/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.786, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Claudino Pinheiro da Silva,*** matrícula 2664/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/12/2025 a 30/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 16.849, de 21/08/2007, referente ao período de 14/08/2002 a 13/08/2007, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.787, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Claudino Pinheiro da Silva,*** matrícula 2664/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 31/12/2025 a 13/02/2026, concedidos conforme Portaria nº 24.180, de 13/09/2012, referente ao período de 14/08/2007 a 13/08/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.788, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei, **REVOGA** a partir de 01/12/2025, a Portaria nº 44.405, de 21/11/2023, que concedeu ao Sr. ***Luiz Andre Francisco Matheus***, matrícula 1176/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE

VETORES, afastamento para o desempenho de mandato classista, nos termos do artigo 200, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Artigo 200-A, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 03 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.789, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei, **REVOGA** a partir de 01/12/2025, a Portaria nº 45.492, de 23/08/2024, que concedeu à Sr. ª ***Adriana Moulin Ferrari e Ferrari***, matrícula 2176/1, Assistente Social, referência 8"A", lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, afastamento para o desempenho de mandato classista, nos termos do artigo 200, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Artigo 200-A, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 03 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.790, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei, **REVOGA** a partir de 01/12/2025, a Portaria nº 44.396, de 07/11/2023, que concedeu à Sr. ª ***Valeria de Souza Rigoto***, matrícula 4434/1, Educador Social, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, afastamento para o desempenho de mandato classista, nos termos do artigo 200, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Artigo 200-A, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 03 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 47.791, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Luiz Fabiano Fulador,*** matrícula 4107/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/12/2025 a 17/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.533, de 01/08/2022, referente ao período de 05/09/2015 a 04/09/2020, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO
por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

· ADILSON CESAR PEREIRA DA SILVA proprietário(a) do imóvel de código 04-004-019-000, na cidade de Lins;

· ANDREA CRISTINA DOS SANTOS-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-168-009-000, na cidade de Lins.

· BENEDITA JUSTINO DOS SANTOS- ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-384-010-000, na cidade de Lins;

· CARLOS GILBERTO SUTTI LOPES proprietário(a) do imóvel de código 04-036-009-000, na cidade de Lins.

· CREUSA MOREIRA BELINATI proprietário(a) do imóvel de código 02-179-002-000, na cidade de Lins;

· GEOVANA SOARES DA SILVA proprietário(a) do imóvel de código 04-062-010-000, na cidade de Lins.

· JOSE CARLOS FERNANDES proprietário(a) do imóvel de código 04-266-008-000, na cidade de Lins.

· LARISSA DE ANDRADE RUIZ proprietário(a) do imóvel de código 02-173-089-000, na cidade de Lins;

· MIRNIA DE FATIMA MARCILIO-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-033-013-000, na cidade de Lins.

· PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA – ESPOLIO proprietário(a) do imóvel de código 04-290-002-000, na cidade de Lins;

· RENATA DE OLIVEIRA NOVO, proprietário(a) do imóvel de código 03-471-009-000, na cidade de Lins;

· ROSIMEIRE DE AGUIAR ROSA proprietário(a) do imóvel de código 04-333-005-000, na cidade de Lins.

· SEBASTIANA MARCONDES-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-230-012-000, na cidade de Lins;

· TAKESHI NOJIMOTO, proprietário(a) do imóvel de

código 02-017-012-000, na cidade de Lins;

· VILMA GOMES VALENTIM, proprietário(a) do imóvel de código 04-060-013-000, na cidade de Lins;

· WEVERTON GUSTAVO GOMES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 03-468-003-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, n° 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 05 de dezembro de 2025.
Olivaldo Peron
Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A CASA DA MULHER "CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA" DE LINS** firmada com a **ENALDO PIRES MONTANHA – CPF ***058258**.**

Lins, 09 de dezembro de 2025
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por lote" objeto do Pregão Eletrônico nº 089/2025 - Processo nº 7479/2025, que classificou o objeto do certame à empresa **KIUNE CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lins/SP, 09 de dezembro de 2025
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por lote" objeto do Pregão Eletrônico nº 103/2025 - Processo nº 5705/2025, que classificou o objeto do certame às empresas **PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e **SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA.**

Lins/SP, 09 de dezembro de 2025
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por item" objeto do Pregão Eletrônico nº 108/2025 - Processo nº 8453/2025, que classificou o objeto do certame à empresa **ORDEP PRODUTOS SANEANTE LTDA.**

Lins/SP, 09 de dezembro de 2025
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2025**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA ELEVADORES E PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, que classificou o objeto do certame à empresa **ATENAS ELEVADORES LTDA.**

Lins/SP, 09 de dezembro de 2025
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....